



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ

CNPJ: 02.284.165/0001-68

CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAPUÁ/MG
FLS. 01

CERTIDÃO

Certifico que aos dias 06 dias do mês de maio de 2021 autuei os presentes autos, anexando todos os documentos disponíveis no site do TCEMG, impressos e referentes ao PROCESSO Nº. 1091650, relativos à Prestação de Contas do Executivo Municipal referentes ao exercício de 2019, encaminhando-os em seguida ao Presidente desta Casa Legislativa, para conhecimento e providências regimentais cabíveis ao presente Processo de Julgamento de Contas.

Câmara Municipal de Arapua/MG, 06 de maio de 2021.



Viviane Gomes Moreira

Viviane Gomes Moreira
Assessora Jurídica
Câmara Municipal de Arapua



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenadoria de Protocolo

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO

Processo nº.: 1091650
Natureza: PCTAS EXECUTIVO MUNICIPAL
Relator: CONS. CLÁUDIO TERRÃO
Competência: SEGUNDA CÂMARA
Motivo: DISTRIBUIÇÃO AO RELATOR
Data/Hora: 15/06/2020 17:50:25

Município: 3103801 - Arapuaçu

Exercício: 2019

Data e Hora de Geração: 25/08/2020 15:39:26

Histórico das Remessas: 24/08/2020

Período: Janeiro à Dezembro

Critérios de Seleção: Coordenadoria: 4ª Cfm - 4ª Coord. De Fiscalização Dos Municípios, Região de Planejamento: Alto Paranaíba

Decretos de Alterações Orçamentárias

Total por Tipo de Decreto e Origem de Recurso	Valor Aberto	Total por Tipo de Decreto	Acréscimo	Redução	Saldo
1 - Decreto de Crédito Suplementar	4.969.814,79	1 - Decreto de Crédito Suplementar	4.969.814,79	4.471.981,99	497.832,80
1-Superávit Financeiro	178.597,00				
2-Excesso de Arrecadação	319.235,80				
3-Anulação de Dotações	4.471.981,99	2 - Decreto de Crédito Especial	566.137,32	566.137,32	0,00
	566.137,32	Total	5.535.952,11	5.038.119,31	497.832,80
2 - Decreto de Crédito Especial	566.137,32				
3-Anulação de Dotações	566.137,32				
Total	5.535.952,11				

Nº do Decreto	Data do Decreto	Tipo de Decreto	Tipo Lei	Nº / Data das Leis Vinculadas	Origem do Recurso	Valor Aberto	Tipo	Fonte Recurso	Valor Alteração Fonte																
262	02/01/2019	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	000699 - 10/12/2018	3-Anulação de Dotações	478.387,00	Acréscimo	100	323.273,00																
								101	32.174,00																
								102	787,00																
								112	3.000,00																
								116	500,00																
								118	4.000,00																
								123	1.957,00																
								129	56.873,00																
								147	200,00																
								148	53.523,00																
								149	100,00																
								150	2.000,00																
								Total								478.387,00									
								263	02/01/2019	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	000699 - 10/12/2018	3-Anulação de Dotações	12.800,00	Acréscimo	100	12.800,00								
																Total								12.800,00	
265	01/02/2019	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	000699 - 10/12/2018	3-Anulação de Dotações	5.240,00	Acréscimo									100	3.240,00								
																Redução	100	12.800,00							
																	Total								12.800,00
																	148	2.000,00							

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCA31699

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nos remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Nº do Decreto	Data do Decreto	Tipo de Decreto	Tipo Lei	Nº / Data das Leis Vinculadas	Origem do Recurso	Valor Aberto	Tipo	Fonte Recurso	Valor Alteração Fonte					
265	01/02/2019	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	000699 - 10/12/2018	3-Anulação de Dotações	5.240,00	Acréscimo	Total	5.240,00					
							Redução	100	3.240,00					
								148	2.000,00					
								Total	5.240,00					
266	01/02/2019	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	000699 - 10/12/2018	1-Superávit Financeiro	100.000,00	Acréscimo	102	8.500,00					
							Redução	253	100.000,00					
					3-Anulação de Dotações	8.500,00	Acréscimo	102	8.500,00					
								253	100.000,00					
								Redução	102	8.500,00				
									Total	8.500,00				
267	01/02/2019	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	000699 - 10/12/2018	1-Superávit Financeiro	30.000,00	Acréscimo	100	103.272,00					
								101	36.800,00					
								102	12.079,00					
								124	22.264,78					
								129	346,00					
								148	4.495,00					
								156	4.000,00					
								223	30.000,00					
					3-Anulação de Dotações	183.256,78	Acréscimo	100	103.272,00					
								101	36.800,00					
								102	12.079,00					
								124	22.264,78					
								129	346,00					
								148	4.495,00					
								156	4.000,00					
								223	30.000,00					
								Redução	100	135.072,00				
									101	5.000,00				
									102	12.079,00				
									124	22.264,78				
									129	346,00				
									148	4.495,00				
								156	4.000,00					
								Total	183.256,78					

Documento assinado por meio da certificação digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2.000-2/2001, na Resolução n.03/2017 e na Resolução Normativa n.05/2013. Os nominativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PGC31593

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer ajustes de valor pedidos pelo TCEMG.

Nº do Decreto	Data do Decreto	Tipo de Decreto	Tipo Lei	Nº / Data das Leis Vinculadas	Origem do Recurso	Valor Aberto	Tipo	Fonte Recurso	Valor Alteração Fonte	
272	04/03/2019	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	000699 - 10/12/2018	3-Anulação de Dotações	114.852,00	Acréscimo	100	14.397,00	
								101	16.000,00	
								102	18.310,00	
								117	3.500,00	
								118	8.240,00	
								122	24.500,00	
								146	24.500,00	
								148	5.405,00	
								Total	114.852,00	
								Redução	100	25.397,00
									101	5.000,00
									102	18.310,00
									117	3.500,00
									118	8.240,00
									122	24.500,00
146	24.500,00									
148	5.405,00									
Total	114.852,00									
273	13/03/2019	2 - Decreto de Crédito Especial	LAO	702 - 13/03/2019	3-Anulação de Dotações	10.000,00	Acréscimo	100	10.000,00	
								Total	10.000,00	
							Redução	100	10.000,00	
								Total	10.000,00	
274	01/04/2019	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	000699 - 10/12/2018	3-Anulação de Dotações	70.149,00	Acréscimo	100	36.786,00	
								101	3.410,00	
								102	11.273,00	
								118	12.400,00	
								129	1.000,00	
								147	600,00	
								148	4.680,00	
								Total	70.149,00	
							Redução	100	36.786,00	
								101	3.410,00	
								102	11.273,00	
								119	12.400,00	
								129	1.000,00	
								147	600,00	
								148	4.680,00	
Total	70.149,00									
282	02/05/2019	Crédito Suplementar	LOA	10/12/2018	Dotações	199.830,00	Acréscimo	100	64.903,00	
								101	8.100,00	
								102	61.669,00	
								118	8.760,00	
								122	10.000,00	
								124	29.758,00	
								147	10.000,00	
								148	5.640,00	
								156	1.000,00	
								Total	199.830,00	
Redução	100	65.103,00								

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente a contabilidade transitada nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juros de valor expedidos pelo TCEMG.

Nº do Decreto	Data do Decreto	Tipo de Decreto	Tipo Lei	Nº / Data das Leis Vinculadas	Origem do Recurso	Valor Aberto	Tipo	Fonte Recurso	Valor Alteração Fonte							
282	02/05/2019	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	000699 - 10/12/2018	3-Anulação de Dotações	199.830,00	Redução	101	7.900,00							
								102	61.669,00							
								118	8.760,00							
								122	10.000,00							
								124	29.758,00							
								147	10.000,00							
								148	5.640,00							
								156	1.000,00							
Total								199.830,00								
287	03/06/2019	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	000699 - 10/12/2018	3-Anulação de Dotações	206.269,54	Acréscimo	100	169.462,00							
								101	2.323,00							
								102	20.565,00							
								118	9.521,00							
								129	120,00							
								148	2.778,54							
								156	1.500,00							
							Total								206.269,54	
							287							Redução	100	169.462,00
															101	2.323,00
															102	20.565,00
															118	9.521,00
															129	120,00
															148	2.778,54
156	1.500,00															
Total								206.269,54								
288	03/06/2019	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	000699 - 10/12/2018	3-Anulação de Dotações	32.000,00	Acréscimo	100	32.000,00							
							Total								32.000,00	
288							Redução	100	32.000,00							
							Total								32.000,00	
289	05/06/2019	2 - Decreto de Crédito Especial	LAO	711 - 05/06/2019	3-Anulação de Dotações	46.000,00	Acréscimo	100	46.000,00							
							Total								46.000,00	
289							Redução	100	46.000,00							
							Total								46.000,00	
291	27/06/2019	2 - Decreto de Crédito Especial	LAO	715 - 27/06/2019	3-Anulação de Dotações	317.161,61	Acréscimo	100	317.161,61							
							Total								317.161,61	
291							Redução	100	317.161,61							
							Total								317.161,61	
292	27/06/2019	2 - Decreto de Crédito Especial	LAO	717 - 27/06/2019	3-Anulação de Dotações	192.975,71	Acréscimo	100	192.975,71							
							Total								192.975,71	
292							Redução	100	192.975,71							
							Total								192.975,71	
293	01/07/2019	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	000699 - 10/12/2018	3-Anulação de Dotações	421.205,99	Acréscimo	100	109.556,81							
								101	11.843,16							
								102	259.277,36							
								118	13.871,02							
								122	14.000,00							
								147	3.500,00							
148	5.157,64															
156	4.000,00															

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.º 07/2012 e na Decisão Normativa n.º 05/2013. Os nominativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n.º PCA31699

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer jeitos de valor expedidos pelo TCEMG.

Nº do Decreto	Data do Decreto	Tipo de Decreto	Tipo Lei	Nº / Data das Leis Vinculadas	Origem do Recurso	Valor Aberto	Tipo	Fonte Recurso	Valor Alteração Fonte
293	01/07/2019	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	000699 - 10/12/2018	3-Anulação de Dotações	421.205,99	Acréscimo	Total	421.205,99
							Redução	100	92.439,81
								101	28.960,16
								102	259.277,36
								118	13.871,02
								122	14.000,00
								147	3.500,00
								148	5.157,64
								156	4.000,00
							Total	421.205,99	
294	01/07/2019	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	000699 - 10/12/2018	2-Excesso de Arrecadação	185.000,00	Acréscimo	153	185.000,00
							Total	185.000,00	
298	01/08/2019	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	000699 - 10/12/2018	3-Anulação de Dotações	341.371,38	Acréscimo	100	252.732,38
								101	13.132,00
								102	31.996,00
								118	11.600,00
								122	13.000,00
								123	600,00
								147	9.121,00
								148	9.190,00
							Total	341.371,38	
							Redução	100	252.732,38
								101	13.132,00
								102	31.996,00
								118	11.600,00
								122	13.000,00
								123	600,00
147	9.121,00								
148	9.190,00								
Total	341.371,38								
300	20/08/2019	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	000699 - 10/12/2018	3-Anulação de Dotações	12.000,00	Acréscimo	100	12.000,00
							Total	12.000,00	
Redução	100	12.000,00							
	Total	12.000,00							
301	02/08/2019	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	000699 - 10/12/2018	3-Anulação de	210.701,00	Acréscimo	100	97.700,00
								101	6.973,00
								102	73.442,00
								118	23.897,00
								129	4.000,00
								147	500,00
								148	4.189,00
								Total	210.701,00
							Redução	100	66.492,00
								101	34.681,00
								102	76.942,00
								119	23.897,00
								129	4.000,00
								147	500,00
								148	4.189,00
Total	210.701,00								

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.º 02/2012 e na Decisão Normativa n.º 09/2013. Os nominativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n.º PCA37899

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nos remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Nº do Decreto	Data do Decreto	Tipo de Decreto	Tipo Lei	Nº / Data das Leis Vinculadas	Origem do Recurso	Valor Aberto	Tipo	Fonte Recurso	Valor Alteração Fonte
301	02/09/2019		LOA			210.701,00	Redução	Total	210.701,00
302	01/10/2019	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	000699 - 10/12/2018	3-Anulação de Dotações	495.765,00	Acréscimo	100	256.768,00
								101	11.700,00
								102	143.700,00
								118	63.999,00
								122	12.498,00
								129	500,00
								147	1.000,00
								148	3.100,00
								156	2.500,00
								Total	495.765,00
302	01/10/2019	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	000699 - 10/12/2018	3-Anulação de Dotações	495.765,00	Redução	100	259.868,00
								101	8.600,00
								102	143.700,00
								118	63.999,00
								122	12.498,00
								129	500,00
								147	1.000,00
								148	3.100,00
								156	2.500,00
								Total	495.765,00
303	01/10/2019	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	000699 - 10/12/2018	3-Anulação de Dotações	90.000,00	Acréscimo	100	90.000,00
							Total	90.000,00	
303	01/10/2019	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	000699 - 10/12/2018	3-Anulação de Dotações	90.000,00	Redução	100	90.000,00
							Total	90.000,00	
305	07/10/2019	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	000699 - 10/12/2018	3-Anulação de Dotações	9.000,00	Acréscimo	100	9.000,00
							Total	9.000,00	
305	07/10/2019	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	000699 - 10/12/2018	3-Anulação de Dotações	9.000,00	Redução	100	9.000,00
							Total	9.000,00	
307	24/10/2019	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	000699 - 10/12/2018	2-Excesso de Arrecadação	17.020,00	Acréscimo	153	17.020,00
							Total	17.020,00	
308	01/11/2019	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	000699 - 10/12/2018	3-Anulação de Dotações	951.682,30	Acréscimo	100	716.270,00
								101	11.590,00
								102	144.680,00
								118	13.282,00
								122	260,30
								129	56.060,00
								147	3.300,00
								148	6.240,00
								Total	951.682,30
								308	01/11/2019
101	65.108,00								
102	84.280,00								
118	13.282,00								
122	260,30								
129	56.060,00								
147	3.300,00								
148	6.240,00								
Total	951.682,30								

Documento assinado por meio de certificação digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.º 32/2012 e na Decisão Normativa n.º 09/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n.º PCA37699

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transcritos nos remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não existem quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Nº do Decreto	Data do Decreto	Tipo de Decreto	Tipo Lei	Nº / Data das Leis Vinculadas	Origem do Recurso	Valor Aberto	Tipo	Fonte Recurso	Valor Alteração Fonte	
309	01/11/2019	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	000699 - 10/12/2018	3-Anulação de Dotações	10.000,00	Acréscimo	100	10.000,00	
								Total	10.000,00	
								Redução	100	10.000,00
Total	10.000,00									
316	02/12/2019	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	000699 - 10/12/2018	2-Excesso de Arrecadação	112.600,00	Acréscimo		117	41.000,00
								122	11.600,00	
								192	60.000,00	
Total	112.600,00									
317	02/12/2019	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	000699 - 10/12/2018	3-Anulação de Dotações	586.502,00	Acréscimo	100	177.995,00	
								101	78.385,00	
								102	169.171,00	
								117	32.538,00	
								118	65.667,00	
								119	47.600,00	
								124	2.200,00	
								129	2.700,00	
								147	1.300,00	
								148	8.746,00	
								156	200,00	
								Total	586.502,00	
							Redução	100	166.935,00	
								101	107.645,00	
								102	150.971,00	
								117	32.538,00	
								118	50.190,00	
								119	63.077,00	
								124	2.200,00	
								129	2.700,00	
								147	1.300,00	
148	8.746,00									
156	200,00									
Total	586.502,00									
318	02/12/2019	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	000699 - 10/12/2018	1-Superávit Financeiro	48.597,00	Acréscimo	100	4.500,00	
								217	42.000,00	
								222	6.597,00	
								Total	53.097,00	
								Redução	100	4.500,00
									Total	4.500,00
					3-Anulação de Dotações	4.500,00	Acréscimo		100	4.500,00
									217	42.000,00
									222	6.597,00
									Total	53.097,00
								Redução	100	4.500,00
									Total	4.500,00
319	02/12/2019	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	000699 - 10/12/2018	3-Anulação de Dotações	6.770,00	Acréscimo		100	6.770,00
									Total	6.770,00
									Redução	100
							Total			6.770,00

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2000-2/2001, na Resolução n.º 07/2012 e no Decreto Normativo n.º 007/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n.º PCA37022

Os dados apresentados nesta relação refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Nº do Decreto	Data do Decreto	Tipo de Decreto	Tipo Lei	Nº / Data das Leis Vinculadas	Origem do Recurso	Valor Aberto	Tipo	Fonte Recurso	Valor Alteração Fonte
322	18/12/2019	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	000699 - 10/12/2018	3-Anulação de Dotações	21.200,00	Acréscimo	100	21.200,00
								Total	21.200,00
							Redução	100	21.200,00
								Total	21.200,00
326	02/12/2019	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	000699 - 10/12/2018	2-Excesso de Arrecadação	4.615,80	Acréscimo	160	4.615,80
Total						5.535.952,11			

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-7/2001, na Resolução n. 02/2012 e na Decreto Normativa n. 09/2013. Os nomes das municipalidades e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. FCA37999

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transcritido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.



Prefeitura Municipal de Arapuá - MG

Praça São João Batista, Nº 111, Centro

CEP:38.860-000 - Arapuá/MG

Tel.: (34) 3856-1234

LEI MUNICIPAL Nº 699, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

"Estima a receita e fixa a despesa do Município de Arapuá/MG para o exercício de 2019."

A Câmara Municipal de Arapuá, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Orçamento Geral do Município de Arapuá/MG para o exercício de 2019, estima a receita e fixa a despesa em R\$ 19.012.155,25(dezenove Milhões doze mil cento e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

Art. 2º A Receita será realizada mediante arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do anexo II, da Lei 4.320, com o seguinte desdobramento:

Receita Corrente	21.441.153,25
Receita Tributária	549.000,00
Receita de Contribuição	150.000,00
Receita Patrimonial	150.000,00
Receita de Serviços	131.001,00
Transferências Correntes	20.434.152,25
Outras Receitas Correntes	27.000,00
Dedução da Receita Corrente	(3.100.000,00)
Receitas de Capital	158.002,00
Operação de Crédito	0,00
Alienação de bens	1.000,00
Transferência de Capital	157.000,00

PUBLICADO

ED 10 12 2018

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCA37697



Prefeitura Municipal de Arapuá - MG

Praça São João Batista, Nº 111, Centro

CEP:38.860-000 - Arapuá/MG

Tel.: (34) 3856-1234

Art. 3º A Despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros Programas de Trabalho e Natureza de Despesas, que apresenta o seguinte desdobramento:

01 – POR FUNÇÃO DE GOVERNO

01 – Legislativo	1.000.000,00
04 – Administração	2.878.007,00
06 - Segurança	329.996,00
08 – Assistência Social	748.314,00
09 - Previdência Social	347.000,00
10 – Saúde	4.374.029,00
12 – Educação	4.265.147,00
13 - Cultura	793.195,25
15 – Urbanismo	1.347.002,00
16 – Habitação	517.500,00
17 – Saneamento	513.012,00
20 – Agricultura	641.001,00
23- Comercio e Serviços	80.000,00
26 - Transporte	548.001,00
27 - Desporto e Lazer	199.001,00
28 - Encargos Especiais	250.000,00
99 – Reserva de Contingência	180.950,00
TOTAL DAS DESPESAS	19.012.155,25

PUBLICADO

12/12/2018

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCA37697



Prefeitura Municipal de Arapuá - MG

Praça São João Batista, N° 111, Centro

CEP:38.860-000 - Arapuá/MG

Tel.: (34) 3856-1234

02 - POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

Despesas Correntes	16.874.887,25
Despesas de Capital	1.956.318,00
Reserva de Contingência	180.950,00
Reserva Orçamentária do RPPS	-
TOTAL DAS DESPESAS	19.012.155,25

3 - POR ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO

1 - Poder Legislativo	1.000.000,00
2 - Poder Executivo	17.499.155,25
5 - SAAE	513.000,00
TOTAL DAS DESPESAS	19.012.155,25

Art. 4º A discriminação da despesa constante nos anexos da presente Lei Orçamentária, quanto à sua natureza, far-se-á, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação.

Parágrafo Único. O desdobramento por elemento de despesa será feito por ato próprio do Poder Executivo, quando das realizações da despesa.

Art. 5º De acordo com o art. 165 parágrafo 8º da Constituição da Republica Federativa do Brasil, com o artigo 139, §2º, da Lei Orgânica Municipal e nos termos dos artigos 7º e 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, fica o Poder Executivo, por ato próprio, autorizado:

PUBLICADO

07/01/2018



Prefeitura Municipal de Arapuá - MG

Praça São João Batista, Nº 111, Centro

CEP:38.860-000 - Arapuá/MG

Tel.: (34) 3856-1234

CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAPUÁ/MG
FLS. 19

I – Realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;

II – Realizar operação de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;
JOAO BATISTA TERTO DA CUNHA:56588232691 Assinado de forma digital por JOAO BATISTA TERTO DA CUNHA:56588232691
Dados: 2019.01.31 18:16:58 -02'00'

III – Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 30% do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente;

§ 1º - Criar elemento de despesa dentro de cada projeto, atividade e operação especial.

§ 2º - Contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos.

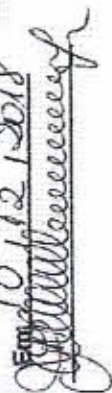
Art. 6º Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal abrir crédito suplementar ao orçamento do exercício até o limite de 10% (dez por cento) da despesa prevista no Art. 1º, utilizando-se do superávit financeiro e do excesso de arrecadação, criando se necessário fonte de recursos nas dotações.

Art. 7º Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2019.

Arapuá, 10 de dezembro de 2018.


JOÃO BATISTA TERTO DA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO

EM 10 DE 12 1-2018


Data de Geração: 25/08/2020 15:37:30

Exercício: 2019

Município: 3103801 - Arapuá

Período: Janeiro à Dezembro

Histórico das Remessas: 24/08/2020

Crerícios de Seleção: Coordenadoria: 4º Cfm - 4º Coord. De Fiscalização Dos Municípios, Região de Planejamento: Alto Paranaíba, Órgão: Todos

Despesas Excedentes por Crédito Orçamentário

Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Alterações Orçamentárias		Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C)	Despesa Executada		
		Acréscimo (B)	Redução (C)		Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (D - E)
Total							

CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAPUÁ/MG
FLS. 15

Este relatório não compete o processo físico. Fiché disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos convencionais.

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transcrito nas remessas eletrônicas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer jutos de valor apurados pelo ICEMG.

Este relatório está disponível em formato físico. Está disponível administrativamente, para acesso junto à sigla normatizada, demonstrando as dotações onde o orçamento da despesa excedeu o limite dos créditos concorrentes.

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer ajustes de valor expedidos pelo TCEMG.

Município: 3103801 - Arapuá

Histórico das Remessas: 27/09/2020

Exercício: 2019

Período: Janeiro à Dezembro

Data e Hora de Geração: 28/09/2020 10:40:54

Critérios de Seleção: Coordenadoria: 4º Cfm - 4º Coord. De Fiscalização Dos Municípios, Região de Planejamento: Alto Paranaíba, Órgão: 02 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ

Relação de Extraorçamentária

Órgão	Tipo de Lançamento	Ordem de Pagamento		Credor	Valor			Fonte de Recurso	Conta Bancária	Pagamento (A - B + C)
		Número	Data		Retenção (A)	Anulação (B)	Líquido (C)			
02 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ	04 - Transferências Financeiras (natureza credora para o órgão receptor e devedora para o órgão concedente)	24	25/02/2019	CAMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ	0,00	0,00	30.000,00	100	502-9/21778-6	30.000,00
Especificação: 04 - Transferências Financeiras (natureza credora para o órgão receptor e devedora para o órgão concedente) / 0002 - Devolução de numerário para a prefeitura										
04 - Transferências Financeiras (natureza credora para o órgão receptor e devedora para o órgão concedente)		23	25/02/2019	CAMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ	0,00	0,00	30.000,00	100	502-9/21778-6	30.000,00
Especificação: 04 - Transferências Financeiras (natureza credora para o órgão receptor e devedora para o órgão concedente) / 0002 - Devolução de numerário para a prefeitura										

Órgão	Tipo de Lançamento	Ordem de Pagamento		Credor	Valor			Fonte de Recurso	Conta Bancária	Pagamento (A - B + C)
		Número	Data		Retenção (A)	Anulação (B)	Líquido (C)			
02 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ	04 - Transferências Financeiras (natureza credora para o órgão receptor e devedora para o órgão concedente)	27	08/04/2019	CAMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ	0,00	0,00	15.000,00	100	502-9/21778-6	15.000,00
Especificação: 04 - Transferências Financeiras (natureza credora para o órgão receptor e devedora para o órgão concedente) / 0002 - Devolução de numerário para a prefeitura										
04 - Transferências Financeiras (natureza credora para o órgão receptor e devedora para o órgão concedente)		29	30/05/2019	CAMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ	0,00	0,00	15.000,00	100	502-9/21778-6	15.000,00
Especificação: 04 - Transferências Financeiras (natureza credora para o órgão receptor e devedora para o órgão concedente) / 0002 - Devolução de numerário para a prefeitura										
04 - Transferências Financeiras (natureza credora para o órgão receptor e devedora para o órgão concedente)		28	10/05/2019	CAMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ	0,00	0,00	15.000,00	100	502-9/21778-6	15.000,00
Especificação: 04 - Transferências Financeiras (natureza credora para o órgão receptor e devedora para o órgão concedente) / 0002 - Devolução de numerário para a prefeitura										

Os dados apresentados nesta relatório refletem fielmente o conteúdo transcritos nos relatórios efetuados pelas jurisdições e não contém quaisquer ajustes de valor expedidos pela TCEMG.

Documento assinado por meio de certificação digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCA41481

Órgão	Tipo de Lançamento	Ordem de Pagamento		Credor	Valor			Fonte de Recurso	Conta Bancária	Pagamento (A - B + C)
		Número	Data		Retenção (A)	Anulação (B)	Líquido (C)			
02 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ	04 - Transferências Financeiras (natureza credora para o órgão recebedor e devedora para o órgão concedente)	214	01/07/2019	CAMARA MUNICIPAL DE ARAPUA	0,00	0,00	15.000,00	100	502-9/21778-6	15.000,00
Especificação: 04 - Transferências Financeiras (natureza credora para o órgão recebedor e devedora para o órgão concedente) / 0002 - Devolução de numerário para a prefeitura										
04 - Transferências Financeiras (natureza credora para o órgão recebedor e devedora para o órgão concedente)		212	29/07/2019	CAMARA MUNICIPAL DE ARAPUA	0,00	0,00	15.000,00	100	502-9/21778-6	15.000,00
Especificação: 04 - Transferências Financeiras (natureza credora para o órgão recebedor e devedora para o órgão concedente) / 0002 - Devolução de numerário para a prefeitura										
04 - Transferências Financeiras (natureza credora para o órgão recebedor e devedora para o órgão concedente)		215	28/08/2019	CAMARA MUNICIPAL DE ARAPUA	0,00	0,00	15.000,00	100	502-9/21778-6	15.000,00
Especificação: 04 - Transferências Financeiras (natureza credora para o órgão recebedor e devedora para o órgão concedente) / 0002 - Devolução de numerário para a prefeitura										

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo contido nos sistemas eletrônicos pelas jurisdições e não contém quaisquer juízos de valor expressados pela TCE/MG.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce-mg.gov.br, código verificador n. PC441481

Despesa Extraorçamentária

Órgão	Tipo de Lançamento	Ordem de Pagamento		Credor	Valor			Fonte de Recurso	Conta Bancária	Pagamento (A - B + C)
		Número	Data		Retenção (A)	Anulação (B)	Líquido (C)			
02 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ	04 - Transferências Financeiras (natureza credora para o órgão receptor e devedora para o órgão concedente)	217	30/09/2019	CAMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ	0,00	0,00	15.000,00	100	502-9/21778-6	15.000,00
Especificação: 04 - Transferências Financeiras (natureza credora para o órgão receptor e devedora para o órgão concedente) / 0002 - Devolução de numerário para a prefeitura										
04 - Transferências Financeiras (natureza credora para o órgão receptor e devedora para o órgão concedente)		220	30/10/2019	CAMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ	0,00	0,00	15.000,00	100	502-9/21778-6	15.000,00
Especificação: 04 - Transferências Financeiras (natureza credora para o órgão receptor e devedora para o órgão concedente) / 0002 - Devolução de numerário para a prefeitura										
04 - Transferências Financeiras (natureza credora para o órgão receptor e devedora para o órgão concedente)		223	29/11/2019	CAMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ	0,00	0,00	15.000,00	100	502-9/21778-6	15.000,00
Especificação: 04 - Transferências Financeiras (natureza credora para o órgão receptor e devedora para o órgão concedente) / 0002 - Devolução de numerário para a prefeitura										

Os dados apresentados nesta relação refletem fielmente o conteúdo informado nas respectivas estruturas pelas jurisdições e não contém quaisquer jorças de valor expedidos pelo ICEMG.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCA41481

Órgão	Tipo de Lançamento	Ordem de Pagamento		Credor	Valor			Fonte de Recurso	Conta Bancária	Pagamento (A - B + C)
		Número	Data		Retenção (A)	Anulação (B)	Líquido (C)			
02 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ	04 - Transferências Financeiras (natureza credora para o órgão recebedor e devedora para o órgão concedente)	225	27/12/2019	CAMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ	0,00	0,00	43.760,06	100	502-9/21778-6	43.760,06
Especificação: 04 - Transferências Financeiras (natureza credora para o órgão recebedor e devedora para o órgão concedente) / 0002 - Devolução de numerário para a prefeitura										
Total por Órgão					0,00	0,00	238.760,06			238.760,06

Os dados apresentados nesta relação refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelas instituições e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCA41481



Município: Arapuá Exercício: 2018
Nº do Processo: 1071670
5.1 - Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 198, §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012)

Função/ Subfunção/ Programa

Descrição	Valor Pago	Resto a Pagar Não Processado	Resto a Pagar Processado	Total
122 - Administração Geral				
0010 - PROGRAMA DE ASSISTENCIA AS PESSOAS	2.011,61	0,00	0,00	2.011,61
Sub Total	2.011,61	0,00	0,00	2.011,61
301 - Atenção Básica				
0013 - MANUTENCAO PISO BASICO VARIÁVEL	7.777,00	0,00	0,00	7.777,00
0019 - BLOCO DE ATENCAO BASICA	2.090.403,54	162.673,14	18.397,24	2.271.473,92
Sub Total	2.098.180,54	162.673,14	18.397,24	2.279.250,92
Outras Subfunções / Pagamentos em outras Fontes				
10 - Total Saúde	2.100.192,15	162.673,14	18.397,24	2.281.262,53

Resumo

Descrição	Valor
Valor Pago (A)	2.100.192,15
Restos a Pagar Inscritos no Exercício (B)	181.070,38
Subtotal (C = A + B)	2.281.262,53
Disponibilidade de caixa (D)	88.727,34
Valores Comprometidos com Restos a Pagar de Exercícios Anteriores (E)	6.986,18
Valores Restituíveis a Recolher (F)	30.385,88
Valores restituíveis registrados no Ativo Financeiro (G)	12.345,52
Saldo de Disponibilidade de Caixa (H = D - E - F + G)	63.700,80
Resto a Pagar (processados e não processados) inscritos sem disponibilidade de caixa (I = B - H)	117.369,58
Restos a pagar de Exercícios Anteriores sem disponibilidade de caixa pagos no exercício atual (Consulta 932.736) (J)	116.748,58
Total Aplicado (K = C - I + J)	2.280.641,53



Município: Arapuá Exercício: 2018
Nº do Processo: 1071670
5.1 - Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 198, §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012)

Exercício Atual

Descrição	Percentual	Valor
Total das Receitas (Art. 198, § 2º, III da CR/88, LC 141/2012)	0,00	11.548.792,21
L - Aplicação Devida (art. 7º da LC nº 141/2012)	15,00	1.732.318,83
K - Valor da Aplicação	19,75	2.280.641,53
M - Diferença entre o Valor Aplicado e o Limite Constitucional (M = K - L)		548.322,70

Conclusão do Item:

Item Regular:

Foi aplicado o percentual de 19,75% da Receita Base de Cálculo nas Ações e Serviços Públicos de Saúde, obedecendo o mínimo exigido no art. 198 §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012.

Considerações:

Verificou-se que, na apuração do índice constitucional relativo à saúde, foi considerado o valor das despesas inscritas em restos a pagar do exercício de 2017, sem disponibilidade de caixa, pagos no exercício financeiro de 2018, no montante de R\$116.748,58, nos termos do § 1º do art. 1º da Ordem de Serviço nº 01, de 29/03/2017.

Conforme Demonstrativo da Análise da Prestação de Contas do exercício de 2017, os Restos a Pagar inscritos no exercício no montante de R\$132.070,83, não foram computados na análise daquele exercício por não haver disponibilidade de caixa.

Ressalta-se que, em consulta aos dados apresentados no Sicom/Consulta de 2018, conforme Demonstrativo da Movimentação dos Restos a Pagar de Exercícios Anteriores, verificou-se que os Restos a Pagar de Exercícios Anteriores pagos em 2018, totalizaram R\$278.065,42.

(Os Demonstrativos retro mencionados foram anexados eletronicamente a esta Prestação de Contas).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Superintendência de Controle Externo
Diretoria de Controle Externo de Municípios



Município:	Arapuá	Exercício:	2019
Nº do Processo:	1091650		

Em 22/10/2020, encaminho a análise técnica à elevada consideração do Exmo. Sr. Relator, nos termos da Resolução TC nº 12/08 de 19/12/2008.

José Clemente Maria Ferreira Santos

Coordenador

TC 31876

Município: 3103801 - Arapuaá

Histórico das Remessas: 11/08/2020

Critérios de Seleção: Coordenadoria: 4º Cfm - 4º Coord. De Fiscalização Dos Municípios, Região de Planejamento: Alto Paranaíba

Exercício: 2019

Período: Janeiro à Dezembro

Data e hora de Geração: 12/08/2020 15:53:11

Restos a Pagar de Exercícios Anteriores sem Disponibilidade Pagos no Exercício - Saúde

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUA

Exercício do Empenho	Número	Data	Fonte de Recurso do Empenho	Classificação Orçamentária	Valor Pago		Total
					Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Não Processados Liquidados no Exercício Atual	
2018	33	02/01/2018	102	02011.10.301.0019.2037.3.3.90.39.05	0,00	1.421,00	1.421,00
	60	02/01/2018	102	02011.10.301.0019.2037.3.3.90.39.43	282,11	0,00	282,11
	71	02/01/2018	102	02011.10.301.0019.2037.3.3.90.39.29	2.865,98	0,00	2.865,98
	178	02/01/2018	102	02011.10.301.0019.2035.3.3.71.70.00	0,00	575,80	575,80
	1091	05/04/2018	102	02011.10.301.0019.2035.3.3.93.39.36	0,00	16.450,30	16.450,30
	2029	03/07/2018	102	02011.10.301.0019.2037.3.3.90.30.21	0,00	117,50	117,50
	2393	01/08/2018	102	02011.10.301.0019.2037.3.3.90.30.04	0,00	3.880,00	3.880,00
	2398	01/08/2018	102	02011.10.301.0019.2037.3.3.90.39.16	0,00	2.757,20	2.757,20
	2399	01/08/2018	102	02011.10.301.0019.2037.3.3.90.39.16	70,00	0,00	70,00
	2730	04/08/2018	102	02011.10.301.0019.2037.3.3.90.30.07	380,84	0,00	380,84
	2788	13/09/2018	102	02011.10.301.0019.2037.3.3.90.30.09	0,00	105,12	105,12
	2790	13/09/2018	102	02011.10.301.0019.2037.3.3.90.30.09	0,00	70,00	70,00
	2885	24/09/2018	102	02011.10.301.0019.2037.3.3.90.30.01	0,00	4.018,53	4.018,53
	2894	24/09/2018	102	02011.10.301.0019.2037.3.3.90.39.48	0,00	1.040,44	1.040,44

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ

Exercício do Empenho	Empenho			Valor Pago			
	Número	Data	Fonte de Recurso do Empenho	Classificação Orçamentária	Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Não Processados Liquidados no Exercício Atual	Total
2018	3034	01/10/2018	102	02011.10.301.0019.2037.3.3.90.39.48	0,00	896,16	896,16
	3035	01/10/2018	102	02011.10.301.0019.2037.3.3.90.30.01	0,00	3.706,96	3.706,96
	3041	01/10/2018	102	02011.10.301.0019.2037.3.3.90.48.00	0,00	48,10	48,10
	3067	02/10/2018	102	02011.10.301.0019.2037.3.3.90.30.22	0,00	987,62	987,62
	3222	25/10/2018	102	02011.10.301.0019.2037.3.3.90.48.00	0,00	26,05	26,05
	3249	25/10/2018	102	02011.10.301.0019.2037.3.3.90.30.37	0,00	3.165,52	3.165,52
	3249	25/10/2018	102	02011.10.301.0019.2037.3.3.90.30.37	1.368,63	0,00	1.368,63
	3371	26/10/2018	102	02011.10.301.0019.2037.3.3.90.30.17	605,70	0,00	605,70
	3436	12/11/2018	102	02011.10.301.0019.2037.3.3.90.30.09	0,00	58,80	58,80
	3526	27/11/2018	102	02011.10.301.0019.2037.3.3.90.30.22	0,00	1.791,40	1.791,40
	3530	27/11/2018	102	02011.10.301.0019.2037.3.3.90.30.21	0,00	310,20	310,20
	3532	27/11/2018	102	02011.10.301.0019.2037.3.3.90.30.07	0,00	33,85	33,85
	3905	07/12/2018	102	02011.10.301.0019.2037.3.1.90.13.03	11.650,74	0,00	11.650,74
	3990	20/12/2018	102	02011.10.301.0019.2037.3.3.90.48.00	900,00	0,00	900,00
	4015	28/12/2018	102	02011.10.301.0019.2037.3.3.90.39.36	0,00	62.900,00	62.900,00
	4018	28/12/2018	102	02011.10.301.0019.2037.3.3.90.48.00	0,00	482,77	482,77
				Total por Ano	18.124,00	104.843,32	122.967,32
				Total por Órgão	18.124,00	104.843,32	122.967,32
				Total	18.124,00	104.843,32	122.967,32

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transcritos nos remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCE/MG.

ARAPUÁ/MG
R\$ 26

Data e Hora de Geração: 02/07/2020 18:03:01

Exercício: 2019

Período: Janeiro à Dezembro

Município: 3103801 - Arapua

Histórico das Remessas: 01/07/2020

Critérios de Seleção: Coordenadoria: 4ª Cfm - 4ª Coord. De Fiscalização Dos Municípios, Região de Planejamento: Alto Paranaíba, Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUA, Fontes de Recurso: 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação, 201 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

Relação de Empenhos

1 A coluna Valor Empenhado (A) já contempla a valor da Anulação do Empenho.

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho ¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)	
14	02/01/2019	01.02004002.12.122.0024.2060.3.3.90.39.68	RENATO MOTOS E BIKES	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Histórico do Empenho: PRESTACAO DE SERVICO DE PUBLICIDADE AMBULANTE PARA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE ARAPUA - MG										
29	02/01/2019	01.02004002.12.122.0024.2060.3.3.90.39.53	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DA SEGURO DPVAT S/A	132,26	0,00	132,26	132,26	0,00	0,00	
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A SEGURO OBRIGATORIO - DPVAT DOS VEICULOS DA EDUCACAO NO EXERCICIO DE 2019.										
42	02/01/2019	01.02004002.12.367.0024.2056.3.3.90.39.53	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DA SEGURO DPVAT S/A	24,99	0,00	24,99	24,99	0,00	0,00	
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A SEGURO OBRIGATORIO - DPVAT DE VEICULO DA EDUCACAO ESPECIAL NO EXERCICIO DE 2019.										
44	02/01/2019	01.02004002.12.367.0024.2056.3.3.90.39.16	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	3.500,00	0,00	3.335,00	3.335,00	0,00	165,00	
Histórico do Empenho: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL E GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DOS ABASTECIMENTOS FORA DO MUNICÍPIO, AQUISIÇÕES DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUA/MG.										
45	02/01/2019	01.02004002.12.367.0024.2056.3.3.90.30.16	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	12.000,00	0,00	11.658,00	11.658,00	0,00	342,00	
Histórico do Empenho: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL E GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DOS ABASTECIMENTOS FORA DO MUNICÍPIO, AQUISIÇÕES DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUA/MG.										
69	02/01/2019	01.02004002.12.122.0024.2060.3.3.90.39.43	TELEMAR NORTE LESTE S/A	3.996,61	3,39	3.996,61	3.996,61	0,00	0,00	

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas eletrônicas por esta Jurisdição e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho*	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: EMPENHO ESTIMADO REFERENTE A SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DE 2019.									
78	02/01/2019	01.02004002.12.122.0024.2060.3.3 .90.39.29	CEMIG	2.379,46	27.620,54	2.379,46	2.379,46	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA NAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2019									
82	02/01/2019	01.02004002.12.367.0024.2056.3.3 .90.43.00	APAE DE CARMO DO PARANAIBA	50.000,00	0,00	50.000,00	45.833,26	0,00	4.166,74
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS MEDIANTE TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPUA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE CARMO DO PARANAIBA CONFORME LEI MUNICIPAL N 689 DE 31 DE JULHO DE 2018 E TERMO ADITIVO DE FOMENTO N 01/2018									
105	08/01/2019	01.02004002.12.365.0024.2053.3.3 .90.30.25	SUPRIMAQ SUPRIMENTOS E MAQUINAS LTDA	300,00	0,00	300,00	300,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE PECAS PARA MANUTENÇÃO DA IMPRESSORA KYOCERA FS-1035 DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MARIA CAETANO DA ROCHA DO MUNICÍPIO DE ARAPUA - MG									
106	08/01/2019	01.02004002.12.365.0024.2053.3.3 .90.39.15	SUPRIMAQ SUPRIMENTOS E MAQUINAS LTDA	150,00	0,00	150,00	150,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: PRESTACAO DE SERVIÇO NA IMPRESSORA KYOCERA FS-1035 DO CENTRO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL MARIA CAETANO DA ROCHA DO MUNICÍPIO DE ARAPUA - MG									
137	16/01/2019	01.02004002.12.365.0024.2053.3.3 .90.30.24	ELETRO ZICO LTDA	126,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO E REPAROS NASEScolas Municipais de Arapua/MG.									
138	16/01/2019	01.02004002.12.361.0024.2051.3.3 .90.30.24	ELETRO ZICO LTDA	294,50	0,00	0,00	0,00	0,00	294,50
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO E REPAROS NASEScolas Municipais de Arapua/MG.									
139	16/01/2019	01.02004002.12.361.0024.2051.3.3 .90.30.24	JHONATAS WASHINGTON PEREIRA 12216040665	3.032,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.032,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO E REPAROS NASEScolas Municipais de Arapua/MG.									
140	16/01/2019	01.02004002.12.365.0024.2053.3.3 .90.30.24	JHONATAS WASHINGTON PEREIRA 12216040665	1.816,80	0,00	0,00	0,00	0,00	1.816,80
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO E REPAROS NASEScolas Municipais de Arapua/MG.									
141	16/01/2019	01.02004002.12.365.0024.2053.3.3 .90.30.24	CERAMICA JB LTDA	4.736,10	0,00	4.736,10	4.736,10	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO E REPAROS NASEScolas Municipais de Arapua/MG.									

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho'	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
142	16/01/2019	01.02004002.12.361.0024.2051.3.3.90.30.24	CERAMICA JB LTDA	3.368,70	0,00	3.368,70	3.368,70	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE FERRAMENTAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO PARA MANUTENCAO E REPAROS NASESCOLAS MUNICIPAIS DE ARAPUAIMG.									
164	16/01/2019	01.02004002.12.122.0024.2060.3.1.90.11.04	FOLHA DE PAGAMENTO FUNCIONARIOS (PREFEITURA)	632,50	0,00	632,50	632,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VENCIMENTOS, VANTAGENS E INDENIZACOES DO MES 01/2019									
165	16/01/2019	01.02004002.12.122.0024.2060.3.1.90.11.09	FOLHA DE PAGAMENTO FUNCIONARIOS (PREFEITURA)	2.416,30	0,00	2.416,30	2.416,30	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VENCIMENTOS, VANTAGENS E INDENIZACOES DO MES 01/2019									
166	16/01/2019	01.02004002.12.361.0024.2051.3.1.90.04.99	FOLHA DE PAGAMENTO FUNCIONARIOS (PREFEITURA)	1.100,00	0,00	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VENCIMENTOS, VANTAGENS E INDENIZACOES DO MES 01/2019									
168	16/01/2019	01.02004002.12.361.0024.2051.3.1.90.11.04	FOLHA DE PAGAMENTO FUNCIONARIOS (PREFEITURA)	16.543,82	0,00	16.543,82	16.543,82	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VENCIMENTOS, VANTAGENS E INDENIZACOES DO MES 01/2019									
169	16/01/2019	01.02004002.12.361.0024.2051.3.1.90.11.05	FOLHA DE PAGAMENTO FUNCIONARIOS (PREFEITURA)	2.442,47	0,00	2.442,47	2.442,47	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VENCIMENTOS, VANTAGENS E INDENIZACOES DO MES 01/2019									
171	16/01/2019	01.02004002.12.365.0024.2052.3.1.90.11.04	FOLHA DE PAGAMENTO FUNCIONARIOS (PREFEITURA)	14.263,85	0,00	14.263,85	14.263,85	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VENCIMENTOS, VANTAGENS E INDENIZACOES DO MES 01/2019									
172	16/01/2019	01.02004002.12.365.0024.2052.3.1.90.11.05	FOLHA DE PAGAMENTO FUNCIONARIOS (PREFEITURA)	4.572,68	0,00	4.572,68	4.572,68	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VENCIMENTOS, VANTAGENS E INDENIZACOES DO MES 01/2019									

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho'	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
174	16/01/2019	01.02004002.12.365.0024.2053.3.1 .90.04.99	FOLHA DE PAGAMENTO FUNCIONARIOS (PREFEITURA)	954,00	0,00	954,00	954,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VENCIMENTOS, VANTAGENS E INDENIZACOES DO MES 01/2019									
175	16/01/2019	01.02004002.12.365.0024.2053.3.1 .90.11.04	FOLHA DE PAGAMENTO FUNCIONARIOS (PREFEITURA)	11.326,51	0,00	11.326,51	11.326,51	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VENCIMENTOS, VANTAGENS E INDENIZACOES DO MES 01/2019									
176	16/01/2019	01.02004002.12.365.0024.2053.3.1 .90.11.05	FOLHA DE PAGAMENTO FUNCIONARIOS (PREFEITURA)	2.416,31	0,00	2.416,31	2.416,31	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VENCIMENTOS, VANTAGENS E INDENIZACOES DO MES 01/2019									
209	16/01/2019	01.02004002.12.122.0024.2060.3.1 .90.94.03	FOLHA DE PAGAMENTO FUNCIONARIOS (PREFEITURA)	1.188,76	0,00	1.188,76	1.188,76	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VENCIMENTOS, VANTAGENS E INDENIZACOES DO MES 01/2019									
210	16/01/2019	01.02004002.12.361.0024.2051.3.1 .90.94.03	FOLHA DE PAGAMENTO FUNCIONARIOS (PREFEITURA)	1.565,26	0,00	1.565,26	1.565,26	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VENCIMENTOS, VANTAGENS E INDENIZACOES DO MES 01/2019									
214	16/01/2019	01.02004002.12.365.0024.2052.3.1 .90.94.03	FOLHA DE PAGAMENTO FUNCIONARIOS (PREFEITURA)	618,00	0,00	618,00	618,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VENCIMENTOS, VANTAGENS E INDENIZACOES DO MES 01/2019									
215	16/01/2019	01.02004002.12.365.0024.2053.3.1 .90.94.03	FOLHA DE PAGAMENTO FUNCIONARIOS (PREFEITURA)	507,00	0,00	507,00	507,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VENCIMENTOS, VANTAGENS E INDENIZACOES DO MES 01/2019									
236	16/01/2019	01.02004002.12.122.0024.2060.3.1 .90.13.03	INSS	670,74	0,00	670,74	670,74	0,00	0,00
Histórico do Empenho: PATRONAL DOS VENCIMENTOS, VANTAGENS E INDENIZACOES DO MES 01/2019									

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
237	16/01/2019	01.02004002.12.361.0024.2051.3.1 .90.13.03	INSS	4.418,99	0,00	4.418,99	4.418,99	0,00	0,00
Histórico do Empenho: PATRONAL DOS VENCIMENTOS, VANTAGENS E INDENIZACOES DO MES 01/2019									
239	16/01/2019	01.02004002.12.365.0024.2052.3.1 .90.13.03	INSS	4.144,04	0,00	4.144,04	4.144,04	0,00	0,00
Histórico do Empenho: PATRONAL DOS VENCIMENTOS, VANTAGENS E INDENIZACOES DO MES 01/2019									
241	16/01/2019	01.02004002.12.365.0024.2053.3.1 .90.13.03	INSS	3.233,30	0,00	3.233,30	3.233,30	0,00	0,00
Histórico do Empenho: PATRONAL DOS VENCIMENTOS, VANTAGENS E INDENIZACOES DO MES 01/2019									
294	18/01/2019	01.02004002.12.361.0024.2051.3.3 .90.30.02	OSVALDO CAIXETA DOS SANTOS	645,00	0,00	645,00	645,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE COMBUSTIVEL, DERIVADOS DE PETROLEO E MATERIAIS DESTINADOS A MANUTENCAO DOS VEICULOS UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DO MUNICIPIO DE ARAPUA/MG.									
363	24/01/2019	01.02004002.12.361.0024.2051.4.4 .90.52.19	PEG. INFORMATICA LTDA	4.280,00	0,00	4.280,00	4.280,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMATICA, PARA SEREM UTILIZADOS PELA ESCOLA MUNICIPAL IRMAS CANDIDAS DO MUNICIPIO DE ARAPUA/MG.									
368	24/01/2019	01.02004002.12.365.0024.2053.4.4 .90.52.19	HIGOR SILVA CANEDO 12746516624	2.870,00	0,00	2.870,00	2.870,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMATICA, PARA SEREM UTILIZADOS PELAS ESCOLAS MUNICIPAIS E PRINCIPALMENTE PARA O LABORATORIO DE INFORMATICA DA ESCOLA IRMAS CANDIDAS, DO MUNICIPIO DE ARAPUA/MG.									
369	24/01/2019	01.02004002.12.367.0024.2056.4.4 .90.52.19	GONCALVES E TEIXEIRA LTDA - EPP	3.200,00	0,00	3.200,00	3.200,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMATICA, PARA SEREM UTILIZADOS PELAS ESCOLAS MUNICIPAIS E PRINCIPALMENTE PARA O LABORATORIO DE INFORMATICA DA ESCOLA IRMAS CANDIDAS, DO MUNICIPIO DE ARAPUA/MG.									
370	24/01/2019	01.02004002.12.365.0024.2052.4.4 .90.52.19	GONCALVES E TEIXEIRA LTDA - EPP	3.200,00	0,00	3.200,00	3.200,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMATICA, PARA SEREM UTILIZADOS PELAS ESCOLAS MUNICIPAIS E PRINCIPALMENTE PARA O LABORATORIO DE INFORMATICA DA ESCOLA IRMAS CANDIDAS, DO MUNICIPIO DE ARAPUA/MG.									
371	24/01/2019	01.02004002.12.122.0024.2060.4.4 .90.52.19	PEG. INFORMATICA LTDA	4.280,00	0,00	4.280,00	4.280,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMATICA, PARA SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ARAPUA/MG.									

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho*	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)	
372	24/01/2019	01.02004002.12.361.0024.2051.4.4 .90.52.19	GONCALVES E TEIXEIRA LTDA - EPP	3.200,00	0,00	3.200,00	3.200,00	0,00	0,00	
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE IMPRESSORA P/ ATENDER NECESSIDADES PEDAGOGICAS DA ESCOLA MUNICIPAL IRMAS CANDIDAS DO MUNICIPIO DE ARAPUA/MG.										
376	24/01/2019	01.02004002.12.365.0024.2053.4.4 .90.52.19	GONCALVES E TEIXEIRA LTDA - EPP	3.200,00	0,00	3.200,00	3.200,00	0,00	0,00	
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMATICA , PARA SEREM UTILIZADOS PELAS ESCOLAS MUNICIPAIS E PRINCIPALMENTE PARA O LABORATORIO DE INFORMATICA DA ESCOLA IRMAS CANDIDAS, DO MUNICIPIO DE ARAPUA/MG.										
381	24/01/2019	01.02004002.12.361.0024.2051.3.3 .90.30.01	OSVALDO CAIXETA DOS SANTOS	2.485,00	0,00	2.203,09	2.203,09	0,00	281,91	
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE COMBUSTIVEL, DERIVADOS DE PETROLEO E MATERIAIS DESTINADOS A MANUTENCAO DOS VEICULOS UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DO MUNICIPIO DE ARAPUA/MG.										
428	04/02/2019	01.02004002.12.365.0024.2053.4.4 .90.52.08	VIZU DISTRIBUIDORA LTDA	6.986,00	0,00	6.986,00	6.986,00	0,00	0,00	
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE ACERVO BIBLIOGRAFICO , PARA AS NECESSIDADES PEDAGOGICAS E LITERARIAS DA BIBLIOTECA DO CENTRO DE EDUCACAO MARIA CAETANO DA ROCHA DO MUNICIPIO DE ARAPUA - MG										
443	07/02/2019	01.02004002.12.122.0024.2060.3.3 .90.36.06	JANAINA ELENA SILVA ANDRADE	31.500,00	0,00	28.000,00	28.000,00	0,00	3.500,00	
Histórico do Empenho: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL APTO A PRESTAR SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA AREA DE NEUROPSICOLOGIA E PSICOLOGIA EDUCACIONAL A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E DAR CONTINUIDADE AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES JUNTO AS ESCOLAS MUNICIPAIS.										
462	07/02/2019	01.02004002.12.122.0024.2060.3.1 .90.11.09	FOLHA DE PAGAMENTO FUNCIONARIOS (PREFEITURA)	2.416,30	0,00	2.416,30	2.416,30	0,00	0,00	
Histórico do Empenho: VENCIMENTOS, VANTAGENS E INDENIZACOES DO MES 02/2019										
463	07/02/2019	01.02004002.12.361.0024.2051.3.1 .90.04.99	FOLHA DE PAGAMENTO FUNCIONARIOS (PREFEITURA)	1.100,00	0,00	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	
Histórico do Empenho: VENCIMENTOS, VANTAGENS E INDENIZACOES DO MES 02/2019										
465	07/02/2019	01.02004002.12.361.0024.2051.3.1 .90.11.04	FOLHA DE PAGAMENTO FUNCIONARIOS (PREFEITURA)	16.565,82	0,00	16.565,82	16.565,82	0,00	0,00	
Histórico do Empenho: VENCIMENTOS, VANTAGENS E INDENIZACOES DO MES 02/2019										

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho'	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
466	07/02/2019	01.02004002.12.361.0024.2051.3.1 .90.11.05	FOLHA DE PAGAMENTO FUNCIONARIOS (PREFEITURA)	2.416,31	0,00	2.416,31	2.416,31	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VENCIMENTOS, VANTAGENS E INDENIZACOES DO MES 02/2019									
468	07/02/2019	01.02004002.12.361.0024.2051.3.3 .90.36.07	FOLHA DE PAGAMENTO FUNCIONARIOS (PREFEITURA)	998,00	0,00	998,00	998,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VENCIMENTOS, VANTAGENS E INDENIZACOES DO MES 02/2019									
469	07/02/2019	01.02004002.12.365.0024.2052.3.1 .90.11.04	FOLHA DE PAGAMENTO FUNCIONARIOS (PREFEITURA)	14.347,60	0,00	14.347,60	14.347,60	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VENCIMENTOS, VANTAGENS E INDENIZACOES DO MES 02/2019									
470	07/02/2019	01.02004002.12.365.0024.2052.3.1 .90.11.05	FOLHA DE PAGAMENTO FUNCIONARIOS (PREFEITURA)	4.596,41	0,00	4.596,41	4.596,41	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VENCIMENTOS, VANTAGENS E INDENIZACOES DO MES 02/2019									
472	07/02/2019	01.02004002.12.365.0024.2053.3.1 .90.04.99	FOLHA DE PAGAMENTO FUNCIONARIOS (PREFEITURA)	954,00	0,00	954,00	954,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VENCIMENTOS, VANTAGENS E INDENIZACOES DO MES 02/2019									
473	07/02/2019	01.02004002.12.365.0024.2053.3.1 .90.11.04	FOLHA DE PAGAMENTO FUNCIONARIOS (PREFEITURA)	12.522,66	0,00	12.522,66	12.522,66	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VENCIMENTOS, VANTAGENS E INDENIZACOES DO MES 02/2019									
474	07/02/2019	01.02004002.12.365.0024.2053.3.1 .90.11.05	FOLHA DE PAGAMENTO FUNCIONARIOS (PREFEITURA)	2.416,31	0,00	2.416,31	2.416,31	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VENCIMENTOS, VANTAGENS E INDENIZACOES DO MES 02/2019									
507	07/02/2019	01.02004002.12.361.0024.2051.3.1 .90.94.03	FOLHA DE PAGAMENTO FUNCIONARIOS (PREFEITURA)	1.539,65	0,00	1.539,65	1.539,65	0,00	0,00

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho*	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: VENCIMENTOS, VANTAGENS E INDENIZACOES DO MES 02/2019									
511	07/02/2019	01.02004002.12.365.0024.2052.3.1 .90.94.03	FOLHA DE PAGAMENTO FUNCIONARIOS (PREFEITURA)	1.123,26	0,00	1.123,26	1.123,26	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VENCIMENTOS, VANTAGENS E INDENIZACOES DO MES 02/2019									
514	07/02/2019	01.02004002.12.365.0024.2053.3.1 .90.94.03	FOLHA DE PAGAMENTO FUNCIONARIOS (PREFEITURA)	433,33	0,00	433,33	433,33	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VENCIMENTOS, VANTAGENS E INDENIZACOES DO MES 02/2019									
534	07/02/2019	01.02004002.12.122.0024.2060.3.1 .90.13.03	INSS	531,59	0,00	531,59	531,59	0,00	0,00
Histórico do Empenho: PATRONAL DOS VENCIMENTOS, VANTAGENS E INDENIZACOES DO MES 02/2019									
535	07/02/2019	01.02004002.12.361.0024.2051.3.1 .90.13.03	INSS	4.418,07	0,00	4.418,07	4.418,07	0,00	0,00
Histórico do Empenho: PATRONAL DOS VENCIMENTOS, VANTAGENS E INDENIZACOES DO MES 02/2019									
537	07/02/2019	01.02004002.12.365.0024.2052.3.1 .90.13.03	INSS	4.167,68	0,00	4.167,68	4.167,68	0,00	0,00
Histórico do Empenho: PATRONAL DOS VENCIMENTOS, VANTAGENS E INDENIZACOES DO MES 02/2019									
539	07/02/2019	01.02004002.12.365.0024.2053.3.1 .90.13.03	INSS	3.239,05	0,00	3.239,05	3.239,05	0,00	0,00
Histórico do Empenho: PATRONAL DOS VENCIMENTOS, VANTAGENS E INDENIZACOES DO MES 02/2019									
563	07/02/2019	01.02004002.12.361.0024.2051.3.3 .90.30.37	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	20.000,00	0,00	6.930,22	6.930,22	0,00	13.069,78
Histórico do Empenho: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL E GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DOS ABASTECIMENTOS FORA DO MUNICÍPIO, AQUISIÇÕES DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ/MG.									
564	07/02/2019	01.02004002.12.367.0024.2056.3.3 .90.30.37	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	5.000,00	0,00	4.471,25	4.370,00	0,00	630,00
Histórico do Empenho: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL E GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DOS ABASTECIMENTOS FORA DO MUNICÍPIO, AQUISIÇÕES DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ/MG.									

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho*	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
568	11/02/2019	01.02004002.12.122.0024.2060.3.3 .90.39.61	BRUNO LOPES DE ALMEIDA - EIRELI	2.100,00	0,00	2.100,00	2.100,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: PRESTACAO DE SERVICIO DE LIMPEZA ESPECIALIZADA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO MUNICIPIO DE ARAPUA - MG									
597	13/02/2019	01.02004002.12.122.0024.2060.3.3 .90.39.99	DARIO TAVARES DE LACERDA-CPF 712.289.186- 00	2.100,00	0,00	2.100,00	2.100,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: PRESTACAO DE SERVICIO DE DESINSETIZACAO, DESRATIZACAO E LIMPEZA DE RESERVATORIOS DE AGUA NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL ESCOLA MUNICIPAL IRMAS CANDIDA, CENTRO DE EDUCACAO MUNICIPAL MARIA CAETANO DA ROCHA E CENTRO DE EDUCACAO MUNICIPAL CRIANCA FELIZ DO MUNICIPIO DE ARAPUA - MG									
604	15/02/2019	01.02004002.12.122.0024.2060.3.3 .90.30.04	COMERCIAL ROMENIA E NUBIA - ME	1.140,00	0,00	1.140,00	1.140,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: RECARGA DE GAS DE COZINHA P13 E P45, PARA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E PREPARO DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLASMUNICIPAIS DE ARAPUA/MG.									
619	21/02/2019	01.02004002.12.365.0024.2053.3.3 .90.32.99	EDITORA POSITIVO LTDA	7.856,70	0,00	7.856,70	7.856,70	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA PARA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES PEDAGOGICAS DO CENTRO DE EDUCACAO MUNICIPAL MARIA CAETANO DA ROCHA DO MUNICIPIO DE ARAPUA - MG									
652	28/02/2019	01.02004002.12.122.0024.2060.3.3 .90.39.05	MARIA DA CONSOLACAO CAETANO ROCHA	120,00	0,00	60,00	60,00	0,00	60,00
Histórico do Empenho: PRESTACAO DE MÃO DE OBRA E RECARGAS PARA MANUTENCOES PREVENTIVAS E CORRETIVAS EMIMPRESSORAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE ARAPUA.									
655	28/02/2019	01.02004002.12.361.0024.2051.3.3 .90.30.01	OSVALDO CAIXETA DOS SANTOS	5.805,00	0,00	5.805,00	5.805,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE COMBUSTIVEL, DERIVADOS DE PETROLEO E MATERAIS DESTINADOS A MANUTENCAO DOS VEICULOS UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DO MUNICIPIO DE ARAPUA/MG.									
667	28/02/2019	01.02004002.12.122.0024.2060.3.3 .90.39.29	CEMIG DISTRIBUICAO S A	27.000,00	0,00	18.152,32	16.391,65	0,00	10.608,35
Histórico do Empenho: EMPENHO ESTIMADO REFERENTE A SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA NAS ATIVIDADES DA EDUCACAO NO EXERCICIO DE 2019									
734	11/03/2019	01.02004002.12.122.0024.2060.3.3 .90.39.48	GRAFICA E PAPELARIA DANIELA LTDA	150,00	0,00	150,00	150,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: CONTRATAÇÃO DE SERVICOS GRAFICOS VISTAS A CONFECÇÃO DE CARTAZES, FOLDERS, BANNERS E DEMAIS SERVICOS ESPECIFICOS DE GRAFICA, PARA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO/ ESCOLAS MUNICIPAIS. DO MUNICIPIO DE ARAPUA/MG.									
781	20/03/2019	01.02004002.12.122.0024.2060.3.3 .90.35.99	HETIKOS ASSESSORIA LTDA	21.600,00	0,00	16.200,00	16.200,00	0,00	5.400,00

ARAPUÁ/MG

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas eletrônicas pelo(a) (jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho*	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TECNICA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE ARAPUA/MG.									
800	22/03/2019	01.02004002.12.361.0024.2051.3.3.90.39.12	SUPRIMAQ SUPRIMENTOS E MAQUINAS LTDA	1.560,42	0,00	1.560,42	1.560,42	0,00	0,00
Histórico do Empenho: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE MAQUINA COPIADORA/IMPRESSORAPARA PRESTACAO DE SERVICOS DE COPIAS/IMPRESSOES. PARA ATENDER AS NECESSIDADES PEDAGOGICAS E ADMINISTRATIVAS DA ESCOLA MUNICIPAL IRMAS CANDIDAS, DO MUNICIPIO DEARAPUA.									
819	22/03/2019	01.02004002.12.122.0024.2060.3.1.90.11.09	FOLHA DE PAGAMENTO FUNCIONARIOS (PREFEITURA)	2.416,30	0,00	2.416,30	2.416,30	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VENCIMENTOS, VANTAGENS E INDENIZACOES DO MES 03/2019									
820	22/03/2019	01.02004002.12.361.0024.2051.3.1.90.04.99	FOLHA DE PAGAMENTO FUNCIONARIOS (PREFEITURA)	1.100,00	0,00	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VENCIMENTOS, VANTAGENS E INDENIZACOES DO MES 03/2019									
822	22/03/2019	01.02004002.12.361.0024.2051.3.1.90.11.04	FOLHA DE PAGAMENTO FUNCIONARIOS (PREFEITURA)	15.963,02	0,00	15.963,02	15.963,02	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VENCIMENTOS, VANTAGENS E INDENIZACOES DO MES 03/2019									
823	22/03/2019	01.02004002.12.361.0024.2051.3.1.90.11.05	FOLHA DE PAGAMENTO FUNCIONARIOS (PREFEITURA)	2.416,31	0,00	2.416,31	2.416,31	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VENCIMENTOS, VANTAGENS E INDENIZACOES DO MES 03/2019									
825	22/03/2019	01.02004002.12.361.0024.2051.3.3.90.36.07	FOLHA DE PAGAMENTO FUNCIONARIOS (PREFEITURA)	998,00	0,00	998,00	998,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VENCIMENTOS, VANTAGENS E INDENIZACOES DO MES 03/2019									
826	22/03/2019	01.02004002.12.365.0024.2052.3.1.90.11.04	FOLHA DE PAGAMENTO FUNCIONARIOS (PREFEITURA)	14.306,26	0,00	14.306,26	14.306,26	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VENCIMENTOS, VANTAGENS E INDENIZACOES DO MES 03/2019									

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho'	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
827	22/03/2019	01.02004002.12.365.0024.2052.3.1 .90.11.05	FOLHA DE PAGAMENTO FUNCIONARIOS (PREFEITURA)	4.572,68	0,00	4.572,68	4.572,68	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VENCIMENTOS, VANTAGENS E INDENIZACOES DO MES 03/2019									
829	22/03/2019	01.02004002.12.365.0024.2053.3.1 .90.04.99	FOLHA DE PAGAMENTO FUNCIONARIOS (PREFEITURA)	964,73	0,00	964,73	964,73	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VENCIMENTOS, VANTAGENS E INDENIZACOES DO MES 03/2019									
830	22/03/2019	01.02004002.12.365.0024.2053.3.1 .90.11.04	FOLHA DE PAGAMENTO FUNCIONARIOS (PREFEITURA)	11.278,84	0,00	11.278,84	11.278,84	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VENCIMENTOS, VANTAGENS E INDENIZACOES DO MES 03/2019									
831	22/03/2019	01.02004002.12.365.0024.2053.3.1 .90.11.05	FOLHA DE PAGAMENTO FUNCIONARIOS (PREFEITURA)	2.416,31	0,00	2.416,31	2.416,31	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VENCIMENTOS, VANTAGENS E INDENIZACOES DO MES 03/2019									
864	22/03/2019	01.02004002.12.361.0024.2051.3.1 .90.94.03	FOLHA DE PAGAMENTO FUNCIONARIOS (PREFEITURA)	1.357,46	0,00	1.357,46	1.357,46	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VENCIMENTOS, VANTAGENS E INDENIZACOES DO MES 03/2019									
868	22/03/2019	01.02004002.12.365.0024.2052.3.1 .90.94.03	FOLHA DE PAGAMENTO FUNCIONARIOS (PREFEITURA)	41,34	0,00	41,34	41,34	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VENCIMENTOS, VANTAGENS E INDENIZACOES DO MES 03/2019									
870	22/03/2019	01.02004002.12.365.0024.2053.3.1 .90.94.03	FOLHA DE PAGAMENTO FUNCIONARIOS (PREFEITURA)	1.080,92	0,00	1.080,92	1.080,92	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VENCIMENTOS, VANTAGENS E INDENIZACOES DO MES 03/2019									
887	22/03/2019	01.02004002.12.122.0024.2060.3.1 .90.13.03	INSS	531,59	0,00	531,59	531,59	0,00	0,00
Histórico do Empenho: PATRONAL DOS VENCIMENTOS, VANTAGENS E INDENIZACOES DO MES 03/2019									

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho*	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
888	22/03/2019	01.02004002.12.361.0024.2051.3.1 .90.13.03	INSS	4.413,23	0,00	4.413,23	4.413,23	0,00	0,00
Histórico do Empenho: PATRONAL DOS VENCIMENTOS, VANTAGENS E INDENIZACOES DO MES 03/2019									
890	22/03/2019	01.02004002.12.365.0024.2052.3.1 .90.13.03	INSS	4.162,47	0,00	4.162,47	4.162,47	0,00	0,00
Histórico do Empenho: PATRONAL DOS VENCIMENTOS, VANTAGENS E INDENIZACOES DO MES 03/2019									
892	22/03/2019	01.02004002.12.365.0024.2053.3.1 .90.13.03	INSS	3.242,98	0,00	3.242,98	3.242,98	0,00	0,00
Histórico do Empenho: PATRONAL DOS VENCIMENTOS, VANTAGENS E INDENIZACOES DO MES 03/2019									
951	29/03/2019	01.02004002.12.361.0024.2051.3.3 .90.30.01	AUTO POSTO EPA LTDA	9.475,00	0,00	9.475,00	9.475,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO PARCELADA DE COMBUSTIVEL E DERIVADOS PARA MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E DO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DO MUNICIPIO DE ARAPUÁ/MG.									
952	29/03/2019	01.02004002.12.367.0024.2056.3.3 .90.30.01	AUTO POSTO EPA LTDA	2.940,00	0,00	2.940,00	2.940,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE COMBUSTIVEL, DERIVADOS DE PETROLEO E MATERIAIS DESTINADOS A MANUTENCAO DOS VEICULOS UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DO MUNICIPIO DE ARAPUÁ/MG.									
968	01/04/2019	01.02004002.12.122.0024.2060.3.3 .90.30.04	COMERCIAL ROMENIA E NUBIA - ME	2.325,00	0,00	2.325,00	2.325,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: RECARGA DE GAS DE COZINHA P13 E P45, PARA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E PREPARO DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ARAPUÁ/MG.									
970	01/04/2019	01.02004002.12.122.0024.2060.3.3 .90.39.07	COMERCIAL ROMENIA E NUBIA - ME	172,50	0,00	172,50	172,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PRONTOS(LANCHES), INDUSTRIALIZADOS E CARNESBOVINA, SUINA E AVES DESTINADOS A ATIVIDADES DESENVOLVIDAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE ARAPUÁ/MG.									
971	01/04/2019	01.02004002.12.361.0024.2051.3.3 .90.39.12	SUPRIMAO SUPRIMENTOS E MAQUINAS LTDA	354,54	0,00	354,54	354,54	0,00	0,00
Histórico do Empenho: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE MÁQUINA COPIADORA/IMPRESSOR PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COPIAS/IMPRESSÕES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES PEDAGÓGICAS E ADMINISTRATIVAS DA ESCOLA MUNICIPAL IRMAS CANDIDAS, DO MUNICIPIO DE ARAPUÁ.									
983	01/04/2019	01.02004002.12.361.0024.2051.3.3 .90.30.01	OSVALDO CAIXEIRA DOS SANTOS	2.709,00	0,00	2.709,00	2.709,00	0,00	0,00

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL, DERIVADOS DE PETROLEO E MATERIAIS DESTINADOS A MANUTENCAO DOS VEICULOS UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DO MUNICIPIO DE ARAPUA/MG.									
988	01/04/2019	01.02004002.12.361.0024.2051.4.4.90.52.19	INFORMATICA .COM LTDA	16.050,00	0,00	16.050,00	16.050,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMATICA , PARA SEREM UTILIZADOS PELAS ESCOLAS MUNICIPAIS E PRINCIPALMENTE PARA O LABORATORIO DE INFORMATICA DA ESCOLA IRMAS CANDIDAS, DO MUNICIPIO DE ARAPUA/MG.									
1022	05/04/2019	01.02004002.12.361.0024.2125.3.3.90.39.16	MEGA INSPECOES UDIMETRO LTDA	1.576,00	0,00	1.576,00	1.576,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: PRESTACAO DE SERVICO DE VISTORIA E EMISSAO DE LAUDOS DOS VEICULOS USADOS NO TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICIPIO DE ARAPUA - MG									
1024	05/04/2019	01.02004002.12.122.0024.2060.3.3.90.30.22	COMERCIAL ROMENIA E NUBIA - ME	1.388,40	0,00	1.388,40	1.388,40	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZACAO, PARA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E ESCOLAS MUNICIPAIS DE ARAPUA/MG.									
1025	05/04/2019	01.02004002.12.122.0024.2060.3.3.90.30.22	COMERCIAL ROMENIA E NUBIA - ME	205,00	0,00	205,00	205,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZACAO, PARA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E ESCOLAS MUNICIPAIS DE ARAPUA/MG.									
1027	05/04/2019	01.02004002.12.122.0024.2060.3.3.90.39.99	UNDIME MG	653,00	5,00	653,00	653,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A TERMO DE FILIACAO ENTRE O MUNICIPIO DE ARAPUA E A UNIAO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCACAO UNDIM/MG.									
1069	08/04/2019	01.02004002.12.122.0024.2060.3.1.90.11.09	FOLHA DE PAGAMENTO FUNCIONARIOS (PREFEITURA)	2.416,30	0,00	2.416,30	2.416,30	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VENCIMENTOS, VANTAGES E INDENIZACOES DO MES DE ABRIL DE 2019									
1070	08/04/2019	01.02004002.12.361.0024.2051.3.1.90.04.99	FOLHA DE PAGAMENTO FUNCIONARIOS (PREFEITURA)	2.264,33	0,00	2.264,33	2.264,33	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VENCIMENTOS, VANTAGES E INDENIZACOES DO MES DE ABRIL DE 2019									
1072	08/04/2019	01.02004002.12.361.0024.2051.3.1.90.11.04	FOLHA DE PAGAMENTO FUNCIONARIOS (PREFEITURA)	14.979,98	0,00	14.979,98	14.979,98	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VENCIMENTOS, VANTAGES E INDENIZACOES DO MES DE ABRIL DE 2019									

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho*	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
1073	08/04/2019	01.02004002.12.361.0024.2051.3.1 .90.11.05	FOLHA DE PAGAMENTO FUNCIONARIOS (PREFEITURA)	2.416,31	0,00	2.416,31	2.416,31	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VENCIMENTOS, VANTAGES E INDENIZACOES DO MES DE ABRIL DE 2019									
1075	08/04/2019	01.02004002.12.361.0024.2051.3.3 .90.36.07	FOLHA DE PAGAMENTO FUNCIONARIOS (PREFEITURA)	998,00	0,00	998,00	998,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VENCIMENTOS, VANTAGES E INDENIZACOES DO MES DE ABRIL DE 2019									
1076	08/04/2019	01.02004002.12.365.0024.2052.3.1 .90.11.04	FOLHA DE PAGAMENTO FUNCIONARIOS (PREFEITURA)	14.223,58	0,00	14.223,58	14.223,58	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VENCIMENTOS, VANTAGES E INDENIZACOES DO MES DE ABRIL DE 2019									
1077	08/04/2019	01.02004002.12.365.0024.2052.3.1 .90.11.05	FOLHA DE PAGAMENTO FUNCIONARIOS (PREFEITURA)	3.597,42	0,00	3.597,42	3.597,42	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VENCIMENTOS, VANTAGES E INDENIZACOES DO MES DE ABRIL DE 2019									
1079	08/04/2019	01.02004002.12.365.0024.2053.3.1 .90.04.99	FOLHA DE PAGAMENTO FUNCIONARIOS (PREFEITURA)	964,73	0,00	964,73	964,73	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VENCIMENTOS, VANTAGES E INDENIZACOES DO MES DE ABRIL DE 2019									
1080	08/04/2019	01.02004002.12.365.0024.2053.3.1 .90.11.04	FOLHA DE PAGAMENTO FUNCIONARIOS (PREFEITURA)	11.247,61	0,00	11.247,61	11.247,61	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VENCIMENTOS, VANTAGES E INDENIZACOES DO MES DE ABRIL DE 2019									
1081	08/04/2019	01.02004002.12.365.0024.2053.3.1 .90.11.05	FOLHA DE PAGAMENTO FUNCIONARIOS (PREFEITURA)	2.416,31	0,00	2.416,31	2.416,31	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VENCIMENTOS, VANTAGES E INDENIZACOES DO MES DE ABRIL DE 2019									
1114	08/04/2019	01.02004002.12.361.0024.2051.3.1 .90.94.03	FOLHA DE PAGAMENTO FUNCIONARIOS (PREFEITURA)	1.456,11	0,00	1.456,11	1.456,11	0,00	0,00

Orgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho*	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: VENCIMENTOS, VANTAGES E INDENIZACOES DO MES DE ABRIL DE 2019									
1117	08/04/2019	01.02004002.12.365.0024.2052.3.1 .90.94.03	FOLHA DE PAGAMENTO FUNCIONARIOS (PREFEITURA)	943,85	0,00	943,85	943,85	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VENCIMENTOS, VANTAGES E INDENIZACOES DO MES DE ABRIL DE 2019									
1119	08/04/2019	01.02004002.12.365.0024.2053.3.1 .90.94.03	FOLHA DE PAGAMENTO FUNCIONARIOS (PREFEITURA)	112,16	0,00	112,16	112,16	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VENCIMENTOS, VANTAGES E INDENIZACOES DO MES DE ABRIL DE 2019									
1136	08/04/2019	01.02004002.12.122.0024.2060.3.1 .90.13.03	INSS	531,59	0,00	531,59	531,59	0,00	0,00
Histórico do Empenho: PATROL DOS VENCIMENTOS, VANTAGES E INDENIZACOES DO MES DE ABRIL DE 2019									
1137	08/04/2019	01.02004002.12.361.0024.2051.3.1 .90.13.03	INSS	4.556,22	0,00	4.556,22	4.556,22	0,00	0,00
Histórico do Empenho: PATROL DOS VENCIMENTOS, VANTAGES E INDENIZACOES DO MES DE ABRIL DE 2019									
1139	08/04/2019	01.02004002.12.365.0024.2052.3.1 .90.13.03	INSS	4.128,27	0,00	4.128,27	4.128,27	0,00	0,00
Histórico do Empenho: PATROL DOS VENCIMENTOS, VANTAGES E INDENIZACOES DO MES DE ABRIL DE 2019									
1141	08/04/2019	01.02004002.12.365.0024.2053.3.1 .90.13.03	INSS	3.242,98	0,00	3.242,98	3.242,98	0,00	0,00
Histórico do Empenho: PATROL DOS VENCIMENTOS, VANTAGES E INDENIZACOES DO MES DE ABRIL DE 2019									
1169	08/04/2019	01.02004002.12.361.0024.2051.3.3 .90.30.01	OSVALDO CAIXETA DOS SANTOS	820,44	0,00	815,80	815,80	0,00	4,64
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE COMBUSTIVEL, DERIVADOS DE PETROLEO E MATERIAIS DESTINADOS A MANUTENCAO DOS VEICULOS UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DO MUNICIPIO DE ARAPUÁ/MG.									
1176	08/04/2019	01.02004002.12.361.0024.2051.3.3 .90.30.01	OSVALDO CAIXETA DOS SANTOS	28.420,00	0,00	24.337,38	24.337,38	0,00	4.082,62
Histórico do Empenho: AQUISICAO PARCELADA DE COMBUSTIVEL E DERIVADOS PARA MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E DO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DO MUNICIPIO DE ARAPUÁ/MG.									
1208	17/04/2019	01.02004002.12.122.0024.2060.3.3 .90.30.17	GONCALVES E TEIXEIRA LTDA - EPP	2.082,90	0,00	2.082,90	2.082,90	0,00	0,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nos remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer jeitos de valor expedidos pelo TCEMG.

CÂMARA
ARAPUÁ/MG

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE CARTUCHOS DE TINTA E PECAS PARA AS IMPRESSORAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E ESCOLAS DO MUNICIPIO DE ARAPUA/MG									
1235	29/04/2019	01.02004002.12.365.0024.2053.3.3 .90.30.22	COMERCIAL ROMENIA E NUBIA - ME	290,50	0,00	290,50	290,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZACAO, PARA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E ESCOLAS MUNICIPAIS DE ARAPUA/MG.									
1269	02/05/2019	01.02004002.12.365.0024.2053.3.3 .90.39.17	CASSIA MEIRE GONCALVES 93374194672	830,00	0,00	830,00	830,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: PRESTACAO DE SERVICO DE REFORMA DE CONJUNTO DE SOFA DO CENTRO DE EDUCACAO MUNICIPAL MARIA CAETANO DA ROCHA DO MUNICIPIO DE ARAPUA - MG									
1333	08/05/2019	01.02004002.12.361.0024.2051.3.3 .90.39.12	SUPRIMAQ SUPRIMENTOS E MAQUINAS LTDA	676,86	0,00	676,86	676,86	0,00	0,00
Histórico do Empenho: CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCACAO DE MAQUINA COPIADORA/IMPRESSORAPARA PRESTACAO DE SERVICOS DE COPIAS/IMPRESSOES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES PEDAGOGICAS E ADMINISTRATIVAS DA ESCOLA MUNICIPAL IRMAS CANDIDAS, DO MUNICIPIO DEARAPUA.									
1337	08/05/2019	01.02004002.12.122.0024.2060.3.3 .90.14.04	SILVIA DO SOCORRO SOUZA PRIMO	709,84	0,00	709,84	709,84	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A DIARIA DE SECRETARIA PARA PARTICIPACAO NO 36 CONGRESSO MINEIRO DE MUNICIPIOS NA CIDADE DE BELO HORIZONTE/MG, CONFORME INSCRICAO EM ANEXO.									
1366	14/05/2019	01.02004002.12.361.0024.2051.3.3 .90.39.17	CASSIA MEIRE GONCALVES 93374194672	700,00	0,00	700,00	700,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: PRESTACAO DE SERVICO DE REFORMA DE UM CONJUNTO DE SOFA DA ESCOLA MUNICIPAL IRMAS CANDIDA DO MUNICIPIO DE ARAPUA - MG									
1411	23/05/2019	01.02004002.12.122.0024.2060.3.3 .90.30.16	HORIZONTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA ME	2.078,01	0,00	0,00	0,00	0,00	2.078,01
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCRITORIO, PARA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIAS E ESCOLAS MUNICIPAIS DE ARAPUA/MG.									
1441	24/05/2019	01.02004002.12.122.0024.2060.3.1 .90.11.09	FOLHA DE PAGAMENTO FUNCIONARIOS (PREFEITURA)	2.416,30	0,00	2.416,30	2.416,30	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VENCIMENTOS, VANTAGENS E INDENIZACOES DO MES 05/2019.									
1442	24/05/2019	01.02004002.12.361.0024.2051.3.1 .90.04.99	FOLHA DE PAGAMENTO FUNCIONARIOS (PREFEITURA)	4.174,39	0,00	4.174,39	4.174,39	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VENCIMENTOS, VANTAGENS E INDENIZACOES DO MES 05/2019.									

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pela jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expressos pelo TCEMG.

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
1444	24/05/2019	01.02004002.12.361.0024.2051.3.1 .90.11.04	FOLHA DE PAGAMENTO FUNCIONARIOS (PREFEITURA)	16.680,92	0,00	16.680,92	16.680,92	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VENCIMENTOS, VANTAGENS E INDENIZACOES DO MES 05/2019.									
1445	24/05/2019	01.02004002.12.361.0024.2051.3.1 .90.11.05	FOLHA DE PAGAMENTO FUNCIONARIOS (PREFEITURA)	2.416,31	0,00	2.416,31	2.416,31	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VENCIMENTOS, VANTAGENS E INDENIZACOES DO MES 05/2019.									
1447	24/05/2019	01.02004002.12.361.0024.2051.3.3 .90.36.07	FOLHA DE PAGAMENTO FUNCIONARIOS (PREFEITURA)	998,00	0,00	998,00	998,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VENCIMENTOS, VANTAGENS E INDENIZACOES DO MES 05/2019.									
1449	24/05/2019	01.02004002.12.365.0024.2052.3.1 .90.11.04	FOLHA DE PAGAMENTO FUNCIONARIOS (PREFEITURA)	14.394,49	0,00	14.394,49	14.394,49	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VENCIMENTOS, VANTAGENS E INDENIZACOES DO MES 05/2019.									
1450	24/05/2019	01.02004002.12.365.0024.2052.3.1 .90.11.05	FOLHA DE PAGAMENTO FUNCIONARIOS (PREFEITURA)	4.261,84	0,00	4.261,84	4.261,84	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VENCIMENTOS, VANTAGENS E INDENIZACOES DO MES 05/2019.									
1452	24/05/2019	01.02004002.12.365.0024.2053.3.1 .90.04.99	FOLHA DE PAGAMENTO FUNCIONARIOS (PREFEITURA)	998,00	0,00	998,00	998,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VENCIMENTOS, VANTAGENS E INDENIZACOES DO MES 05/2019.									
1453	24/05/2019	01.02004002.12.365.0024.2053.3.1 .90.11.04	FOLHA DE PAGAMENTO FUNCIONARIOS (PREFEITURA)	11.248,51	0,00	11.248,51	11.248,51	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VENCIMENTOS, VANTAGENS E INDENIZACOES DO MES 05/2019.									
1454	24/05/2019	01.02004002.12.365.0024.2053.3.1 .90.11.05	FOLHA DE PAGAMENTO FUNCIONARIOS (PREFEITURA)	2.416,31	0,00	2.416,31	2.416,31	0,00	0,00

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho*	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: VENCIMENTOS, VANTAGENS E INDENIZACOES DO MES 05/2019.									
1456	24/05/2019	01.02004002.12.367.0024.2056.3.1 .90.04.99	FOLHA DE PAGAMENTO FUNCIONARIOS (PREFEITURA)	1.100,00	0,00	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VENCIMENTOS, VANTAGENS E INDENIZACOES DO MES 05/2019.									
1488	24/05/2019	01.02004002.12.361.0024.2051.3.1 .90.94.03	FOLHA DE PAGAMENTO FUNCIONARIOS (PREFEITURA)	996,16	0,00	996,16	996,16	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VENCIMENTOS, VANTAGENS E INDENIZACOES DO MES 05/2019.									
1493	24/05/2019	01.02004002.12.365.0024.2053.3.1 .90.94.03	FOLHA DE PAGAMENTO FUNCIONARIOS (PREFEITURA)	978,00	0,00	978,00	978,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VENCIMENTOS, VANTAGENS E INDENIZACOES DO MES 05/2019.									
1514	24/05/2019	01.02004002.12.122.0024.2060.3.1 .90.13.03	INSS	531,59	0,00	531,59	531,59	0,00	0,00
Histórico do Empenho: PATRONAL DOS VENCIMENTOS, VANTAGENS E INDENIZACOES DO MES 05/2019.									
1515	24/05/2019	01.02004002.12.361.0024.2051.3.1 .90.13.03	INSS	5.314,71	0,00	5.314,71	5.314,71	0,00	0,00
Histórico do Empenho: PATRONAL DOS VENCIMENTOS, VANTAGENS E INDENIZACOES DO MES 05/2019.									
1518	24/05/2019	01.02004002.12.365.0024.2052.3.1 .90.13.03	INSS	4.094,08	0,00	4.094,08	4.094,08	0,00	0,00
Histórico do Empenho: PATRONAL DOS VENCIMENTOS, VANTAGENS E INDENIZACOES DO MES 05/2019.									
1520	24/05/2019	01.02004002.12.365.0024.2053.3.1 .90.13.03	INSS	3.242,98	0,00	3.242,98	3.242,98	0,00	0,00
Histórico do Empenho: PATRONAL DOS VENCIMENTOS, VANTAGENS E INDENIZACOES DO MES 05/2019.									
1522	24/05/2019	01.02004002.12.367.0024.2056.3.1 .90.13.03	INSS	242,00	0,00	242,00	242,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: PATRONAL DOS VENCIMENTOS, VANTAGENS E INDENIZACOES DO MES 05/2019.									
1562	31/05/2019	01.02004002.12.365.0024.2052.3.3 .90.30.22	COMERCIAL ROMENIA E NUBIA - ME	192,00	0,00	192,00	192,00	0,00	0,00

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZACAO, PARA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E ESCOLAS MUNICIPAIS DE ARAPUA/MG.									
1563	31/05/2019	01.02004002.12.365.0024.2052.3.3.90.30.22	COMERCIAL ROMENIA E NUBIA - ME	535,00	0,00	535,00	535,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZACAO, PARA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E ESCOLAS MUNICIPAIS DE ARAPUA/MG.									
1583	03/06/2019	01.02004002.12.365.0024.2053.3.3.90.30.22	COMERCIAL ROMENIA E NUBIA - ME	833,56	0,00	833,56	833,56	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZACAO, PARA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E ESCOLAS MUNICIPAIS DE ARAPUA/MG.									
1586	03/06/2019	01.02004002.12.361.0024.2051.3.3.90.39.12	SUPRIMAO SUPRIMENTOS E MAQUINAS LTDA	531,54	0,00	531,54	531,54	0,00	0,00
Histórico do Empenho: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE MÁQUINA COPIADORA/IMPRESSOR PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE COPIAS/IMPRESSOES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES PEDAGOGICAS E ADMINISTRATIVAS DA ESCOLA MUNICIPAL IRMAS CANDIDAS, DO MUNICIPIO DE ARAPUA.									
1596	03/06/2019	01.02004002.12.122.0024.2060.3.3.90.39.99	CREA- MG	85,96	0,00	85,96	85,96	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A ART DE PROJETO DE CONTENCAO DE TALUDES PARA SUPERAR RESTRICOES DA CRECHE TIPO C (ID 8770), JUNTO A CARGA E DESCARGA E VIGAS BALDRAMES.									
1599	03/06/2019	01.02004002.12.122.0024.2060.3.3.90.14.05	WAGNER DE OLIVEIRA	70,00	0,00	70,00	70,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A DIARIA DE MOTORISTA PARA LEVAR FUNCIONARIOS DA EDUCACAO PARA PARTICIPACAO NO 26 FORUM ESTADUAL DA UNIDIME - MG , A SER REALIZADO NA CIDADE DE BELO HORIZONTE/MG									
1601	03/06/2019	01.02004002.12.122.0024.2060.3.3.90.39.48	GRAFICA E PAPELARIA DANIELA LTDA	1.632,40	0,00	1.632,40	1.632,40	0,00	0,00
Histórico do Empenho: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS VISTAS A CONFECÇÃO DE CARTAZES, FOLDERS, BANNERS E DEMAIS SERVIÇOS ESPECÍFICOS DE GRÁFICA, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO/ ESCOLAS MUNICIPAIS, DO MUNICIPIO DE ARAPUA/MG.									
1605	04/06/2019	01.02004002.12.365.0024.2053.3.3.90.30.22	COMERCIAL ROMENIA E NUBIA - ME	282,00	0,00	282,00	282,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZACAO, PARA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E ESCOLAS MUNICIPAIS DE ARAPUA/MG.									
1620	06/06/2019	01.02004002.12.361.0024.2051.3.3.90.30.22	COMERCIAL ROMENIA E NUBIA - ME	126,25	0,00	126,25	126,25	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZACAO, PARA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E ESCOLAS MUNICIPAIS DE ARAPUA/MG.									

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos (unidades) e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho*	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
1621	05/06/2019	01.02004002.12.361.0024.2051.3.3 .90.30.22	COMERCIAL ROMENIA E NUBIA - ME	375,43	0,00	375,43	375,43	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESCOLAS MUNICIPAIS DE ARAPUÁ/MG.									
1672	13/06/2019	01.02004002.12.122.0024.2050.3.1 .90.11.09	FOLHA DE PAGAMENTO FUNCIONARIOS (PREFEITURA)	2.416,30	0,00	2.416,30	2.416,30	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VENCIMENTOS, VANTAGENS E INDENIZACOES DOS MES 06/2019									
1673	13/06/2019	01.02004002.12.361.0024.2051.3.1 .90.04.99	FOLHA DE PAGAMENTO FUNCIONARIOS (PREFEITURA)	3.198,00	0,00	3.198,00	3.198,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VENCIMENTOS, VANTAGENS E INDENIZACOES DOS MES 06/2019									
1675	13/06/2019	01.02004002.12.361.0024.2051.3.1 .90.11.04	FOLHA DE PAGAMENTO FUNCIONARIOS (PREFEITURA)	17.550,02	0,00	17.550,02	17.550,02	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VENCIMENTOS, VANTAGENS E INDENIZACOES DOS MES 06/2019									
1676	13/06/2019	01.02004002.12.361.0024.2051.3.1 .90.11.05	FOLHA DE PAGAMENTO FUNCIONARIOS (PREFEITURA)	2.416,31	0,00	2.416,31	2.416,31	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VENCIMENTOS, VANTAGENS E INDENIZACOES DOS MES 06/2019									
1678	13/06/2019	01.02004002.12.361.0024.2051.3.3 .90.36.07	FOLHA DE PAGAMENTO FUNCIONARIOS (PREFEITURA)	998,00	0,00	998,00	998,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VENCIMENTOS, VANTAGENS E INDENIZACOES DOS MES 06/2019									
1680	13/06/2019	01.02004002.12.365.0024.2052.3.1 .90.11.04	FOLHA DE PAGAMENTO FUNCIONARIOS (PREFEITURA)	14.329,60	0,00	14.329,60	14.329,60	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VENCIMENTOS, VANTAGENS E INDENIZACOES DOS MES 06/2019									
1681	13/06/2019	01.02004002.12.365.0024.2052.3.1 .90.11.05	FOLHA DE PAGAMENTO FUNCIONARIOS (PREFEITURA)	4.261,84	0,00	4.261,84	4.261,84	0,00	0,00

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: VENCIMENTOS, VANTAGENS E INDENIZACOES DOS MES 06/2019									
1683	13/06/2019	01.02004002.12.365.0024.2053.3.1 .90.04.99	FOLHA DE PAGAMENTO FUNCIONARIOS (PREFEITURA)	3.107,66	0,00	3.107,66	3.107,66	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VENCIMENTOS, VANTAGENS E INDENIZACOES DOS MES 06/2019									
1684	13/06/2019	01.02004002.12.365.0024.2053.3.1 .90.11.04	FOLHA DE PAGAMENTO FUNCIONARIOS (PREFEITURA)	10.734,04	0,00	10.734,04	10.734,04	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VENCIMENTOS, VANTAGENS E INDENIZACOES DOS MES 06/2019									
1685	13/06/2019	01.02004002.12.365.0024.2053.3.1 .90.11.05	FOLHA DE PAGAMENTO FUNCIONARIOS (PREFEITURA)	2.416,31	0,00	2.416,31	2.416,31	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VENCIMENTOS, VANTAGENS E INDENIZACOES DOS MES 06/2019									
1687	13/06/2019	01.02004002.12.367.0024.2056.3.1 .90.04.99	FOLHA DE PAGAMENTO FUNCIONARIOS (PREFEITURA)	1.100,00	0,00	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VENCIMENTOS, VANTAGENS E INDENIZACOES DOS MES 06/2019									
1718	13/06/2019	01.02004002.12.361.0024.2051.3.1 .90.94.03	FOLHA DE PAGAMENTO FUNCIONARIOS (PREFEITURA)	1.178,79	0,00	1.178,79	1.178,79	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VENCIMENTOS, VANTAGENS E INDENIZACOES DOS MES 06/2019									
1722	13/06/2019	01.02004002.12.365.0024.2052.3.1 .90.94.03	FOLHA DE PAGAMENTO FUNCIONARIOS (PREFEITURA)	1.015,50	0,00	1.015,50	1.015,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VENCIMENTOS, VANTAGENS E INDENIZACOES DOS MES 06/2019									
1724	13/06/2019	01.02004002.12.365.0024.2053.3.1 .90.94.03	FOLHA DE PAGAMENTO FUNCIONARIOS (PREFEITURA)	780,79	0,00	780,79	780,79	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VENCIMENTOS, VANTAGENS E INDENIZACOES DOS MES 06/2019									
1747	13/06/2019	01.02004002.12.122.0024.2060.3.1 .90.13.03	INSS	531,59	0,00	531,59	531,59	0,00	0,00

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho*	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: PATRONAL DOS VENCIMENTOS, VANTAGENS E INDENIZACOES DOS MES 06/2019									
1748	13/06/2019	01.02004002.12.361.0024.2051.3.1 INSS .90.13.03		5.096,16	0,00	5.096,16	5.096,16	0,00	0,00
Histórico do Empenho: PATRONAL DOS VENCIMENTOS, VANTAGENS E INDENIZACOES DOS MES 06/2019									
1751	13/06/2019	01.02004002.12.365.0024.2052.3.1 INSS .90.13.03		4.090,12	0,00	4.090,12	4.090,12	0,00	0,00
Histórico do Empenho: PATRONAL DOS VENCIMENTOS, VANTAGENS E INDENIZACOES DOS MES 06/2019									
1753	13/06/2019	01.02004002.12.365.0024.2053.3.1 INSS .90.13.03		3.576,76	0,00	3.576,76	3.576,76	0,00	0,00
Histórico do Empenho: PATRONAL DOS VENCIMENTOS, VANTAGENS E INDENIZACOES DOS MES 06/2019									
1755	13/06/2019	01.02004002.12.367.0024.2056.3.1 INSS .90.13.03		242,00	0,00	242,00	242,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: PATRONAL DOS VENCIMENTOS, VANTAGENS E INDENIZACOES DOS MES 06/2019									
1778	13/06/2019	01.02004002.12.122.0024.2060.3.3 HIGOR SILVA CANEDO .90.30.17		1.350,00	0,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMATICA, PARA SEREM UTILIZADOS PELAS ESCOLAS MUNICIPAIS E PRINCIPALMENTE PARA O LABORATORIO DE INFORMATICA DA ESCOLA IRMAS CANDIDAS, DO MUNICIPIO DE ARAPUA/MG.									
1842	25/06/2019	01.02004002.12.122.0024.2060.3.3 COMERCIAL ROMENIA E .90.30.04		2.675,00	0,00	2.675,00	2.675,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: RECARGA DE GAS DE COZINHA P13 E P45, PARA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E PREPARO DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLASMUNICIPAIS DE ARAPUA/MG.									
1845	26/06/2019	01.02004002.12.365.0024.2053.3.3 LABORATORIO AGUA & .90.39.99		150,00	0,00	150,00	150,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: PRESTACAO DE SERVICO DE ANALISE DA AGUA DO CENTRO DE EDUCACAO MUNICIPAL MARIA CAETANO DA ROCHA DO MUNICIPIO DE ARAPUA - MG									
1856	27/06/2019	01.02004002.12.122.0024.2060.4.4 INFORMATICA .COM LTDA .90.52.19		5.350,00	0,00	5.350,00	5.350,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMATICA, PARA SEREM UTILIZADOS PELAS ESCOLAS MUNICIPAIS E PRINCIPALMENTE PARA O LABORATORIO DE INFORMATICA DA ESCOLA IRMAS CANDIDAS, DO MUNICIPIO DE ARAPUA/MG.									
1873	01/07/2019	01.02004002.12.367.0024.2056.3.3 AUTO POSTO EPA LTDA .90.30.01		1.173,00	0,00	1.173,00	1.173,00	0,00	0,00

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho'	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTIVEL E DERIVADOS PARA MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E DO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DO MUNICIPIO DE ARAPUA/MG.									
1882	02/07/2019	01.02004002.12.122.0024.2060.3.3 .90.36.16	ROBERTA CAETANO ROCHA	895,00	0,00	895,00	895,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE SOM DE PEQUENO PORTE E GRANDE PARA UTILIZACAO NOS EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO JUNTAMENTE COM A ESCOLAS DO MUNICIPIO DE ARAPUA-MG NO DECORRER DO ANO DE 2018.									
1896	04/07/2019	01.02004002.12.365.0024.2053.3.3 .90.30.25	ULTRACOPY LTDA. -EPP	405,00	0,00	405,00	405,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE PECAS PARA MANUTENCAO DA IMPRESSORA KYOCERA FS-1035 DO CENTRO DE EDUCACAO MUNICIPAL MARIA CAETANO DA ROCHA DO MUNICIPIO DE ARAPUA - MG									
1897	04/07/2019	01.02004002.12.365.0024.2053.3.3 .90.39.15	ULTRACOPY LTDA. -EPP	200,00	0,00	200,00	200,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: PRESTACAO DE SERVICO DE MANUTENCAO EM IMPRESSORA KYOCERA FS-1035 DO CENTRO DE EDUCACAO MUNICIPAL MARIA CAETANO DA ROCHA DO MUNICIPIO DE ARAPUA - MG									
1974	15/07/2019	01.02004002.12.361.0024.2051.3.3 .90.39.12	SUPRIMAQ SUPRIMENTOS E MAQUINAS LTDA	754,74	0,00	754,74	754,74	0,00	0,00
Histórico do Empenho: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE MÁQUINA COPIADORA/IMPRESSOR PARA PRESTACAO DE SERVIÇOS DE COPIAS/IMPRESSOES. PARA ATENDER AS NECESSIDADES PEDAGÓGICAS E ADMINISTRATIVAS DA ESCOLA MUNICIPAL IRMAS CANDIDAS, DO MUNICIPIO DE ARAPUA.									
1997	18/07/2019	01.02004002.12.122.0024.2060.3.3 .90.39.61	NATANAEL DONISETI SOUTO EIRELI	1.705,00	0,00	1.705,00	1.705,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: PRESTACAO DE SERVICO DE DESINSETIZACAO, DESRATIZACAO E LIMPEZA DE RESERVATORIOS DE AGUA DAS ESCOLAS MUNICIPAL CENTRO DE EDUCACAO MUNICIPAL MARIA CAETANO DA ROCHA , CENTRO DE EDUCACAO MUNICIPAL CRIANCA FELIZ , ESCOLA MUNICIPAL IRMAS CANDIDA , E SALAO DIVINO CANDIDO DO MUNICIPIO DE ARAPUA - MG									
2023	19/07/2019	01.02004002.12.122.0024.2060.3.1 .90.11.04	FOLHA DE PAGAMENTO FUNCIONARIOS (PREFEITURA)	52,70	0,00	52,70	52,70	0,00	0,00
Histórico do Empenho: ADIANTAMENTO 13o SALARIO									
2024	19/07/2019	01.02004002.12.122.0024.2060.3.1 .90.11.09	FOLHA DE PAGAMENTO FUNCIONARIOS (PREFEITURA)	1.208,15	0,00	1.208,15	1.208,15	0,00	0,00
Histórico do Empenho: ADIANTAMENTO 13o SALARIO									
2025	19/07/2019	01.02004002.12.361.0024.2051.3.1 .90.04.99	FOLHA DE PAGAMENTO FUNCIONARIOS (PREFEITURA)	1.449,00	0,00	1.449,00	1.449,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: ADIANTAMENTO 13o SALARIO									

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho*	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
2027	19/07/2019	01.02004002.12.361.0024.2051.3.1 .90.11.04	FOLHA DE PAGAMENTO FUNCIONARIOS (PREFEITURA)	9.396,90	0,00	9.396,90	9.396,90	0,00	0,00
Histórico do Empenho: ADIANTAMENTO 13o SALARIO									
2028	19/07/2019	01.02004002.12.361.0024.2051.3.1 .90.11.05	FOLHA DE PAGAMENTO FUNCIONARIOS (PREFEITURA)	1.208,15	0,00	1.208,15	1.208,15	0,00	0,00
Histórico do Empenho: ADIANTAMENTO 13o SALARIO									
2031	19/07/2019	01.02004002.12.365.0024.2052.3.1 .90.11.04	FOLHA DE PAGAMENTO FUNCIONARIOS (PREFEITURA)	7.218,80	0,00	7.218,80	7.218,80	0,00	0,00
Histórico do Empenho: ADIANTAMENTO 13o SALARIO									
2032	19/07/2019	01.02004002.12.365.0024.2052.3.1 .90.11.05	FOLHA DE PAGAMENTO FUNCIONARIOS (PREFEITURA)	2.130,91	0,00	2.130,91	2.130,91	0,00	0,00
Histórico do Empenho: ADIANTAMENTO 13o SALARIO									
2034	19/07/2019	01.02004002.12.365.0024.2053.3.1 .90.04.99	FOLHA DE PAGAMENTO FUNCIONARIOS (PREFEITURA)	1.381,33	0,00	1.381,33	1.381,33	0,00	0,00
Histórico do Empenho: ADIANTAMENTO 13o SALARIO									
2035	19/07/2019	01.02004002.12.365.0024.2053.3.1 .90.11.04	FOLHA DE PAGAMENTO FUNCIONARIOS (PREFEITURA)	5.663,25	0,00	5.663,25	5.663,25	0,00	0,00
Histórico do Empenho: ADIANTAMENTO 13o SALARIO									
2036	19/07/2019	01.02004002.12.365.0024.2053.3.1 .90.11.05	FOLHA DE PAGAMENTO FUNCIONARIOS (PREFEITURA)	1.208,15	0,00	1.208,15	1.208,15	0,00	0,00
Histórico do Empenho: ADIANTAMENTO 13o SALARIO									
2038	19/07/2019	01.02004002.12.367.0024.2056.3.1 .90.04.99	FOLHA DE PAGAMENTO FUNCIONARIOS (PREFEITURA)	504,16	0,00	504,16	504,16	0,00	0,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transcritido nos remessas efetivadas pelas jurisdições e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho'	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: ADIANTAMENTO 13o SALARIO									
2069	19/07/2019	01.02004002.12.361.0024.2051.3.1 .90.94.03	FOLHA DE PAGAMENTO FUNCIONARIOS (PREFEITURA)	55,00	0,00	55,00	55,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: ADIANTAMENTO 13o SALARIO									
2092	19/07/2019	01.02004002.12.122.0024.2060.3.3 .90.39.99	CONSELHO REGIONAL DOS TECNICOS INDUSTRIAIS DE MINAS GERAIS	51,98	0,00	51,98	51,98	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A CRT-MG - TERMO DE RESPONSABILIDADE TECNICA - TRT DE DESMEMBRAMENTO DE TERRENO DAS ESCOLAS DO MUNICIPIO.									
2093	22/07/2019	01.02004002.12.122.0024.2060.3.3 .90.36.15	ROBERTA CAETANO ROCHA	200,00	0,00	200,00	200,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM DE PEQUENO PORTE E GRANDE PARA UTILIZAÇÃO NOS EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO JUNTAMENTE COM ASESCOLAS DO MUNICIPIO DE ARAPUA-MG NO DECORRER DO ANO DE 2018.									
2097	22/07/2019	01.02004002.12.365.0024.2052.4.4 .90.52.99	DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA	8.127,00	0,00	8.127,00	8.127,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MATERIAL PERMANENTE PARA MANUTENCAO DA ESTRUTURACAO DO CENTRO DE EDUCACAO MUNICIPAL CRIANCA FELIZ DO MUNICIPIO DE ARAPUA - MG									
2098	23/07/2019	01.02004002.12.122.0024.2060.3.3 .90.36.99	SEBASTIAO MENDES DE OLIVEIRA	3.900,00	0,00	3.900,00	3.900,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: PRESTACAO DE SERVICIO DE PALESTRA DE FORMACAO PEDAGOGICA/CIDADANIA COM O TEMA EDUCACAO TRANSFORMA E A PARTICIPACAO FAZ A DIFERENCA NO MUNICIPIO DE ARAPUA - MG									
2142	25/07/2019	01.02004002.12.122.0024.2060.3.1 .90.11.04	FOLHA DE PAGAMENTO FUNCIONARIOS (PREFEITURA)	379,50	0,00	379,50	379,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VENCIMENTOS, VANTAGENS E INDENIZACOES DO MES 07/2019.									
2143	25/07/2019	01.02004002.12.122.0024.2060.3.1 .90.11.09	FOLHA DE PAGAMENTO FUNCIONARIOS (PREFEITURA)	2.416,30	0,00	2.416,30	2.416,30	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VENCIMENTOS, VANTAGENS E INDENIZACOES DO MES 07/2019.									
2144	25/07/2019	01.02004002.12.361.0024.2051.3.1 .90.04.99	FOLHA DE PAGAMENTO FUNCIONARIOS (PREFEITURA)	3.198,00	0,00	3.198,00	3.198,00	0,00	0,00

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho*	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
2156	25/07/2019	01.02004002.12.365.0024.2053.3.1 .90.11.05	FOLHA DE PAGAMENTO FUNCIONARIOS (PREFEITURA)	2.416,31	0,00	2.416,31	2.416,31	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VENCIMENTOS, VANTAGENS E INDENIZACOES DO MES 07/2019.									
2158	25/07/2019	01.02004002.12.367.0024.2056.3.1 .90.04.99	FOLHA DE PAGAMENTO FUNCIONARIOS (PREFEITURA)	1.100,00	0,00	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VENCIMENTOS, VANTAGENS E INDENIZACOES DO MES 07/2019.									
2189	25/07/2019	01.02004002.12.361.0024.2051.3.1 .90.94.03	FOLHA DE PAGAMENTO FUNCIONARIOS (PREFEITURA)	2.630,21	0,00	2.630,21	2.630,21	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VENCIMENTOS, VANTAGENS E INDENIZACOES DO MES 07/2019.									
2193	25/07/2019	01.02004002.12.365.0024.2052.3.1 .90.94.03	FOLHA DE PAGAMENTO FUNCIONARIOS (PREFEITURA)	2.537,19	0,00	2.537,19	2.537,19	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VENCIMENTOS, VANTAGENS E INDENIZACOES DO MES 07/2019.									
2195	25/07/2019	01.02004002.12.365.0024.2053.3.1 .90.94.03	FOLHA DE PAGAMENTO FUNCIONARIOS (PREFEITURA)	918,00	0,00	918,00	918,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VENCIMENTOS, VANTAGENS E INDENIZACOES DO MES 07/2019.									
2217	25/07/2019	01.02004002.12.122.0024.2060.3.1 .90.13.03	INSS	615,08	0,00	615,08	615,08	0,00	0,00
Histórico do Empenho: PATRONAL DOS VENCIMENTOS, VANTAGENS E INDENIZACOES DO MES 07/2019.									
2218	25/07/2019	01.02004002.12.361.0024.2051.3.1 .90.13.03	INSS	5.405,67	0,00	5.405,67	5.405,67	0,00	0,00
Histórico do Empenho: PATRONAL DOS VENCIMENTOS, VANTAGENS E INDENIZACOES DO MES 07/2019.									
2221	25/07/2019	01.02004002.12.365.0024.2052.3.1 .90.13.03	INSS	4.077,50	0,00	4.077,50	4.077,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: PATRONAL DOS VENCIMENTOS, VANTAGENS E INDENIZACOES DO MES 07/2019.									
2223	25/07/2019	01.02004002.12.365.0024.2053.3.1 .90.13.03	INSS	3.698,38	0,00	3.698,38	3.698,38	0,00	0,00

30
ARAPUÁ/MG

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelas jurisdições e não contém quaisquer juízos de valor emitidos pelo TCEMG.

Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
RENTES E INDENIZACOES DO MES 07/2019.						
3.1 INSS	242,00	0,00	242,00	242,00	0,00	0,00
RENTES E INDENIZACOES DO MES 07/2019.						
3.3 UALTON MARCIONE DE FARIA	11.536,00	0,00	7.210,00	7.210,00	0,00	4.326,00
PORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA ZONA RURAL, LINHA MORRO ALTO A ARAPUA, UMA VEZ QUE O VEICULO DO MUNICIPIO QUE VEM ATENDENDO COMO BEM INSERVIVEL, E ATENDENDO AS LEIS VIGENTES E RESPONSABILIDADE DO MUNICIPIO BUSCAR MEIOS PARA QUE ESTES ALUNOS						
3.3 COMERCIAL ROMENIA E NUBIA - ME	197,25	0,00	197,25	197,25	0,00	0,00
E HIGIENIZACAO, PARA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E ESCOLAS MUNICIPAIS						
3.3 COMERCIAL ROMENIA E NUBIA - ME	13.852,33	0,00	9.015,50	9.015,50	0,00	4.836,83
E HIGIENIZACAO, PARA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E ESCOLAS MUNICIPAIS						
1.3.3 SUPRIMAO SUPRIMENTOS E MAQUINAS LTDA	258,30	0,00	258,30	258,30	0,00	0,00
REALIZADA NA LOCACAO DE MAQUINA COPIADORA IMPRESSORA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE COPIAS/IMPRESSOES, PARA ATENDER AS						
3.3 ROBERTA CAETANO ROCHA	200,00	0,00	200,00	200,00	0,00	0,00
M DE PEQUENO PORTE QUE SERA UTILIZADO NA REALIZACAO DA FESTA COUNTRY DO CENTRO DE EDUCACAO MUNICIPAL CRIANCA FELIZ.						
3.3 GONCALVES E TEIXEIRA LTDA - EPP	3.911,00	0,00	3.375,70	3.375,70	0,00	535,30
DIENTE E ESCRITORIO, PARA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIAS E ESCOLAS MUNICIPAIS DE ARAPUA/MG.						
60.3.3 HIGOR SILVA CANEDO 12746516624	1.084,30	0,00	1.084,30	1.084,30	0,00	0,00
DIENTE E ESCRITORIO, PARA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIAS E ESCOLAS MUNICIPAIS DE ARAPUA/MG.						
60.3.3 ARTE MINAS COMERCIO EIRELI - ME	1.663,17	0,00	1.663,17	1.663,17	0,00	0,00

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho*	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: VENCIMENTOS, VANTAGENS E INDENIZACOES DO MES 08/2019									
2467	22/08/2019	01.02004002.12.365.0024.2052.3.1 .90.11.04	FOLHA DE PAGAMENTO FUNCIONARIOS (PREFEITURA)	14.256,00	0,00	14.256,00	14.256,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VENCIMENTOS, VANTAGENS E INDENIZACOES DO MES 08/2019									
2468	22/08/2019	01.02004002.12.365.0024.2052.3.1 .90.11.05	FOLHA DE PAGAMENTO FUNCIONARIOS (PREFEITURA)	4.572,68	0,00	4.572,68	4.572,68	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VENCIMENTOS, VANTAGENS E INDENIZACOES DO MES 08/2019									
2470	22/08/2019	01.02004002.12.365.0024.2053.3.1 .90.04.99	FOLHA DE PAGAMENTO FUNCIONARIOS (PREFEITURA)	3.112,73	0,00	3.112,73	3.112,73	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VENCIMENTOS, VANTAGENS E INDENIZACOES DO MES 08/2019									
2471	22/08/2019	01.02004002.12.365.0024.2053.3.1 .90.11.04	FOLHA DE PAGAMENTO FUNCIONARIOS (PREFEITURA)	11.146,67	0,00	11.146,67	11.146,67	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VENCIMENTOS, VANTAGENS E INDENIZACOES DO MES 08/2019									
2472	22/08/2019	01.02004002.12.365.0024.2053.3.1 .90.11.05	FOLHA DE PAGAMENTO FUNCIONARIOS (PREFEITURA)	2.416,31	0,00	2.416,31	2.416,31	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VENCIMENTOS, VANTAGENS E INDENIZACOES DO MES 08/2019									
2474	22/08/2019	01.02004002.12.367.0024.2056.3.1 .90.04.99	FOLHA DE PAGAMENTO FUNCIONARIOS (PREFEITURA)	1.100,00	0,00	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VENCIMENTOS, VANTAGENS E INDENIZACOES DO MES 08/2019									
2504	22/08/2019	01.02004002.12.361.0024.2051.3.1 .90.94.03	FOLHA DE PAGAMENTO FUNCIONARIOS (PREFEITURA)	1.028,31	0,00	1.028,31	1.028,31	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VENCIMENTOS, VANTAGENS E INDENIZACOES DO MES 08/2019									

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIUA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho*	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
2508	22/08/2019	01.02004002.12.365.0024.2052.3.1 .90.94.03	FOLHA DE PAGAMENTO FUNCIONARIOS (PREFEITURA)	914,70	0,00	914,70	914,70	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VENCIMENTOS, VANTAGENS E INDENIZACOES DO MES 08/2019									
2510	22/08/2019	01.02004002.12.365.0024.2053.3.1 .90.94.03	FOLHA DE PAGAMENTO FUNCIONARIOS (PREFEITURA)	498,30	0,00	498,30	498,30	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VENCIMENTOS, VANTAGENS E INDENIZACOES DO MES 08/2019									
2528	22/08/2019	01.02004002.12.122.0024.2060.3.1 .90.13.03	INSS	531,59	0,00	531,59	531,59	0,00	0,00
Histórico do Empenho: PATRODAL VENCIMENTOS, VANTAGENS E INDENIZACOES DO MES 08/2019									
2529	22/08/2019	01.02004002.12.361.0024.2051.3.1 .90.13.03	INSS	5.408,39	0,00	5.408,39	5.408,39	0,00	0,00
Histórico do Empenho: PATRODAL VENCIMENTOS, VANTAGENS E INDENIZACOES DO MES 08/2019									
2532	22/08/2019	01.02004002.12.365.0024.2052.3.1 .90.13.03	INSS	4.361,87	0,00	4.361,87	4.361,87	0,00	0,00
Histórico do Empenho: PATRODAL VENCIMENTOS, VANTAGENS E INDENIZACOES DO MES 08/2019									
2534	22/08/2019	01.02004002.12.365.0024.2053.3.1 .90.13.03	INSS	3.648,86	0,00	3.648,86	3.648,86	0,00	0,00
Histórico do Empenho: PATRODAL VENCIMENTOS, VANTAGENS E INDENIZACOES DO MES 08/2019									
2536	22/08/2019	01.02004002.12.367.0024.2056.3.1 .90.13.03	INSS	242,00	0,00	242,00	242,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: PATRODAL VENCIMENTOS, VANTAGENS E INDENIZACOES DO MES 08/2019									
2591	23/08/2019	01.02004002.12.122.0024.2060.3.3 .90.30.04	COMERCIAL ROMENIA E NUBIA - ME	1.400,00	0,00	1.400,00	1.400,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: RECARGA DE GAS DE COZINHA P13 E P45, PARA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E PREPARO DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ARAPIUA/MG.									
2648	02/09/2019	01.02004002.12.122.0024.2060.3.3 .90.14.05	EDSON JOSE DE OLIVEIRA	285,00	0,00	285,00	285,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A DIARIAS DE MOTORISTA PARA LEVAR ALUNOS PARA CARMO DO PARANAIBA/MG.									

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho*	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
2650	03/09/2019	01.02004002.12.361.0024.2051.3.3.90.39.12	SUPRIMAQ SUPRIMENTOS E MAQUINAS LTDA	639,84	0,00	639,84	639,84	0,00	0,00
Histórico do Empenho: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE MÁQUINA COPIADORA/IMPRESSORA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COPIAS/IMPRESSÕES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES PEDAGÓGICAS E ADMINISTRATIVAS DA ESCOLA MUNICIPAL IRMAS CANDIDAS, DO MUNICÍPIO DE ARAÚJA.									
2695	10/09/2019	01.02004002.12.365.0024.2052.3.3.90.30.99	PATOSINHO SOLUCOES E IMPLEMENTOS DE INFORMATICA LTDA	280,00	0,00	280,00	280,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMESTICOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARAÚJA/MG.									
2706	11/09/2019	01.02004002.12.367.0024.2056.3.3.90.30.01	AUTO POSTO EPA LTDA	1.955,00	0,00	1.955,00	1.955,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DO MUNICÍPIO DE ARAÚJA/MG.									
2722	13/09/2019	01.02004002.12.122.0024.2060.3.3.90.39.63	RESTAURANTE & DORMITÓRIO DANIELA - DANIELA ROCHA E SILVA	70,00	0,00	70,00	70,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM PARA PELESTRANTE QUE IRA MINISTRAR CAPACITAÇÃO PARA OS FUNCIONÁRIOS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARAÚJA - MG									
2762	20/09/2019	01.02004002.12.365.0024.2053.3.3.90.39.14	TAIS LORRAINE REIS 12254933663	187,50	0,00	187,50	187,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A REFORMA DE 01 GRADIL METÁLICO E 01 CORRIMÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL MARIA CAETANO DA ROCHA.									
2763	20/09/2019	01.02004002.12.122.0024.2060.3.3.90.30.04	COMERCIAL ROMENIA E NUBIA - ME	1.625,00	0,00	1.625,00	1.625,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: RECARGA DE GÁS DE COZINHA P13 E P45, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E PREPARO DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ARAÚJA/MG.									
2766	20/09/2019	01.02004002.12.122.0024.2060.3.3.90.14.05	EDSON JOSE DE OLIVEIRA	300,00	0,00	300,00	300,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A DIÁRIAS DE MOTORISTA PARA LEVAR ALUNOS PARA CARMO DO PARANAÍBA/MG.									
2785	20/09/2019	01.02004002.12.122.0024.2060.3.1.90.11.09	FOLHA DE PAGAMENTO FUNCIONARIOS (PREFEITURA)	2.416,30	0,00	2.416,30	2.416,30	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VENCIMENTO, VANTAGENS E INDENIZAÇÕES DO MES 09/2019									

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho*	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
2786	20/09/2019	01.02004002.12.361.0024.2051.3.1 .90.04.99	FOLHA DE PAGAMENTO FUNCIONARIOS (PREFEITURA)	2.200,00	0,00	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VENCIMENTO, VANTAGENS E INDENISACOES DO MES 09/2019									
2788	20/09/2019	01.02004002.12.361.0024.2051.3.1 .90.11.04	FOLHA DE PAGAMENTO FUNCIONARIOS (PREFEITURA)	18.733,42	0,00	18.733,42	18.733,42	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VENCIMENTO, VANTAGENS E INDENISACOES DO MES 09/2019									
2789	20/09/2019	01.02004002.12.361.0024.2051.3.1 .90.11.05	FOLHA DE PAGAMENTO FUNCIONARIOS (PREFEITURA)	2.416,31	0,00	2.416,31	2.416,31	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VENCIMENTO, VANTAGENS E INDENISACOES DO MES 09/2019									
2791	20/09/2019	01.02004002.12.361.0024.2051.3.3 .90.36.07	FOLHA DE PAGAMENTO FUNCIONARIOS (PREFEITURA)	998,00	0,00	998,00	998,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VENCIMENTO, VANTAGENS E INDENISACOES DO MES 09/2019									
2793	20/09/2019	01.02004002.12.365.0024.2052.3.1 .90.04.99	FOLHA DE PAGAMENTO FUNCIONARIOS (PREFEITURA)	998,00	0,00	998,00	998,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VENCIMENTO, VANTAGENS E INDENISACOES DO MES 09/2019									
2794	20/09/2019	01.02004002.12.365.0024.2052.3.1 .90.11.04	FOLHA DE PAGAMENTO FUNCIONARIOS (PREFEITURA)	13.381,08	0,00	13.381,08	13.381,08	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VENCIMENTO, VANTAGENS E INDENISACOES DO MES 09/2019									
2795	20/09/2019	01.02004002.12.365.0024.2052.3.1 .90.11.05	FOLHA DE PAGAMENTO FUNCIONARIOS (PREFEITURA)	4.377,62	0,00	4.377,62	4.377,62	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VENCIMENTO, VANTAGENS E INDENISACOES DO MES 09/2019									
2797	20/09/2019	01.02004002.12.365.0024.2053.3.1 .90.04.99	FOLHA DE PAGAMENTO FUNCIONARIOS (PREFEITURA)	3.041,12	0,00	3.041,12	3.041,12	0,00	0,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas eletrônicas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer ajustes de valores expedidos pelo TCEMG

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: VENCIMENTO, VANTAGENS E INDENISACOES DO MES 09/2019									
2798	20/09/2019	01.02004002.12.365.0024.2053.3.1 .90.11.04	FOLHA DE PAGAMENTO FUNCIONARIOS (PREFEITURA)	10.949,51	0,00	10.949,51	10.949,51	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VENCIMENTO, VANTAGENS E INDENISACOES DO MES 09/2019									
2799	20/09/2019	01.02004002.12.365.0024.2053.3.1 .90.11.05	FOLHA DE PAGAMENTO FUNCIONARIOS (PREFEITURA)	2.416,31	0,00	2.416,31	2.416,31	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VENCIMENTO, VANTAGENS E INDENISACOES DO MES 09/2019									
2801	20/09/2019	01.02004002.12.367.0024.2056.3.1 .90.04.99	FOLHA DE PAGAMENTO FUNCIONARIOS (PREFEITURA)	1.100,00	0,00	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VENCIMENTO, VANTAGENS E INDENISACOES DO MES 09/2019									
2833	20/09/2019	01.02004002.12.361.0024.2051.3.1 .90.94.03	FOLHA DE PAGAMENTO FUNCIONARIOS (PREFEITURA)	420,40	0,00	420,40	420,40	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VENCIMENTO, VANTAGENS E INDENISACOES DO MES 09/2019									
2837	20/09/2019	01.02004002.12.365.0024.2052.3.1 .90.94.03	FOLHA DE PAGAMENTO FUNCIONARIOS (PREFEITURA)	1.223,08	0,00	1.223,08	1.223,08	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VENCIMENTO, VANTAGENS E INDENISACOES DO MES 09/2019									
2839	20/09/2019	01.02004002.12.365.0024.2053.3.1 .90.94.03	FOLHA DE PAGAMENTO FUNCIONARIOS (PREFEITURA)	221,85	0,00	221,85	221,85	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VENCIMENTO, VANTAGENS E INDENISACOES DO MES 09/2019									
2861	20/09/2019	01.02004002.12.122.0024.2060.3.1 .90.13.03	INSS	531,59	0,00	531,59	531,59	0,00	0,00
Histórico do Empenho: PATRONAL DOS VENCIMENTO, VANTAGENS E INDENISACOES DO MES 09/2019									
2862	20/09/2019	01.02004002.12.361.0024.2051.3.1 .90.13.03	INSS	5.136,94	0,00	5.136,94	5.136,94	0,00	0,00

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho*	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: PATRONAL DOS VENCIMENTO, VANTAGENS E INDENISACOES DO MES 09/2019									
2865	20/09/2019	01.02004002.12.365.0024.2052.3.1 .90.13.03	INSS	4.117,70	0,00	4.117,70	4.117,70	0,00	0,00
Histórico do Empenho: PATRONAL DOS VENCIMENTO, VANTAGENS E INDENISACOES DO MES 09/2019									
2867	20/09/2019	01.02004002.12.365.0024.2053.3.1 .90.13.03	INSS	3.609,52	0,00	3.609,52	3.609,52	0,00	0,00
Histórico do Empenho: PATRONAL DOS VENCIMENTO, VANTAGENS E INDENISACOES DO MES 09/2019									
2869	20/09/2019	01.02004002.12.367.0024.2056.3.1 .90.13.03	INSS	242,00	0,00	242,00	242,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: PATRONAL DOS VENCIMENTO, VANTAGENS E INDENISACOES DO MES 09/2019									
2934	30/09/2019	01.02004002.12.122.0024.2060.3.3 .90.30.16	GONCALVES E TEIXEIRA LTDA - EPP	2.236,00	0,00	2.236,00	2.236,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO									
2936	30/09/2019	01.02004002.12.122.0024.2060.3.3 .90.30.16	GONCALVES E TEIXEIRA LTDA - EPP	2.236,00	0,00	2.236,00	2.236,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCRITORIO, PARA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIAS E ESCOLAS MUNICIPAIS DE ARAPUÁ/MG.									
2999	04/10/2019	01.02004002.12.361.0024.2051.3.3 .90.39.12	SUPRIMAQ SUPRIMENTOS E MAQUINAS LTDA	728,34	0,00	728,34	728,34	0,00	0,00
Histórico do Empenho: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE MÁQUINA COPIADORA/IMPRESSORA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COPIAS/IMPRESSÕES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES PEDAGÓGICAS E ADMINISTRATIVAS DA ESCOLA MUNICIPAL IRMÃS CANDIDAS, DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ.									
3024	07/10/2019	01.02004002.12.361.0024.2051.3.3 .90.30.01	OSVALDO CAIXETA DOS SANTOS	10.098,00	0,00	3.515,53	3.515,53	0,00	6.582,47
Histórico do Empenho: AQUISICAO PARCELADA DE COMBUSTIVEL E DERIVADOS PARA MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E DO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DO MUNICIPIO DE ARAPUÁ/MG.									
3048	10/10/2019	01.02004002.12.361.0024.2125.3.3 .90.39.99	MEGA INSPECOES UDIMETRO LTDA	1.576,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.576,00
Histórico do Empenho: PRESTACAO DE SERVICO DE VISTORIA E EMISSAO DE LAUDOS DOS VEICULOS USADOS NO TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICIPIO DE ARAPUÁ - MG									
3102	17/10/2019	01.02004002.12.122.0024.2060.3.1 .90.11.09	FOLHA DE PAGAMENTO FUNCIONARIOS (PREFEITURA)	2.416,30	0,00	2.416,30	2.416,30	0,00	0,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelas jurisdições e não contém quaisquer ajustes de valor sugeridos pelo TCEMG.

 ARAPUÁ/MG
 FLS. 61

CAMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: VENCIMENTOS, VANTAGENS E INDENIZACOES DO MES 10/2019									
3103	17/10/2019	01.02004002.12.361.0024.2051.3.1 .90.04.99	FOLHA DE PAGAMENTO FUNCIONARIOS (PREFEITURA)	2.200,00	0,00	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VENCIMENTOS, VANTAGENS E INDENIZACOES DO MES 10/2019									
3105	17/10/2019	01.02004002.12.361.0024.2051.3.1 .90.11.04	FOLHA DE PAGAMENTO FUNCIONARIOS (PREFEITURA)	18.792,94	0,00	18.792,94	18.792,94	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VENCIMENTOS, VANTAGENS E INDENIZACOES DO MES 10/2019									
3106	17/10/2019	01.02004002.12.361.0024.2051.3.1 .90.11.05	FOLHA DE PAGAMENTO FUNCIONARIOS (PREFEITURA)	2.416,31	0,00	2.416,31	2.416,31	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VENCIMENTOS, VANTAGENS E INDENIZACOES DO MES 10/2019									
3108	17/10/2019	01.02004002.12.361.0024.2051.3.3 .90.36.07	FOLHA DE PAGAMENTO FUNCIONARIOS (PREFEITURA)	998,00	0,00	998,00	998,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VENCIMENTOS, VANTAGENS E INDENIZACOES DO MES 10/2019									
3110	17/10/2019	01.02004002.12.365.0024.2052.3.1 .90.04.99	FOLHA DE PAGAMENTO FUNCIONARIOS (PREFEITURA)	998,00	0,00	998,00	998,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VENCIMENTOS, VANTAGENS E INDENIZACOES DO MES 10/2019									
3111	17/10/2019	01.02004002.12.365.0024.2052.3.1 .90.11.04	FOLHA DE PAGAMENTO FUNCIONARIOS (PREFEITURA)	13.463,10	0,00	13.463,10	13.463,10	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VENCIMENTOS, VANTAGENS E INDENIZACOES DO MES 10/2019									
3112	17/10/2019	01.02004002.12.365.0024.2052.3.1 .90.11.05	FOLHA DE PAGAMENTO FUNCIONARIOS (PREFEITURA)	4.572,68	0,00	4.572,68	4.572,68	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VENCIMENTOS, VANTAGENS E INDENIZACOES DO MES 10/2019									

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho*	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
3114	17/10/2019	01.02004002.12.365.0024.2053.3.1.90.04.99	FOLHA DE PAGAMENTO FUNCIONARIOS (PREFEITURA)	3.112,73	0,00	3.112,73	3.112,73	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VENCIMENTOS, VANTAGENS E INDENIZACOES DO MES 10/2019									
3115	17/10/2019	01.02004002.12.365.0024.2053.3.1.90.11.04	FOLHA DE PAGAMENTO FUNCIONARIOS (PREFEITURA)	11.027,51	0,00	11.027,51	11.027,51	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VENCIMENTOS, VANTAGENS E INDENIZACOES DO MES 10/2019									
3116	17/10/2019	01.02004002.12.365.0024.2053.3.1.90.11.05	FOLHA DE PAGAMENTO FUNCIONARIOS (PREFEITURA)	2.416,31	0,00	2.416,31	2.416,31	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VENCIMENTOS, VANTAGENS E INDENIZACOES DO MES 10/2019									
3118	17/10/2019	01.02004002.12.367.0024.2056.3.1.90.04.99	FOLHA DE PAGAMENTO FUNCIONARIOS (PREFEITURA)	1.100,00	0,00	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VENCIMENTOS, VANTAGENS E INDENIZACOES DO MES 10/2019									
3151	17/10/2019	01.02004002.12.361.0024.2051.3.1.90.94.03	FOLHA DE PAGAMENTO FUNCIONARIOS (PREFEITURA)	500,88	0,00	500,88	500,88	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VENCIMENTOS, VANTAGENS E INDENIZACOES DO MES 10/2019									
3155	17/10/2019	01.02004002.12.365.0024.2052.3.1.90.94.03	FOLHA DE PAGAMENTO FUNCIONARIOS (PREFEITURA)	998,38	0,00	998,38	998,38	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VENCIMENTOS, VANTAGENS E INDENIZACOES DO MES 10/2019									
3157	17/10/2019	01.02004002.12.365.0024.2053.3.1.90.94.03	FOLHA DE PAGAMENTO FUNCIONARIOS (PREFEITURA)	72,26	0,00	72,26	72,26	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VENCIMENTOS, VANTAGENS E INDENIZACOES DO MES 10/2019									
3176	17/10/2019	01.02004002.12.122.0024.2060.3.1.90.13.03	INSS	531,59	0,00	531,59	531,59	0,00	0,00
Histórico do Empenho: PATRONAL DOS VENCIMENTOS, VANTAGENS E INDENIZACOES DO MES 10/2019									

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
3177	17/10/2019	01.02004002.12.361.0024.2051.3.1 .90.13.03	INSS	5.150,04	0,00	5.150,04	5.150,04	0,00	0,00
Histórico do Empenho: PATRONAL DOS VENCIMENTOS, VANTAGENS E INDENIZACOES DO MES 10/2019									
3180	17/10/2019	01.02004002.12.365.0024.2052.3.1 .90.13.03	INSS	4.187,44	0,00	4.187,44	4.187,44	0,00	0,00
Histórico do Empenho: PATRONAL DOS VENCIMENTOS, VANTAGENS E INDENIZACOES DO MES 10/2019									
3182	17/10/2019	01.02004002.12.365.0024.2053.3.1 .90.13.03	INSS	3.642,44	0,00	3.642,44	3.642,44	0,00	0,00
Histórico do Empenho: PATRONAL DOS VENCIMENTOS, VANTAGENS E INDENIZACOES DO MES 10/2019									
3184	17/10/2019	01.02004002.12.367.0024.2056.3.1 .90.13.03	INSS	242,00	0,00	242,00	242,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: PATRONAL DOS VENCIMENTOS, VANTAGENS E INDENIZACOES DO MES 10/2019									
3267	25/10/2019	01.02004002.12.122.0024.2060.3.3 .90.14.05	WAGNER DE OLIVEIRA	120,00	0,00	120,00	120,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A DIARIA DE MOTORISTA PARA LEVAR SECRETARIA E SERVIDORA DA EDUCACAO PARA PARTICIPACAO EM CURSO EDUCACAO EM FOCO, REPRESENTANDO O MUNICIPIO, NA CIDADE DE RIBEIRAO PRETO/SP.									
3269	25/10/2019	01.02004002.12.122.0024.2060.3.3 .90.14.05	EDSON JOSE DE OLIVEIRA	210,00	0,00	210,00	210,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A DIARIAS DE MOTORISTA PARA LEVAR ALUNOS PARA CARMO DO PARANAIBA/MG.									
3272	28/10/2019	01.02004002.12.367.0024.2056.3.3 .90.30.01	AUTO POSTO EPA LTDA	1.955,00	0,00	1.955,00	1.955,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO PARCELADA DE COMBUSTIVEL E DERIVADOS PARA MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E DO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DO MUNICIPIO DE ARAPUA/MG.									
3325	01/11/2019	01.02004002.12.365.0016.1250.4.4 .90.51.02	AC COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP	21.743,65	0,00	21.743,65	21.743,65	0,00	0,00
Histórico do Empenho: MEDICAO DO ADITIVO DE EXECUCAO DE CONTINUACAO DA OBRA DE CONSTRUCAO DA ESCOLA DE ENSINO INFANTIL PRO-INFANCIA.									
3344	04/11/2019	01.02004002.12.122.0024.2060.3.3 .90.36.15	ROBERTA CAETANO ROCHA	895,00	0,00	895,00	895,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE SOM DE PEQUENO PORTE E GRANDE PARA UTILIZACAO NOS EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO JUNTAMENTE COM ASESCOLAS DO MUNICIPIO DE ARAPUA-MG NO DECORRER DO ANO DE 2018.									

CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAPUÁ/MG
 FLS **64**

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juros de valor expedidos pelo TCEMG.

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho*	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
3345	04/11/2019	01.02004002.12.122.0024.2060.3.3 .90.39.13	MGM LOCACOES - MARCOS GONTIJO DE MATOS	1.150,00	0,00	1.150,00	1.150,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOM, TENDAS, PALCO E BANHEIROS QUÍMICOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO									
3353	05/11/2019	01.02004002.12.361.0024.2051.3.3 .90.39.12	SUPRIMAQ SUPRIMENTOS E MAQUINAS LTDA	423,90	0,00	423,90	423,90	0,00	0,00
Histórico do Empenho: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE MAQUINA COPIADORA/IMPRESSOR PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE COPIAS/IMPRESSOES. PARA ATENDER AS NECESSIDADES PEDAGOGICAS E ADMINISTRATIVAS DA ESCOLA MUNICIPAL IRMAS CANDIDAS, DO MUNICIPIO DE ARAPUA.									
3384	07/11/2019	01.02004002.12.122.0024.2060.4.4 .90.52.24	MARLEY DONIZETTE DE OLIVEIRA 85344087691	3.800,00	0,00	3.800,00	3.800,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MOVEIS PLANEJADOS PARA INSTALACAO NO PREDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO									
3401	12/11/2019	01.02004002.12.122.0024.2060.3.3 .90.39.68	RENATO MOTOS E BIKES	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00
Histórico do Empenho: PRESTACAO DE SERVICIO DE PUBLICIDADE AMBULANTE PARA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO DO MUNICIPIO DE ARAPUA - MG									
3484	14/11/2019	01.02004002.12.361.0024.2051.3.3 .90.30.01	OSVALDO CAIXETA DOS SANTOS	3.057,30	0,00	1.361,85	1.361,85	0,00	1.695,45
Histórico do Empenho: AQUISICAO PARCELADA DE COMBUSTIVEL E DERIVADOS PARA MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E DO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DO MUNICIPIO DE ARAPUA/MG.									
3510	14/11/2019	01.02004002.12.122.0024.2060.3.1 .90.11.09	FOLHA DE PAGAMENTO FUNCIONARIOS (PREFEITURA)	2.416,30	0,00	2.416,30	2.416,30	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VENCIMENTOS VANTAGENS E INDENIZACOES DO MES 11/2019									
3511	14/11/2019	01.02004002.12.361.0024.2051.3.1 .90.04.99	FOLHA DE PAGAMENTO FUNCIONARIOS (PREFEITURA)	1.100,00	0,00	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VENCIMENTOS VANTAGENS E INDENIZACOES DO MES 11/2019									
3513	14/11/2019	01.02004002.12.361.0024.2051.3.1 .90.11.04	FOLHA DE PAGAMENTO FUNCIONARIOS (PREFEITURA)	18.114,52	0,00	18.114,52	18.114,52	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VENCIMENTOS VANTAGENS E INDENIZACOES DO MES 11/2019									

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho*	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
3514	14/11/2019	01.02004002.12.361.0024.2051.3.1 .90.11.05	FOLHA DE PAGAMENTO FUNCIONARIOS (PREFEITURA)	2.416,31	0,00	2.416,31	2.416,31	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VENCIMENTOS VANTAGENS E INDENIZACOES DO MES 11/2019									
3516	14/11/2019	01.02004002.12.361.0024.2051.3.3 .90.36.07	FOLHA DE PAGAMENTO FUNCIONARIOS (PREFEITURA)	998,00	0,00	998,00	998,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VENCIMENTOS VANTAGENS E INDENIZACOES DO MES 11/2019									
3518	14/11/2019	01.02004002.12.365.0024.2052.3.1 .90.04.99	FOLHA DE PAGAMENTO FUNCIONARIOS (PREFEITURA)	3.705,85	0,00	3.705,85	3.705,85	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VENCIMENTOS VANTAGENS E INDENIZACOES DO MES 11/2019									
3519	14/11/2019	01.02004002.12.365.0024.2052.3.1 .90.11.04	FOLHA DE PAGAMENTO FUNCIONARIOS (PREFEITURA)	12.652,73	0,00	12.652,73	12.652,73	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VENCIMENTOS VANTAGENS E INDENIZACOES DO MES 11/2019									
3520	14/11/2019	01.02004002.12.365.0024.2052.3.1 .90.11.05	FOLHA DE PAGAMENTO FUNCIONARIOS (PREFEITURA)	4.572,68	0,00	4.572,68	4.572,68	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VENCIMENTOS VANTAGENS E INDENIZACOES DO MES 11/2019									
3522	14/11/2019	01.02004002.12.365.0024.2053.3.1 .90.04.99	FOLHA DE PAGAMENTO FUNCIONARIOS (PREFEITURA)	3.146,00	0,00	3.146,00	3.146,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VENCIMENTOS VANTAGENS E INDENIZACOES DO MES 11/2019									
3523	14/11/2019	01.02004002.12.365.0024.2053.3.1 .90.11.04	FOLHA DE PAGAMENTO FUNCIONARIOS (PREFEITURA)	9.904,27	0,00	9.904,27	9.904,27	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VENCIMENTOS VANTAGENS E INDENIZACOES DO MES 11/2019									
3524	14/11/2019	01.02004002.12.365.0024.2053.3.1 .90.11.05	FOLHA DE PAGAMENTO FUNCIONARIOS (PREFEITURA)	2.416,31	0,00	2.416,31	2.416,31	0,00	0,00

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: VENCIMENTOS VANTAGENS E INDENIZACOES DO MES 11/2019									
3526	14/11/2019	01.02004002.12.367.0024.2056.3.1 .90.04.99	FOLHA DE PAGAMENTO FUNCIONARIOS (PREFEITURA)	1.100,00	0,00	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VENCIMENTOS VANTAGENS E INDENIZACOES DO MES 11/2019									
3560	14/11/2019	01.02004002.12.361.0024.2051.3.1 .90.94.03	FOLHA DE PAGAMENTO FUNCIONARIOS (PREFEITURA)	1.066,30	0,00	1.066,30	1.066,30	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VENCIMENTOS VANTAGENS E INDENIZACOES DO MES 11/2019									
3564	14/11/2019	01.02004002.12.365.0024.2052.3.1 .90.94.03	FOLHA DE PAGAMENTO FUNCIONARIOS (PREFEITURA)	1.510,32	0,00	1.510,32	1.510,32	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VENCIMENTOS VANTAGENS E INDENIZACOES DO MES 11/2019									
3566	14/11/2019	01.02004002.12.365.0024.2053.3.1 .90.94.03	FOLHA DE PAGAMENTO FUNCIONARIOS (PREFEITURA)	1.359,64	0,00	1.359,64	1.359,64	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VENCIMENTOS VANTAGENS E INDENIZACOES DO MES 11/2019									
3586	14/11/2019	01.02004002.12.122.0024.2060.3.1 .90.13.03	INSS	531,59	0,00	531,59	531,59	0,00	0,00
Histórico do Empenho: PATRONAL DOS VENCIMENTOS VANTAGENS E INDENIZACOES DO MES 11/2019									
3587	14/11/2019	01.02004002.12.361.0024.2051.3.1 .90.13.03	INSS	4.938,37	0,00	4.938,37	4.938,37	0,00	0,00
Histórico do Empenho: PATRONAL DOS VENCIMENTOS VANTAGENS E INDENIZACOES DO MES 11/2019									
3590	14/11/2019	01.02004002.12.365.0024.2052.3.1 .90.13.03	INSS	4.711,22	0,00	4.711,22	4.711,22	0,00	0,00
Histórico do Empenho: PATRONAL DOS VENCIMENTOS VANTAGENS E INDENIZACOES DO MES 11/2019									
3592	14/11/2019	01.02004002.12.365.0024.2053.3.1 .90.13.03	INSS	3.686,91	0,00	3.686,91	3.686,91	0,00	0,00
Histórico do Empenho: PATRONAL DOS VENCIMENTOS VANTAGENS E INDENIZACOES DO MES 11/2019									

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho*	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
3594	14/11/2019	01.02004002.12.367.0024.2056.3.1 .90.13.03	INSS	242,00	0,00	242,00	242,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: PATRONAL DOS VENCIMENTOS VANTAGENS E INDENIZACOES DO MES 11/2019									
3619	14/11/2019	01.02004002.12.122.0024.2060.3.3 .90.39.43	TELEMAR NORTE LESTE S/A	294,60	5,40	294,60	197,66	0,00	96,94
Histórico do Empenho: EMPENHO ESTIMADO REFERENTE A GASTOS COM SERVICOS DE TELECOMUNICACOES A SEREM UTILIZADOS NAS ATIVIDADES DA EDUCACAO.									
3624	18/11/2019	01.02004002.12.122.0024.2060.3.3 .90.39.13	ROBERTA CAETANO ROCHA DE SOUZA 08711455616	1.200,00	0,00	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: CONTRATAÇÃO DE SERVICOS DE LOCAÇÃO DE SOM, TENDAS, PALCO E BANHEIROS QUIMICOS PARA REALIZACAO DE EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO									
3635	20/11/2019	01.02004002.12.122.0024.2060.3.3 .90.39.13	MGM LOCACOES - MARCOS GONTIJO DE MATOS	1.150,00	0,00	1.150,00	1.150,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: CONTRATAÇÃO DE SERVICOS DE LOCAÇÃO DE SOM, TENDAS, PALCO E BANHEIROS QUIMICOS PARA REALIZACAO DE EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO									
3646	26/11/2019	01.02004002.12.122.0024.2060.3.3 .90.39.17	CASSIA MEIRE GONCALVES 93374194672	300,00	0,00	300,00	300,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: PRESTACAO DE SERVICIO DE REFORMA DE ESTOFADO DE SOFA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE ARAPUA -MG									
3649	26/11/2019	01.02004002.12.122.0024.2060.3.3 .90.39.13	ROBERTA CAETANO ROCHA DE SOUZA 08711455616	1.200,00	0,00	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: CONTRATAÇÃO DE SERVICOS DE LOCAÇÃO DE SOM, TENDAS, PALCO E BANHEIROS QUIMICOS PARA REALIZACAO DE EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO									
3653	26/11/2019	01.02004002.12.361.0024.2051.3.1 .90.04.99	FOLHA DE PAGAMENTO FUNCIONARIOS (PREFEITURA)	1.099,99	0,00	1.099,99	1.099,99	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VENCIMENTOS RESCISORISO DO MES 11/2019									
3655	26/11/2019	01.02004002.12.361.0024.2051.3.1 .90.94.03	FOLHA DE PAGAMENTO FUNCIONARIOS (PREFEITURA)	244,44	0,00	244,44	244,44	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VENCIMENTOS RESCISORISO DO MES 11/2019									
3657	26/11/2019	01.02004002.12.361.0024.2051.3.1 .90.13.03	INSS	201,66	0,00	201,66	201,66	0,00	0,00

 AMANHA
 ARAPUÁ/MG
 68
 0,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém qualquer julgo de valor expedidos pelo TCE/MG.

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho'	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: PATRONAL DOS VENCIMENTOS RESCISORISO DO MES 1/2019									
3660	26/11/2019	01.02004002.12.122.0024.2060.3.3 .90.14.05	EDSON JOSE DE OLIVEIRA	300,00	0,00	300,00	300,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A DIARIAS DE MOTORISTA PARA LEVAR ALUNOS PARA CARMO DO PARANAIBA/MG.									
3677	29/11/2019	01.02004002.12.122.0024.2060.3.3 .90.39.20	JOSE MARCIO BOAVENTURA COMERCIO E DECORACOES LTDA	985,00	0,00	985,00	985,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: PRESTACAO DE SERVICO DE DECORACAO PARA ORNAMENTACAO DA FORMATURA DO PROERD/2019 DAS ESCOLAS MARIA CAETANO DA ROCHA E IRMAS CANDIDA DO MUNICIPIO DE ARAPUA - MG									
3679	29/11/2019	01.02004002.12.122.0024.2060.3.3 .90.39.13	ROBERTA CAETANO ROCHA DE SOUZA 08711458616	1.200,00	0,00	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOM, TENDAS, PALCO E BANHEIROS QUÍMICOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO									
3685	29/11/2019	01.02004002.12.122.0024.2060.3.3 .90.39.48	GRAFICA E PAPELARIA DANIELA LTDA	9.418,40	0,00	1.129,00	1.129,00	0,00	8.289,40
Histórico do Empenho: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS VISTAS A CONFECÇÃO DE CARTAZES, FOLDERS, BANNERS E DEMAIS SERVIÇOS ESPECÍFICOS DE GRÁFICA, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO/ ESCOLAS MUNICIPAIS, DO MUNICIPIO DE ARAPUA/MG.									
3688	29/11/2019	01.02004002.12.361.0024.2051.3.3 .90.39.17	RODRIGO SILVA RIBEIRO 07373038670	143,00	0,00	143,00	143,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AO CONCERTO DE 06 VENTILADORES NA ESCOLA MUNICIPAL IRMAS CANDIDA DA CIDADE DE ARAPUA-MG.									
3689	29/11/2019	01.02004002.12.122.0024.2060.3.3 .90.30.22	COMERCIAL ROMENIA E NUBIA - ME	9.201,25	0,00	0,00	0,00	0,00	9.201,25
Histórico do Empenho: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO.									
3693	02/12/2019	01.02004002.12.122.0024.2060.3.3 .90.39.20	MAIKON DIAS DE MATOS SOUZA 10346506611	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00
Histórico do Empenho: PRESTACAO DE SERVICO DE LOCAÇÃO DE MESAS E CADEIRAS A SEREM UTILIZADAS NA FORMATURA DOS ALUNOS DO 2 PERIODO DO CENTRO DE EDUCACAO MUNICIPAL MARIA CAETANO DA ROCHA A REALIZAR-SE NO MUNICIPIO DE ARAPUA - MG									
3698	02/12/2019	01.02004002.12.365.0024.2052.4.4 .90.52.27	AUTUS COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA	43.800,00	0,00	43.800,00	43.800,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE VEICULO ZERO KM, PARA ATENDIMENTO A ATIVIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, REUNIOES ADMINISTRATIVAS, TECNICAS E PEDAGOGICAS FORA DO MUNICIPIO DE ARAPUA.									

 CÁMARA MUNICIPAL DE ARAPUA/MG
 FLS. 69

Os dados apresentados neste relatório referem-se ao conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelo MG jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCE/MG.

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho'	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
3744	04/12/2019	01.02004002.12.122.0024.2060.3.1 .90.11.09	FOLHA DE PAGAMENTO FUNCIONARIOS (PREFEITURA)	1.208,15	0,00	1.208,15	1.208,15	0,00	0,00
Histórico do Empenho: PARCELA FINAL DO 13 SALARIO DE 2019.									
3745	04/12/2019	01.02004002.12.361.0024.2051.3.1 .90.04.99	FOLHA DE PAGAMENTO FUNCIONARIOS (PREFEITURA)	550,00	0,00	550,00	550,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: PARCELA FINAL DO 13 SALARIO DE 2019.									
3747	04/12/2019	01.02004002.12.361.0024.2051.3.1 .90.11.04	FOLHA DE PAGAMENTO FUNCIONARIOS (PREFEITURA)	9.386,67	0,00	9.386,67	9.386,67	0,00	0,00
Histórico do Empenho: PARCELA FINAL DO 13 SALARIO DE 2019.									
3748	04/12/2019	01.02004002.12.361.0024.2051.3.1 .90.11.05	FOLHA DE PAGAMENTO FUNCIONARIOS (PREFEITURA)	1.208,16	0,00	1.208,16	1.208,16	0,00	0,00
Histórico do Empenho: PARCELA FINAL DO 13 SALARIO DE 2019.									
3751	04/12/2019	01.02004002.12.365.0024.2052.3.1 .90.04.99	FOLHA DE PAGAMENTO FUNCIONARIOS (PREFEITURA)	1.127,11	0,00	1.127,11	1.127,11	0,00	0,00
Histórico do Empenho: PARCELA FINAL DO 13 SALARIO DE 2019.									
3752	04/12/2019	01.02004002.12.365.0024.2052.3.1 .90.11.04	FOLHA DE PAGAMENTO FUNCIONARIOS (PREFEITURA)	7.238,37	0,00	7.238,37	7.238,37	0,00	0,00
Histórico do Empenho: PARCELA FINAL DO 13 SALARIO DE 2019.									
3753	04/12/2019	01.02004002.12.365.0024.2052.3.1 .90.11.05	FOLHA DE PAGAMENTO FUNCIONARIOS (PREFEITURA)	2.441,77	0,00	2.441,77	2.441,77	0,00	0,00
Histórico do Empenho: PARCELA FINAL DO 13 SALARIO DE 2019.									
3755	04/12/2019	01.02004002.12.365.0024.2053.3.1 .90.04.99	FOLHA DE PAGAMENTO FUNCIONARIOS (PREFEITURA)	1.347,58	0,00	1.347,58	1.347,58	0,00	0,00

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho*	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: PARCELA FINAL DO 13 SALARIO DE 2019.									
3756	04/12/2019	01.02004002.12.365.0024.2053.3.1 .90.11.04	FOLHA DE PAGAMENTO FUNCIONARIOS (PREFEITURA)	6.009,89	0,00	6.009,89	6.009,89	0,00	0,00
Histórico do Empenho: PARCELA FINAL DO 13 SALARIO DE 2019.									
3757	04/12/2019	01.02004002.12.365.0024.2053.3.1 .90.11.05	FOLHA DE PAGAMENTO FUNCIONARIOS (PREFEITURA)	1.208,16	0,00	1.208,16	1.208,16	0,00	0,00
Histórico do Empenho: PARCELA FINAL DO 13 SALARIO DE 2019.									
3759	04/12/2019	01.02004002.12.367.0024.2056.3.1 .90.04.99	FOLHA DE PAGAMENTO FUNCIONARIOS (PREFEITURA)	504,17	0,00	504,17	504,17	0,00	0,00
Histórico do Empenho: PARCELA FINAL DO 13 SALARIO DE 2019.									
3790	04/12/2019	01.02004002.12.361.0024.2051.3.1 .90.94.03	FOLHA DE PAGAMENTO FUNCIONARIOS (PREFEITURA)	284,49	0,00	284,49	284,49	0,00	0,00
Histórico do Empenho: PARCELA FINAL DO 13 SALARIO DE 2019.									
3794	04/12/2019	01.02004002.12.365.0024.2052.3.1 .90.94.03	FOLHA DE PAGAMENTO FUNCIONARIOS (PREFEITURA)	341,99	0,00	341,99	341,99	0,00	0,00
Histórico do Empenho: PARCELA FINAL DO 13 SALARIO DE 2019.									
3796	04/12/2019	01.02004002.12.365.0024.2053.3.1 .90.94.03	FOLHA DE PAGAMENTO FUNCIONARIOS (PREFEITURA)	384,74	0,00	384,74	384,74	0,00	0,00
Histórico do Empenho: PARCELA FINAL DO 13 SALARIO DE 2019.									
3814	04/12/2019	01.02004002.12.122.0024.2060.3.1 .90.13.03	INSS	531,59	0,00	531,59	531,59	0,00	0,00
Histórico do Empenho: PATRONAL DA PARCELA FINAL DO 13 SALARIO DE 2019.									
3815	04/12/2019	01.02004002.12.361.0024.2051.3.1 .90.13.03	INSS	4.918,08	0,00	4.918,08	4.918,08	0,00	0,00

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho*	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: PATRONAL DA PARCELA FINAL DO 13 SALARIO DE 2019.									
3818	04/12/2019	01.02004002.12.365.0024.2052.3.1 .90.13.03	INSS	4.484,67	0,00	4.484,67	4.484,67	0,00	0,00
Histórico do Empenho: PATRONAL DA PARCELA FINAL DO 13 SALARIO DE 2019.									
3820	04/12/2019	01.02004002.12.365.0024.2053.3.1 .90.13.03	INSS	3.873,84	0,00	3.873,84	3.873,84	0,00	0,00
Histórico do Empenho: PATRONAL DA PARCELA FINAL DO 13 SALARIO DE 2019.									
3822	04/12/2019	01.02004002.12.367.0024.2056.3.1 .90.13.03	INSS	221,84	0,00	221,84	221,84	0,00	0,00
Histórico do Empenho: PATRONAL DA PARCELA FINAL DO 13 SALARIO DE 2019.									
3850	05/12/2019	01.02004002.12.122.0024.2060.3.3 .90.30.16	HIGOR SILVA CANEDO 12746516624	355,80	0,00	0,00	0,00	0,00	355,80
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCRITORIO, PARA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIAS E ESCOLAS MUNICIPAIS DE ARAPUÁ/MG.									
3851	05/12/2019	01.02004002.12.122.0024.2060.3.3 .90.30.16	HORIZONTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA ME	3.372,87	0,00	3.372,87	3.372,87	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCRITORIO, PARA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIAS E ESCOLAS MUNICIPAIS DE ARAPUÁ/MG.									
3852	05/12/2019	01.02004002.12.122.0024.2060.3.3 .90.30.21	CASA ROMA PAPELARIA LTDA	4.235,50	0,00	4.235,50	4.235,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSUMO COPA/COZINHA, PARA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO/ ESCOLAS DO MUNICIPIO DE ARAPUÁ/MG.									
3853	05/12/2019	01.02004002.12.122.0024.2060.3.3 .90.30.21	GONCALVES E TEIXEIRA LTDA - EPP	3.235,52	0,00	0,00	0,00	0,00	3.235,52
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSUMO COPA/COZINHA, PARA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO/ ESCOLAS DO MUNICIPIO DE ARAPUÁ/MG.									
3855	05/12/2019	01.02004002.12.122.0024.2060.3.3 .90.30.21	HIGOR SILVA CANEDO 12746516624	1.611,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.611,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSUMO COPA/COZINHA, PARA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO/ ESCOLAS DO MUNICIPIO DE ARAPUÁ/MG.									
3873	09/12/2019	01.02004002.12.122.0024.2060.3.3 .90.39.13	CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA KASPEROWICZ - ME	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOM, TENDAS, PALCO E BANHEIROS QUÍMICOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO									
3876	09/12/2019	01.02004002.12.361.0024.2051.3.3 .90.39.13	ROBERTA CAETANO ROCHA DE SOUZA 08711455616	300,00	0,00	300,00	300,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOM, TENDAS, PALCO E BANHEIROS QUÍMICOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO									
3894	10/12/2019	01.02004002.12.122.0024.2060.3.3 .90.39.20	ADRIELLE ROSA DE MELO 10650575636	1.050,00	0,00	1.050,00	1.050,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: PRESTACAO DE SERVICO DE DECORACAO COM BALOES PARA ORNAMENTAR A FORMATURA DOS ALUNOS DO 2 PERIODO/2019 DO CENTRO DE EDUCACAO MUNICIPAL MARIA CAETANO DA ROCHA DO MUNICIPIO DE ARAPUA - MG									
3896	10/12/2019	01.02004002.12.122.0024.2060.3.3 .90.39.20	JOSE MARCIO BOAVENTURA COMERCIO E DECORACOES LTDA	530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	530,00
Histórico do Empenho: PRESTACAO DE SERVICO DE DECORACAO PARA ORNAMENTAR A FORMATURA DOS ALUNOS DO 2 PERIODO DO CENTRO DE EDUCACAO MUNICIPAL MARIA CAETANO DA ROCHA DO MUNICIPIO DE ARAPUA - MG									
3955	17/12/2019	01.02004002.12.122.0024.2060.3.1 .90.11.09	FOLHA DE PAGAMENTO FUNCIONARIOS (PREFEITURA)	2.416,30	0,00	2.416,30	2.416,30	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VENCIMENTOS, VANTAGENS, AUXILIO E INDENIZACOES DO MES 12/2019									
3956	17/12/2019	01.02004002.12.361.0024.2051.3.1 .90.04.99	FOLHA DE PAGAMENTO FUNCIONARIOS (PREFEITURA)	1.100,00	0,00	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VENCIMENTOS, VANTAGENS, AUXILIO E INDENIZACOES DO MES 12/2019									
3958	17/12/2019	01.02004002.12.361.0024.2051.3.1 .90.11.04	FOLHA DE PAGAMENTO FUNCIONARIOS (PREFEITURA)	17.218,78	0,00	17.218,78	17.218,78	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VENCIMENTOS, VANTAGENS, AUXILIO E INDENIZACOES DO MES 12/2019									
3959	17/12/2019	01.02004002.12.361.0024.2051.3.1 .90.11.05	FOLHA DE PAGAMENTO FUNCIONARIOS (PREFEITURA)	2.416,31	0,00	2.416,31	2.416,31	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VENCIMENTOS, VANTAGENS, AUXILIO E INDENIZACOES DO MES 12/2019									

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho*	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
3961	17/12/2019	01.02004002.12.361.0024.2051.3.3 .90.36.07	FOLHA DE PAGAMENTO FUNCIONARIOS (PREFEITURA)	998,00	0,00	998,00	998,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VENCIMENTOS, VANTAGENS, AUXILIO E INDENIZACOES DO MES 12/2019									
3963	17/12/2019	01.02004002.12.365.0024.2052.3.1 .90.04.99	FOLHA DE PAGAMENTO FUNCIONARIOS (PREFEITURA)	2.837,36	0,00	2.837,36	2.837,36	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VENCIMENTOS, VANTAGENS, AUXILIO E INDENIZACOES DO MES 12/2019									
3964	17/12/2019	01.02004002.12.365.0024.2052.3.1 .90.11.04	FOLHA DE PAGAMENTO FUNCIONARIOS (PREFEITURA)	13.709,68	0,00	13.709,68	13.709,68	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VENCIMENTOS, VANTAGENS, AUXILIO E INDENIZACOES DO MES 12/2019									
3965	17/12/2019	01.02004002.12.365.0024.2052.3.1 .90.11.05	FOLHA DE PAGAMENTO FUNCIONARIOS (PREFEITURA)	4.572,68	0,00	4.572,68	4.572,68	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VENCIMENTOS, VANTAGENS, AUXILIO E INDENIZACOES DO MES 12/2019									
3967	17/12/2019	01.02004002.12.365.0024.2053.3.1 .90.04.99	FOLHA DE PAGAMENTO FUNCIONARIOS (PREFEITURA)	3.030,46	0,00	3.030,46	3.030,46	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VENCIMENTOS, VANTAGENS, AUXILIO E INDENIZACOES DO MES 12/2019									
3968	17/12/2019	01.02004002.12.365.0024.2053.3.1 .90.11.04	FOLHA DE PAGAMENTO FUNCIONARIOS (PREFEITURA)	9.896,51	0,00	9.896,51	9.896,51	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VENCIMENTOS, VANTAGENS, AUXILIO E INDENIZACOES DO MES 12/2019									
3969	17/12/2019	01.02004002.12.365.0024.2053.3.1 .90.11.05	FOLHA DE PAGAMENTO FUNCIONARIOS (PREFEITURA)	2.416,31	0,00	2.416,31	2.416,31	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VENCIMENTOS, VANTAGENS, AUXILIO E INDENIZACOES DO MES 12/2019									
3971	17/12/2019	01.02004002.12.367.0024.2056.3.1 .90.04.99	FOLHA DE PAGAMENTO FUNCIONARIOS (PREFEITURA)	1.100,00	0,00	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelas jurisdições e não contém quaisquer julgamentos expedidos pelo TCE/MG.

ARAPUA/MG
CÂMARA MUNICIPAL DE

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: VENCIMENTOS, VANTAGENS, AUXILIO E INDENIZACOES DO MES 12/2019									
4003	17/12/2019	01.02004002.12.361.0024.2051.3.1 -90.94.03	FOLHA DE PAGAMENTO FUNCIONARIOS (PREFEITURA)	4.413,30	0,00	4.413,30	4.413,30	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VENCIMENTOS, VANTAGENS, AUXILIO E INDENIZACOES DO MES 12/2019									
4007	17/12/2019	01.02004002.12.365.0024.2052.3.1 -90.94.03	FOLHA DE PAGAMENTO FUNCIONARIOS (PREFEITURA)	2.621,57	0,00	2.621,57	2.621,57	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VENCIMENTOS, VANTAGENS, AUXILIO E INDENIZACOES DO MES 12/2019									
4009	17/12/2019	01.02004002.12.365.0024.2053.3.1 -90.94.03	FOLHA DE PAGAMENTO FUNCIONARIOS (PREFEITURA)	2.004,35	0,00	2.004,35	2.004,35	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VENCIMENTOS, VANTAGENS, AUXILIO E INDENIZACOES DO MES 12/2019									
4030	17/12/2019	01.02004002.12.122.0024.2060.3.3 -90.46.00	FOLHA DE PAGAMENTO FUNCIONARIOS (PREFEITURA)	250,00	0,00	250,00	250,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VENCIMENTOS, VANTAGENS, AUXILIO E INDENIZACOES DO MES 12/2019									
4031	17/12/2019	01.02004002.12.361.0024.2051.3.3 -90.46.00	FOLHA DE PAGAMENTO FUNCIONARIOS (PREFEITURA)	4.250,00	0,00	4.250,00	4.250,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VENCIMENTOS, VANTAGENS, AUXILIO E INDENIZACOES DO MES 12/2019									
4034	17/12/2019	01.02004002.12.365.0024.2052.3.3 -90.46.00	FOLHA DE PAGAMENTO FUNCIONARIOS (PREFEITURA)	4.250,00	0,00	4.250,00	4.250,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VENCIMENTOS, VANTAGENS, AUXILIO E INDENIZACOES DO MES 12/2019									
4036	17/12/2019	01.02004002.12.365.0024.2053.3.3 -90.46.00	FOLHA DE PAGAMENTO FUNCIONARIOS (PREFEITURA)	3.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VENCIMENTOS, VANTAGENS, AUXILIO E INDENIZACOES DO MES 12/2019									

Os dados apresentados neste relatório referem-se somente ao conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelas unidades emissoras e não contém quaisquer valores de valor expeditos pelo TCEMG.

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
4038	17/12/2019	01.02004002.12.367.0024.2056.3.3 .90.46.00	FOLHA DE PAGAMENTO FUNCIONARIOS (PREFEITURA)	250,00	0,00	250,00	250,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VENCIMENTOS, VANTAGENS, AUXILIO E INDENIZACOES DO MES 12/2019									
4061	17/12/2019	01.02004002.12.122.0024.2060.3.1 .90.13.03	INSS	531,59	0,00	531,59	0,00	0,00	531,59
Histórico do Empenho: PATRONAL DOS VENCIMENTOS, VANTAGENS, AUXILIO E INDENIZACOES DO MES 12/2019									
4062	17/12/2019	01.02004002.12.361.0024.2051.3.1 .90.13.03	INSS	4.936,08	0,00	4.936,08	0,00	0,00	4.936,08
Histórico do Empenho: PATRONAL DOS VENCIMENTOS, VANTAGENS, AUXILIO E INDENIZACOES DO MES 12/2019									
4065	17/12/2019	01.02004002.12.365.0024.2052.3.1 .90.13.03	INSS	4.666,14	0,00	4.666,14	0,00	0,00	4.666,14
Histórico do Empenho: PATRONAL DOS VENCIMENTOS, VANTAGENS, AUXILIO E INDENIZACOES DO MES 12/2019									
4067	17/12/2019	01.02004002.12.365.0024.2053.3.1 .90.13.03	INSS	3.405,38	0,00	3.405,38	0,00	0,00	3.405,38
Histórico do Empenho: PATRONAL DOS VENCIMENTOS, VANTAGENS, AUXILIO E INDENIZACOES DO MES 12/2019									
4069	17/12/2019	01.02004002.12.367.0024.2056.3.1 .90.13.03	INSS	242,00	0,00	242,00	0,00	0,00	242,00
Histórico do Empenho: PATRONAL DOS VENCIMENTOS, VANTAGENS, AUXILIO E INDENIZACOES DO MES 12/2019									
4104	17/12/2019	01.02004002.12.122.0024.2060.3.3 .90.39.43	TELEMAR NORTE LESTE S/A	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00
Histórico do Empenho: EMPENHO ESTIMADO REFERENTE A SERVICOS DE TELECOMUNICACOES PARA AS ATIVIDADES DA EDUCACAO MUNICIPAL.									
4119	20/12/2019	01.02004002.12.122.0024.2060.3.3 .90.39.14	RMG CONSTRUTORA LTDA	6.174,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.174,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A SEGUNDA ETAPA DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL IRMAS.									
4122	24/12/2019	01.02004002.12.361.0024.2051.3.3 .90.39.12	SUPRIMAQ SUPRIMENTOS E MAQUINAS LTDA	856,92	0,00	856,92	0,00	0,00	856,92
Histórico do Empenho: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE MAQUINA COPIADORA/IMPRESSORAPARA PRESTACAO DE SERVICOS DE COPIAS/IMPRESSOES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES PEDAGOGICAS E ADMINISTRATIVAS DA ESCOLA MUNICIPAL IRMAS CANDIDAS, DO MUNICIPIO DE ARAUJA.									

 ARARAUJÁ/MG
 FLS 76
 CÂMARA MUNICIPAL DE

Os dados apresentados neste relatório referem-se somente ao conteúdo transmitido nas remessas eletrônicas pelas jurisdições e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho*	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
4157	27/12/2019	01.02004002.12.122.0024.2060.3.3.90.39.43	TELEMAR NORTE LESTE S/A	100,01	0,00	100,01	0,00	0,00	100,01
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A SERVICOS DE TELECOMUNICACOES.									
Total por Órgão				1.579.276,13	28.334,33	1.484.097,42	1.463.033,70	0,00	116.242,43
Total				1.579.276,13	28.334,33	1.484.097,42	1.463.033,70	0,00	116.242,43

* A coluna Valor Empenhado (A) já contempla a valor da Anulação do Empenho.



Prefeitura Municipal de Arapua - MG

Praça São João Batista, 111 - Centro - Fone: (34) 3856-1234
CEP: 38860-000 - Arapua-MG

CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAPUÁ/MG
FLS. 78

LEI MUNICIPAL Nº 711, DE 05 DE JUNHO DE 2019.

JOAO BATISTA TERTO DA
CUNHA:56588232691
232691

Assinado de forma
digital por JOAO
BATISTA TERTO DA
CUNHA:56588232691
Dados: 2019.06.17
13:09:02 -03'00'

Dispõe acerca da abertura de crédito especial e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Arapua, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial por Anulação no valor de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), para fazer face às despesas com as Associações e Confederação de Municípios (AMAPAR, AMM e CNM), na seguinte dotação orçamentária:

- 00588.020100 04 122 0003 2 0002 0000 335041.....R\$ 46.000,00

Art. 2º Para fazer frente ao crédito especial aberto no artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a anulação parcial da dotação orçamentária: 00021.020100 04 122 0003 2 002 449052, remanejando o valor indicado.

Art. 3º Para manutenção da rubricas abertas nesta lei fica autorizado a suplementação das mesmas até o limite estipulado na LOA.

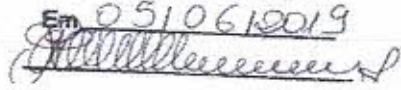
Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Arapua, 05 de junho de 2019.


JOÃO BATISTA TERTO DA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO

Em 05/06/2019



Município: 3103801 - Arapuaá

Exercício: 2019

Data de Geração: 02/07/2020 17:57:49

Histórico das Remessas: 01/07/2020

Período: Janeiro à Dezembro

Críticas de Seleção: Coordenadoria: 4º Cfm - 4º Coord. De Fiscalização Dos Municípios , Região de Planejamento: Alto Paranaíba , Órgão: Todos , Natureza da Receita: 1.1.1.2.01.1.0 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - MUNICÍPIOS CONVENIADOS, 1.1.1.3.03.1.0 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - IMPOSTO SOBRE A RENDA - TRABALHO, 1.1.1.3.03.4.0 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS, 1.1.1.8.01.1.0 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITOR...

Arrecadação Municipal do Exercício Anterior - (Art 29-A, CR/88)

Mostra / Ocultar Todos

Receitas Arrecadadas	Realizada (A)
1.0.0.0.00.0.0 - RECEITAS CORRENTES	12.298.482,86
Total Receitas	12.298.482,86
Deduções das Receitas	Realizada (A)
Total Deduções	0,00
Arrecadação Municipal - Base de Cálculo (Art 29-A, CR/88)	12.298.482,86

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nos remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não constitui quaisquer juízos de valor expedidos pelo ICEMIG.

Município: Arapua
Nº do Processo: 1091650

Exercício: 2019

1 - Informações Preliminares

Considerando a competência prevista no art. 31 da Constituição da República de 1988, no art. 180 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989 e no inciso II do art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 102/2008, procedeu-se à análise das contas anuais prestadas nos termos da Instrução Normativa 04/2017.

Prefeito(s)

Nome	Período	CPF	Endereço	Identidade	Email	Telefone
JOAO BATISTA TERTO DA CUNHA	01/01/2019 até 31/12/2019	565.882.326-91	ANTONIO PRUDENCIO DE PAULA, CENTRO - 38.860-000	MG3638529 - SSPMG	contabilidade@rapua.mg.gov.br	(0034)3856-1215

Responsáveis pela Contabilidade

Nome	Período	CPF	Endereço	CRC	Email	Telefone
DANILO CARLOS DA ROCHA	01/01/2019 até 31/12/2019	024.063.406-35	BOAVENTURA GONCALVES, C ENTRO - 38.860-000	067852	contabilidade@rapua.mg.gov.br	(0034)3856-1280

Responsáveis pelo Controle Interno

Nome	Período	CPF	Endereço	Identidade	Email	Telefone
VIRGINIA OLIVEIRA CORREA SILVA	01/01/2019 até 31/12/2019	069.175.206-08	ATANASIO JOSE GONCALVES, C ENTRO - 38.810-000	NG11870114 - SSPMG	violiveira@yahoo.com.br	(0034) 3856-1234

Município: Arapuá
Nº do Processo: 1091650

Exercício: 2019

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

A Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2019 foi aprovada sob o nº 000699

Receita Prevista e Despesa Fixada: 19.012.155,25

2.1 - Créditos Suplementares (artigo 42 da Lei 4.320/64)

Descrição	Nº da Lei	Data da Lei	Percentual Autorizado	Valor Autorizado por Lei (A)	Valor Aberto por Decretos (B)	Valor sem Autorização (B-A)
Lei Orçamentária Anual	000699	10/12/2018	30,00	5.703.646,58	4.471.981,99	
Total				5.703.646,58	4.471.981,99	0,00
Demais Autorizações da LOA						
Por Superávit Financeiro e Excesso de Arrecadação	0006999	10/12/2018		1.901.215,52	497.832,80	0,00
Total						0,00
Outras Leis autorizativas para Abertura de Créditos Suplementares						
Total						0,00
Créditos Suplementares Irregulares						0,00

Créditos Suplementares Abertos por Origem

Descrição	Valor
Créditos Suplementares Abertos por Anulação de Dotações	4.471.981,99
Créditos Suplementares Abertos por Excesso de Arrecadação	319.235,80
Créditos Suplementares Abertos por Operação de crédito	0,00
Créditos Suplementares Abertos por Superávit Financeiro	178.597,00
Créditos Suplementares Abertos por Reserva de Contingência / Reserva do RPPS	0,00
Créditos Suplementares Abertos por Recursos sem Despesas Correspondentes	0,00
Total Aberto por Origem	4.969.814,79

Conclusão do Item:

Item Regular:

Não foram abertos créditos suplementares sem cobertura legal, obedecendo ao disposto no artigo 42 da Lei 4.320/64.

Município: Arapuá
Nº do Processo: 1091650

Exercício: 2019

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

2.2 - Créditos Especiais (artigo 42 da Lei 4.320/64)

Nº da Lei	Data da Lei	Valor Autorizado por Lei (A)	Valor Aberto por Decretos (B)	Valor sem Autorização (B-A)
702	13/01/2019	10.000,00	10.000,00	0,00
711	05/06/2019	46.000,00	46.000,00	0,00
715	27/06/2019	347.452,11	317.161,61	0,00
717	27/06/2019	192.975,71	192.975,71	0,00
Créditos Especiais Irregulares				0,00

Créditos Especiais Abertos por Origem

Descrição	Valor
Créditos Especiais Abertos por Anulação de Dotações	566.137,32
Créditos Especiais Abertos por Excesso de Arrecadação	0,00
Créditos Especiais Abertos por Operação de crédito	0,00
Créditos Especiais Abertos por Superávit Financeiro	0,00
Créditos Especiais Abertos por Reserva de Contingência / Reserva do RPPS	0,00
Créditos Especiais Abertos por Recursos sem Despesas Correspondentes	0,00
Total Aberto por Origem	566.137,32

Conclusão do Item:

Item Regular:

Não foram abertos créditos especiais sem cobertura legal, obedecendo ao disposto no artigo 42 da Lei 4.320/64.

Município: Arapuá
Nº do Processo: 1091650

Exercício: 2019

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

2.3 - Créditos Adicionais Abertos sem Recursos Disponíveis e sua Execução

2.3.1 - Excesso de Arrecadação / Operação de Crédito (artigo 43 da Lei 4.320/64 c/c § único do art. 8º, LRF)

Fonte de Recurso	Excesso de Arrecadação (excluídos os Créditos Extraordinários) (A)	Créditos Abertos (B)	Créditos Adicionais Abertos sem Recursos (C=B-A)	Despesa Atualizada (Orçada + Acréscimos - Reduções) (D)	Despesa Empenhada (E)	Saldo a Empenhar (F=D-E)	Despesa Empenhada sem Recursos (G=C-F) Limitado ao valor Empenhado
117 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)	55.898,56	41.000,00	0,00	151.000,00	150.999,61	0,39	0,00
118/119 - Transferências do Fundeb	1.134,77	0,00	0,00	1.180.002,00	1.008.054,22	171.947,78	0,00
122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação	11.991,53	11.600,00	0,00	81.600,00	81.003,65	596,35	0,00
123 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde	823,98	0,00	0,00	6.000,00	4.277,00	1.723,00	0,00
124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	542.347,90	0,00	0,00	352.000,00	330.453,52	21.546,48	0,00
153 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	218.553,94	202.020,00	0,00	202.021,00	202.012,64	8,36	0,00
157 - Multas de Trânsito	3,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160 - Transferência da União da parcela dos Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção	461.580,31	4.615,80	0,00	4.615,80	4.615,80	0,00	0,00
192 - Alienação de Bens	104.474,95	60.000,00	0,00	60.001,00	60.000,00	1,00	0,00
Total			0,00				0,00



Município: Arapuá
Nº do Processo: 1091650

Exercício: 2019

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

Conclusão do Item:

Item Regular:

Não foram abertos créditos suplementares e especiais sem recursos disponíveis, atendendo o disposto no artigo 43 da Lei 4.320/64 c/c parágrafo único do artigo 8º da LC 101/2000.

Município: Arapuá

Exercício: 2019

Nº do Processo: 1091650

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

2.3.2 - Superávit Financeiro (artigo 43 da Lei 4.320/64 c/c § único do art 8º, LRF)

Fonte de Recurso	Superávit Financeiro do Exercício Anterior (A)	Créditos Adicionais Abertos (B)	Créditos Adicionais Abertos sem Recursos (C=B-A)	Despesa Atualizada (Orçada + Acréscimos - Reduções) (D)	Despesa Empenhada (E)	Saldo a Empenhar (F=D-E)	Despesa Empenhada sem Recursos (G=C-F) Limitado ao valor Empenhado
00 - Recursos Ordinários	330.246,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	43.380,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - Serviços de Saúde	5.372,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE)	1.406,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)	170.463,06	42.000,00	0,00	42.000,00	41.862,00	138,00	0,00
18/19 - Transferências do Fundeb	3.785,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação	35.297,53	6.597,00	0,00	6.597,00	6.596,50	0,50	0,00
23 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde	52.681,79	30.000,00	0,00	30.000,00	10.925,00	19.075,00	0,00
24 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	48.237,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	21.430,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município: Arapuá
Nº do Processo: 1091650

Exercício: 2019

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

2.3.2 - Superávit Financeiro (artigo 43 da Lei 4.320/64 c/c § único do art 8º, LRF)

Fonte de Recurso	Superávit Financeiro do Exercício Anterior (A)	Créditos Adicionais Abertos (B)	Créditos Adicionais Abertos sem Recursos (C=B-A)	Despesa Atualizada (Orçada + Acréscimos - Reduções) (D)	Despesa Empenhada (E)	Saldo a Empenhar (F=D-E)	Despesa Empenhada sem Recursos (G=C-F) Limitado ao valor Empenhado
44 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	2.474,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	4.936,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	139.725,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47 - Transferência do Salário-Educação	16.869,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48/49/50/51/52 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	148.463,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	102.182,02	100.000,00	0,00	100.000,00	99.410,70	589,30	0,00
54 - Outras Transferências de Recursos do SUS	13.583,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	9.664,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57 - Multas de Trânsito	178,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município: Arapuá	Exercício: 2019
Nº do Processo: 1091650	
2 - Créditos Orçamentários e Adicionais	

Total	0,00	0,00
-------	------	------

Conclusão do Item:

Item Regular:

Não foram abertos créditos suplementares e especiais sem recursos disponíveis, atendendo o disposto no artigo 43 da Lei 4.320/64 c/c parágrafo único do artigo 8º da LC 101/2000.

2.4 - Créditos Disponíveis (artigo 59 da Lei 4.320/64 e inciso II do art, 167 CR 1988 c/c § único do art 8º, LRF)

Créditos Concedidos (A)	Despesa Empenhada (B)	Despesa Excedente (B-A)
19.509.988,05	15.317.743,82	0,00

Obs.: Os Créditos concedidos referem-se ao valor da despesa atualizada (Orçada + Acréscimos - Reduções).

Conclusão do Item:

Item Regular:

Não foram empenhadas despesas além do limite dos créditos autorizados, atendendo o disposto no art. 59 da Lei 4.320/64 e inciso II do art. 167 da Constituição da República de 1988 c/c § Único do art. 8º da LC 101/2000.

2.5 - Decretos de Alterações Orçamentárias (Consulta 932477 - TCEMG)

Abertura de créditos adicionais - utilização de fontes incompatíveis.
--

Conclusão do Item:

Não foram detectadas alterações orçamentárias com acréscimos e reduções em fontes incompatíveis, atendendo ao disposto na Consulta nº 932477/14 - TCEMG.

Município: Arapuá
Nº do Processo: 1091650

Exercício: 2019

3 - Repasse à Câmara conforme Caput Art. 29A da CF/88

Informações

Descrição	Percentual	Valor
Arrecadação Municipal do Exercício Anterior - Receita Base de Cálculo (Art 29-A, CR/88)		12.298.482,86
Repasse Concedido		863.957,28
(-) Numerário Devolvido		208.760,06
(-) Despesas com Inativos e Pensionistas		0,00
Total do Repasse Concedido	5,33	655.197,22
Limite Percentual e Valor Devido Conforme (Art 29-A, CR/88)	7,00	860.893,80
Percentual Excedente e Valor Excedente	0,00	0,00

Informações Complementares

População*	2834
Número de Vereadores	9
Inciso conforme Caput Art. 29-A	I

*Fonte do dado: Última estimativa disponibilizada no site do IBGE.

Conclusão do Item:

Item Regular:

O valor do repasse atendeu o disposto no inciso I do Caput c/c inciso I do §2º do artigo 29A da CR/88.

Considerações:

Verificou-se por meio do relatório *“Demonstrativo das Transferências Financeiras”*, que houve divergência entre os valores informados pela Câmara Municipal e Prefeitura relativo ao valor total da devolução de numerário para Prefeitura. Enquanto a Câmara informou um valor total de devolução de R\$238.760,06, a Prefeitura informou um valor total de R\$228.760,06. Considerou-se nesta análise o valor de R\$238.760,06 informado pela Câmara Municipal, tendo em vista as informações constantes no Demonstrativo do Sicom/Consulta das Despesas Extraorçamentárias-Pagamentos da Câmara, anexo à PCA Análise.



Município: Arapuá Exercício: 2019
Nº do Processo: 1091650
4 - Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art.212 da CR/88; Emenda Constitucional nº 53/06, leis nº 9.394/96 e 11.494/07)

1 - Receita de Impostos	
1.1 - Receita resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	
1.1.1.8.01.1.1 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	115.870,57
1.1.1.8.01.1.3 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	11.357,00
Sub Total	127.227,57
1.2 - Receita resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos (ITBI)	
1.1.1.8.01.4.1 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO - INTER VIVOS- DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	59.430,32
Sub Total	59.430,32
1.3 - Receita resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	
1.1.1.8.02.3.1 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	91.031,80
1.1.1.8.02.3.3 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA	77.959,82
Sub Total	168.991,62
1.4 - Receita resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	
1.1.1.3.03.1.1 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	67.171,66
1.1.1.3.03.4.1 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	15.417,76
Sub Total	82.589,42
1.5 - Receita resultante do Imposto Territorial Rural (ITR) (CF, ART. 153, §4º, inciso III)	
Sub Total	0,00
1.6 - Receita Resultante do Imposto sobre Vendas a Varejo de Combustíveis Líquidos e Gasosos, exceto Óleo Diesel	
Sub Total	0,00
Total	438.238,93
2 - Receita de Transferências Constitucionais e Legais	
1.7.1.8.01.2.1 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	8.827.542,67
1.7.1.8.01.3.1 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - PRINCIPAL	389.575,78
1.7.1.8.01.4.1 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - PRINCIPAL	375.182,78
1.7.1.8.01.5.1 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	21.831,12
1.7.1.8.06.1.1 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96 - PRINCIPAL	0,00
1.7.2.8.01.1.1 - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	3.560.581,98
1.7.2.8.01.2.1 - COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	295.394,20
1.7.2.8.01.3.1 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	43.473,95
Total	13.513.582,48
TOTAL DAS RECEITAS	13.951.821,41

Município: Arapuá Exercício: 2019
Nº do Processo: 1091650
4.1 - Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art. 212 da CR/88; EC nº 53/06, leis 9.394/96, 11.494/07 e IN 05/2012)

Função/ Subfunção/ Programa

Descrição	Valor Pago	Resto a Pagar Não Processado	Resto a Pagar Processado	Total
122 - Administração Geral				
0024 - Manutenção Básica de Educação	203.517,45	61.580,79	2.689,21	267.787,45
Sub Total	203.517,45	61.580,79	2.689,21	267.787,45
361 - Ensino Fundamental				
0024 - Manutenção Básica de Educação	485.822,42	30.619,37	5.793,00	522.234,79
Sub Total	485.822,42	30.619,37	5.793,00	522.234,79
365 - Educação Infantil				
0016 - Atendimento a Educação Infantil	21.743,65	0,00	0,00	21.743,65
0024 - Manutenção Básica de Educação	663.531,76	1.942,80	8.071,52	673.546,08
Sub Total	685.275,41	1.942,80	8.071,52	695.289,73
367 - Educação Especial				
0024 - Manutenção Básica de Educação	88.418,42	1.035,75	4.509,99	93.964,16
Sub Total	88.418,42	1.035,75	4.509,99	93.964,16
Outras Subfunções / Pagamentos em outras Fontes				
12 - Total Educação	1.463.033,70	95.178,71	21.063,72	1.579.276,13

Município: Arapuá Exercício: 2019
Nº do Processo: 1091650
4.1 - Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art. 212 da CR/88; EC nº 53/06, leis 9.394/96, 11.494/07 e IN 05/2012)

Resumo

Descrição	Valor
Valor Pago (A)	1.463.033,70
Contribuição ao FUNDEB (Lei nº 11.494/2007)	2.549.763,18
Restos a Pagar Inscritos no Exercício (B)	116.242,43
Subtotal (C = A + FUNDEB + B)	4.129.039,31
Disponibilidade Bruta de Caixa (D)	152.442,74
Valores Comprometidos com Restos a Pagar de Exercícios Anteriores (E)	2.545,65
Valores Restituíveis a Recolher (F)	27.378,24
Valores restituíveis registrados no Ativo Financeiro (G)	418,86
Disponibilidade de Caixa para fins de inscrição em Restos a Pagar (H = D - E - F + G)*	122.937,71
Resto a Pagar (processados e não processados) inscritos sem disponibilidade de caixa (I = B - H)	0,00
Restos a pagar de Exercícios Anteriores sem disponibilidade de caixa pagos no exercício atual (Consulta 932.736) (J)	0,00
Total Aplicado (K = C - I + J)	4.129.039,31
* se H menor ou igual a R\$ 0,00, então R\$ 0,00.	

Exercício Atual

Descrição	Percentual	Valor
Total das Receitas (Art. 212 da CR/88, EC 53/06, Leis nº 9394/96 e 11494/07)	-	13.951.821,41
L - Aplicação Devida (art. 212 da CF/88)	25,00	3.487.955,35
K - Valor da Aplicação	29,59	4.129.039,31
M - Diferença entre o Valor Aplicado e o Limite Constitucional (M = K - L)		641.083,96



Município: Arapuá	Exercício: 2019
Nº do Processo: 1091650	
4.1 - Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art. 212 da CR/88; EC nº 53/06, leis 9.394/96, 11.494/07 e IN 05/2012)	

Conclusão do Item:

Item Regular:

Foi aplicado o percentual mínimo exigido pela Constituição Federal/88 (art. 212) na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino num total de 29,59% da Receita Base de Cálculo.

Considerações:

Constatou-se que para pagamentos das despesas foi utilizada somente uma conta bancária, ora considerada como aplicação na MDE. Sendo feito em conta corrente bancária específica, identificado e escriturado de forma individualizada por fonte, conforme parâmetros utilizados no Sicom estabelecidos na INTC n. 05/2011, alterada pela INTC 15/2011 e Comunicado Sicom n. 35/2014, bem como ao que estabelece o inciso I do art. 50 da LC n. 101/2000 e §§ 6º e 8º do art. 1º da INTC n. 13/2008.

Município: Arapuá
Nº do Processo: 1091650

Exercício: 2019

4.2 - Apuração Eletrônica das Despesas de Ensino

Apuração

Descrição	Valor
Total dos Valores Empenhados da Função 12 - Educação (A)	3.443.346,51
(-) Exclusões	
Empenhos com fontes não pertinentes	
100 - Recursos Ordinários	504.185,99
118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica	964.254,22
119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	43.800,00
122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação	80.743,35
144 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	49.684,92
145 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	22.932,50
146 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	111.896,04
147 - Transferência do Salário-Educação	79.976,86
222 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação	6.596,50
Sub Total	1.864.070,38
Empenhos com fontes pertinentes com subfunções não pertinentes	
Sub Total	0,00
Empenhos com fontes e subfunções pertinentes com modalidades de aplicação não pertinentes	
Sub Total	0,00
Empenhos com fontes, subfunções e modalidades de aplicação pertinentes com elementos de despesas não pertinentes	
Sub Total	0,00
Empenhos com fontes 102 e 202 pagos com outras fontes (exceto 100 e 200)	
Sub Total	0,00
Total das Exclusões (B)	1.864.070,38
Total após exclusões (C = A - B)	1.579.276,13
(+) Contribuição ao FUNDEB (Lei nº 11.494/2007) (D)	2.549.763,18
Total das Despesas (E = C + D)	4.129.039,31

Município: Arapuá
Nº do Processo: 1091650

Exercício: 2019

4.2 - Apuração Eletrônica das Despesas de Ensino

Resumo

Descrição	Valor
Restos a Pagar Inscritos no Exercício (F)	116.242,43
Disponibilidade Bruta de Caixa (G)	152.442,74
Valores Comprometidos com Restos a Pagar de Exercícios Anteriores (H)	2.545,65
Valores Restituíveis a Recolher (I)	27.378,24
Valores restituíveis registrados no Ativo Financeiro (J)	418,86
Disponibilidade de Caixa para fins de inscrição em Restos a Pagar (K = G - H - I + J)*	122.937,71
Resto a Pagar (processados e não processados) inscritos sem Disponibilidade de Caixa (L = F - K)	0,00
Restos a pagar de Exercícios Anteriores sem disponibilidade de caixa pagos no exercício atual (Consulta 932.736) (M)	0,00
Total Aplicado (N = E - L + M)	4.129.039,31
* se K menor ou igual a R\$ 0,00, então R\$ 0,00.	

Município: Arapuá Exercício: 2019
Nº do Processo: 1091650
5 - Demonstrativo da Aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 198, §2º, III da CR/88, LC 141/2012)

1 - Receita de Impostos	
1.1 - Receita resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	
1.1.1.8.01.1.1 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	115.870,57
1.1.1.8.01.1.3 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	11.357,00
Sub Total	127.227,57
1.2 - Receita resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos (ITBI)	
1.1.1.8.01.4.1 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO - INTER VIVOS - DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	59.430,32
Sub Total	59.430,32
1.3 - Receita resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	
1.1.1.8.02.3.1 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	91.031,80
1.1.1.8.02.3.3 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA	77.959,82
Sub Total	168.991,62
1.4 - Receita resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	
1.1.1.3.03.1.1 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	67.171,66
1.1.1.3.03.4.1 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	15.417,76
Sub Total	82.589,42
1.5 - Receita resultante do Imposto Territorial Rural (ITR) (CF. ART. 153, §4º, inciso III)	
Sub Total	0,00
Total	438.238,93
2 - Receita de Transferências Constitucionais e Legais	
1.7.1.8.01.2.1 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	8.827.542,67
1.7.1.8.01.5.1 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	21.831,12
1.7.1.8.06.1.1 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96 - PRINCIPAL	0,00
1.7.2.8.01.1.1 - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	3.560.581,98
1.7.2.8.01.2.1 - COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	295.394,20
1.7.2.8.01.3.1 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	43.473,95
Total	12.748.823,92
TOTAL DAS RECEITAS	13.187.062,85



Município: Arapuá Exercício: 2019
Nº do Processo: 1091650
5.1 - Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 198, §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012)

Função/ Subfunção/ Programa

Descrição	Valor Pago	Resto a Pagar Não Processado	Resto a Pagar Processado	Total
122 - Administração Geral				
0010 - Programa de Assistência as Pessoas	6.435,21	0,00	0,00	6.435,21
Sub Total	6.435,21	0,00	0,00	6.435,21
301 - Atenção Básica				
0013 - Manutenção Piso Básico Variável	91.028,86	0,00	4.089,23	95.118,09
0019 - Bloco de Atenção Básica	2.330.493,90	191.966,53	54.311,76	2.576.772,19
Sub Total	2.421.522,76	191.966,53	58.400,99	2.671.890,28
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
0020 - Bloco da Média e Alta Complexidade	42.774,15	11.065,05	3.080,00	56.919,20
Sub Total	42.774,15	11.065,05	3.080,00	56.919,20
303 - Suporte Profilático e Terapêutico				
0021 - Bloco da Assistência Farmacêutica	94.365,55	5.882,18	2.664,00	102.911,73
Sub Total	94.365,55	5.882,18	2.664,00	102.911,73
304 - Vigilância Sanitária				
0022 - Bloco da Vigilância em Saúde	13.637,35	70,00	0,00	13.707,35
Sub Total	13.637,35	70,00	0,00	13.707,35
305 - Vigilância Epidemiológica				
0022 - Bloco da Vigilância em Saúde	18.641,16	0,00	550,00	19.191,16
Sub Total	18.641,16	0,00	550,00	19.191,16
Outras Subfunções / Pagamentos em outras Fontes				
10 - Total Saúde	2.597.376,18	208.983,76	64.694,99	2.871.054,93

Município: Arapuaçu Exercício: 2019
Nº do Processo: 1091650
5.1 - Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 198, §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012)

Resumo

Descrição	Valor
Valor Pago (A)	2.597.376,18
Restos a Pagar Inscritos no Exercício (B)	273.678,75
Subtotal (C = A + B)	2.871.054,93
Disponibilidade Bruta de Caixa (D)	175.695,34
Valores Comprometidos com Restos a Pagar de Exercícios Anteriores (E)	7.236,80
Valores Restituíveis a Recolher (F)	33.369,21
Valores restituíveis registrados no Ativo Financeiro (G)	698,10
Disponibilidade de Caixa para fins de inscrição em Restos a Pagar (H = D - E - F + G)*	135.787,43
Resto a Pagar (processados e não processados) inscritos sem disponibilidade de caixa (I = B - H)	137.891,32
Restos a pagar de Exercícios Anteriores sem disponibilidade de caixa pagos no exercício atual (Consulta 932.736) (J)	59.266,52
Total Aplicado (K = C - I + J)	2.792.430,13
* se H menor ou igual a R\$ 0,00, então R\$ 0,00.	

Exercício Atual

Descrição	Percentual	Valor
Total das Receitas (Art. 198, § 2º, III da CR/88, LC 141/2012)		13.187.062,85
L - Aplicação Devida (art. 7º da LC nº 141/2012)	15,00	1.978.059,43
K - Valor da Aplicação	21,18	2.792.430,13
M - Diferença entre o Valor Aplicado e o Limite Constitucional (M = K - L)		814.370,70

Município: Arapuaia Nº do Processo: 1091650 5.1 - Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 198, §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012)	Exercício: 2019
--	------------------------

Conclusão do Item:

Item Regular:

Foi aplicado o percentual de 21,18% da Receita Base de Cálculo nas Ações e Serviços Públicos de Saúde, obedecendo o mínimo exigido no art. 198 §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012.

Considerações:

Para pagamento das despesas com recursos próprios, constatou-se que foram utilizados recursos movimentados por meio das contas bancárias n. 20116-2 e 21346-2. Ressalta-se que esses pagamentos foram considerados como aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), uma vez que denotam tratar-se de contas representativas de recursos pertinentes à Receita Base de Cálculo (RBC) e/ou tenham recebido transferências dessas contas.

Ressalta-se que, o Município informou na aplicação de gastos com saúde, valor relativo aos Restos a Pagar de Exercícios Anteriores sem disponibilidade de caixa, pagos no exercício de 2019 no montante de R\$122.967,32.

Conforme Demonstrativo da análise da prestação de contas do exercício de 2018, anexada a esta PCA, verifica-se que os Restos a Pagar inscritos no exercício foi de R\$181.070,38, não sendo computados na análise daquele exercício o valor de R\$117.369,58, tendo em vista não haver disponibilidade de caixa (Processo n. 1071670).

Destaca-se que, em consulta aos Demonstrativos extraídos do Sicom/consulta: Movimentação dos Restos a Pagar de Exercícios Anteriores, verificou-se que dentre os Restos a Pagar de Exercícios Anteriores, em 2019, foram cancelados R\$54.052,94, e pagos R\$122.967,32 referentes ao exercício de 2018.

Após análise da documentação retromencionada, conclui-se que é pertinente a aplicação do valor de R\$59.266,52, relativo aos Restos a Pagar de Exercícios Anteriores sem disponibilidade de caixa pagos em 2019, na apuração do percentual da saúde, nos termos da Ordem de Serviço Conjunta nº 01/2019, em cumprimento ao entendimento exarado na Consulta TCE/MG nº 932.736, conforme demonstrado a seguir:

Valor dos Restos a Pagar inscritos em 2018: R\$181.070,38

(-) Valor cancelado em 2019 ref. a 2018: R\$54.052,94

= Valor atual dos empenhos: R\$127.017,44

(-) Saldo final de RP ref. 2018: R\$4.050,12

= Valor efetivamente pago em 2019: R\$122.967,32

(-) Valor já considerado em 2018: R\$63.700,80

= Valor a ser considerado em 2019, ref. 2018: R\$59.266,52



Município: Arapuá	Exercício: 2019
Nº do Processo: 1091650	
5.1 - Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 198, §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012)	

Recomendações:

As despesas com ASPS devem ser empenhadas e pagas utilizando-se somente as fontes de receitas 102 e 202 e a movimentação dos recursos correspondentes deve ser feita em conta corrente bancária específica e serem identificados e escriturados de forma individualizada por fonte (por conta representativa da RBC), conforme parâmetros utilizados no Sicom estabelecidos na INTC n. 05/2011, alterada pela INTC 15/2011 e Comunicado Sicom n. 35/2014, como também de forma a atender o disposto na Lei n. 8080/1990, LC n. 141/2012 c/c os arts. 2º, §§ 1º e 2º e 8º, da INTC n. 19/2008.



Município: Arapuá	Exercício: 2019
Nº do Processo: 1091650	
5.2 - Demonstrativo da Aplicação do Resíduo (art. 25 da LC 141/2012)	

Não existe valor residual a ser aplicado referente ao exercício anterior.

Município: Arapuaá
Nº do Processo: 1091650

Exercício: 2019

5.3 - Apuração Eletrônica das Despesas de Saúde

Apuração

Descrição	Valor
Total dos Valores Empenhados da Função 10 - Saúde (A)	3.820.545,70
(-) Exclusões	
Empenhos com fontes não pertinentes	
112 - Serviços de Saúde	28.497,26
123 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde	4.277,00
148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	551.018,25
149 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	50,00
150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	50.345,18
151 - Transferências de Recursos do SUS para Assistência Farmacêutica	153,45
153 - Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	202.012,64
155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	2.801,29
223 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde	10.925,00
253 - Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	99.410,70
Sub Total	949.490,77
Empenhos com fontes pertinentes com subfunções não pertinentes	
Sub Total	0,00
Empenhos com fontes e subfunções pertinentes com modalidades de aplicação não pertinentes	
Sub Total	0,00
Empenhos com fontes, subfunções e modalidades de aplicação pertinentes com elementos de despesas não pertinentes	
Sub Total	0,00
Empenhos com fontes 102 e 202 pagos com outras fontes (exceto 100 e 200)	
Sub Total	0,00
Total das Exclusões (B)	949.490,77
Total após exclusões (C = A - B)	2.871.054,93



Município: Arapuá
Nº do Processo: 1091650

Exercício: 2019

5.3 - Apuração Eletrônica das Despesas de Saúde

Resumo

Descrição	Valor
Restos a Pagar Inscritos no Exercício (D)	273.678,75
Disponibilidade Bruta de Caixa (E)	175.695,34
Valores Comprometidos com Restos a Pagar de Exercícios Anteriores (F)	7.236,80
Valores Restituíveis a Recolher (G)	33.369,21
Valores restituíveis registrados no Ativo Financeiro (H)	698,10
Disponibilidade de Caixa para fins de inscrição em Restos a Pagar (I = E - F - G + H)*	135.787,43
Resto a Pagar (processados e não processados) inscritos sem Disponibilidade de Caixa (J = D - I)	137.891,32
Restos a pagar de Exercícios Anteriores sem disponibilidade de caixa pagos no exercício atual (Consulta 932.736) (K)	59.266,52
Total Aplicado (L = C - J + K)	2.792.430,13
* se I menor ou igual a R\$ 0,00, então R\$ 0,00.	



Município: Arapuá Exercício: 2019
Nº do Processo: 1091650
6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000 e § 13, art. 166 da CR/88)

Despesa Total com Pessoal no Ano

Descrição	Executivo	Legislativo	Município
3.0.00.00.00 - Despesa Bruta com Pessoal	6.271.671,28	553.180,91	6.824.852,19
3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	6.271.671,28	553.180,91	6.824.852,19
3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	6.271.671,28	553.180,91	6.824.852,19
3.1.90.01.00 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	226.359,51	0,00	226.359,51
3.1.90.01.02 - Aposentadorias Custeadas com Recursos Ordinários do Tesouro	226.359,51	0,00	226.359,51
3.1.90.03.00 - Pensões do RPPS e do Militar	99.758,75	0,00	99.758,75
3.1.90.03.02 - Pensões Custeadas com Recursos Ordinários do Tesouro	99.758,75	0,00	99.758,75
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	1.221.503,22	33.740,66	1.255.243,88
3.1.90.04.01 - Pessoal do FUNDEB (Recursos: Mínimo de 60%)	23.312,07	0,00	23.312,07
3.1.90.04.99 - Outros	1.198.191,15	33.740,66	1.231.931,81
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.308.679,39	428.615,70	3.737.295,09
3.1.90.11.01 - Pessoal do FUNDEB (Recursos: Mínimo de 60%)	734.802,94	0,00	734.802,94
3.1.90.11.04 - Pessoal de Cargo Efetivo (Vinculado ao INSS), exceto FUNDEB	1.504.041,87	0,00	1.504.041,87
3.1.90.11.05 - Pessoal de Cargo Comissionado, exceto FUNDEB	654.087,88	68.733,33	722.821,21
3.1.90.11.06 - Subsídio de Vereador	0,00	347.886,09	347.886,09
3.1.90.11.07 - Subsídio de Prefeito	149.040,00	0,00	149.040,00
3.1.90.11.08 - Subsídio de Vice-prefeito	55.200,00	0,00	55.200,00
3.1.90.11.09 - Subsídio de Secretário Municipal	211.506,70	0,00	211.506,70
3.1.90.11.10 - Subsídio de Presidente da Câmara	0,00	11.996,28	11.996,28
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	1.009.825,40	90.824,55	1.100.649,95
3.1.90.13.03 - Contribuição Patronal para o INSS (exceto a Incidente sobre o FUNDEB)	842.203,48	7.556,04	849.759,52

Município: Arapuá Exercício: 2019
Nº do Processo: 1091650
6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000 e § 13, art. 166 da CR/88)

3.1.90.13.04 - Obrigações Patronais Referentes ao FUNDEB (Mínimo de 60%)	167.621,92	0,00	167.621,92
3.1.90.13.99 - Outras Obrigações	0,00	83.268,51	83.268,51
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	405.545,01	0,00	405.545,01
3.1.90.94.03 - Restituições e Outras Indenizações Trabalhistas	405.545,01	0,00	405.545,01

Exclusões da Despesa Total com Pessoal

Descrição	Executivo	Legislativo	Município
(-) Inativos e Pensionistas com Fonte de Custeio Próprio	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos a Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
(-) Indenização por Demissão de Servidores ou Empregados	405.545,01	0,00	405.545,01
(-) Despesa de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
(-) Sentenças Judiciais Anteriores	0,00	0,00	0,00
Total das Exclusões	405.545,01	0,00	405.545,01
Total da Despesa com Pessoal para Fins de apuração de Limite	5.866.126,27	553.180,91	6.419.307,18

Município: Arapuá Exercício: 2019
Nº do Processo: 1091650
6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000 e § 13, art. 166 da CR/88)

Receitas

Descrição	Valor
Receitas	17.879.196,60
Deduções	
(-) Deduções de Receita para formação do FUNDEB	
95 - FUNDEB	2.549.763,18
Sub Total	2.549.763,18
(-) Deduções da Receita Corrente (Exceto FUNDEB)	
99 - Outras Deduções	776.272,99
Sub Total	776.272,99
Total	3.326.036,17
Exclusões	
Contribuição dos Servidores para o Sistema Próprio de Previdência	
Sub Total	0,00
Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	
Sub Total	0,00
Receitas Corrente Intraorçamentária	
7.7.3.8.99.1.1 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	50.000,00
Sub Total	50.000,00
Total	50.000,00
Receita Corrente Líquida do Município	14.503.160,43
(-) Transferências Advindas de Emendas Parlamentares (Art. 166, §13 da CF)	0,00
Receita Corrente Líquida Ajustada (Receita Base de Cálculo)	14.503.160,43

Cálculo do Percentual Aplicado da Despesa com Pessoal por Poder

Descrição	Executivo (54%)	Legislativo (6%)	Município (60%)
Permitido pela Lei Complementar 101/2000	7.831.706,63	870.189,63	8.701.896,26
Total da Despesa com Pessoal	5.866.126,27	553.180,91	6.419.307,18
% Aplicado	40,45	3,81	44,26
% Excedente	0,00	0,00	0,00



Município: Arapuá Nº do Processo: 1091650 6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000 e § 13, art. 166 da CR/88)	Exercício: 2019
--	------------------------

Conclusão do Item:

Poder Executivo

Item Regular:

O Poder Executivo obedeceu ao limite percentual estabelecido pela LC 101/2000, art. 20, III, b, tendo sido aplicados 40,45% da Receita Corrente Líquida Ajustada.

Poder Legislativo

Item Regular:

O Poder Legislativo obedeceu ao limite percentual estabelecido pela LC 101/2000, art. 20, III, a, tendo sido aplicados 3,81% da Receita Corrente Líquida Ajustada.

Município

Item Regular:

O Município obedeceu ao limite percentual estabelecido pela LC 101/2000, art. 19, III, tendo sido aplicados 44,26% da Receita Corrente Líquida Ajustada.

Este documento foi gerado automaticamente pelo sistema de controle de processos

Município: Arapuaá	Exercício: 2019
Nº do Processo: 1091650	
6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000 e § 13, art. 166 da CR/88)	

Considerações:

Conforme disposto nos §§ 5º e 6º do art. 1º da Ordem de Serviço Conjunta nº 02, de 18 de dezembro de 2019, acrescentou-se ao total da Receita Corrente Líquida os valores devidos pelo Estado aos Municípios relativos ao IPVA e ao ICMS do exercício de 2019, sendo:

Valores devidos na assinatura do acordo:

ICMS 2019 - Líquido da Contribuição ao Fundeb (a)..... R\$131.809,26
IPVA 2019 - Líquido da Contribuição ao Fundeb (b) R\$64.504,14

Liminares pagas e/ou Bloqueios judiciais compensados:

ICMS e IPVA 2019 - Líquido da Contribuição ao Fundeb (c)..... R\$-
ICMS 2018 - Líquido da Contribuição ao Fundeb (d)*..... R\$-

Total a ser ajustado na RCL [e = (a+b)-(c+d)]** R\$196.313,40

Cálculo do Percentual Aplicado da Despesa com Pessoal (com valores do IPVA e do ICMS não recebidos pelos Municípios:

Receita Corrente Líquida do Município..... R\$14.503.160,43
(+) Total a ser ajustado na RCL (e) R\$196.313,40
(-) Transferências Advindas de Emendas..... R\$-
Receita Corrente Líquida Ajustada (Receita Base de Cálculo)..... R\$14.699.473,83

Descrição Poder Executivo

Permitido pela Lei Complementar 101/2000..... R\$7.937.715,87
Total da Despesa com Pessoal..... R\$5.866.126,27
% Aplicado.....39,91%
% Excedente.....0,00%

Descrição Poder Legislativo

Permitido pela Lei Complementar 101/2000..... R\$881.968,43
Total da Despesa com Pessoal..... R\$553.180,91
% Aplicado.....3,76%
% Excedente.....0,00%

Descrição Município

Permitido pela Lei Complementar 101/2000..... R\$8.819.684,30
Total da Despesa com Pessoal..... R\$6.419.307,18



Município: Arapuá	Exercício: 2019
Nº do Processo: 1091650	
6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000 e § 13, art. 166 da CR/88)	

% Aplicado.....43,67%

% Excedente.....0,00%

* ICMS 2018 - Líquido da Contribuição ao Fundeb (d): foram valores relativo ao exercício de 2018 e cuja arrecadação se deu de forma efetiva em 2019, de forma que é necessária essa exclusão para fins de controle, haja vista que por ocasião da avaliação das contas de 2018, esta unidade técnica realizou esse ajuste positivamente na RCL de 2018 do respectivo município, sendo agora necessário o devido estorno para evitar duplicidade.

** Total a ser ajustado na RCL (e): estes valores são para fins de apuração dos gastos com pessoal, conforme §§ 5º e 6º do art. 1º da Ordem de Serviço Conjunta nº 02 de 2019.

Município: Arapuaçu	Exercício: 2019
Nº do Processo: 1091650	
7 - Relatório de Controle Interno (art. 2º, caput e § 2º, art. 3º, § 6º e art. 4º, caput, da INTC 04/17)	

O Parecer do Controle Interno não é conclusivo

Conclusão do Item:

Item Regular:

O Relatório de Controle Interno apresentado abordou parcialmente os itens exigidos no item 1 do Anexo I, a que se refere o art. 2º, caput e § 2º, art. 3º, § 6º e art. 4º, caput, todos da Instrução Normativa nº 04, de 29 de novembro de 2017. Não foram abordados ou foram abordados resumidamente os itens descritos no campo "Considerações" deste item.

Considerações:

- 1) Observa-se em diversos parágrafos a data de referência é do exercício financeiro de 2018;
- 2) Cumprimento das metas previstas no plano plurianual e na lei orçamentária

O Órgão de Controle Interno deverá avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas e dos orçamentos do Município. Para isso é necessário avaliar as metas físicas e as metas financeiras estabelecidas nos programas de governo previstos no PPA e na LOA, entretanto, essa avaliação não consta desse relatório, o que não permite identificar o resultado e a efetividade da política pública executada no exercício. A análise das metas físicas e financeiras, conciliada com os indicadores estabelecidos, possibilitará uma avaliação mais precisa, fornecendo um conjunto de dados e informações essenciais à continuidade da política pública ou a intervenção corretiva, visando os resultados esperados.

Recomendações:

Recomenda-se que, em exercícios subsequentes, o Órgão de Controle Interno opine conclusivamente, seja pela regularidade, regularidade com ressalvas, ou pela irregularidade das contas, conforme disposto no § 3º do art. 42 da LC 102/2008 do TCEMG.

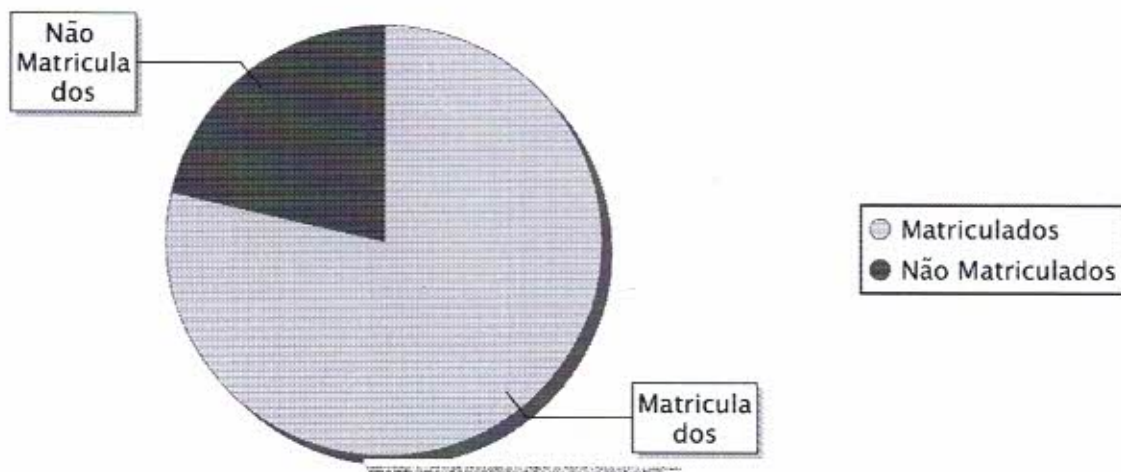
Município:	Arapuá	Exercício:	2019
Nº do Processo:	1091650		

8 - PNE - Plano Nacional de Educação (Metas 1 e 18, Lei 13.005/2014)

Meta 1 - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50%(cinquenta por cento) das crianças de até 3(três) anos até o final da vigência deste PNE.

A - Universalização da educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade, até 2016.

População de 4 a 5 anos de idade	Número de Crianças Matriculadas
56	44



Fonte: TC educa

<https://pne.tce.mg.gov.br/#/public/inicio>

Conclusão do Item:

O município não cumpriu integralmente a meta estabelecida para o exercício de 2016. Ressalta-se que, até o exercício de 2019, essa meta não tinha ainda sido cumprida, tendo alcançado o percentual 78.57%.

Recomendações:

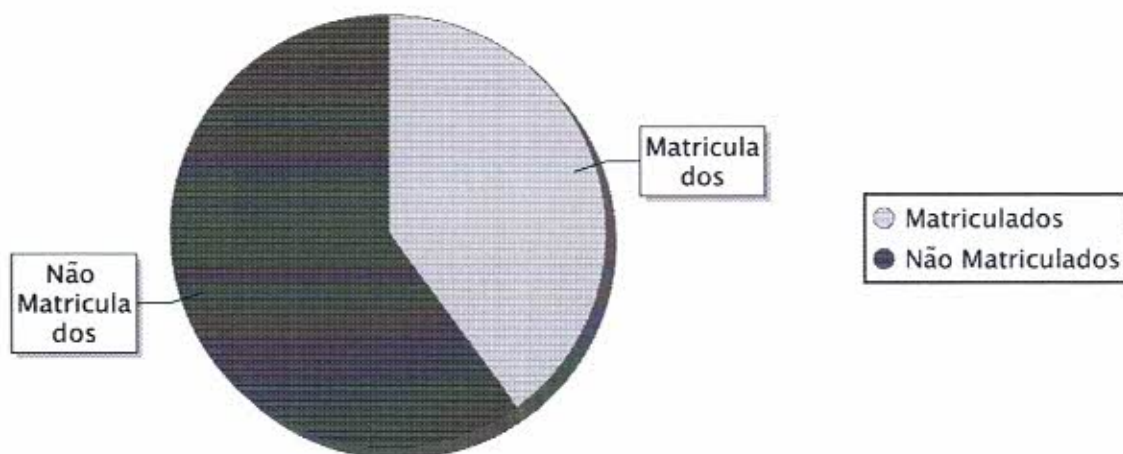
Embora não tenha sido cumprida integralmente a Meta 1 do PNE dentro do prazo estabelecido em lei, recomenda-se ao gestor municipal adotar políticas públicas que viabilizem o cumprimento da mesma.

B - Ampliação da oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças até 3 (três) anos de idade, até 2024.

Município:	Arapuá	Exercício:	2019
Nº do Processo:	1091650		

CÂMARA MUNICIPAL
ARAPUÁ/MG
PLS. 111

População de 0 a 3 anos de idade	Número de Crianças Matriculadas
120	48



Fonte: TC educa

<https://pne.tce.mg.gov.br/#/public/inicio>

Conclusão do Item:

O município cumpriu, até o exercício de 2019, o percentual de 40% no tocante a oferta em creches para crianças de 0(zero) a 3(três) anos, devendo atingir no mínimo 50% até 2024, conforme disposto na Lei nº 13.005/2014.

META 18 - Observância do piso salarial nacional, definido em lei federal para os profissionais da educação básica pública, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição da República c/c o §1º do art. 2º da Lei Federal nº 44.702/1- 2008

Modalidade da Educação Básica

Modalidade da Educação Básica Piso Nacional (40 horas semanais): R\$R\$ 2.557,74	Valor Pago Pelo Município
Creche	R\$ 1.731,14
Pré Escola	R\$ 1.731,14
Anos iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano)	R\$ 1.731,14

Fonte: I-EDUC

Questionário Educação - IEGM - Portal SICOM

Conclusão do Item:

O município não observa o piso salarial profissional nacional previsto no artigo 5º da Lei Federal nº 11.738, de 2008, e atualizado pelo MEC, para exercício de 2019, em 4,17% (o percentual utilizado pelo MEC para reajuste do Piso Nacional é o mesmo utilizado para cálculo do valor aluno/ano que resulta dos critérios definidos conforme Portarias MEC/MF de nºs 08/2017 e 06/2018).

Município: Arapuá
Nº do Processo: 1091650

Exercício: 2019

CÂMARA MUNICIPAL D M
ARAPUÁ/MG
FLS. 112

Recomendações:

Considerando a inobservância do piso salarial profissional previsto na Lei Federal nº 11.738, de 2008, atualizado para o exercício de 2019 pelo MEC, este Órgão Técnico recomenda ao gestor municipal a adoção de medidas objetivando garantir que o plano de carreira dos profissionais da educação básica pública tome como referência o piso salarial nacional, o que se coaduna com a Meta 18 do Plano Nacional de Educação, aprovado pela Lei Federal nº 13.005, de 2014.

Município:	Arapuá	Exercício:	2019
Nº do Processo:	1091650		

9 - Resultado obtido pelo município no Índice de Efetividade da Gestão Municipal - IEGM (IN 01/2016 - TCEMG)

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais agrega ao parecer prévio sobre as contas do Prefeito municipal o IEGM - Índice de Efetividade da Gestão Municipal que tem por objetivo avaliar os meios empregados pelo governo municipal para se alcançar, de forma abrangente, a efetividade da gestão do município em 7 (sete) grandes dimensões: Educação; Saúde; Planejamento; Gestão Fiscal; Meio Ambiente; Cidades Protegidas; Governança em Tecnologia da Informação.

Consoante estabelece a Apostila de Elaboração de Indicadores de Desempenho Institucional, elaborada em 2013 pela ENAP, um bom indicador deve possuir, entre outros, os seguintes atributos: a) Estabilidade: permitindo monitoramentos comparações coerentes; b) Confiabilidade metodológica: os métodos de coleta e processamento devem ser confiáveis c) Confiabilidade da fonte: a fonte de dados fornece o indicador com precisão e exatidão. Objetivando garantir essas propriedades, o IEGM busca refletir a situação da gestão no momento da apuração, verificada por meio de questionário aplicado anualmente pelo Tribunal de Contas aos jurisdicionados e pelos dados encaminhados através SICOM disponíveis em 30/06/2020, data de apuração do índice.

Após a ponderação das notas alcançadas nas sete dimensões - calculada conforme metodologia única adotada nacionalmente -, o Município é enquadrado em uma das cinco faixas de resultado que obedecem aos seguintes critérios:

NOTA	FAIXA	CRITÉRIO
A	Altamente efetiva	IEGM com pelo menos 90% da nota máxima e, no mínimo, 5 índices componentes com nota A
B+	Muito efetiva	IEGM entre 75,0% e 89,9% da nota máxima
B	Efetiva	IEGM entre 60,0% e 74,9% da nota máxima
C+	Em fase de adequação	IEGM entre 50,0% e 59,9% da nota máxima
C	Baixo nível de adequação	IEGM menor que 50%

A tabela a seguir apresenta uma série histórica dos resultados gerais alcançados pelo Município, nos sete indicadores, os quais estão sujeitos a alterações em razão de outras ações de fiscalização, tais como emissão de parecer prévio referente à Prestação de Contas Anual, inspeções, auditorias, denúncias, representações etc.

Município: Arapuá
Nº do Processo: 1091650

Exercício: 2019

CÂMARA MUNICIPAL
ARAPUÁ/MG
FLS. 114

DIMENSÃO	2015	2016	2017	2018	2019
i-Amb	C	C	C	C	C
i-Cidade	C	C	C	C+	C
i-Educ	C	C	C+	B+	B
i-Fiscal	C	C	C+	C+	B
i-Gov TI	C	C	C	B	C+
i-Planejamento	C+	B	B	C+	C+
i-Saúde	C	B	B+	B	B
Resultado final	C	C	C+	C+	C+

O Tribunal de Contas ao apresentar os resultados do IEGM, no âmbito do parecer prévio emitido sobre as contas anuais do chefe do Poder Executivo, amplia o conhecimento dos Prefeitos, Vereadores e dos munícipes sobre os resultados das ações da gestão pública, possibilitando possíveis correção de rumos, reavaliação de prioridades e consolidação do planejamento público, favorecendo ainda o controle social ao evidenciar a correspondência entre as ações dos governos municipais e as demandas da sociedade.



Município:	Arapuá	Exercício:	2019
Nº do Processo:	1091650		

10 - CONCLUSÃO GERAL DA ANÁLISE

ITENS REGULARES:

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais - 2.1 - Créditos Suplementares (artigo 42 da Lei 4.320/64)

Não foram abertos créditos suplementares sem cobertura legal, obedecendo ao disposto no artigo 42 da Lei 4.320/64.

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais - 2.2 - Créditos Especiais (artigo 42 da Lei 4.320/64)

Não foram abertos créditos especiais sem cobertura legal, obedecendo ao disposto no artigo 42 da Lei 4.320/64.

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais - 2.3.1 - Excesso de Arrecadação / Operação de Crédito (artigo 43 da Lei 4.320/64 c/c § único do art. 8º, LRF)

Não foram abertos créditos suplementares e especiais sem recursos disponíveis, atendendo o disposto no artigo 43 da Lei 4.320/64 c/c parágrafo único do artigo 8º da LC 101/2000.

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais - 2.3.2 - Superávit Financeiro (artigo 43 da Lei 4.320/64 c/c § único do art 8º, LRF)

Não foram abertos créditos suplementares e especiais sem recursos disponíveis, atendendo o disposto no artigo 43 da Lei 4.320/64 c/c parágrafo único do artigo 8º da LC 101/2000.

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais - 2.4 - Créditos Disponíveis (artigo 59 da Lei 4.320/64 e inciso II do art. 167 CR 1988 c/c § único do art 8º, LRF)

Não foram empenhadas despesas além do limite dos créditos autorizados, atendendo o disposto no art. 59 da Lei 4.320/64 e inciso II do art. 167 da Constituição da República de 1988 c/c § Único do art. 8º da LC 101/2000.

3 - Repasse à Câmara conforme Caput Art. 29A da CF/88

O valor do repasse atendeu o disposto no inciso I do Caput c/c inciso I do §2º do artigo 29A da CR/88.

4.1 - Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art. 212 da CR/88; EC nº 53/06, leis 9.394/96, 11.494/07 e IN 05/2012)

Foi aplicado o percentual mínimo exigido pela Constituição Federal/88 (art. 212) na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino num total de 29,59% da Receita Base de Cálculo.

5.1 - Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 198, §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012)

Foi aplicado o percentual de 21,18% da Receita Base de Cálculo nas Ações e Serviços Públicos de Saúde, obedecendo o mínimo exigido no art. 198 §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012.

6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e

Município:	Arapuá	Exercício:	2019
Nº do Processo:	1091650		

10 - CONCLUSÃO GERAL DA ANÁLISE

b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000 e § 13, art. 166 da CR/88) - Poder Executivo

O Poder Executivo obedeceu ao limite percentual estabelecido pela LC 101/2000, art. 20, III, b, tendo sido aplicados 40,45% da Receita Corrente Líquida Ajustada.

6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000 e § 13, art. 166 da CR/88) - Poder Legislativo

O Poder Legislativo obedeceu ao limite percentual estabelecido pela LC 101/2000, art. 20, III, a, tendo sido aplicados 3,81% da Receita Corrente Líquida Ajustada.

6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000 e § 13, art. 166 da CR/88) - Município

O Município obedeceu ao limite percentual estabelecido pela LC 101/2000, art. 19, III, tendo sido aplicados 44,26% da Receita Corrente Líquida Ajustada.

7 - Relatório de Controle Interno (art. 2º, caput e § 2º, art. 3º, § 6º e art. 4º, caput, da INTC 04/17)

O Relatório de Controle Interno apresentado abordou parcialmente os itens exigidos no item 1 do Anexo I, a que se refere o art. 2º, caput e § 2º, art. 3º, § 6º e art. 4º, caput, todos da Instrução Normativa nº 04, de 29 de novembro de 2017. Não foram abordados ou foram abordados resumidamente os itens descritos no campo "Considerações" deste item.

CONCLUSÃO:

Com base nas diretrizes definidas pelo Tribunal, após a análise da prestação de contas apresentada, propõe-se a aprovação das contas em conformidade com o disposto no inciso I do art. 45 da Lei Complementar nº 102/2008, Lei Orgânica do TCEMG.

RECOMENDAÇÕES:

5.1 - Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 198, §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012)

As despesas com ASPS devem ser empenhadas e pagas utilizando-se somente as fontes de receitas 102 e 202 e a movimentação dos recursos correspondentes deve ser feita em conta corrente bancária específica e serem identificados e escriturados de forma individualizada por fonte (por conta representativa da RBC), conforme parâmetros utilizados no Sicom estabelecidos na INTC n. 05/2011, alterada pela INTC 15/2011 e Comunicado Sicom n. 35/2014, como também de forma a atender o disposto na Lei n. 8080/1990, LC n. 141/2012 c/c os arts. 2º, §§ 1º e 2º e 8º, da INTC n. 19/2008.

7 - Relatório de Controle Interno (art. 2º, caput e § 2º, art. 3º, § 6º e art. 4º, caput, da INTC 04/17)

Recomenda-se que, em exercícios subsequentes, o Órgão de Controle Interno opine conclusivamente, seja pela regularidade, regularidade com ressalvas, ou pela irregularidade das contas, conforme disposto no § 3º do art. 42 da LC 102/2008 do TCEMG.

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ

Exercício	Empenho		Saldo Inicial		Liquidação	Restabelecimento / Encampação	Baixa			Saldo Final de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores		Total	
	Número	Data	Fonte de Recurso	Empenho			Processado e Não Processado Liquidado em Exercícios Anteriores	Não Processado	Cancelamento / Atribuição	Pagamento	Outras Baixas		Processado e Não Processado Liquidado em Exercícios Anteriores
2016	4130	01/12/2016	102		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130,00	0,00	130,00
	Total por Exercício				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.441,20	0,00	2.441,20
2017	1292	12/05/2017	102		0,00	0,00	2.915,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total por Exercício				0,00	0,00	2.915,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	33	02/01/2018	102		1.421,00	0,00	216,50	1.421,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	60	02/01/2018	102		0,00	0,00	1.573,28	282,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	71	02/01/2018	102		0,00	0,00	2.499,33	2.865,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	79	02/01/2018	102		0,00	0,00	2.549,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	178	02/01/2018	102		575,80	0,00	0,00	575,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	197	08/01/2018	102		0,00	0,00	1.686,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	253	12/01/2018	102		0,00	0,00	1.610,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	550	22/02/2018	102		0,00	0,00	850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	928	28/03/2018	102		0,00	0,00	54,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1091	05/04/2018	102		16.450,30	0,00	0,00	16.450,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1094	05/04/2018	102		0,00	0,00	0,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1241	13/04/2018	102		0,00	0,00	46,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1354	02/05/2018	102		0,00	0,00	870,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1622	18/05/2018	102		0,00	0,00	1.337,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1650	25/05/2018	102		0,00	0,00	8.358,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce-mg.gov.br, código verificador n. PCK37706

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nos remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo ICEMG.

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ

Exercício	Empenho		Saldo Inicial		Restabelecimento / Encampação	Baixa			Saldo Final de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores				
	Número	Data	Fonte de Recurso do Empenho	Processado e Não Processado Liquidado em Exercícios Anteriores		Não Processado	Liquidação	Cancelamento / Atribuição	Pagamento	Outras Baixas	Processado e Não Processado Liquidado em Exercícios Anteriores	Não Processado	Total
2018	1767	11/06/2018	102	0,00	140,00	0,00	0,00	140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1869	11/06/2018	102	0,00	329,00	0,00	0,00	329,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1921	20/06/2018	102	0,00	1.261,75	0,00	0,00	1.261,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2029	03/07/2018	102	0,00	141,00	117,50	0,00	0,00	117,50	0,00	0,00	23,50	23,50
	2206	17/07/2018	102	0,00	182,55	0,00	0,00	182,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2209	18/07/2018	102	0,00	15,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,96	15,96
	2212	18/07/2018	102	0,00	148,00	0,00	0,00	148,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2213	18/07/2018	102	0,00	172,50	0,00	0,00	172,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2226	20/07/2018	102	0,00	9,45	0,00	0,00	9,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2356	24/07/2018	102	0,00	45,00	0,00	0,00	45,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2393	01/08/2018	102	0,00	4.060,00	3.880,00	0,00	180,00	3.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2399	01/08/2018	102	70,00	2.757,20	2.757,20	0,00	0,00	2.827,20	0,00	0,00	0,00	0,00
	2417	01/08/2018	102	0,00	696,36	0,00	0,00	696,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2499	14/08/2018	102	0,00	455,66	0,00	0,00	455,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2500	14/08/2018	102	0,00	3,80	0,00	0,00	3,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2726	03/09/2018	102	0,00	388,42	0,00	0,00	388,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2730	04/09/2018	102	380,84	1.637,23	0,00	0,00	1.637,23	380,84	0,00	0,00	0,00	0,00
	2788	13/09/2018	102	0,00	270,04	105,12	0,00	164,92	105,12	0,00	0,00	0,00	0,00
	2790	13/09/2018	102	0,00	70,00	70,00	0,00	0,00	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2.200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCA37716

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nos remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCE/MG.

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ

Exercício	Empenho		Saldo Inicial		Restabelecimento / Encampação	Baixa			Saldo Final de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores			Total	
	Número	Data	Fonte de Recurso do Empenho	Processado e Não Processado Liquidado em Exercícios Anteriores		Não Processado	Cancelamento / Atribuição	Pagamento	Outras Baixas	Processado e Não Processado Liquidado em Exercícios Anteriores	Não Processado		
2018	2885	24/09/2018	102	0,00	7.797,31	4.018,53	3.778,78	4.018,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2894	24/09/2018	102	0,00	1.040,44	1.040,44	0,00	1.040,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3034	01/10/2018	102	0,00	896,16	896,16	0,00	896,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3035	01/10/2018	102	0,00	3.706,96	3.706,96	0,00	3.706,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3036	01/10/2018	102	0,00	22,20	0,00	22,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3039	01/10/2018	102	0,00	274,86	0,00	274,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3040	01/10/2018	102	0,00	91,50	0,00	91,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3041	01/10/2018	102	0,00	48,10	48,10	0,00	48,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3065	02/10/2018	102	0,00	286,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	286,80	286,80
	3066	02/10/2018	102	0,00	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,00	70,00
	3067	02/10/2018	102	0,00	2.546,37	987,62	0,00	987,62	0,00	0,00	0,00	1.558,75	1.558,75
	3072	04/10/2018	102	0,00	63,20	0,00	63,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3101	09/10/2018	102	0,00	119,00	0,00	119,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3186	19/10/2018	102	0,00	3,80	0,00	3,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3187	19/10/2018	102	0,00	14,72	0,00	14,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3205	24/10/2018	102	0,00	57,00	0,00	57,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3222	25/10/2018	102	0,00	26,05	26,05	0,00	26,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3247	25/10/2018	102	0,00	271,80	0,00	271,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3249	25/10/2018	102	1.368,63	3.165,52	3.165,52	0,00	4.534,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ARAPUÁ/MG
FLS. 123
C. 000

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCA37706

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nos remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer jorros de valor expendidos pelo ICEMIG.

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ

Exercício	Empenho		Saldo Inicial		Liquidação	Restabelecimento / Encampação	Baixa			Saldo Final de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores		
	Número	Data	Fonte de Recurso do Empenho	Processado e Não Processado Liquidado em Exercícios Anteriores			Não Processado	CANCELAMENTO / ATRIBUIÇÃO	PAGAMENTO	OUTRAS BAIXAS	Processado e Não Processado Liquidado em Exercícios Anteriores	Não Processado
	Total por Exercício			18.397,24	104.843,32	0,00	54.052,94	122.967,32	0,00	273,24	3.776,88	4.050,12
	Total por Órgão			22.468,42	104.843,32	11,91	57.864,35	122.967,32	0,00	3.459,92	3.776,88	7.236,80
	Total			22.468,42	104.843,32	11,91	57.864,35	122.967,32	0,00	3.459,92	3.776,88	7.236,80

Os Restos a Pagar Não Processados que forem liquidados no exercício e não forem pagos só serão transferidos para a coluna "Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados em Exercícios Anteriores" no exercício seguinte.

CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAPUÁ/MG
FLS. 125

Município: 3103801 - Arapua

Exercício: 2019

Data e Hora de Geração: 31/07/2020 15:50:35

Histórico das Remessas: 30/07/2020

Período: Janeiro à Dezembro

Critérios de Seleção: Coordenadoria: 4ª Cfm - 4ª Coord. De Fiscalização Dos Municípios, Região de Planejamento: Alto Paranaíba, Órgão: Todos

Demonstrativo das Transferências Financeiras

01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUA

Mês Referência	Subtipo	Desdob	Código EXT	Fonte de Recurso	Saldo Anterior (A)	D/C	Total de Débitos (D)	Total de Créditos (B)	Saldo Atual (F)	D/C	
1 - Janeiro	0001 - Repasse à Câmara	0001 - TRANSFERENCIA DE DUODECIMO	1010400010001	100	0,00	C	71.996,44	0,00	71.996,44	D	
					Subtotal SubTipo:	0,00	C	71.996,44	0,00	71.996,44	D
					Subtotal por Mês:	0,00	C	71.996,44	0,00	71.996,44	D
2 - Fevereiro	0001 - Repasse à Câmara	0001 - TRANSFERENCIA DE DUODECIMO	1010400010001	100	71.996,44	D	71.996,44	0,00	143.992,88	D	
					Subtotal SubTipo:	71.996,44	D	71.996,44	0,00	143.992,88	D
					Subtotal por Mês:	71.996,44	D	71.996,44	0,00	143.992,88	D
	0002 - Devolução de numerário para a prefeitura	0002 - ENTRADA DEVOLUCAO CAMARA	1010400020002	100	0,00	C	0,00	30.000,00	30.000,00	C	
					Subtotal SubTipo:	0,00	C	0,00	30.000,00	30.000,00	C
Subtotal por Mês:	71.996,44	D	71.996,44	30.000,00	113.992,88	D					
3 - Março	0001 - Repasse à Câmara	0001 - TRANSFERENCIA DE DUODECIMO	1010400010001	100	143.992,88	D	71.996,44	0,00	215.989,32	D	
					Subtotal SubTipo:	143.992,88	D	71.996,44	0,00	215.989,32	D
					Subtotal por Mês:	143.992,88	D	71.996,44	0,00	215.989,32	D
	0002 - Devolução de numerário para a prefeitura	0002 - ENTRADA DEVOLUCAO CAMARA	1010400020002	100	30.000,00	C	0,00	0,00	30.000,00	C	
					Subtotal SubTipo:	30.000,00	C	0,00	0,00	30.000,00	C
Subtotal por Mês:	113.992,88	D	71.996,44	0,00	185.989,32	D					
- Abril	0001 - Repasse à Câmara	0001 - TRANSFERENCIA DE DUODECIMO	1010400010001	100	215.989,32	D	71.996,44	0,00	287.985,76	D	
					Subtotal SubTipo:	215.989,32	D	71.996,44	0,00	287.985,76	D
					Subtotal por Mês:	215.989,32	D	71.996,44	0,00	287.985,76	D
	0002 - Devolução de numerário para a prefeitura	0002 - ENTRADA DEVOLUCAO CAMARA	1010400020002	100	30.000,00	C	0,00	15.000,00	45.000,00	C	
Subtotal SubTipo:					30.000,00	C	0,00	15.000,00	45.000,00	C	
Subtotal por Mês:	185.989,32	D	71.996,44	15.000,00	242.985,76	D					

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCE/MG.

5 - Maio	0001 - Repasse à Câmara	0001 - TRANSFERENCIA DE DUODECIMO	1010400010001	100	287.985,76	D	71.996,44	0,00	359.982,20	D
		Subtotal SubTipo:			287.985,76	D	71.996,44	0,00	359.982,20	D
	0002 - Devolução de numerário para a prefeitura	0002 - ENTRADA DEVOLUCAO CAMARA	1010400020002	100	45.000,00	C	0,00	30.000,00	75.000,00	C
Subtotal SubTipo:				45.000,00	C	0,00	30.000,00	75.000,00	C	
Subtotal por Mês:				242.985,76	D	71.996,44	30.000,00	284.982,20	D	
6 - Junho	0001 - Repasse à Câmara	0001 - TRANSFERENCIA DE DUODECIMO	1010400010001	100	359.982,20	D	71.996,44	0,00	431.978,64	D
		Subtotal SubTipo:			359.982,20	D	71.996,44	0,00	431.978,64	D
	0002 - Devolução de numerário para a prefeitura	0002 - ENTRADA DEVOLUCAO CAMARA	1010400020002	100	75.000,00	C	0,00	0,00	75.000,00	C
Subtotal SubTipo:				75.000,00	C	0,00	0,00	75.000,00	C	
Subtotal por Mês:				284.982,20	D	71.996,44	0,00	356.978,64	D	
7 - Julho	0001 - Repasse à Câmara	0001 - TRANSFERENCIA DE DUODECIMO	1010400010001	100	431.978,64	D	91.996,44	20.000,00	503.975,08	D
		Subtotal SubTipo:			431.978,64	D	91.996,44	20.000,00	503.975,08	D
	0002 - Devolução de numerário para a prefeitura	0002 - ENTRADA DEVOLUCAO CAMARA	1010400020002	100	75.000,00	C	0,00	30.000,00	105.000,00	C
Subtotal SubTipo:				75.000,00	C	0,00	30.000,00	105.000,00	C	
Subtotal por Mês:				356.978,64	D	91.996,44	50.000,00	398.975,08	D	
8 - Agosto	0001 - Repasse à Câmara	0001 - TRANSFERENCIA DE DUODECIMO	1010400010001	100	503.975,08	D	71.996,44	0,00	575.971,52	D
		Subtotal SubTipo:			503.975,08	D	71.996,44	0,00	575.971,52	D
	0002 - Devolução de numerário para a prefeitura	0002 - ENTRADA DEVOLUCAO CAMARA	1010400020002	100	105.000,00	C	0,00	15.000,00	120.000,00	C
Subtotal SubTipo:				105.000,00	C	0,00	15.000,00	120.000,00	C	
Subtotal por Mês:				398.975,08	D	71.996,44	15.000,00	455.971,52	D	
9 - Setembro	0001 - Repasse à Câmara	0001 - TRANSFERENCIA DE DUODECIMO	1010400010001	100	575.971,52	D	71.996,44	0,00	647.967,96	D
		Subtotal SubTipo:			575.971,52	D	71.996,44	0,00	647.967,96	D

Este relatório foi gerado automaticamente pelo sistema de controle de contas em conformidade com o Decreto Municipal nº 200/2007, no Regulamento nº 100/2012 e no Decreto Municipal nº 100/2013. Os dados são atualizados automaticamente e a validade das assinaturas digitais será verificada no endereço eletrônico: www.tce.mg.gov.br, sob o protocolo nº PCA/TTN.

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

9 - Setembro	0002 - Devolução de numerário para a prefeitura	0002 - ENTRADA DEVOLUCAO CAMARA	1010400020002	100	120.000,00	C	0,00	15.000,00	135.000,00	C
		Subtotal SubTipo:			120.000,00	C	0,00	15.000,00	135.000,00	C
		Subtotal por Mês:			455.971,52	D	71.996,44	15.000,00	512.967,96	D
10 - Outubro	0001 - Repasse à Câmara	0001 - TRANSFERENCIA DE DUODECIMO	1010400010001	100	647.967,96	D	71.996,44	0,00	719.964,40	D
		Subtotal SubTipo:			647.967,96	D	71.996,44	0,00	719.964,40	D
	0002 - Devolução de numerário para a prefeitura	0002 - ENTRADA DEVOLUCAO CAMARA	1010400020002	100	135.000,00	C	0,00	15.000,00	150.000,00	C
		Subtotal SubTipo:			135.000,00	C	0,00	15.000,00	150.000,00	C
		Subtotal por Mês:			512.967,96	D	71.996,44	15.000,00	589.964,40	D
11 - Novembro	0001 - Repasse à Câmara	0001 - TRANSFERENCIA DE DUODECIMO	1010400010001	100	719.964,40	D	71.996,44	0,00	791.960,84	D
		Subtotal SubTipo:			719.964,40	D	71.996,44	0,00	791.960,84	D
	0002 - Devolução de numerário para a prefeitura	0002 - ENTRADA DEVOLUCAO CAMARA	1010400020002	100	150.000,00	C	0,00	15.000,00	165.000,00	C
		Subtotal SubTipo:			150.000,00	C	0,00	15.000,00	165.000,00	C
		Subtotal por Mês:			569.964,40	D	71.996,44	15.000,00	628.960,84	D
12 - Dezembro	0001 - Repasse à Câmara	0001 - TRANSFERENCIA DE DUODECIMO	1010400010001	100	791.960,84	D	71.996,44	0,00	863.957,28	D
		Subtotal SubTipo:			791.960,84	D	71.996,44	0,00	863.957,28	D
	0002 - Devolução de numerário para a prefeitura	0002 - ENTRADA DEVOLUCAO CAMARA	1010400020002	100	165.000,00	C	0,00	43.760,06	208.760,06	C
		Subtotal SubTipo:			165.000,00	C	0,00	43.760,06	208.760,06	C
		Subtotal por Mês:			628.960,84	D	71.996,44	43.760,06	655.197,22	D
		Total por Órgão:			0,00	C	883.957,28	228.760,06	655.197,22	D

02 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ

Referência	Descrição	SubTipo	Conta	SubConta	Valor	D/C	Total de Débitos (D)	Total de Créditos (B)	Saldo Atual (F)	D/C
1 - Janeiro	0001 - Repasse à Câmara	0001 - DUODECIMO	2020400010001	100	0,00	C	0,00	71.996,44	71.996,44	C
		Subtotal SubTipo:			0,00	C	0,00	71.996,44	71.996,44	C
		Subtotal por Mês:			0,00	C	0,00	71.996,44	71.996,44	C
2 - Fevereiro	0001 - Repasse à Câmara	0001 - DUODECIMO	2020400010001	100	71.996,44	C	0,00	71.996,44	143.992,88	C
		Subtotal SubTipo:			71.996,44	C	0,00	71.996,44	143.992,88	C

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nos remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer tipos de valor expedidos pelo TCEMG.

2 - Fevereiro	0002 - Devolução de numerário para a prefeitura	0002 - SAIDA DEVOLUCAO DUODECIMO	2020400020002	100	0,00	C	60.000,00	30.000,00	30.000,00	D		
					Subtotal SubTipo:		0,00	C	60.000,00	30.000,00	30.000,00	D
					Subtotal por Mês:		71.996,44	C	60.000,00	101.996,44	113.992,88	C
3 - Março	0001 - Repasse à Câmara	0001 - DUODECIMO	2020400010001	100	143.992,88	C	0,00	71.996,44	215.989,32	C		
					Subtotal SubTipo:		143.992,88	C	0,00	71.996,44	215.989,32	C
					Subtotal por Mês:		143.992,88	C	0,00	71.996,44	215.989,32	C
	0002 - Devolução de numerário para a prefeitura	0002 - SAIDA DEVOLUCAO DUODECIMO	2020400020002	100	30.000,00	D	0,00	0,00	30.000,00	D		
					Subtotal SubTipo:		30.000,00	D	0,00	0,00	30.000,00	D
					Subtotal por Mês:		113.992,88	C	0,00	71.996,44	185.989,32	C
4 - Abril	0001 - Repasse à Câmara	0001 - DUODECIMO	2020400010001	100	215.989,32	C	0,00	71.996,44	287.985,76	C		
					Subtotal SubTipo:		215.989,32	C	0,00	71.996,44	287.985,76	C
					Subtotal por Mês:		215.989,32	C	0,00	71.996,44	287.985,76	C
	0002 - Devolução de numerário para a prefeitura	0002 - SAIDA DEVOLUCAO DUODECIMO	2020400020002	100	30.000,00	D	15.000,00	0,00	45.000,00	D		
					Subtotal SubTipo:		30.000,00	D	15.000,00	0,00	45.000,00	D
					Subtotal por Mês:		185.989,32	C	15.000,00	71.996,44	242.985,76	C
5 - Maio	0001 - Repasse à Câmara	0001 - DUODECIMO	2020400010001	100	287.985,76	C	0,00	71.996,44	359.982,20	C		
					Subtotal SubTipo:		287.985,76	C	0,00	71.996,44	359.982,20	C
					Subtotal por Mês:		287.985,76	C	0,00	71.996,44	359.982,20	C
	0002 - Devolução de numerário para a prefeitura	0002 - SAIDA DEVOLUCAO DUODECIMO	2020400020002	100	45.000,00	D	30.000,00	0,00	75.000,00	D		
					Subtotal SubTipo:		45.000,00	D	30.000,00	0,00	75.000,00	D
					Subtotal por Mês:		242.985,76	C	30.000,00	71.996,44	284.982,20	C
6 - Junho	0001 - Repasse à Câmara	0001 - DUODECIMO	2020400010001	100	359.982,20	C	0,00	71.996,44	431.978,64	C		
					Subtotal SubTipo:		359.982,20	C	0,00	71.996,44	431.978,64	C
					Subtotal por Mês:		359.982,20	C	0,00	71.996,44	431.978,64	C
	0002 - Devolução de numerário para a prefeitura	0002 - SAIDA DEVOLUCAO DUODECIMO	2020400020002	100	75.000,00	D	0,00	0,00	75.000,00	D		
					Subtotal SubTipo:		75.000,00	D	0,00	0,00	75.000,00	D
					Subtotal por Mês:		284.982,20	C	0,00	71.996,44	356.978,64	C
7 - Julho	0001 - Repasse à Câmara	0001 - DUODECIMO	2020400010001	100	431.978,64	C	0,00	71.996,44	503.975,08	C		
					Subtotal SubTipo:		431.978,64	C	0,00	71.996,44	503.975,08	C
					Subtotal por Mês:		431.978,64	C	0,00	71.996,44	503.975,08	C
	0002 - Devolução de numerário para a prefeitura	0002 - SAIDA DEVOLUCAO DUODECIMO	2020400020002	100	75.000,00	D	30.000,00	0,00	105.000,00	D		
					Subtotal SubTipo:		75.000,00	D	30.000,00	0,00	105.000,00	D
					Subtotal por Mês:		356.978,64	C	30.000,00	71.996,44	398.975,08	C

Documento assinado por meio de certificado digital conforme o disposto na Medida Provisória 200-2/2004, no Regulamento 1.022/2012 e no Decreto Normativo 1.969/2013 da Secretaria de Planejamento e é válido em todo o território brasileiro por assinatura do servidor público em nome do TCEMG. Assinatura: TCEMG/2013

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente a contabilidade transitada nos remessos efetuados pelos jurisdicionados e não contém quaisquer ajustes de valor expedidos pelo TCEMG.

8 - Agosto	0001 - Repasse à Câmara	0001 - DUODECIMO	2020400010001	100	503.975,08	C	0,00	71.996,44	575.971,52	C
		Subtotal SubTipo:				503.975,08	C	0,00	71.996,44	575.971,52
	0002 - Devolução de numerário para a prefeitura	0002 - SAIDA DEVOLUCAO DUODECIMO	2020400020002	100	105.000,00	D	15.000,00	0,00	120.000,00	D
		Subtotal SubTipo:				105.000,00	D	15.000,00	0,00	120.000,00
Subtotal por Mês:					398.975,08	C	15.000,00	71.996,44	455.971,52	C
9 - Setembro	0001 - Repasse à Câmara	0001 - DUODECIMO	2020400010001	100	575.971,52	C	0,00	71.996,44	647.967,96	C
		Subtotal SubTipo:				575.971,52	C	0,00	71.996,44	647.967,96
	0002 - Devolução de numerário para a prefeitura	0002 - SAIDA DEVOLUCAO DUODECIMO	2020400020002	100	120.000,00	D	15.000,00	0,00	135.000,00	D
		Subtotal SubTipo:				120.000,00	D	15.000,00	0,00	135.000,00
Subtotal por Mês:					455.971,52	C	15.000,00	71.996,44	512.967,96	C
10 - Outubro	0001 - Repasse à Câmara	0001 - DUODECIMO	2020400010001	100	647.967,96	C	0,00	71.996,44	719.964,40	C
		Subtotal SubTipo:				647.967,96	C	0,00	71.996,44	719.964,40
	0002 - Devolução de numerário para a prefeitura	0002 - SAIDA DEVOLUCAO DUODECIMO	2020400020002	100	135.000,00	D	15.000,00	0,00	150.000,00	D
		Subtotal SubTipo:				135.000,00	D	15.000,00	0,00	150.000,00
Subtotal por Mês:					512.967,96	C	15.000,00	71.996,44	569.964,40	C
11 - Novembro	0001 - Repasse à Câmara	0001 - DUODECIMO	2020400010001	100	719.964,40	C	0,00	71.996,44	791.960,84	C
		Subtotal SubTipo:				719.964,40	C	0,00	71.996,44	791.960,84
	0002 - Devolução de numerário para a prefeitura	0002 - SAIDA DEVOLUCAO DUODECIMO	2020400020002	100	150.000,00	D	15.000,00	0,00	165.000,00	D
		Subtotal SubTipo:				150.000,00	D	15.000,00	0,00	165.000,00
Subtotal por Mês:					569.964,40	C	15.000,00	71.996,44	626.960,84	C
12 - Dezembro	0001 - Repasse à Câmara	0001 - DUODECIMO	2020400010001	100	791.960,84	C	0,00	71.996,44	863.957,28	C
		Subtotal SubTipo:				791.960,84	C	0,00	71.996,44	863.957,28
	0002 - Devolução de numerário para a prefeitura	0002 - SAIDA DEVOLUCAO DUODECIMO	2020400020002	100	165.000,00	D	43.760,06	0,00	208.760,06	D
		Subtotal SubTipo:				165.000,00	D	43.760,06	0,00	208.760,06
Subtotal por Mês:					626.960,84	C	43.760,06	71.996,44	655.197,22	C
Total por Órgão:					0,00	C	238.760,06	893.957,28	655.197,22	C

Este relatório foi gerado por meio de sistema automatizado, desenvolvido sob a licença Proprietária (200-0000), no Município de Arapua, Minas Gerais, sob o nome de SICOM. Qualquer erro de digitação ou de conteúdo é de responsabilidade do usuário. Para mais informações, consulte o endereço: www.tce.mg.gov.br, ou pelo telefone: (31) 3247-7777.

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente a contabilidade transmitida nas remessas efetuadas pelas jurisdições e não contém quaisquer ajustes de valor expedidos pelo TCEMG.

Município: 3103801 - Arapuá**Exercício:** 2019**Data e Hora de Geração:** 02/07/2020 16:36:48**Histórico das Remessas:** 01/07/2020**Período:** Janeiro à Dezembro**Critérios de Seleção:** Coordenadoria: 4ª Cfm - 4ª Coord. De Fiscalização Dos Municípios, Região de Planejamento: Alto Paranaíba

Detalhamento das Anulações e Alterações de Fontes de Recursos Incompatíveis

Nº do Decreto	Data do Decreto	Tipo de Decreto	Nº / Data das Leis Vinculadas	Origem do Recurso	Valor Aberto	Tipo	Fonte de Recurso	Valor Alteração Fonte
				Total				

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

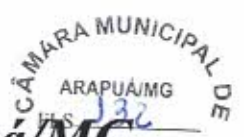


Prefeitura Municipal de Arapua/MG

Praça São João Batista, nº 111, Bairro Centro, Arapua/MG - CEP: 38.860-000

Telefone: (34) 3856-1234

E-mail: controleinterno@arapua.mg.gov.br



RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO PRESTAÇÃO DE CONTA ANUAL

EXERCÍCIO DE 2019

JOAO BATISTA TERTO DA CUNHA:56588232691 Assinado de forma digital por
JOAO BATISTA TERTO DA
CUNHA:56588232691
Dados: 2020.05.14 12:51:51
-03'00'

ARAPUA/MG

FEVEREIRO/2019



Prefeitura Municipal de Arapuá/MG

Praça São João Batista, n° 111, Bairro Centro, Arapuá/MG - CEP: 38.860-000

Telefone: (34) 3856-1234

E-mail: controleinterno@arapua.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL D M
ARAPUÁ/MG
FLS. 133

PREFEITO MUNICIPAL

João Batista Terto da Cunha

CPF nº: 565.882.326-91

CONTROLADORA INTERNA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Virgínia Oliveira Corrêa Silva

CPF nº 069.175.206-08

CONTADOR RESPONSÁVEL

Danilo Carlos da Rocha

CPF nº 024.063.406-35

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Regina de Fátima Araújo

CPF nº 100.110.176-60



Prefeitura Municipal de Arapuá/MG

Praça São João Batista, nº 111, Bairro Centro, Arapuá/MG - CEP: 38.860-000

Telefone: (34) 3856-1234

E-mail: controleinterno@arapua.mg.gov.br



1. Apresentação

Nos termos dos artigos 70 e 74 da Constituição Federal de 1988; art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; artigos 75 a 80 da Lei Federal 4.320/64; §2º do art. 46 da Lei Complementar nº 102/2008 – Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, e, ainda, considerando o disposto na Instrução Normativa TCEMG 04/2017, apresenta-se o Relatório de Controle Interno Consolidado da Prestação de Contas do Exercício financeiros de 2018do Município de Arapuá.

2. Aspectos Introdutórios e Conceituais

As melhores práticas de Governança Pública – verdades nesta “*instabilidade duradoura*” em que vivemos – têm pacificado que o fortalecimento dos Controles Internos é caminho sem volta; e pode contribuir muito, para que a execução orçamentária dos gestores públicos possa seguir a legalidade e, sempre preserve o interesse público.

Todo dia somos alcançados, facilmente, pela grande, mídia ou mesmo as mídias locais, que nos mostram sem meias-verdades, o triste drama das administrações públicas Brasil a fora: toda a sorte de desmandos, ilegalidades, certames dirigidos, improbidades administrativas, contas anuais ~~rejeitadas~~ de contas de convênios com União e Estado rejeitados e mais um cipal de ilegalidades cometidas por gestores públicos municipais. **Os avanços quase nunca são notícias.**

Este Controle Interno entende que o fortalecimento dos mecanismos de auditoria e a melhor qualificação dos servidores que atuam nestes controles, representam uma “revolução silenciosa”, própria dos nossos avanços republicanos. Neste laudo, desenvolvido não apenas por atender à Corte de Contas Mineira (TCEMG), mas para deixar claro ao mais simples cidadão, que agora a Controladoria assumiu um papel de protagonista neste Município, e – dentro das suas limitações técnicas e de logística – buscou atender as exigências legais e do TCEMG.

Mesmo diante das limitações próprias dos Municípios brasileiros, o que dificulta demasiadamente o correto planejamento e a efetividade dos Controles Internos, podemos afirmar que as Secretarias de Administração e Planejamento, Finanças e Departamento Contábil deste Município e a Controladoria Interna, conseguiram dar continuidade



Prefeitura Municipal de Arapuá/MG

Praça São João Batista, nº 111, Bairro Centro, Arapuá/MG - CEP: 38.860-000

Telefone: (34) 3856-1234

E-mail: controleinterno@arapua.mg.gov.br



a avaliação minuciosa das despesas do município de forma a viabilizar a criação de um **banco de dados de indicadores** econômicos. Este banco de dados tem por objetivo colaborar para correta a elaboração das peças orçamentárias, com ênfase na construção de **“Uma Nova Arapuá”**, facilitando o trabalho de aferição das metas de atendimento por parte deste Controle Interno.

Embora, ainda esteja engatinhando este caminho não tenha volta. Nesta linha, e também por orientação deste Controle Interno, sugerimos que todo programa de governo tenha, pelo menos, **um indicador** para que possamos aferir se os objetivos pretendidos no bojo do Plano Plurianual estão sendo alcançados.

Um caminho árduo, mas se dúvida alguma, um importante avanço.

Assim, de forma efetiva, pela primeira vez, iniciamos esta moderna análise: aferição, por amostragem, das principais metas de atendimento estabelecidas no Plano Plurianual do Município e autorizadas, anualmente, na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Primeiramente, devemos enfatizar que **o Município está empreendendo um esforço imenso para atender ao SICOM** e, foi encaminhado todas as competências de 2018 até meados de março, já com as substituições necessária para o encerramento. O Controle Interno tem ficado atento às imensas dificuldades que esta Municipalidade está percebendo, em função das dúvidas que ainda alcançam os Jurisdicionados e o próprio órgão de Controle Externo.

Esta Controladoria tem se esforçado para realizar variados tipos de controle neste Município, e todos visam alcançar as normatizações constitucionais e infraconstitucionais.

3. Da Controladoria Interna

Assim, visando uma conceituação mais ampla, é fácil vislumbrar a relevância da governança nos próprios governos, desde que compreendida como: *“padrões de articulação e cooperação entre atores sociais e políticos e arranjos institucionais que coordenam e regulam transações dentro e através das fronteiras do sistema econômico.”* (FONTES FILHO, 2003). Na Administração Pública, fundamentalmente nos Municípios brasileiros, a busca pela

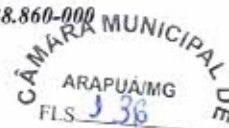


Prefeitura Municipal de Arapuá/MG

Praça São João Batista, nº 111, Bairro Centro, Arapuá/MG - CEP: 38.860-000

Telefone: (34) 3856-1234

E-mail: controleinterno@arapua.mg.gov.br



independência efetiva do órgão de controle interno, que é uma exigência constitucional, e sempre replicada nas suas respectivas Leis Orgânicas, **pode ser um caminho propício e fecundo para que floresçam novas práticas de governança nas cidades.**

Colaciona-se a ciência expressa pelo douto Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais: "o *Controle Interno integra a estrutura organizacional da Administração, tendo por função acompanhar a execução dos atos e apontar, em caráter sugestivo, preventivo ou corretivamente, as ações a serem desempenhadas. Além disso, note-se o caráter opinativo do Controle Interno, haja vista que o gestor pode ou não atender à proposta que lhe seja indicada, sendo dele a responsabilidade e risco dos atos praticados*". (TCEMG - Cartilha de Orientações sobre Controle Interno, Belo Horizonte, agosto de 2012).

Vale destacar que, para o estudioso de Governança Pública, Fontes Filho (2003, p.09), em artigo publicado no VIII Congresso Internacional del CLAD sobre la Reforma del Estado y de la Administración Pública, Panamá, 2003: "os sistemas de controle interno apresentam possibilidades mais interessantes a organizações não mercantilistas quanto à solução de seus problemas de agência".

Antes de adentrarmos nos aspectos práticos do Controle Interno, buscar-se-á a compreensão do que vem a ser uma boa **GOVERNANÇA PÚBLICA**. Este Município, apesar do seu porte e das limitações, alcança todas as Comunas brasileiras, está tentando implementar boas práticas de gestão, que, a rigor, possuem como um de seus pilares a transparência, um controle interno mais robusto e a preocupação em se fortalecer os **CONTROLES SOCIAIS**.

A Controladoria Interna do Município de Arapuá foi inserida estrutura organizacional, e teve suas funções regulamentadas, pela Lei Complementar nº 001, de 24 de outubro de 2017.

Com fulcro no artigo 69, VIII da Lei orgânica do Município de Arapuá, o Poder Executivo, por meio do Decreto nº. 051 de 02 de janeiro de 2017, nomeou a Controladora Interna da Prefeitura de Arapuá, Virgínia Oliveira Corrêa Silva.

Entendemos que a atuação diligente e séria do Sistema de Controle Interno de Arapuá vem contribuindo para que este Município alcance os mandamentos Constitucionais fixados no *caput* do seu art. 37: **moralidade, impessoalidade, legalidade,**



Prefeitura Municipal de Arapuá/MG

Praça São João Batista, nº 111, Bairro Centro, Arapuá/MG - CEP: 38.860-000

Telefone: (34) 3856-1234

E-mail: controleinterno@arapua.mg.gov.br

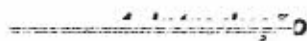


publicidade e eficiência. Este último mandamento, eficiência, vem recebendo uma atenção especial.

A emenda Constitucional nº 19 de 1998, ampliou os Princípios que alcançam a Administração Pública Pátria. Ela obriga as entidades de direito público a buscarem, também, **a eficiência** do gasto público.

A **eficiência** é "gastar mais com menos" e uma referência para este Controle Interno. É a otimização dos recursos disponíveis, através da utilização de métodos, técnicas e normas, visando ao menor esforço e ao menor custo na execução das tarefas. Assim, as Políticas Públicas devem alcançar as metas (eficácia), mas devem utilizar o menor montante possível de recursos públicos, sempre escassos e insuficientes para todas as demandas educacionais, sociais, de saúde pública, de infraestrutura, de segurança, etc.

Como não há no Brasil uma Lei Complementar que regulamentou a Constituição Pátria no tocante à atuação do Controle Interno, inicialmente buscamos atender a nossa Corte de Contas. Assim, de forma regular, este Controle Interno elabora seus relatórios que estão à disposição desta Corte de Contas.



Em sua atuação independente, o Controle Interno de Arapuá procedeu a uma auditoria e fiscalização no processo de arrecadação de receitas, ordenamento de despesas e demais atos administrativos praticados pelo Município no período de janeiro a dezembro de **2018**.

O encerramento das contas do exercício financeiro de 2018 evidenciou, mais uma vez, a evolução das práticas adotadas na administração pública com relação ao planejamento e acompanhamento da execução orçamentária.

As exigências trazidas pela lei de Responsabilidade Fiscal – LRF para garantir o equilíbrio, a transparência e o controle das contas públicas estão se consolidando, demonstrando que a condução dos negócios públicos está pautada na gestão fiscal responsável.

Neste aspecto, procurou-se durante o exercício de 2018, aperfeiçoar a prestação de serviços internos e externos, sendo incisivos e exigentes quanto à necessidade de



Prefeitura Municipal de Arapuá/MG

Praça São João Batista, nº 111, Bairro Centro, Arapuá/MG - CEP: 38.860-000

Telefone: (34) 3856-1234

E-mail: controleinterno@arapua.mg.gov.br



planejar a programação financeira e a realização dos desembolsos, preservando a legalidade e, desta forma, garantindo a legitimidade dos processos.

A atitude do Sistema de Controle neste processo foi a de atuar de forma integrada, atendendo, desta forma, toda a legislação que rege a matéria, acompanhando de forma preventiva, concomitante e subsequente, as ações desenvolvidas, visando à proteção dos ativos, a obtenção de informações adequadas, a promoção da eficiência operacional, a estimulação da obediência e do respeito às políticas da administração, zelando, também, pela gestão otimizada dos processos da Administração Municipal.

2. Análise Técnica nas Licitações:

Detectamos que os *Termos de Referências* dos Pregões do Poder Executivo não estavam completos, ou seja, não constavam todas as informações para a correta elaboração do instrumento convocatório. Como o "poder" do Pregoeiro é muito robusto, **ele deve receber dos demais setores da Prefeitura DETALHES completos para a elaboração do Termo de Referência do Pregão**, tais como: local de entrega preciso, responsável pela fiscalização do contrato, correta dotação orçamentária, garantias a serem solicitadas, qualidade dos bens ou serviços contratados, parâmetros de mercado, balizamento de preços, etc., etc.

Após a intervenção diligente deste Controle Interno, percebemos o avanço na feitura dos fundamentais *Termos de Referência*, o que garante uma proteção maior ao interesse público e uma certa limitação do poder do Pregoeiro, sem tirar, obviamente, sua independência.

Por amostragem, esta Controladoria analisou as licitações do exercício financeiro de 2017 e, quando necessário, consultamos as assessorias contratadas. Nos processos analisados verificava-se a presença dos pareceres jurídicos necessários, cumprindo a exigência legal, evidenciando que o mesmo atende às exigências do Estatuto Licitatório Pátrio, deixando-o preparado para a adjudicação e homologação, e, no caso das Dispensas e Inexigibilidades, antes da ratificação da autoridade competente.

Em relação às licitações, de forma preliminar, vale dizer que o Município está adotando o Pregão Presencial, entretanto o Pregão Eletrônico não foi implementado em função de dificuldades operacionais e com o receio de enfraquecimento do comércio local, uma



Prefeitura Municipal de Arapuá/MG

Praça São João Batista, nº 111, Bairro Centro, Arapuá/MG - CEP: 38.860-000

Telefone: (34) 3856-1234

E-mail: controleinterno@arapua.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL
ARAPUÁ/MG
FLS. 139

vez que, por regra, desenvolvemos uma política ética e impessoal, de incrementar os chamamentos aos comerciantes do Município para os certames.

3. Instrução Normativa TCEMG:

Instrução Normativa TCEMG nº 04/2017:

Buscando independência e os mais altos interesses públicos, esta Controladoria agora irá analisar as determinações colacionadas por meio do **Anexo I c/c art. 2º, caput e § 2º, da INTCE nº 04/2017, de 29/12/2017.**

Assim, entendemos por bem relatar:

I – “cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e na Lei orçamentária”

Assim, de forma efetiva, iniciamos esta moderna análise: aferição, por amostragem, das principais metas de atendimento estabelecidas no Plano Plurianual do Município e autorizadas, anualmente, na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Somos ~~sabedores~~ que esta Controladoria congrega variados controles neste Município, e todos visam alcançar as normatizações constitucionais e infraconstitucionais.

Passaremos agora, a evidenciar os pontos centrais do Relatório do Controle Interno, que é parte integrante da Prestação de Contas de 2017.

Conforme dissemos, as metas agora estão factíveis e os indicadores finalmente estão sendo melhor elaborados e customizados para a realidade do Município. Assim, temos que a **Lei Municipal 673, de 05/12/2017, (PPA)** estabeleceu para o quadriênio 2018/2021 as metas e diretrizes do Município ora auditado pelo Controle Interno.

Essa peça orçamentária de médio prazo (quatro anos) foi elaborada de forma mais específica visando facilitar a aferição real do que efetivamente será executado, ou seja, quais metas foram efetivamente cumpridas.

A boa responsabilidade é paradigma para o Controle Interno que sugeriu a cobrança efetiva – administrativamente - da DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA que estamos



Prefeitura Municipal de Arapuá/MG

Praça São João Batista, n° 111, Bairro Centro, Arapuá/MG - CEP: 38.860-000

Telefone: (34) 3856-1234

E-mail: controleinterno@arapua.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL
ARAPUÁ/MG
FLS. 140

buscando a regularização de sua inscrita; tentando encerrar um fato sempre percebido: cobram-se de forma inadequada os tributos, mas o Município fica na total dependência de convênios com a União e Estados. Um verdadeiro círculo vicioso.

A arrecadação de receitas do nosso Município efetivou-se de modo esperado, sendo, porém, insuficiente para cumprir as metas de arrecadação constantes no PPA, LDO e LOA (planejamento integrado), o que se justifica face a instabilidade política e financeira atravessada pelo país nos últimos anos em especial no ano de 2018.

Insta salientar ainda que o Estado de Minas Gerais, deixou de repassar para os municípios valores referentes ao ICMS, FUNDEB, PNAT, PISO MINEIRO, etc...

O Órgão de Controle Interno considera que a execução orçamentária atendeu as determinações legais, sendo possível afirmar que algumas metas e diretrizes previstas no Plano Plurianual foram alcançadas, e outras ficaram muito próximas de serem cumpridas.

Este Controle Interno aferiu que o inciso acima relatado, da presente Instrução Normativa do TCEMG, guarda compatibilidade com o **inciso III do art. 75 da Lei 4.320/64**.

A ~~promoção de um amplo estudo~~ na área tributária visou adequar e ajustar a legislação tributária, ao cadastro fiscal e à sistemática da fiscalização, especialmente no que diz respeito à arrecadação dos tributos de competência municipal. Desenvolvendo, assim, segundo avaliação do Controle Interno, considerável esforço e investimento na arrecadação de receitas próprias, como a modernização de sistema e equipamentos, treinamento dos servidores e até a implementação de um programa de arrecadação da dívida ativa.

O Controle Interno considera que a execução do Orçamento de 2018, apesar da reconhecida limitação orçamentária das Comunas, atendeu as determinações legais.

II – “resultados quanto à eficiência e à eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;”



Prefeitura Municipal de Arapuá/MG

Praça São João Batista, nº 111, Bairro Centro, Arapuá/MG - CEP: 38.860-000

Telefone: (34) 3856-1234

E-mail: controleinterno@arapua.mg.gov.br



Gestão Orçamentária: A Lei Municipal, (Lei Orçamentária Anual) nº 674/2017, de 05/12/2017, determinou a previsão anual para as receitas e a fixação das despesas do exercício financeiro de 2018, ficando estabelecido da seguinte forma:

RECEITA PREVISTA POR CATEGORIA	VALOR (R\$)	DESPESA FIXADA POR CATEGORIA	VALOR (R\$)
Receitas Correntes	18.989.500,00	Despesas Correntes	15.206.350,00
Receitas de Capital	1.685.950,00	Despesas de Capital	2.806.150,00
(-) Deduções p/ FUNDEB	2.482.000,00	Reserva de Contingência	180.950,00
Total	18.193.450,00	Total	18.193.450,00

Com relação à estimativa da receita, procurou-se adotar os seguintes critérios:

- a evolução média da receita nos últimos 03 (três) anos;
- os fatores conjunturais que poderiam influenciar a produtividade de cada fonte de recursos;

- a previsão do repasse do ICMS e do FPM;

- a expansão do número de contribuintes e as alterações na legislação tributária;

- a projeção das receitas de transferências de outros entes;

- a legislação vigente.

A fixação da despesa para cada unidade orçamentária decorreu do fato de examinar:

- quais eram as demandas internas existentes, conjugada com a observação histórica das despesas efetivamente realizadas nos 03 (três) últimos exercícios financeiros;



Prefeitura Municipal de Arapuá/MG

Praça São João Batista, n° 111, Bairro Centro, Arapuá/MG - CEP: 38.860-000

Telefone: (34) 3856-1234

E-mail: controleinterno@arapua.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAPUÁ/MG
FLS. 192

- as metas previstas no PPA;
- as metas e prioridades definidas na LDO;
- a implementação de programas de redução de despesas em caráter geral;
- a fixação da reserva de contingência, em consonância com a LDO;
- a receita estimada;
- a legislação vigente.

A execução orçamentária deu-se como retratado a seguir:

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DESCRIÇÃO	ATUALIZADA	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
Receitas Correntes	16.507.500,00	12.611.128,85	(3.896.371,15)
Receitas de Capital	1.685.950,00	180.000,00	1.505.950,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	0,00	199.100,00	199.100,00
Sub-Total	18.193.450,00	12.990.228,85	(5.203.221,15)
Défict	354.362,36	424.129,78	
Total	18.547.812,36	13.414.358,63	
Suplementares	17.843.608,36	12.822.030,04	(5.021.578,32)
Especiais	704.204,00	592.328,59	(111.875,41)
Sub-Total	18.547.812,36	13.414.358,63	(5.133.453,73)

Assim, foi arrecadado 71,40% da receita prevista, gasto 72,32% da despesa fixada, o que demonstra uma gestão orçamentária desde o planejamento até o encerramento do exercício responsável, não atendendo, assim, aos preceitos estabelecidos na



Prefeitura Municipal de Arapuá/MG

Praça São João Batista, nº 111, Bairro Centro, Arapuá/MG - CEP: 38.860-000

Telefone: (34) 3856-1234

E-mail: controleinterno@arapua.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL
ARAPUÁ/MG
FLS. 143

Lei Complementar nº 101/00 (LRF), de não gastar mais do que arrecadamos, demonstrando um Déficit de 424.129,78.

Após a publicação da LOA, atendendo o art. 8º da LRF, foram elaborados os quadros de Programação Financeira, Cronograma Mensal de Desembolso e Metas Bimestrais de Arrecadação, com o objetivo de buscar o equilíbrio das contas públicas.

Dos programas inicialmente inseridos no orçamento, alguns poucos não foram executados pela falta de recursos financeiros e outros foram substituídos para suprir as prioridades e necessidades da sociedade. Assim, consideramos que a execução orçamentária atendeu às determinações legais, atingindo as metas e diretrizes previstas no planejamento.

Considerando as despesas empenhadas no exercício por áreas de aplicação de recursos, ou seja, por funções do orçamento, no final do exercício, apurou-se a seguinte situação:

Funções	Valor (R\$)	%
01 – Legislativa	617.643,82	4,60
04 – Administração	2.872.563,69	21,41
06 – Segurança Pública	59.202,34	0,44
08 – Assistência Social	513.187,34	3,83
09 – Previdência Social	320.492,10	2,39
10 – Saúde	3.365.917,89	25,09
12 – Educação	2.872.725,95	21,42
13 – Cultura	314.651,54	2,35
15 – Urbanismo	816.373,61	6,09
16 – Habitação	14.202,00	0,11
17 – Saneamento	702.227,35	5,23
18 – Gestão Ambiental		
20 – Agricultura	213.177,70	1,59
23 – Comércio e Serviços	4.122,00	0,03
26 – Transporte	497.201,16	3,71
27 – Desporto e Lazer	195.996,91	1,46
28 – Encargos Especiais	34.673,23	0,26
Total	13.414.358,63	100,00



Prefeitura Municipal de Arapuá/MG

Praça São João Batista, nº 111, Bairro Centro, Arapuá/MG - CEP: 38.860-000

Telefone: (34) 3856-1234

E-mail: controleinterno@arapua.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL
ARAPUÁ/MG
FLS. 144

Um dos motivos centrais para que o eg. Tribunal de Contas rejeite as contas de variados Municípios mineiros é a ausência de fonte de recursos quando da abertura de créditos adicionais – suplementares ou especiais –, assim, **esta Controladoria, seguiu o correto paradigma de sempre orientar a contabilidade e o planejamento municipais, visando encontrar com precisão a FONTE ORIGEM DE RECURSO**, antes da abertura dos créditos adicionais.

Contudo houve movimentação indevida entre fontes, tendo em vista que assessoria contratada no ano de 2017 não informou a esta Controladoria, tão pouco a Departamento de Contabilidade quanto a proibição de movimentação entre fontes determinada por este Egrégio Tribunal, o que gerou irregularidade de movimentações entres fontes, lembrando Tribunal de Contas, através do comunicado SICOM N° 14/2018, manifestou já em meados do exercício de 2018 sobre a análise da prestação de contas, levando em consideração as suplementações entre fontes. Assim, as peças que compõem o planejamento municipal e grande parte da execução orçamentária já havia sido consumadas, não sendo possível retornar ao estagio inicial. Porém, para exercícios sequentes, temos consciência que as suplementações orçamentarias se dá respeitando os entendimentos do TCEMG.

Portanto, podemos dizer que os créditos adicionais **suplementares** atingiram o montante de R\$ 4.922.124,80 correspondendo à 27,05% da Despesa Fixada, respeitando o limite de 30 % fixado na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e Lei Orçamentárias, etc.

Os créditos adicionais **especiais** atingiram o montante de R\$ 704.204,00 correspondendo à 0,04% da Despesa Fixada.

Não foram abertos créditos adicionais extraordinários em 2018.

Gestão Financeira: A gestão dos recursos financeiros vem sofrendo constante evolução positiva e foi realizada dentro de critérios de austeridade, garantindo a arrecadação para depois realizar as despesas.

As metas bimestrais de arrecadação e o cronograma mensal de desembolso (exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal) foram elaborados no rigor da LC 101/00 (LRF); e este Controle Interno sugeriu que as metas bimestrais não fossem, tão somente,



Prefeitura Municipal de Arapuá/MG

Praça São João Batista, nº 111, Bairro Centro, Arapuá/MG - CEP: 38.860-000

Telefone: (34) 3856-1234

E-mail: controleinterno@arapua.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAPUÁ/MG
FLS. 145

uma divisão linear da receita estimada por ano; até porque existem receitas com forte impacto sazonal, tais como o IPVA, IPTU, etc.

Os recursos financeiros foram aplicados nas instituições financeiras oficiais Banco do Brasil, Caixa Econômica, atendendo os comandos insertos no artigo 164, §3º da CF/88.

Durante o exercício de 2018 foram aferidos rendimentos de aplicações financeiras no montante de R\$ 102.563,27, que foram devidamente aplicados no objeto de sua vinculação.

A rubrica Restos a Pagar apresenta o montante de R\$ 870.980,47 não ficando a maior que as disponibilidades que é de R\$ 1.718.756,13.

A Dívida Flutuante do Município apresentou um saldo para o exercício seguinte correspondente a R\$ 1.800.380,58. Durante o exercício de 2018 houve o cancelamento dos seguintes saldos 2.119.353,79.

Não foi verificada a existência de numerário na conta Caixa, ao final do exercício financeiro, conforme verificação efetuada no Balanço Financeiro e Termo de Conferência de Caixa. Os saldos de devedores diversos conferem com os créditos da entidade com terceiros de curto prazo.

Gestão Patrimonial: Houve um impacto causado pelo registro de valores não repassados pelo Governo do Estado de Minas Gerais em 2018, referente a ICMS, FUNDEB, Transferências Fundo a Fundo, Etc.

Em termos de valores, o comparativo do exercício anterior com o atual, demonstra que R\$ 1.202.297,83 é o saldo que o Município tem a receber no curto prazo.

Compreende como patrimônio líquido o valor residual dos ativos da entidade, depois de deduzidos todos os seus passivos.

Houve superávit de R\$ 8.082.078,15. Ao se comparar com o resultado obtido no exercício anterior, houve redução, ou seja, o resultado do exercício equivale a 77,47% daquele do exercício anterior.



Prefeitura Municipal de Arapuá/MG

Praça São João Batista, nº 111, Bairro Centro, Arapuá/MG - CEP: 38.860-000

Telefone: (34) 3856-1234

E-mail: controleinterno@arapua.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAPUÁ/MG
FLS. 146

A Demonstração das Variações Patrimoniais apresentou a seguinte movimentação:



MUNICIPIO ARAPUÁ - MG

CONSOLIDADO

PMA CMA SAAE

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - DCASP

EXERCÍCIO: 2018

Período: Janeiro à Dezembro

14
27/03/2019

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		9.824.843,27	12.728.703,82
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA		498.966,47	876.844,82
IMPOSTOS		198.737,82	261.704,03
TAXA		298.227,15	74.339,79
CONTRIBUICOES DE MELHORIA		0,00	0,00
CONTRIBUICOES		143.831,29	1.08.136,82
CONTRIBUICOES SOCIAIS		0,00	32.310,23
CONTRIBUICOES DE INTERVENCAO NO DOMINIO E CONCESSAO		0,00	0,00
CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA		147.832,29	65.715,57
CONTRIBUICOES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS		0,00	0,00
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS		46.480,77	37.223,86
VENDA DE MERCADORIAS		0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS		0,00	0,00
EXPLORACAO DE BENS E DIREITOS E PRESTACAO DE SERVICOS		46.480,77	37.223,86
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		2.524.480,11	1.59.895,59
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Juros e encargos de mora		1.232,23	1.72,39
VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAS		1.420.225,87	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		0,00	0,00
RECONTABILIZACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS E APLICACOES FINANCEIRAS		102.062,01	158.923,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS		1.071,94	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS		11.602.887,57	11.411.829,61
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		11.574.110,15	10.599.829,08
TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES PRIVADAS		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS		824.747,42	812.998,54
TRANSFERENCIAS DE CONSORCIO PUBLICOS		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DO EXTERNO		0,00	0,00
EXECUCAO ORÇAMENTARIA DELEGADA DE ENTES		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS		0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS		0,00	0,00
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS		1.062.911,20	581.951,83
REAVALIACAO DE ATIVOS		0,00	0,00
GANHOS COM ALIENACAO		0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS		0,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORACAO DE PASSIVOS		1.062.911,20	581.951,83

Ativar o Mini
Access: 961.93287016



Prefeitura Municipal de Arapuá/MG

Praça São João Batista, nº 111, Bairro Centro, Arapuá/MG - CEP: 38.860-000

Telefone: (34) 3856-1234

E-mail: controleinterno@arapua.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAPUÁ/MG
FLS. 147



MUNICÍPIO ARAPUÁ - MG

CONSOLIDADO PMA CMA SAAE

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - DCASP

EXERCÍCIO: 2018

Período: Janeiro à Dezembro

3/4
27/03/2019

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		
QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
REVERSO DE REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	769,48	11.844,76
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
REVERSO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	769,48	14.844,76
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	13.338.613,77	11.892.348,99
PESSOAL E ENCARGOS	6.034.241,21	5.979.342,39
REDUZIDAÇÃO A PESSOAL	4.901.418,81	4.976.347,80
ENCARGOS PATRONAIS	1.022.142,31	1.002.995,59
ENCARGOS A PESSOAL	46.000,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	82.680,09	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	291.284,88	182.414,87
ADONTOADORIAS E REFORMAS	202.500,41	189.272,24
PENSÕES	52.075,40	83.142,63
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	4.993.379,03	4.882.338,22
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.823.246,20	1.132.233,12
SERVÍCIOS	2.967.611,83	2.559.925,10
DEPRECAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	497.260,00	4,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAS	497.000,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	634.829,40	66.961,13
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERMUNICIPALMENTES	190.986,91	4.000,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	197.113,21	4.948,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONDOMÍNIOS PÙBLICOS	5.062,40	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00

Ativo: 2019
Ativo: 2018



MUNICÍPIO ARAPUÁ - MG

CONSOLIDADO PMA CMA SAAE

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - DCASP

EXERCÍCIO: 2018

Período: Janeiro à Dezembro

3/4
27/03/2019

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		
QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
EXECUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DELEGADA A ENTES	246.032,43	262.78,28
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	61,18	0,00
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
INCORPORAÇÕES DE PASSIVOS	61,18	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS E DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	245.971,25	341.770,87
PRECAÇÕES	211,89	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	244.859,37	341.770,87
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	DEFICITÁRIA	
	R\$ 3.663.670,90	R\$ 1.224.603,64

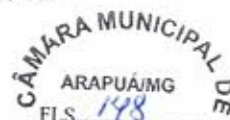


Prefeitura Municipal de Arapuá/MG

Praça São João Batista, nº 111, Bairro Centro, Arapuá/MG - CEP: 38.860-000

Telefone: (34) 3856-1234

E-mail: controleinterno@arapua.mg.gov.br



A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

O resultado patrimonial do período foi calculado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas.

A DVP foi elaborada de acordo com o modelo analítico. Este modelo detalha os subgrupos das variações patrimoniais em um único quadro.

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) é elaborada utilizando-se as classes 3 (variações patrimoniais diminutivas) e 4 (variações patrimoniais aumentativas) do PCASP, a fim de demonstrar as variações quantitativas ocorridas no patrimônio da entidade.

O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado compõe o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

O mesmo resultado apontado pela DVP condiz com o resultado do exercício constante no Balanço Patrimonial no montante de R\$ 3.563.670,50.

Nas Variações Patrimoniais Aumentativas - VPA, tem como destaque as "Transferências Inter governamentais" com o montante de R\$ 12.774.110,15.

Quanto às Variações Patrimoniais Diminutivas – VPD, o item mais impactante é "Pessoal e Encargos". O valor de R\$ 6.035.242,31 equivale a 45.76% dos registros total efetuados na VPD.

Esta Controladoria orientou um recadastramento dos bens móveis e imóveis do patrimônio municipal. Esse levantamento identifica aqueles itens que não possuem plaquetas de identificação, atualizando sua localização para regularizar a documentação e, então, emitir novos termos de responsabilidade.

No que concerne à Dívida Fundada Interna, o total da baixa por amortização confere como o total da despesa realizada na natureza de despesa 4.6.90.71 – Amortização da Dívida (R\$ 4.092.373,67). O total da inscrição da Dívida Fundada Interna referente a contratos de empréstimos e financiamentos confere com o total da receita arrecadada na rubrica 2110.00.00 – Operações de Crédito Internas.

Durante a gestão orçamentária, financeira e patrimonial, o Controle Interno não se preocupou apenas em acompanhar a conclusão dos Projetos ou início das

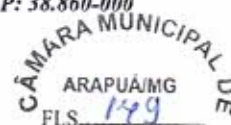


Prefeitura Municipal de Arapuá/MG

Praça São João Batista, nº 111, Bairro Centro, Arapuá/MG - CEP: 38.860-000

Telefone: (34) 3856-1234

E-mail: controleinterno@arapua.mg.gov.br



Atividades. Buscou-se mensurar se os Programas atingiram seus objetivos com **eficiência e eficácia**.

III – “observância dos limites para inscrição de despesas em restos a pagar, bem como dos limites e das condições para a realização da despesa total com pessoal;”

1) O Controle Interno conferiu os ditames contidos no art. 42 da LC 101/00. Vejamos:

Das disponibilidades Financeiras:

1 -Saldo em Disponibilidade:	
Caixa e Equivalente de Caixa	R\$ 1.718.756,13
Aplicações financeiras RPPS	R\$
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	R\$ _____
SOMA	R\$ 1.718.756,13

(-) Valores comprometidos a pagar exceto Restos a

Pagar inscritos no exercício	R\$
Saldo Líquido das Disponibilidades	R\$

2 - Restos com saldo a pagar em 31/12:	R\$	57.141,75
Despesas processadas	R\$	32.631,85
Despesas não processadas (não liquidadas)	R\$	24.509,90
(1 – 2)	R\$	1.661.614,38

Portanto, os restos a pagar inscritos no exercício **estão** dentro dos preceitos da Lei Complementar nº. 101/2000.

O Controle Interno acompanhou, mensalmente (concomitante), a evolução das despesas com pessoal em 2018. Consideramos como despesas com pessoal, aquelas exibidas no art. 18 da LC 101/00. No caso do Legislativo, conforme decisão do TCEMG,



Prefeitura Municipal de Arapuá/MG

Praça São João Batista, nº 111, Bairro Centro, Arapuá/MG - CEP: 38.860-000

Telefone: (34) 3856-1234

E-mail: controleinterno@arapua.mg.gov.br



os gastos com encargos previdenciários não serão computados nos setenta por cento, que é o teto de gasto com pessoal, em função dos recursos financeiros transferidos ao Poder Legislativo.

O Município e os Poderes – Executivo e Legislativo – obedeceram aos percentuais da LC 101/00, art. 19, III e art. 20, III tendo sido aplicado em Pessoal os seguintes percentuais: Município: **45,89%**, Executivo: 41,85%, Legislativo: 4,47% da Receita Corrente Líquida de 2018.

DESPESA TOTAL COM PESSOAL – EXERCÍCIO DE 2018

Contribuição dos Servidores para o Sistema Próprio de Previdência			
Compensação entre Regimes de Previdência			
(=) Receita Corrente Líquida do Município			12.610.050,91
(-) Transferências Advindas de Emendas Parlamentares (art. 106, §13 da CF)			0,00
(=) Receita Corrente Líquida Ajustada			12.610.050,91

Cálculo do Percentual Aplicado da Despesa com Pessoal por Poder	Executivo (54%)	Legislativo (9%)	Município (60%)
Permitido pela Lei Complementar 101/2000	6.809.427,49	756.603,05	7.566.030,56
Total da Despesa com Pessoal	5.277.370,11	510.290,14	5.787.660,25
% Aplicado	41,851%	4,047%	45,897%

A apuração da despesa com pessoal ocorreu ao final de cada mês, tomando-se por base os gastos mensais os gastos dos onze meses anteriores, adotando-se o regime de competência, pela boa técnica.

IV – “aplicação dos recursos na manutenção e no desenvolvimento do ensino, bem como em ações e serviços públicos de saúde, notadamente quanto ao valor residual de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, com a especificação dos índices alcançados;”

Em algumas oportunidades e quando provocado pelas Secretarias Municipais de Educação e Saúde, o Controle Interno determinou que alguns gastos não entrassem no cômputo daqueles considerados na **manutenção e desenvolvimento do ensino** e nas **ações e serviços públicos de saúde**. Estes procedimentos garantem a correta aplicação quando os recursos são vinculados a estas políticas públicas.



Prefeitura Municipal de Arapuá/MG

Praça São João Batista, n° 111, Bairro Centro, Arapuá/MG - CEP: 38.860-000

Telefone: (34) 3856-1234

E-mail: controleinterno@arapua.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAPUÁ/MG
FLS. 151

O Controle Interno acompanhou – em relação ao ensino - a aplicação das receitas vinculadas na sua manutenção e desenvolvimento, conforme preceitua o art. 212 da Constituição Federal e instruções da Corte de Contas Mineira:

Abaixo está demonstrada a aplicação de recursos orçamentários em manutenção e desenvolvimento do ensino, no FUNDEB e em ações e serviços públicos de saúde:



Prefeitura Municipal de Arapuá/MG

Praça São João Batista, nº 111, Bairro Centro, Arapuá/MG - CEP: 38.860-000

Telefone: (34) 3856-1234

E-mail: controleinterno@arapua.mg.gov.br



Município: Arapuá

Exercício: 2018

ANEXO III

Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art. 212 da CR/88; EC nº 53/06, leis 9.394/96, 11.494/07 e IN 05/2012)

Função/ Subfunção/ Programa	Valor Pago	Resto a Pagar Não Processado	Resto a Pagar Processado	Total
12 - Educação	1.354.690,52	25.909,22	20.744,94	1.401.344,68
122 - Administração Geral	160.252,03	856,00	3.624,16	165.031,19
0024 - Administração Geral	160.252,03	856,00	3.624,16	165.031,19
XXXX - Nome do programa				
128 - Formação de Recursos Humanos				
XXXX - Nome do programa				
XXXX - Nome do programa				
271 - Previdência Básica				
XXXX - Nome do programa				
XXXX - Nome do programa				
272 - Previdência do Regime Estatutário				
XXXX - Nome do programa				
XXXX - Nome do programa				
273 - Previdência Complementar				
XXXX - Nome do programa				
XXXX - Nome do programa				
361 - Ensino Fundamental	451.188,58	21.730,01	6.148,69	490.067,36
0024 - Ensino Fundamental	451.188,58	21.730,01	6.148,69	490.067,36
XXXX - Nome do programa				
365 - Educação Infantil	704.658,97	551,00	6.504,73	711.714,70
0016 - Educação Infantil	222.124,06			222.124,06
0024 - Educação Infantil	482.534,91	551,00	6.504,73	489.590,64
366 - Educação de Jovens e Adultos				
XXXX - Nome do programa				
XXXX - Nome do programa				
367 - Educação Especial	20.590,84	2.773,21	4.167,36	35.531,41
0024 - Educação Especial	20.590,84	2.773,21	4.167,36	35.531,41
XXXX - Nome do programa				
Total	1.354.690,52	25.909,22	20.744,94	1.401.344,68

Descrição	Valor
-----------	-------

Valor Pago (A)	1.354.690,52
Contribuição ao FUNDEB (Lei nº 11.494/2007)	2.231.560,46
Restos a Pagar inscritos no Exercício (B)	46.854,16
Subtotal (C = A + FUNDEB + B)	3.632.925,13
Disponibilidade de caixa (D)	66.735,20
Valores Comprometidos com Restos a Pagar de Exercícios Anteriores (E)	1.624,60
Valores Restituíveis a Recolher (F)	25.360,24
Valores Restituíveis Registrados no Ativo Financeiro (G)	0,00
Saldo de Disponibilidade de Caixa (H = D - E - F + G)	59.736,36
Resto a Pagar (processados e não processados) inscritos sem disponibilidade de caixa (I = B - H)	-13.076,20
Restos a Pagar de Exercícios Anteriores sem disponibilidade de caixa pagos no exercício atual (Consulta 932.736) (J)	1.546,07
Total Aplicado (K = C - I + J)	3.644.403,26



Prefeitura Municipal de Arapuá/MG

Praça São João Batista, nº 111, Bairro Centro, Arapuá/MG - CEP: 38.860-000

Telefone: (34) 3856-1234

E-mail: controleinterno@arapua.mg.gov.br



Ressalta-se que os restos a pagar processados, bem como os restos a pagar não processados, vinculados à função educação, para os quais existia a necessária disponibilidade financeira em 31/12/2018, foram considerados na aplicação constitucional mínima no ensino, em atenção a IN TCEMG nº. 13/2008, atualizada pela IN TCEMG nº 05/2012.

Município: Nome do Município

Exercício: 2018

ANEXO VIII

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

I - Recursos

Natureza da Receita	Valor
1.7.5.8.01.1.1 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	828.747,42
1.7.5.8.01.2.1 - Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	0,00
1.3.2.1.00.1.1 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	4.054,78
1.3.2.1.00.5.1 - Juros de Títulos de Renda - Principal	0,00
Recursos não aplicados no exercício anterior (art. 21, § 2º, da Lei 11.494/07)	10.145,57
Total	842.947,77

II - Aplicação da Educação Básica

841553,42

III - Gastos Com Profissionais do Magistério da Educação Básica em Efetivo Exercício

Descrição	Percentual	Valor
Receita total do FUNDEB	100,00%	842.947,77
Valor legal mínimo	60,00%	505.768,66
Total aplicado	99,19%	835.153,42

No que concerne ao FUNDEB, o Município aplicou 99,19% na valorização dos profissionais da educação, inclusive de suporte pedagógico e direção (TCEMG), atendendo o disposto no art. 60, inciso XII do ADCT, Atos das Disposições Constitucionais Transitórias e Lei Federal nº 11.494/2007. Os recursos recebidos do FUNDEB no exercício de 2018 foram totalmente aplicados, não restando saldo para aplicação no exercício seguinte.

Há que destacar, ainda, que o Conselho do FUNDEB acompanhou a aplicação de recursos do Fundo, emitindo, ao final do exercício de 2018, parecer pela aprovação das contas.

Na mesma esteira, o Controle Interno apurou, de forma concomitante à execução orçamentária, os gastos nas ações e serviços públicos de saúde, conforme EC 29/00 (percentual mínimo de 15%):



Prefeitura Municipal de Arapuá/MG

Praça São João Batista, nº 111, Bairro Centro, Arapuá/MG - CEP: 38.860-000

Telefone: (34) 3856-1234

E-mail: controleinterno@arapua.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL
ARAPUÁ/MG
FLS. 159

QUADRO RESUMO DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE



Prefeitura Municipal de Arapua/MG

Praça São João Batista, nº 111, Bairro Centro, Arapua/MG - CEP: 38.860-000

Telefone: (34) 3856-1234

E-mail: controleinterno@arapua.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAPUA/MG
FLS. 155

Município: Arapua

Exercício: 2018

ANEXO V

Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 198, §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012)

Função/ Subfunção/ Programa	Valor Pago	Resto a Pagar Não Processado	Resto a Pagar Processado	Total
10 - Saúde				
122 - Administração Geral	2.011,81	0,00	0,00	2.116,61
0010 - Programa de Assistência as Pessoas	2.011,81			2.116,61
XXXX - Nome do programa				
128 - Formação de Recursos Humanos				
XXXX - Nome do programa				
XXXX - Nome do programa				
271 - Previdência Básica				
XXXX - Nome do programa				
XXXX - Nome do programa				
272 - Previdência do Regime Estatutário				
XXXX - Nome do programa				
XXXX - Nome do programa				
273 - Previdência Complementar				
XXXX - Nome do programa				
XXXX - Nome do programa				
301 - Atenção Básica	2.098.180,54	162.673,14	18.397,27	2.279.250,95
0013 - Manutenção Piso Basico Bariavel	7.777,00			7.777,00
0019 - Bloco de Atenção Básica	2.090.403,54	162.673,14	18.397,27	2.271.473,95
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
XXXX - Nome do programa				
XXXX - Nome do programa				
303 - Suporte Profilático e Terapêutico				
XXXX - Nome do programa				
XXXX - Nome do programa				
304 - Vigilância Sanitária				
XXXX - Nome do programa				
XXXX - Nome do programa				
305 - Vigilância Epidemiológica				
XXXX - Nome do programa				
XXXX - Nome do programa				



Prefeitura Municipal de Arapuá/MG

Praça São João Batista, n° 111, Bairro Centro, Arapuá/MG - CEP: 38.860-000

Telefone: (34) 3856-1234

E-mail: controleinterno@arapua.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAPUÁ/MG
FLS. 156

306 - Alimentação e Nutrição				
XXXX - Nome do programa				
XXXX - Nome do programa				
511 - Saneamento Básico Rural (quando for o caso, conforme art. 3º, VI e VII da LC n. 141/2012)				
XXXX - Nome do programa				
XXXX - Nome do programa				
512 - Saneamento Básico Urbano (quando for o caso, conforme art. 3º, VI e VII, da LC n. 141/2012)				
XXXX - Nome do programa				
XXXX - Nome do programa				
Total	2.100.192,15	162.673,14	18.397,27	2.281.362,56

Descrição	Valor
Valor Pago (A)	2.100.192,15
Restos a Pagar Inscritos no Exercício (B)	181.070,41
Subtotal (C = A + B)	2.281.262,56
Disponibilidade de caixa (D)	89.727,34
Valores Comprometidos com Restos a Pagar de Exercícios Anteriores (E)	6.066,18
Valores Restituíveis a Recolher (F)	30.385,88
Valores Restituíveis Registrados no Ativo Financeiro (G)	0,00
Saldo de Disponibilidade de Caixa (H = D - E - F + G)	51.355,28
Resto a Pagar (processados e não processados) inscritos sem disponibilidade de caixa (I = B - H)	129.715,13
Restos a Pagar de Exercícios Anteriores sem disponibilidade de caixa pagos no exercício atual (Consulta 932.736) (J)	0,00
Total Aplicado (K = C - I + J)	2.151.547,43

Os restos a pagar processados, bem como os restos a pagar não processados, vinculados à função saúde, para os quais existia a necessária disponibilidade financeira em 31/12/2018, forar a observância constitucional mínima nas ações e serviços públicos de saúde, em atenção a IN TCEMG n°. 19/2008, atualizada pela IN TCEMG n° 05/2012.

V – “destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;”

Para garantir a preservação do patrimônio público, **constante no art. 44 da LC 101/00**, o Controle Interno verificou que esta receita de capital **não foi utilizada para financiamento de despesa corrente**.

Os recursos advindos da alienação de bens patrimoniais foram empregados na aquisição de novos bens que hoje compõe o patrimônio do município.

Este órgão orientou os responsáveis pelo planejamento no sentido de apenas incluir novos projetos na lei orçamentária ou em créditos adicionais, após atendimento

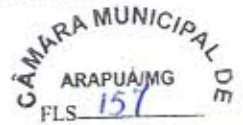


Prefeitura Municipal de Arapuá/MG

Praça São João Batista, nº 111, Bairro Centro, Arapuá/MG - CEP: 38.860-000

Telefone: (34) 3856-1234

E-mail: controleinterno@arapua.mg.gov.br



dos projetos em andamento e contempladas a despesa de conservação do patrimônio público municipal, conforme determinação da LC 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal, aliás, ótima prática de governança pública.

VI – “observância do repasse mensal de recursos ao Poder Legislativo do município;”

O Município de Arapuá atendeu o disposto no art. 29 – A, da Constituição Federal e efetivou em 2018 o repasse de R\$ 835.270,68 para o Legislativo, valor dentro do percentual constante no **inciso I** do art. 29-A.

REPASSE DE RECURSOS PARA O PODER LEGISLATIVO

Os repasses foram realizados até o dia 20 de cada mês, atendendo o disposto no art.29-A, §2º, II da CF/88, conforme relacionado a seguir:

Conta Corrente: 0006 55112009 - REPASSE CONCEDIDO AO LEGISLATIVO
Fundo Financeiro 01 0001 0002 0000 RECURSOS ORDENADOS

1	CAMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ	0001 000502 - R 00000000 116-02 CAERM DO PARANA	21778	19-01-2018	21.778,00
2	CAMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ	0001 000502 - R 00000000 116-02 CAERM DO PARANA	21778	20-02-2018	69.605,89
3	CAMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ	0001 000502 - R 00000000 116-02 CAERM DO PARANA	21778	19-01-2018	47.827,59
4	CAMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ	0001 000502 - R 00000000 116-02 CAERM DO PARANA	21778	20-02-2018	69.605,89
5	CAMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ	0001 000502 - R 00000000 116-02 CAERM DO PARANA	21778	20-04-2018	69.605,89
6	CAMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ	0001 000502 - R 00000000 116-02 CAERM DO PARANA	21778	18-03-2018	69.605,89
7	CAMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ	0001 000502 - R 00000000 116-02 CAERM DO PARANA	21778	20-08-2018	69.605,89
8	CAMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ	0001 000502 - R 00000000 116-02 CAERM DO PARANA	21778	20-07-2018	69.605,89
9	CAMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ	0001 000502 - R 00000000 116-02 CAERM DO PARANA	21778	20-08-2018	69.605,89
10	CAMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ	0001 000502 - R 00000000 116-02 CAERM DO PARANA	21778	20-09-2018	69.605,89
11	CAMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ	0001 000502 - R 00000000 116-02 CAERM DO PARANA	21778	19-10-2018	69.605,89
12	CAMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ	0001 000502 - R 00000000 116-02 CAERM DO PARANA	21778	20-11-2018	69.605,89
13	CAMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ	0001 000502 - R 00000000 116-02 CAERM DO PARANA	21778	20-12-2018	69.605,89
14	CAMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ	0001 000502 - R 00000000 116-02 CAERM DO PARANA	21778	20-12-2018	69.605,89
15	CAMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ	0001 000502 - R 00000000 116-02 CAERM DO PARANA	21778	20-12-2018	69.605,89
16	CAMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ	0001 000502 - R 00000000 116-02 CAERM DO PARANA	21778	20-12-2018	69.605,89
17	CAMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ	0001 000502 - R 00000000 116-02 CAERM DO PARANA	21778	20-12-2018	69.605,89
18	CAMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ	0001 000502 - R 00000000 116-02 CAERM DO PARANA	21778	20-12-2018	69.605,89
19	CAMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ	0001 000502 - R 00000000 116-02 CAERM DO PARANA	21778	20-12-2018	69.605,89
20	CAMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ	0001 000502 - R 00000000 116-02 CAERM DO PARANA	21778	20-12-2018	69.605,89
21	CAMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ	0001 000502 - R 00000000 116-02 CAERM DO PARANA	21778	20-12-2018	69.605,89
22	CAMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ	0001 000502 - R 00000000 116-02 CAERM DO PARANA	21778	20-12-2018	69.605,89
23	CAMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ	0001 000502 - R 00000000 116-02 CAERM DO PARANA	21778	20-12-2018	69.605,89
24	CAMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ	0001 000502 - R 00000000 116-02 CAERM DO PARANA	21778	20-12-2018	69.605,89
25	CAMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ	0001 000502 - R 00000000 116-02 CAERM DO PARANA	21778	20-12-2018	69.605,89
26	CAMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ	0001 000502 - R 00000000 116-02 CAERM DO PARANA	21778	20-12-2018	69.605,89
27	CAMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ	0001 000502 - R 00000000 116-02 CAERM DO PARANA	21778	20-12-2018	69.605,89
28	CAMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ	0001 000502 - R 00000000 116-02 CAERM DO PARANA	21778	20-12-2018	69.605,89
29	CAMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ	0001 000502 - R 00000000 116-02 CAERM DO PARANA	21778	20-12-2018	69.605,89
30	CAMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ	0001 000502 - R 00000000 116-02 CAERM DO PARANA	21778	20-12-2018	69.605,89
31	CAMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ	0001 000502 - R 00000000 116-02 CAERM DO PARANA	21778	20-12-2018	69.605,89
32	CAMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ	0001 000502 - R 00000000 116-02 CAERM DO PARANA	21778	20-12-2018	69.605,89
33	CAMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ	0001 000502 - R 00000000 116-02 CAERM DO PARANA	21778	20-12-2018	69.605,89
34	CAMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ	0001 000502 - R 00000000 116-02 CAERM DO PARANA	21778	20-12-2018	69.605,89
35	CAMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ	0001 000502 - R 00000000 116-02 CAERM DO PARANA	21778	20-12-2018	69.605,89
36	CAMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ	0001 000502 - R 00000000 116-02 CAERM DO PARANA	21778	20-12-2018	69.605,89
37	CAMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ	0001 000502 - R 00000000 116-02 CAERM DO PARANA	21778	20-12-2018	69.605,89
38	CAMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ	0001 000502 - R 00000000 116-02 CAERM DO PARANA	21778	20-12-2018	69.605,89
39	CAMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ	0001 000502 - R 00000000 116-02 CAERM DO PARANA	21778	20-12-2018	69.605,89
40	CAMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ	0001 000502 - R 00000000 116-02 CAERM DO PARANA	21778	20-12-2018	69.605,89
41	CAMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ	0001 000502 - R 00000000 116-02 CAERM DO PARANA	21778	20-12-2018	69.605,89
42	CAMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ	0001 000502 - R 00000000 116-02 CAERM DO PARANA	21778	20-12-2018	69.605,89
43	CAMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ	0001 000502 - R 00000000 116-02 CAERM DO PARANA	21778	20-12-2018	69.605,89
44	CAMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ	0001 000502 - R 00000000 116-02 CAERM DO PARANA	21778	20-12-2018	69.605,89
45	CAMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ	0001 000502 - R 00000000 116-02 CAERM DO PARANA	21778	20-12-2018	69.605,89
46	CAMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ	0001 000502 - R 00000000 116-02 CAERM DO PARANA	21778	20-12-2018	69.605,89
47	CAMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ	0001 000502 - R 00000000 116-02 CAERM DO PARANA	21778	20-12-2018	69.605,89
48	CAMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ	0001 000502 - R 00000000 116-02 CAERM DO PARANA	21778	20-12-2018	69.605,89
49	CAMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ	0001 000502 - R 00000000 116-02 CAERM DO PARANA	21778	20-12-2018	69.605,89
50	CAMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ	0001 000502 - R 00000000 116-02 CAERM DO PARANA	21778	20-12-2018	69.605,89
51	CAMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ	0001 000502 - R 00000000 116-02 CAERM DO PARANA	21778	20-12-2018	69.605,89
52	CAMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ	0001 000502 - R 00000000 116-02 CAERM DO PARANA	21778	20-12-2018	69.605,89
53	CAMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ	0001 000502 - R 00000000 116-02 CAERM DO PARANA	21778	20-12-2018	69.605,89
54	CAMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ	0001 000502 - R 00000000 116-02 CAERM DO PARANA	21778	20-12-2018	69.605,89
55	CAMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ	0001 000502 - R 00000000 116-02 CAERM DO PARANA	21778	20-12-2018	69.605,89
56	CAMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ	0001 000502 - R 00000000 116-02 CAERM DO PARANA	21778	20-12-2018	69.605,89
57	CAMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ	0001 000502 - R 00000000 116-02 CAERM DO PARANA	21778	20-12-2018	69.605,89
58	CAMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ	0001 000502 - R 00000000 116-02 CAERM DO PARANA	21778	20-12-2018	69.605,89
59	CAMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ	0001 000502 - R 00000000 116-02 CAERM DO PARANA	21778	20-12-2018	69.605,89
60	CAMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ	0001 000502 - R 00000000 116-02 CAERM DO PARANA	21778	20-12-2018	69.605,89
61	CAMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ	0001 000502 - R 00000000 116-02 CAERM DO PARANA	21778	20-12-2018	69.605,89
62	CAMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ	0001 000502 - R 00000000 116-02 CAERM DO PARANA	21778	20-12-2018	69.605,89
63	CAMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ	0001 000502 - R 00000000 116-02 CAERM DO PARANA	21778	20-12-2018	69.605,89
64	CAMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ	0001 000502 - R 00000000 116-02 CAERM DO PARANA	21778	20-12-2018	69.605,89
65	CAMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ	0001 000502 - R 00000000 116-02 CAERM DO PARANA	21778	20-12-2018	69.605,89
66	CAMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ	0001 000502 - R 00000000 116-02 CAERM DO PARANA	21778	20-12-2018	69.605,89
67	CAMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ	0001 000502 - R 00000000 116-02 CAERM DO PARANA	21778	20-12-2018	69.605,89
68	CAMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ	0001 000502 - R 00000000 116-02 CAERM DO PARANA	21778	20-12-2018	69.605,89
69	CAMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ	0001 000502 - R 00000000 116-02 CAERM DO PARANA	21778	20-12-2018	69.605,89
70	CAMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ	0001 000502 - R 00000000 116-02 CAERM DO PARANA	21778	20-12-2018	69.605,89
71	CAMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ	0001 000502 - R 00000000 116-02 CAERM DO PARANA	21778	20-12-2018	69.605,89
72	CAMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ	0001 000502 - R 00000000 116-02 CAERM DO PARANA	21778	20-12-2018	69.605,89
73	CAMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ	0001 000502 - R 00000000 116-02 CAERM DO PARANA	21778	20-12-2018	69.605,89
74	CAMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ	0001 000502 - R 00000000 116-02 CAERM DO PARANA	21778	20-12-2018	69.605,89
75	CAMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ	0001 000502 - R 00000000 116-02 CAERM DO PARANA	21778	20-12-2018	69.605,89
76	CAMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ	0001 000502 - R 00000000 116-02 CAERM DO PARANA	21778	20-12-2018	69.605,89
77	CAMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ	0001 000502 - R 00000000 116-02 CAERM DO PARANA	21778	20-12-2018	69.605,89
78	CAMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ	0001 000502 - R 00000000 116-02 CAERM DO PARANA	21778	20-12-2018	69.605,89
79	CAMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ	0001 000502 - R 00000000 116-02 CAERM DO PARANA	21778	20-12-2018	69.605,89
80	CAMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ	0001 000502 - R 00000000 116-02 CAERM DO PARANA	21778	20-12-2018	69.605,89
81	CAMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ	0001 000502 - R 00000000 116-02 CAERM DO PARANA	21778	20-12-2018	69.605,89
82	CAMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ	0001 000502 - R 00000000 116-02 CAERM DO PARANA	21778	20-12-2018	69.605,89
83	CAMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ	0001 000502 - R 00000000 116-02 CAERM DO PARANA	21778	20-12-2018	69.605,89
84	CAMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ	0001 000502 - R 00000000 116-02 CAERM DO PARANA	21778	20-12-2018	69.605,89
85	CAMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ	0001 000502 - R 00000000 116-02 CAERM DO PARANA	21778	20-12-2018	69.605,89
86	CAMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ	0001 000502 - R 00000000 116-02 CAERM DO PARANA	21778	20-12-2018	69.605,89
87	CAMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ	0001 000502 - R 00000000 116-02 CAERM DO PARANA	21778	20-12-2018	69.605,89
88	CAMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ	0001 000502 - R 00000000 116-02 CAERM DO PARANA	21778	20-12-2018	69.605,89
89	CAMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ	0001 000502 - R 00000000 116-02 CAERM DO PARANA	21778	20-12-2018	69.605,89
90	CAMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ	0001 000502 - R 00000000 116-02 CAERM DO PARANA	21778	20-12-2018	69.605,89
91	CAMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ	0001 000502 - R 00000000 116-02 CAERM DO PARANA	21778	20-12-2018	69.605,89
92	CAMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ	0001 000502 - R 00000000 116-02 CAERM DO PARANA	21778	20-12-2018	69.605,89
93	CAMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ	0001 000502 - R 00000000 116-02 CAERM DO PARANA	21778	20-12-2018	69.605,89
94	CAMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ	0001 000502 - R 00000000 116-02 CAERM DO PARANA	21778	20-12-2018	69.605,89
95	CAMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ	0001 000502 - R 00000000 116-02 CAERM DO PARANA	21778	20-12-2018	69.605,89
96	CAMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ	0001 000502 - R 00000000 116-02 CAERM DO PARANA	21778	20-12-2018	69.605,89
97	CAMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ	0001 000502 - R 00000000 116-02 CAERM DO PARANA	21778	20-12-2018	69.605,89
98	CAMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ	0001 000502 - R 00000000 116-02 CAERM DO PARANA	21778	20-12-2018	69.605,89
99	CAMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ	0001 000502 - R 00000000 116-02 CAERM DO PARANA	21778	20-12-2018	69.605,89
100	CAMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ	0001 000502 - R 00000000 116-02 CAERM DO PARANA	21778	20-12-2018	69.605,89

O Controle Interno considerou como base de Cálculo as seguintes receitas efetivamente realizadas no ano anterior: somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153, art. 158 e 159, da Constituição Federal.

Os repasses foram realizados até o dia 20 de cada mês, atendendo o disposto no art.29-A, §2º, II da CF/88, conforme relacionado a seguir:

A Câmara devolveu em 28/12/2017 o total de R\$ 50.000,00 e em 29/12/2017 o total de R\$ 215.652,84.



Prefeitura Municipal de Arapuá/MG

Praça São João Batista, nº 111, Bairro Centro, Arapuá/MG - CEP: 38.860-000

Telefone: (34) 3856-1234

E-mail: controleinterno@arapua.mg.gov.br



Código	Orgão Recebedor	Base	Doc. Pagamento	Data	Repass
Conta Contábil: 0000 401/2000 RECURSOS RECEBIDOS DO LEGISLATIVO					
Fonte Recurso: 01 0000 0000 0000 RECURSOS ORDINARIOS					
9	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ	00001 000200 - 9 000000000 115-02 CABANO DO PARANA	20178	04-07-2018	5.245,21
11	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ	00001 000200 - 9 000000000 115-02 CABANO DO PARANA	21178	07-08-2018	35.000,00
12	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ	00001 000200 - 9 000000000 115-02 CABANO DO PARANA	21178	03-09-2018	15.000,00
15	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ	00001 000200 - 9 000000000 115-02 CABANO DO PARANA	21178	04-10-2018	15.000,00
17	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ	00001 000200 - 9 000000000 115-02 CABANO DO PARANA	21178	05-11-2018	15.000,00
18	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ	00001 000200 - 9 000000000 115-02 CABANO DO PARANA	2	30-11-2018	15.000,00
20	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ	00001 000200 - 9 000000000 115-02 CABANO DO PARANA	21178	28-12-2018	115.400,49
					289.691,14

VII – “aplicação de recursos públicos realizada por entidades de direito privado;”

A Controladoria Municipal buscou fiscalizar a perfeita aplicação dos recursos transferidos via Subvenções, Contribuições ou Auxílios, frutos da celebração de convênios, ajustes ou termos de parcerias entre o Município e as Entidades do Terceiro Setor (entidades privadas, autogeridas, sem fins lucrativos, apartadas do Estado e que desenvolvem atividades de interesse público) (Violin; Regules 2006).

O Controle Interno conferiu a destinação de recursos públicos para o setor privado, conforme determina a Lei Federal nº 4.320/64 e a LC 101/00 (art. 26, *et al*) e preocupou-se em garantir a eficiência para estas despesas públicas. Conceito mais amplo do que a simples e desértica *Prestação de Contas* das entidades beneficiadas, outro avanço percebido na execução orçamentária de 2017.

VIII – “medidas adotadas para proteger o patrimônio público, em especial o ativo imobilizado”;

Em harmonia com as determinações colacionadas na LC 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e, ainda, em linha com os novos entendimentos da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), este Controle Interno, dedicou tempo para verificar o grau de confiabilidade na guarda de bens patrimoniais deste órgão.

Estas medidas de proteção visam - além de aferir se os ativos imobilizados estão em locais seguros e devidamente anotados - a conferência do saldo do inventário analítico e sua harmonia com os valores escriturados em Balanço. O

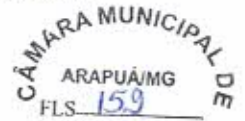


Prefeitura Municipal de Arapuá/MG

Praça São João Batista, n° 111, Bairro Centro, Arapuá/MG - CEP: 38.860-000

Telefone: (34) 3856-1234

E-mail: controleinterno@arapua.mg.gov.br



controle interno verificou **que não foram iniciados novos projetos, sem a conferência da existência de recursos para preservar o patrimônio público**, conforme determina a LRF.

Estas medidas de proteção ao patrimônio público, com ênfase no Ativo Imobilizado, já é considerado o início do processo de real conhecimento dos bens municipais, para que as futuras depreciações (obrigatórias a partir de 2020 p/ Municípios com até 50 mil habitantes e 2021 p/ Municípios com população superior a 50 mil habitantes), já possam ser calculadas, conforme definição metodológica (determinação da STN).

IX – “cumprimento, da parte dos representantes dos órgãos ou entidades do município, dos prazos de encaminhamento de informações, por meio do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (Sicom), nos termos do parágrafo único do art. 4º e do *caput* do art. 5º, ambos da Instrução Normativa nº 10, de 14 de dezembro de 2011, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;”

Devemos enfatizar que **o Município está empreendendo um esforço imenso para atender ao SICOM** e, ao início de fevereiro de 2018, conseguimos enviar os instrumentos de planejamento orçamentário para o TCEMG. O Controle Interno tem ficado atendo às imensas dificuldades que esta Comuna está percebendo, em função das dúvidas que ainda alcançam os Jurisdicionados e o próprio órgão de Controle Externo.

I - montante inscrito em restos a pagar, referente às contribuições previdenciárias;

II - detalhamento da composição das despesas pagas a título de obrigações patronais, com especificação dos valores repassados ao Instituto Nacional do Seguro Social e daqueles repassados ao RPPS;

III - procedimentos adotados quando da renegociação da dívida com o RPPS, com a indicação do valor do débito, dos critérios utilizados para a correção da dívida, do número de parcelas a serem amortizadas ou de outras condições de pagamento pactuadas; e

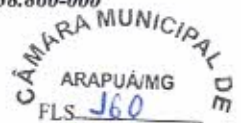


Prefeitura Municipal de Arapuá/MG

Praça São João Batista, nº 111, Bairro Centro, Arapuá/MG - CEP: 38.860-000

Telefone: (34) 3856-1234

E-mail: controleinterno@arapua.mg.gov.br



IV – informações sobre se os registros da dívida de natureza previdenciária foram conciliados com aqueles inseridos nos demonstrativos contábeis dos fundos e institutos próprios, em especial no que diz respeito a “Restos a Pagar”, “Dívida Ativa”, “Contribuições a Receber” e “Empréstimos”.

4. Extrapolando as Determinações Legais:

Extrapolando as determinações legais relacionadas ao Controle Interno e às Instruções Normativas do eg. Tribunal de Contas de Minas Gerais retrocitadas, mas com a intenção de aprimorar o Controle concomitante da execução orçamentária, exibiremos outros itens conferidos por este órgão de Controle Interno.

As melhores práticas de governança pública foram perseguidas:

Este Controle Interno verificou:

- 1- A continuidade dos estudos para atendimento da nova exigência da Corte de Contas mineira, que determinou a elaboração da lei orçamentária (2018) por FONTE DE RECURSOS, inibindo futuros desvios de finalidade de recursos vinculados;
- 2- a **disponibilização de site que para atender a necessária transparência pública;**
- 3- a veracidade da estimativa do impacto orçamentário financeiro, para a criação de despesas obrigatórias de caráter continuado;
- 4- se os benefícios de natureza tributária, que decorram de renúncia de receita, foram acompanhados de estimativa de impacto orçamentário e financeiro;
- 5- se as exigências do art. 25 da LC 101/00, para recebimento de transferências voluntárias, foram cumpridas;
- 6- que os instrumentos de transparência da gestão fiscal foram divulgados, conforme art. 48 da LC 101/00;
- 7- que a disponibilidade de caixa consta de registro próprio;
- 8- que as demonstrações contábeis compreendem, isolada e conjuntamente, as transações e operações de cada órgão e fundo;



Prefeitura Municipal de Arapuá/MG

Praça São João Batista, nº 111, Bairro Centro, Arapuá/MG - CEP: 38.860-000

Telefone: (34) 3856-1234

E-mail: controleinterno@arapua.mg.gov.br



- 9- o envio das contas públicas, relativo ao exercício financeiro anterior, para a Secretaria do Tesouro Nacional, por meio do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – SICONFI), até de 30 abril;
- 10- que o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, seguiu os ditames impostos pelos arts. 52 e 53 da LC 101/00;
- 11- que o Relatório da Gestão Fiscal obedeceu as imposições contidas nos art.s 54 e 55 da LC 101/00;
- 12- que o Município contribuiu para o custeio de despesas de outros entes da Federação, com prévia autorização na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária;
- 13- permanentemente, junto ao setor contábil, o valor da receita corrente líquida.
- 14- que o imposto de renda foi apropriado corretamente.

5. Análise do Balanço Financeiro:



MUNICÍPIO ARAPUÁ - MG
CONSOLIDADO - (PMA - CMA - SAAE)
BALANÇO FINANCEIRO - DCASP
EXERCÍCIO: 2018

1/1
27/03/2019

Período : Janeiro à Dezembro

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária			Receita Orçamentária		
Ondulante	6.833.264,28	4.291.436,68	Ondulante	13.614.236,42	22.092.137,33
Vinculada	4.157.164,62	6.170.811,66	Vinculada	6.539.128,02	5.839.761,23
Recursos Vinculados à Educação	2.574.272,61	2.081.424,35	Recursos Vinculados à Educação	2.836.223,47	2.071.632,59
Recursos Vinculados à Saúde	3.036.426,47	3.368.215,66	Recursos Vinculados à Saúde	3.305.917,80	3.176.670,94
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	80.330,25	Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	86.811,44
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00	Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social	0,00	0,00	Recursos Vinculados à Seguridade Social	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	546.425,53	515.820,80	Outras Destinações de Recursos	230.981,50	555.547,64
Transferências Financeiras Recebidas	1.050.923,52	896.117,69	Transferências Financeiras Recebidas	1.050.923,52	896.117,69
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	1.050.923,52	896.117,69	Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	1.050.923,52	896.117,69
Transferências Recebidas Independentes da Execução	0,00	0,00	Transferências Recebidas Independentes da Execução	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o	0,00	0,00	Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o	0,00	0,00	Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o	0,00	0,00
Recabamentos Extra-Orçamentários	4.837.820,03	991.631,76	Recabamentos Extra-Orçamentários	4.595.742,88	1.192.814,52
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	732.287,85	0,00	Pagamento de Restos a Pagar Processados	227.857,11	169.776,73
Inscrição de Restos a Pagar Processados	161.352,62	0,00	Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	316.716,67	1.960,90
Depósitos Restos a Pagar e Valores Vinculados	6.005.189,56	991.631,76	Depósitos Restos a Pagar e Valores Vinculados	5.962.280,99	997.833,57
Outros Recabamentos Extra-Orçamentários	20.481,25	33.542,50	Outros Recabamentos Extra-Orçamentários	15.547,33	21.344,12
Saldo do Exercício Anterior	1.948.284,98	1.222.777,87	Saldo do Exercício Anterior	1.718.756,15	1.841.254,99
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.841.254,99	1.222.777,87	Caixa e Equivalentes de Caixa	1.718.756,15	1.841.254,99
Aplicação Financeira RPPS	0,00	0,00	Aplicação Financeira RPPS	0,00	0,00
Depósitos Restos a Pagar e Valores Vinculados	0,00	0,00	Depósitos Restos a Pagar e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL	20.779.777,38	15.574.975,71	TOTAL	20.779.777,38	15.982.368,27

Obs: * Não houve divergência com o Balanço Financeiro apresentado pelo setor contábil.

* Os rendimentos das aplicações financeiras foram apropriados corretamente.

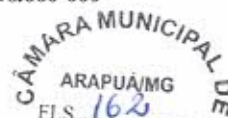


Prefeitura Municipal de Arapuá/MG

Praça São João Batista, nº 111, Bairro Centro, Arapuá/MG - CEP: 38.860-000

Telefone: (34) 3856-1234

E-mail: controleinterno@arapua.mg.gov.br



6. Análise do Balanço Patrimonial:



MUNICÍPIO ARAPUÁ - MG

CONSOLIDADO - (PMA CMA SAAE)

BALANÇO PATRIMONIAL - DCASP

EXERCÍCIO: 2018

Período : Janeiro à Dezembro

1/3

27/03/2019

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANT.	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANT.
ATIVO	11.687.216,59	11.191.431,24	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.690.138,44	(493.214,41)
ATIVO CIRCULANTE	2.974.184,81	1.734.199,57	PASSIVO CIRCULANTE	507.794,77	(493.214,41)
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.716.756,13	1.341.294,23	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.156.188,46	1.379.306,48
CREDITOS A CURTO PRAZO	1.202.478,25	(310.025,74)	EMPENHOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CP	0,00	0,00	FORNecedores e CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	(1.205.200,57)	(1.140.831,00)
ESTOQUES	1.906,33	1.906,33	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARAÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
			PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	156.707,18	(321.840,49)
ATIVO NÃO CIRCULANTE	9.797.831,78	9.418.231,71	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	4.692.373,67	0,00
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	14.646,95	14.545,85	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	4.002.373,67	0,00
CREDITOS A LONGO PRAZO	14.646,95	14.545,85	EMPENHOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LP	0,00	0,00	FORNecedores e LONGO PRAZO	3,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
IMOBILIZADO	9.743.134,42	9.402.614,77	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	1,00	0,00
INTANGÍVEL	0,00	0,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00			
TOTAL :	11.687.216,59	11.191.431,24	TOTAL PASSIVO:	4.690.138,44	(493.214,41)
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8.002.078,26	10.433.130,18
			PATRIMÔNIO SOCIAL - CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
			ADIANTEAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
			RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
			AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
			RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
			DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
			RESULTADOS ACUMULADOS	11.841.743,66	10.417.292,01
			RESULTADOS DO EXERCÍCIO	(2.565.957,50)	14.738,17
			AÇÕES COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO :	8.002.078,26	10.433.130,18
			TOTAL :	11.687.216,59	9.928.319,77

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTABILIDADE



Prefeitura Municipal de Arapuá/MG

Praça São João Batista, nº 111, Bairro Centro, Arapuá/MG - CEP: 38.860-000

Telefone: (34) 3856-1234

E-mail: controleinterno@arapua.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAPUÁ/MG
FLS. 163



MUNICÍPIO ARAPUÁ - MG
CONSOLIDADO - (PMA CMA SAAE)
BALANÇO PATRIMONIAL - DCASP
EXERCÍCIO: 2018 Período : Janeiro à Dezembro

2/3
27/03/2019

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANT.	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANT.
ATIVO FINANCEIRO:	1.620.264,48		PASSIVO FINANCEIRO:	1.783.102,69	
ATIVO PERMANENTE:	11.062.994,87		PASSIVO PERMANENTE:	0,00	
SALDO PATRIMONIAL:	9.900.156,70				

EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	(3.629.323,67)	0,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS FOMECIDAS A EXECUTAR	0,00	0,00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A EXECUTAR	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A RECEBER	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A LIBERAR	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS EM EXECUÇÃO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS EM EXECUÇÃO	(3.629.323,67)	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS EM EXECUÇÃO	0,00	0,00
TOTAL:	0,00	0,00	TOTAL:	(3.629.323,67)	0,00



MUNICÍPIO ARAPUÁ - MG
CONSOLIDADO - (PMA CMA SAAE)
BALANÇO PATRIMONIAL - DCASP
EXERCÍCIO: 2018 Período : Janeiro à Dezembro

27/03/2019

SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANT.	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANT.

Quadro do Superávit / Déficit Financeiro	
Fontes de Recursos	Exercício Atual
RECURSOS ORDINÁRIOS	37.805,47
RECURSOS DE SUP E DE TRANSF DE IND - EDUCAÇÃO	(14.617,60)
RECURSOS DE SUP E DE TRANSF DE IND - SAÚDE	239.110,08
CONTRIBUIÇÃO PARA O FPP - PATRONAL DOS SERVIDORES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	810,70
Serviços de Terceiros	(6.788,37)
CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO (CIDE)	1.143,24
CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE E. EDUCAÇÃO PÚBLICA (COSIP)	(216.170,54)
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB F. FUNDS - NA RAÍZ DO PROF DO MAG EM EXERCÍCIO NA EDUCAÇÃO BÁSICA	37.911,08
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB PARA APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	(3.123,02)
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO VINCULADOS À EDUCAÇÃO	(58.892,25)
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO VINCULADOS À SAÚDE	(60.944,51)
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO, À SAÚDE NEM À ASSIST. SOCIAL	(46.107,24)
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FPM	(8.005,25)
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FPM - REPARAÇÕES E MANUTENÇÃO	448,15
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FPM REFERENTES AO FPM-FE	(76.121,89)
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FPM-FE	172.234,68
TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	(16.262,29)
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA	5.382,96
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	(25.370,89)
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	(16.312,57)
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA INVESTIMENTOS NA RAÍZ DE SERVIÇOS DE SAÚDE	(107.182,02)
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	(7.966,49)
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	(14.251,05)
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FEAS)	5.740,21
MULTAS DE TRANSF	(1.782,04)
ALIMANTAÇÃO DE BENS	0,00
TOTAL	(386.179,73)

Obs: * Não houve divergência com o Balanço Patrimonial apresentado pelo setor contábil.



Prefeitura Municipal de Arapuá/MG

Praça São João Batista, nº 111, Bairro Centro, Arapuá/MG - CEP: 38.860-000

Telefone: (34) 3856-1234

E-mail: controleinterno@arapua.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAPUÁ/MG
FLS. 164

7. Análise da Demonstração das Variações Patrimoniais: (em R\$)



MUNICÍPIO ARAPUÁ - MG

CONSOLIDADO

PMA CMA SAAE

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - DCASP

EXERCÍCIO: 2018

Período: Janeiro a Dezembro

1/4
27/03/2019

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		
QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	9.634.843,27	12.720.780,63
IMPOSTOS	408.865,87	378.844,82
TAXA	198.737,82	361.761,68
CONTRIBUICOES DE MELHORIA	206.977,58	74.339,79
	0,00	0,00
CONTRIBUICOES	148.831,29	148.136,12
CONTRIBUICOES SOCIAIS	0,00	82.250,48
CONTRIBUICOES DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO	0,00	0,00
CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA	143.831,29	65.785,57
CONTRIBUICOES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	50.693,77	37.222,66
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORACAO DE BENS E DIREITOS E PRESTACAO DE SERVICOS	50.693,77	37.222,66
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	3.824.486,11	140.699,49
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	1.751,36	172,59
VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS	3.629.323,67	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REIMBURSACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS E APLICACOES FINANCEIRAS	102.169,27	150.522,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	1.077,94	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	13.682.867,87	11.431.816,64
TRANSFERENCIAS INTRA-GERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS INTER-GERNAMENTAIS	12.774.110,15	10.596.828,58
TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS	828.747,42	812.988,19
TRANSFERENCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUCAO ORCAMENTARIA DELEGADA DE ENTES	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	0,00
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	1.053.921,30	641.962,83
REAVALIACAO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENACAO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORACAO DE PASSIVO	1.053.921,30	641.962,83

Ativar CA
Acessar 812,83



Prefeitura Municipal de Arapuá/MG

Praça São João Batista, nº 111, Bairro Centro, Arapuá/MG - CEP: 38.860-000

Telefone: (34) 3856-1234

E-mail: controleinterno@arapua.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAPUÁ/MG
FLS. 165



MUNICÍPIO ARAPUÁ - MG

CONSOLIDADO PMA CMA SAAE
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - DCASP
EXERCÍCIO: 2018 Período Janeiro à Dezembro

2/4
27/03/2019

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		
QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
REVERSAO DE REDUCAO AO VALOR RECUPERAVEL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	769,48	34.834,76
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
REVERSAO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVA	745,48	34.834,76
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	13.158.513,77	11.491.349,96
PESSOAL E ENCARGOS	6.046.241,31	5.979.043,29
REMUNERACAO A PESSOAL	4.001.418,35	4.876.347,80
ENCARGOS PATRONAIS	1.022.142,81	1.100.495,59
BENEFICIOS A PESSOAL	49.300,06	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	82.981,15	0,00
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	291.981,88	281.434,57
APOSENTADORIAS E REFORMAS	202.106,48	189.775,24
PENSÕES	89.075,40	92.181,33
BENEFICIOS DE PRESTACAO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFICIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLITICAS PUBLICAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	4.693.378,03	4.901.130,22
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.975.546,20	2.132.205,12
SERVICOS	2.997.931,83	2.809.925,10
DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	487.069,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAS	487.069,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	616.928,43	66.961,37
TRANSFERENCIAS INTRA-GERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS INTER-GERNAMENTAIS	270.598,95	4.000,00
TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	187.213,22	4.641,80
TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A CONSORCIO PUBLICO	6.992,36	41.924,27
TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00



MUNICÍPIO ARAPUÁ - MG

CONSOLIDADO PMA CMA SAAE
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - DCASP
EXERCÍCIO: 2018 Período Janeiro à Dezembro

3/4
17/03/2019

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		
QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
EXECUCOES ORÇAMENTARIAS DELEGADA A ENTES	248.052,43	36.271,88
OUTRAS TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	0,00
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	611,38	0,00
REAVALIACAO, REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENACAO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTARIAS	0,00	0,00
INCORPORACOES DE PASSIVOS	611,38	0,00
DEINCORPORACAO DE ATIVOS	0,00	0,00
TRIBUTARIAS	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUICOES	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS E DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVICOS PRESTADOS	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	346.908,77	261.779,67
PREJUIÇOS	271,80	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENCOES ECONOMICAS	0,00	0,00
PARTICIPACOES E CONTRIBUICOES	0,00	0,00
CONSTITUCAO DE PROVISOES	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	344.636,97	361.779,67
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	DEFICITÁRIA	
	R\$ 1.243.870,98	R\$ 1.129.363,64

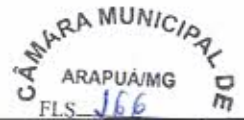


Prefeitura Municipal de Arapuá/MG

Praça São João Batista, n° 111, Bairro Centro, Arapuá/MG - CEP: 38.860-000

Telefone: (34) 3856-1234

E-mail: controleinterno@arapua.mg.gov.br



Obs: * Não houve divergência com a Demonstração das Variações Patrimoniais apresentada pelo setor contábil.

8. Outras Avaliações:

8.1. Demonstrativo de Recursos de Multas de Trânsito

As receitas com multas de trânsito foram contabilizadas no código 1919.15.00 – *Multas Previstas na Legislação de Trânsito*. O município não arrecadou qualquer quantia, que somados ao saldo de 2016, acrescidos os rendimentos financeiros, totalizou o valor de R\$ 182,00 em 2018.

A receita **não foi aplicada** na sinalização, conservação e melhoramento das vias públicas, em cumprimento ao disposto no art. 320 da Lei 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, em razão do saldo irrisório.

8.2 Demonstrativo de Recursos da CIDE

O repasse da CIDE, no exercício de 2018, foi contabilizado no código 1722.01.13 - *Cota Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico*.

O Município recebeu R\$ 13.894,69, que somados ao saldo de 2017, acrescidos os rendimentos de aplicações financeiras, totalizaram R\$ 14.406,15 em 2018.

A receita foi aplicada nos programas de infraestrutura de transportes, objetivando a *redução de consumo de combustíveis automotivos, o atendimento mais econômico da demanda de transportes de pessoas e bens, a segurança e o conforto dos usuários, a diminuição do tempo de deslocamentos dos usuários do transporte público coletivo, a melhoria da qualidade de vida da população*, entre outros.

As notas de empenho e os respectivos comprovantes das despesas realizadas com recursos provenientes da CIDE estão agrupadas em separado, cumprindo o disposto no art.6º, inciso XIII da IN TCEMG nº. 08/2003.

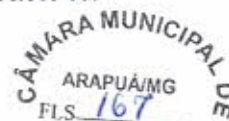


Prefeitura Municipal de Arapua/MG

Praça São João Batista, nº 111, Bairro Centro, Arapua/MG - CEP: 38.860-000

Telefone: (34) 3856-1234

E-mail: controleinterno@arapua.mg.gov.br



9. Atualização Normativa e Metodologia:

A metodologia de trabalho adotada alcançou os aspectos pertinentes ao conhecimento das ações de cada Secretaria Municipal à percepção sobre as principais áreas de atuação, à compreensão sobre o funcionamento dos programas e respectivas ações, bem como a avaliação sobre as unidades responsáveis por sua gerência e implementação.

O Controle Interno agora é protagonista da sua atuação e trabalha para que os atos administrativos sejam transparentes, buscando sempre a conformidade legal.

Esse processo permanente de trabalho permitiu, por meio da reavaliação efetuada a cada novo conjunto de dados e informações obtidas, manter o Controle Interno sempre atualizado e atuante, demonstrando que a ênfase sobre os resultados das ações de governo passa a ser essencialmente preventivo e concomitante.

Com esta moderna metodologia, ficou viável avaliar os resultados dos programas de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, quanto à eficácia e eficiência. Lembramos que as diretrizes, o Plano Plurianual da Administração Municipal, entre 2014 a 2017, que foram AVALIADAS quanto à EFICÁCIA e EFICIÊNCIA, haviam sido estabelecidas no PLANO PLURIANUAL.

Como novidade este ano, conforme já informamos no início, foi o aprimoramento no Município do seu banco de dados de indicadores sociais, econômicos, de saúde e educação (ainda em fase embrionária); obtido na rede mundial de computadores (órgãos oficiais, tais como: IPEA, IBGE, STN, Banco Central do Brasil, Fundação João Pinheiro, etc.), que tem colaborado com os órgãos de planejamento do Município e facilitado a atuação do Controle Interno.

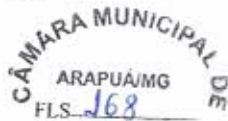


Prefeitura Municipal de Arapuá/MG

Praça São João Batista, nº 111, Bairro Centro, Arapuá/MG - CEP: 38.860-000

Telefone: (34) 3856-1234

E-mail: controleinterno@arapua.mg.gov.br



10. Demonstrativo da Cessão de Direitos Creditórios

Município: ARAPUÁ

Exercício: 2019

Demonstrativo da Cessão de Direitos Creditórios (Lei 23.422/2019)

		SIM/NÃO:
1.11.1	Houve adesão do município às disposições da Lei 23.422/2019?	NÃO
	Se SIM, indicar a opção feita pelo município:	
	Art. 1º - Cessão de créditos:	
	Art. 6º - Operação de crédito:	
	Nº da Lei Municipal que autorizou a cessão:	

No caso de opção pelo art. 1º, indicar:				
Natureza do crédito	ICMS	IPVA	Fundeb	Outros (especificar)
Contas bancárias e instituições financeiras em que ocorreram o crédito da receita	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor do repasse em atraso negociado (a)	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor das despesas cobradas pela instituição Financeira (b)	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor líquido recebido pelo município (a - b)	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela do recurso recebido vinculado à educação	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte, conta bancária e instituição financeira onde ocorreu o crédito do recurso vinculado à educação	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela do recurso recebido vinculado à saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte, conta bancária e instituição financeira onde ocorreu o crédito do recurso vinculado à saúde	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Arapuá/MG

Praça São João Batista, nº 111, Bairro Centro, Arapuá/MG - CEP: 38.860-000

Telefone: (34) 3856-1234

E-mail: controleinterno@arapua.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAPUÁ/MG
FLS. 169

	Opinião do controle interno quanto à regularidade da operação: (Favorável/ Desfavorável)	0,00	0,00	0,00	0,00
	Opinião do controle interno quanto à razoabilidade da taxa de juros da operação: (Favorável/ Desfavorável)	0,00	0,00	0,00	0,00

No caso de opção pelo art. 6º, indicar:					
	Natureza da garantia	ICMS	IPVA	Fundeb	Outros (especificar)
1.11.3	Valor da garantia por natureza	0,00	0,00	0,00	0,00
	Valor da operação de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
	Valor dos juros	0,00	0,00	0,00	0,00
	Taxa de juros efetiva da transação	0,00	0,00	0,00	0,00
	Opinião do controle interno quanto à regularidade da operação: (Favorável/ Desfavorável)	0,00	0,00	0,00	0,00
	Opinião do controle interno quanto à razoabilidade da taxa de juros da operação: (Favorável/ Desfavorável)	0,00	0,00	0,00	0,00

11. Conclusão:

O exercício financeiro de 2018 ainda foi um desafio, em função das constantes mudanças do SICOM e da "Nova Contabilidade Pública". A percepção da Controladoria é que muitos outros treinamentos serão necessários por parte dos órgãos de controle externo, associações de municípios, etc.

No caso mineiro, apesar de toda polêmica, já se tornou operacional o SICOM – *revolucionário mecanismo que obrigará os municípios a enviarem (anualmente e MENSALMENTE) centenas de informações financeiras/orçamentárias e de gestão* -; exigindo profundas alterações na gestão dos Municípios e apurada especialização por parte dos servidores do nosso Município.

Por fim, para reafirmar o momento extremamente delicado por que passa os Municípios, e a relevância do Controle Interno, basta recordar que ainda tivemos a publicação

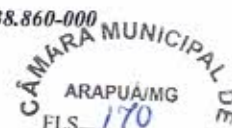


Prefeitura Municipal de Arapuá/MG

Praça São João Batista, nº 111, Bairro Centro, Arapuá/MG - CEP: 38.860-000

Telefone: (34) 3856-1234

E-mail: controleinterno@arapua.mg.gov.br



da Portaria Conjunta STN/SOF nº 02, de 22 de dezembro de 2016 que reuniu em apenas um documento (Manual de Contabilidade Pública Aplicada ao Setor Público – MCASP), o conteúdo de diversos atos normativos que regulavam a padronização da contabilidade aplicada ao setor público. Esta norma estabelece regras para a consolidação das contas públicas no âmbito da União, dos Estados e dos Municípios brasileiros, buscando a real consolidação das contas públicas e sua **Convergência metodológica e conceitual às Normas Internacionais e Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público**. Serão tempos de instabilidade que exigirão profissionalização da Controladoria e de vários servidores do Município.

Por fim, podemos afirmar que, em 2018, os demais controles que efetivamente existem no Poder Executivo que não são exclusivamente os patrocinados por este Órgão (tais como: compras, patrimônio, almoxarifado, contábil, jurídico, comissões, etc.) **também estão em harmonia e permanente contato com os agentes de Controle Interno.**

Desta feita, o foco no resultado e na segurança dos controles internos tem permitido que as **ações** do Órgão de Controle Interno contribuam diretamente para a melhoria da gestão governamental. Assim, este Relatório exibiu a preocupação com o controle concomitante da Execução Orçamentária do Município de Arapuá. Buscou-se atender, além da exigência da Instrução Normativa do TCMG em epígrafe, **todos** os mandamentos legais relacionados ao Controle Interno.

Temos a convicção firmada que a conferência dos recursos repassados às entidades do Terceiro Setor (***entidades privadas, autogeridas, sem fins lucrativos, apartadas do Estado e que desenvolvem atividades de interesse público*** (Violin; Regules 2006), deveria ter recebido mais atenção e diligência da Controladoria Municipal em exercícios passados. Portanto, neste exercício financeiro, buscamos novas metodologias para bem fiscalizar estes repasses, com ênfase não apenas nos aspectos cartoriais da prestação de contas das entidades subvencionadas (ou seja, análises meramente burocráticas), **mas também focamos no alcance das metas de atendimento estabelecidas no Plano de Trabalho dos Convênios.** A conferência ficou mais efetiva, com ganhos verdadeiros para o interesse público.

A gestão pública gerencial ganha força no nosso Município, também em função da atuação do Controle Interno, mas sem esquecer a relevância de se buscar a efetividade durante a implementação das políticas públicas.



Prefeitura Municipal de Arapuá/MG

Praça São João Batista, nº 111, Bairro Centro, Arapuá/MG - CEP: 38.860-000

Telefone: (34) 3856-1234

E-mail: controleinterno@arapua.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAPUÁ/MG
FLS. 171

Assim, mais uma vez, buscou-se a EFETIVIDADE no gasto público, que é **a conjugação plena da eficiência econômica com eficácia social!**

Tal metodologia ainda está em construção, mas aponta um caminho a ser trilhado no presente e no futuro, podendo, inclusive, trazer ganhos consideráveis para a cidadania no Município de Arapuá.

O trabalho diário do Controle Interno buscou preservar os princípios da Administração Pública Pátria exibidos no art. 37 da Constituição Federal de 1988, mas preservando também os princípios da Economicidade e Eficácia, buscando, por fim, um canal de comunicação **com órgãos de Controle Social do Município**, tais como os Conselhos Municipais já instituídos, fortalecendo, por fim, a participação da Sociedade Civil Organizada na fiscalização da execução orçamentária do nosso Município.

É o que nos coube relatar.


Virginia Oliveira Corrêa Silva
Controladora Interna



Prefeitura Municipal de Arapuá/MG

Praça São João Batista, nº 111, Bairro Centro, Arapuá/MG - CEP: 38.860-000

Telefone: (34) 3856-1234

E-mail: controleinterno@arapua.mg.gov.br



PARECER CONCLUSIVO

Em nossa opinião, com amparo nas análises realizadas durante o exercício de 2018 e no acompanhamento incisivo do processo de encerramento do referido exercício, concluímos que as informações apresentadas no SICOM/PCA-2018, em consonância com os balancetes, relatórios e demonstrativos extraídos do sistema informatizado de contabilidade pública adotado pelo Poder Executivo do Município, tem condições de serem submetidas à apreciação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCEMG, possibilitando afirmar que as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos legais, a posição patrimonial (com ressalvas) e financeira do Município de Arapuá em 31 de dezembro de 2018.

Registramos que, conforme Relatório de Controle Interno ora apresentado, s.m.j., entendemos pela aprovação face ao cumprimento dos preceitos legais que norteiam a Administração Pública.

Controladoria Interna do Poder Executivo do Município de Arapuá – MG.

Arapuá/MG, 27 de Março de 2019.


Virginia Oliveira Corrêa Silva
Controladora Interna



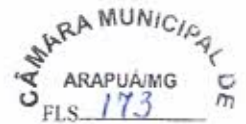
Processo nº: 1.091.650

Natureza: Prestação de Contas do Executivo Municipal

Jurisdicionado: Município de Arapuá

Responsável: Joao Batista Terto da Cunha

Exercício financeiro: 2019



Trata-se de prestação de contas anual do Senhor Joao Batista Terto da Cunha, chefe do Poder Executivo do Município de Arapuá, relativa ao exercício financeiro de 2019, analisada pelo Órgão Técnico, nos termos da Instrução Normativa nº 04/17.

À vista do relatório técnico produzido, encaminho os autos ao **Ministério Público de Contas** para emissão de parecer conclusivo, nos termos do disposto no art. 61, IX, a, do Regimento Interno do Tribunal.

Belo Horizonte, 26 de outubro de 2020.

Cláudio Couto Terrão
Conselheiro Relator



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Procurador Daniel de Carvalho Guimarães

PARECER

Processo nº: 1091650/2020
Natureza: Prestação de Contas do Executivo Municipal
Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Arapuá
Responsável: João Batista Terto da Cunha
Exercício: 2019

Senhor Relator

1. Prestação de Contas apresentada pelo chefe do Poder Executivo do município de Arapuá, referente ao exercício financeiro de 2019, encaminhada a este Tribunal de Contas via *SICOM*, para apreciação.

2. Após análise inicial, peças 2/16, a unidade técnica entendeu regulares as contas e concluiu pela sua aprovação em conformidade com o disposto no inciso I do art. 45 da Lei Complementar nº 102/2008, uma vez que:

a) Quanto aos créditos orçamentários e adicionais (item 2):

- Não foram abertos créditos suplementares sem cobertura legal, obedecendo ao disposto no art. 42 da Lei nº 4320/64 (item 2.1);
- Não foram abertos créditos especiais sem cobertura legal, obedecendo ao disposto no art. 42 da Lei nº 4.320/64 (item 2.2);
- Não foram abertos créditos suplementares e especiais sem recursos disponíveis por excesso de arrecadação/operação de crédito, atendendo o disposto no art. 43 da Lei nº 4.320/64 c/c parágrafo único do art. 8º da LC nº 101/2000 (item 2.3.1);
- Não foram abertos créditos suplementares e especiais sem recursos disponíveis por superávit financeiro, atendendo o disposto no art. 43 da Lei nº 4.320/64 c/c parágrafo único do art. 8º da LC nº 101/2000 (item 2.3.2);



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Procurador Daniel de Carvalho Guimarães

-
- Não foram empenhadas despesas além do limite dos créditos autorizados, atendendo o disposto no art. 59 da Lei n° 4.320/64 e inciso II do art. 167 da CF/88 c/c parágrafo único do art. 8° da LC n° 101/2000 (item 2.4);
 - Não foram detectadas alterações orçamentárias com acréscimos e reduções em fontes incompatíveis, atendendo ao disposto na Consulta n° 932477/14 – TCEMG (item 2.5);
- b) Quanto ao repasse ao Poder Legislativo Municipal (item 3):
- O valor do repasse ao Poder Legislativo Municipal atendeu o disposto no inciso I do *caput* do art. 29A da CF/88;
- c) Quanto à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (item 4):
- Foi aplicado o percentual mínimo exigido pelo art. 212 da CF/88 na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, num total de 29,59% da Receita Base de Cálculo;
- d) Quanto aos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (item 5):
- Foi aplicado o percentual de 21,18% da Receita Base de Cálculo nas Ações e Serviços Públicos de Saúde, obedecendo o mínimo exigido no art. 198 §2°, III da CF/88, LC n° 141/2012 e IN n° 05/2012;
 - Não existe valor residual a ser aplicado referente ao exercício anterior;
- e) Quanto às Despesas com Pessoal por Poder (item 6):
- O Poder Executivo obedeceu aos limites percentuais estabelecidos pela LC n° 101/2000, art. 20, III, b, tendo sido aplicados 40,45% da Receita Corrente Líquida (Base de Cálculo);



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Procurador Daniel de Carvalho Guimarães

- O Poder Legislativo obedeceu aos limites percentuais estabelecidos pela LC nº 101/2000, art. 20, III, a, tendo sido aplicados 3,81% da Receita Corrente Líquida (Base de Cálculo);
- O Município obedeceu aos limites percentuais estabelecidos pela LC nº 101/2000, art. 19, III, tendo sido aplicados 44,26% da Receita Corrente Líquida (Base de Cálculo);

f) Quanto ao Relatório de Controle Interno (item 7):

- O relatório de Controle Interno apresentado abordou parcialmente os itens exigidos no item 1 do Anexo I, a que se refere o art. 2º, *caput* e § 2º, art. 3º, § 6º e art. 4º, *caput*, todos da Instrução Normativa nº 04, de 29 de novembro de 2017.

3. Não obstante a referida regularidade, a unidade técnica apresentou as seguintes recomendações:

- Quanto ao Demonstrativo de Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde, recomenda-se que as despesas com saúde sejam empenhadas e pagas utilizando-se somente as fontes de receitas 101 e 201 e a movimentação dos recursos correspondentes seja feita em conta corrente bancária específica, identificados e escriturados de forma individualizada por fonte (por conta representativa da RBC), conforme parâmetros utilizados no SICOM estabelecidos na INTC nº 05/2011, alterada pela INTC nº 15/2011, bem como ao que estabelece o inciso I do art. 50 da LC nº 101/2000 e §§ 6º e 8º do art. 1º da INTC nº 13/2008;
- Quanto ao Relatório de Controle Interno, recomenda-se que, em exercícios subsequentes, o Órgão de Controle Interno opine conclusivamente, seja pela regularidade, regularidade com ressalvas, ou pela irregularidade das contas, conforme disposto no § 3º do art. 42 da LC nº 102/2008 do TCEMG.



CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAPUÁ/MG
FLS. 177

Ministério
Público
Folha nº

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Procurador Daniel de Carvalho Guimarães

4. Em seguida, os autos foram encaminhados ao Ministério Público de Contas para manifestação, nos termos do despacho peça 17.

5. Compulsando a análise das informações encaminhadas pelo gestor público, o MPC verifica, em consonância com a unidade técnica, a ausência de irregularidade nas contas apresentadas.

6. Assim, reconhecendo a presunção de veracidade relativa das informações prestadas, bem como a inexistência de dados que configurem ofensa a mandamento constitucional e legal, o MPC OPINA, nos termos do art. 45, I, da Lei Complementar nº 102/2008, pela **APROVAÇÃO DAS CONTAS** do município de Arapuá no exercício de 2019.

É o parecer.

Belo Horizonte, 29 de outubro de 2020.

DANIEL DE CARVALHO GUIMARÃES
Procurador do Ministério Público de Contas de Minas Gerais

Processo: 1091650
Natureza: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL
Procedência: Prefeitura Municipal de Arapuá
Exercício: 2019
Responsável: João Batista Terto da Cunha
MPTC: Daniel de Carvalho Guimarães
RELATOR: CONSELHEIRO CLÁUDIO COUTO TERRÃO

SEGUNDA CÂMARA – 26/11/2020

**PRESTAÇÃO DE CONTAS. EXECUTIVO MUNICIPAL. PARECER PRÉVIO.
APROVAÇÃO DAS CONTAS. RECOMENDAÇÕES.**

Tendo sido constatado o cumprimento dos índices constitucionais da educação e da saúde, o respeito aos limites constitucionais e legais estabelecidos para o repasse de recursos ao Poder Legislativo e para os gastos com pessoal, bem como a regularidade da execução orçamentária, deve ser emitido parecer prévio pela aprovação das contas anuais referentes ao exercício financeiro de 2019, com fulcro no art. 45, I, da Lei Orgânica e no art. 240, I, do Regimento Interno.

PARECER PRÉVIO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, deliberam os Exmos. Srs. Conselheiros da Segunda Câmara, por unanimidade, na conformidade da Ata de Julgamento e das Notas Taquigráficas, diante das razões expendidas no voto do Relator, em:

- I) emitir **PARECER PRÉVIO** pela aprovação das contas anuais de responsabilidade do Senhor João Batista Terto da Cunha, chefe do Poder Executivo de Arapuá, no exercício de 2019, com fundamento no disposto no art. 45, I, da Lei Orgânica e no art. 240, I, do Regimento Interno;
- II) recomendar ao chefe do Poder Executivo que:
 - a) empenhe e pague as despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) utilizando somente as fontes de receitas 102 e 202, bem como que movimente os recursos correspondentes em conta corrente bancária específica, identificando-os e escriturando-os de forma individualizada por fonte (recursos que integram a receita base de cálculo), conforme parâmetros utilizados no Sicom, estabelecidos na Instrução Normativa (IN) n. 05/11, alterada pela IN n. 15/11, e consoante o disposto no inciso I do art. 50 da Lei Complementar n. 101/00, nos §§ 6º e 8º do art. 1º da IN n. 13/08, no Comunicado Sicom n. 35/14, na Lei n. 8.080/90 e na Lei Complementar n. 141/12 c/c os arts. 2º, §§ 1º e 2º, e 8º da IN n. 19/08;
 - b) planeje-se adequadamente, visando ao cumprimento das metas 1-A, 1-B e 18 do Plano Nacional de Educação (PNE), com fulcro no art. 206, inciso VIII, no art. 208, incisos I e IV, da Constituição da República c/c art. 6º da Emenda Constitucional n. 59/09, na Lei n. 13.005/14 (PNE) e na Lei n. 11.738/08;
 - c) determine ao responsável pelo Órgão de Controle Interno que, nos próximos exercícios, elabore relatório em conformidade com as instruções normativas deste

Tribunal que regem a matéria, bem como opine conclusivamente, seja pela regularidade, pela regularidade com ressalvas ou pela irregularidade das contas;

- d) adote medidas hábeis a proporcionar maior eficiência e eficácia às ações de gestão pública, tendo em vista o resultado obtido no IEGM.
- III) recomendar ao chefe do Poder Legislativo que, no julgamento das contas, seja respeitado o devido processo legal, assegurando ao responsável o direito ao contraditório e à ampla defesa, nos termos do art. 5º, LV, da Constituição Federal de 1988 (CF/88), devendo a decisão proferida ser devidamente motivada, com explicitação de seus fundamentos, sob pena de nulidade;
- IV) determinar a intimação do responsável acerca do teor deste parecer prévio;
- V) determinar que se dê ciência do inteiro teor deste parecer, por via postal, aos presidentes da Câmara Municipal e do Conselho Municipal de Educação, a fim de que acompanhem a realização das Metas 1-A e 1-B do PNE, e ao presidente do Conselho do Fundeb, em âmbito local, para que verifique o cumprimento da Meta 18 do PNE, adotando as medidas cabíveis em sua esfera de competências.
- VI) determinar, por fim, que promovidas as medidas legais cabíveis à espécie, sejam arquivados os autos.

Votaram, nos termos acima, o Conselheiro Gilberto Diniz e o Conselheiro Presidente Wanderley Ávila.

Presente à sessão o Procurador Glaydson Santo Soprani Massaria.

Plenário Governador Milton Campos, 26 de novembro de 2020.

WANDERLEY ÁVILA
Presidente

CLÁUDIO COUTO TERRÃO
Relator

(assinado digitalmente)

CONSELHEIRO CLÁUDIO COUTO TERRÃO:

I – RELATÓRIO

Trata-se de prestação de contas anual do Senhor João Batista Terto da Cunha, chefe do Poder Executivo do Município de Arapuá, relativa ao exercício financeiro de 2019.

A Unidade Técnica realizou seu exame nos termos da IN n. 04/17 e da Ordem de Serviço Conjunta n. 02/19 e propôs a aprovação das contas, em conformidade com o inciso I do art. 45 da Lei Orgânica, com recomendações (peça n. 6).

O Ministério Público de Contas opinou pela emissão de parecer prévio pela aprovação das contas (peça n. 18).

É o relatório, no essencial.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Em razão da ausência de irregularidades tendentes à rejeição das contas e em atenção ao princípio da celeridade processual, não se determinou a citação do gestor no presente processo.

Passa-se assim, à análise dos itens que compõem o escopo desta prestação de contas, nos termos da Ordem de Serviço Conjunta n. 02/19, ressaltando que as informações foram obtidas a partir de dados enviados pelo responsável por meio do Sistema Informatizado de Contas Municipais (Sicom).

II.1 – Investimento em Ações e Serviços Públicos de Saúde

Nas ações e serviços públicos de saúde (ASPS), foi apurada a aplicação do percentual de 21,18% da receita base de cálculo, atendendo ao limite mínimo exigido pelo art. 198, § 2º, III, da Constituição Federal de 1988 (CF/88), que prescreve a necessidade de os municípios aplicarem o índice de 15,00% nessa finalidade.

A Unidade Técnica apurou, entretanto, a movimentação de valores em contas bancárias distintas, em contrariedade ao disposto na Lei n. 8.080/90, na Lei Complementar n. 141/12 e nos arts. 2º e 8º da IN n. 19/08 desta Corte de Contas, o que enseja a expedição de recomendação ao atual gestor municipal para que determine ao responsável pelo Setor de Contabilidade que observe o dever de movimentar os valores relativos às ASPS em conta bancária específica, bem como identificá-los e escriturá-los de forma individualizada por fonte.

II.2 – Investimento na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Na manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE), apurou-se a aplicação de 29,59% da receita base de cálculo, observando o limite mínimo exigido pelo art. 212 da CF/88, que prescreve o índice de 25,00% como o mínimo a ser aplicado pelos municípios nessa finalidade.

A fim de realizar um exame qualitativo dos investimentos na MDE, passa-se à análise do cumprimento das metas previstas no Plano Nacional de Educação (PNE) pela municipalidade.

O PNE é instrumento previsto no art. 214 da CF/88, “com o objetivo de articular o sistema nacional de educação em regime de colaboração (...) por meio de ações integradas dos poderes públicos das diferentes esferas federativas” para “assegurar a manutenção e o desenvolvimento do ensino”. É necessário, assim, que os diferentes órgãos previstos em lei para normatizar, incentivar e fiscalizar a educação atuem de forma efetiva na garantia de um ensino de qualidade.

Além do Poder Executivo, a quem compete executar diretamente essa função pública, a Câmara Municipal, órgão composto por representantes do povo, responsável por fiscalizar as ações realizadas no município, mediante controle externo, nos termos do disposto no art. 31 da CF/88, bem como o Conselho Municipal de Educação, que é responsável por “acompanhar a execução das políticas públicas e monitorar os resultados educacionais do sistema municipal”¹, devem desempenhar papel fundamental na implementação das metas do PNE. Ademais, compõe esse sistema o Conselho do Fundeb, órgão encarregado do acompanhamento, do controle social e da fiscalização dos recursos do referido Fundo (art. 24 da Lei Federal n. 11.494/07), dos quais 60% devem ser aplicados na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica (art. 22 da Lei n. 11.494/07).

A partir da análise dos dados informados pelo município e do relatório técnico elaborado nestes autos, infere-se o seguinte panorama:

MUNICÍPIO DE ARAPUÁ	
METAS	SITUAÇÃO EM 2019
Meta 1-A: Universalização da educação infantil para crianças de 4 a 5 anos, até 2016.	78,57% Não cumprida
Meta 1-B: Ampliação da oferta de vagas da educação infantil em creches, a fim de atender ao menos 50% das crianças de 0 a 3 anos, até 2024.	40% Tendência de não cumprimento
Meta 18: Pagamento do piso salarial nacional e estabelecimento de plano de carreira para os profissionais da educação básica, até 2016.	Não cumprida

Do contexto fático e jurídico delineado, conclui-se ser necessária a expedição de recomendação ao atual chefe do Poder Executivo para que se planeje, adequadamente, visando ao cumprimento das metas 1-A, 1-B e 18 do PNE, com fulcro no art. 206, inciso VIII, no art. 208, incisos I e IV, da Constituição da República c/c art. 6º da Emenda Constitucional n. 59/09, na Lei n. 13.005/14 (PNE) e na Lei n. 11.738/08.

Revela-se indispensável, ainda, que a Câmara Municipal e o Conselho Municipal de Educação, no âmbito de suas atribuições, monitorem o cumprimento das Metas 1-A e 1-B do PNE pelo Executivo, bem assim o Conselho do Fundeb realize o necessário controle quanto à implementação da Meta 18 do referido plano.

II.3 – Despesas com Pessoal

Conforme estudo técnico, os gastos com pessoal obedeceram aos limites percentuais de 60,00%, 6,00% e 54,00% estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, art. 19, III, e art. 20, III, alíneas “a” e “b”, tendo sido aplicados 44,26%, 3,81% e 40,45% da receita base de cálculo, respectivamente, pelo Município e pelos Poderes Legislativo e Executivo.

II.4 – Repasse ao Poder Legislativo

Relativamente ao repasse de recursos financeiros à Câmara Municipal, a Unidade Técnica verificou o cumprimento do limite fixado no inciso I do art. 29-A da CF/88, equivalente a 7,00%, tendo sido transferido ao Legislativo Municipal 5,33% da receita base de cálculo.

II.5 – Execução Orçamentária e abertura de créditos adicionais

¹ Conforme informações constantes no portal do governo federal “Todos pela Educação”, disponível em: <https://www.todospelaeducacao.org.br/conteudo/perguntas-e-respostas-o-que-sao-e-como-funcionam-os-conselhos-municipais-de-educacao>

Quanto à execução orçamentária e à abertura de créditos adicionais, constatou-se que o empenhamento das despesas não excedeu ao limite dos créditos concedidos, foi devidamente comprovada a suficiência de recursos para abertura dos créditos adicionais, os quais foram precedidos de leis autorizativas, atendendo às disposições do art. 167, II e V, da CF/88 e dos arts. 42, 43 e 59 da Lei n. 4.320/64.

II.6 – Relatório do Controle Interno

O Órgão Técnico apurou que o relatório elaborado pelo Controle Interno abordou parcialmente os quesitos exigidos no item I do Anexo I da Instrução Normativa n. 04/17, conforme previsto no art. 1º, VI, da Ordem de Serviço Conjunta n. 02/19. Ademais, não houve manifestação conclusiva acerca das contas.

Nesse cenário, recomendo que, nos próximos exercícios, o Órgão de Controle Interno elabore relatório em conformidade com as instruções normativas deste Tribunal que regem a matéria, opinando conclusivamente, seja pela regularidade, regularidade com ressalvas ou pela irregularidade das contas, conforme disposto no § 3º do art. 42 da Lei Orgânica do Tribunal.

II.7 – Índice de Efetividade da Gestão Municipal

A análise técnica abrangeu, ainda, o exame quanto ao resultado obtido no Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM), o qual é composto pelo levantamento de informações fornecidas pelos jurisdicionados, dados governamentais e informações extraídas do Sicom². Seu objetivo é fornecer múltiplas visões sobre a gestão municipal em sete quesitos do orçamento público, quais sejam, educação, gestão fiscal, meio ambiente, planejamento, proteção das cidades, saúde e tecnologia da informação, sendo que a nota alcançada demonstra a eficiência e a eficácia das ações da administração municipal, revelando-se, assim, um valioso instrumento de aferição de resultados, correção de rumos, reavaliação de prioridades e consolidação do planejamento.

Infere-se do relatório técnico que o resultado final alcançado pelo município no IEGM demonstra que este se encontra sem fase de adequação (Nota C+), sendo que os piores resultados foram obtidos nas dimensões: meio ambiente e proteção da cidade, às quais foi atribuída nota C. Desse modo, recomendo ao atual gestor municipal que adote medidas hábeis a proporcionar maior eficiência e eficácia às ações de gestão pública.

II.8 – Recomendação ao Poder Legislativo

Finalmente, tendo em vista que, consoante o disposto no art. 49, IX, c/c o art. 31, § 2º, da CF/88, as constas ora apreciadas serão julgadas pelo Poder Legislativo, recomendo ao presidente da Câmara Municipal que seja respeitado o devido processo legal, assegurando ao responsável o direito ao contraditório e à ampla defesa, nos termos do art. 5º, LV, da CF/88, devendo a decisão proferida ser devidamente motivada, com explicitação de seus fundamentos, sob pena de nulidade.

III – CONCLUSÃO

Cumpridas as disposições constitucionais e legais sobre a matéria, com fundamento no art. 45, I, da Lei Orgânica e no art. 240, I, do Regimento Interno, voto pela emissão de parecer prévio pela aprovação das contas de responsabilidade do Senhor João Batista Terto da Cunha, chefe do Poder Executivo do Município de Arapuá, relativas ao exercício financeiro de 2019.

Recomendo ao chefe do Poder Executivo que:

² Art. 1º, parágrafo único, da Resolução n. 06/2016, desta Corte de Contas.

- a) empenhe e pague as despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) utilizando somente as fontes de receitas 102 e 202, bem como que movimente os recursos correspondentes em conta corrente bancária específica, identificando-os e escriturando-os de forma individualizada por fonte (recursos que integram a receita base de cálculo), conforme parâmetros utilizados no Sicom, estabelecidos na Instrução Normativa (IN) n. 05/11, alterada pela IN n. 15/11, e consoante o disposto no inciso I do art. 50 da Lei Complementar n. 101/00, nos §§ 6º e 8º do art. 1º da IN n. 13/08, no Comunicado Sicom n. 35/14, na Lei n. 8.080/90 e na Lei Complementar n. 141/12 c/c os arts. 2º, §§ 1º e 2º, e 8º da IN n. 19/08;
- b) planeje-se adequadamente, visando ao cumprimento das metas 1-A, 1-B e 18 do PNE, com fulcro no art. 206, inciso VIII, no art. 208, incisos I e IV, da Constituição da República c/c art. 6º da Emenda Constitucional n. 59/09, na Lei n. 13.005/14 (PNE) e na Lei n. 11.738/08;
- c) determine ao responsável pelo Órgão de Controle Interno que, nos próximos exercícios, elabore relatório em conformidade com as instruções normativas deste Tribunal que regem a matéria, bem como opine conclusivamente, seja pela regularidade, pela regularidade com ressalvas ou pela irregularidade das contas;
- e) adote medidas hábeis a proporcionar maior eficiência e eficácia às ações de gestão pública, tendo em vista o resultado obtido no IEGM.

Recomendo ao chefe do Poder Legislativo que, no julgamento das contas, seja respeitado o devido processo legal, assegurando ao responsável o direito ao contraditório e à ampla defesa, nos termos do art. 5º, LV, da CF/88, devendo a decisão proferida ser devidamente motivada, com explicitação de seus fundamentos, sob pena de nulidade.

Intime-se o responsável do teor desta decisão.

Dê-se ciência do inteiro teor deste parecer, por via postal, aos presidentes da Câmara Municipal e do Conselho Municipal de Educação, a fim de que acompanhem o cumprimento das Metas 1-A e 1-B do PNE, e ao presidente do Conselho do Fundeb, em âmbito local, para que verifique o cumprimento da Meta 18 do PNE, adotando as medidas cabíveis em sua esfera de competências.

Promovidas as medidas legais cabíveis à espécie, arquivem-se os autos.

CONSELHEIRO GILBERTO DINIZ:

De acordo.

CONSELHEIRO PRESIDENTE WANDERLEY ÁVILA:

Também estou de acordo.

APROVADO O VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE.

(PRESENTE À SESSÃO O PROCURADOR GLAYDSON SANTO SOPRANI MASSARIA.)



PCTAS EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 1091650

CERTIDÃO

Certifico que foram disponibilizados, no Diário Oficial de Contas do dia **11/01/2021**, a ementa e o inteiro teor do Parecer Prévio, para ciência das partes.

FLAVIA ROBERTA GUIMARAES SANTOS - TC 2712-7

(assinada digitalmente)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenadoria de Pós-Deliberação



Processo nº: 1091650

Data: 04/03/2021

CERTIDÃO

Certifico que o Sr. João Batista Terto da Cunha é o atual Prefeito do Município de Arapuá, conforme consulta ao site do TRE, tornando-se desnecessária nova intimação para o atual gestor, conforme art. 167 da Resolução nº12/2008.

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
COORDENADORIA DE PÓS-DELIBERAÇÃO - CADEL



Processo n. : 1091650

Data: 04/03/2021



CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO

(art. 154, da Resolução n. 12/2008)

Certifico que a deliberação de 26/11/2020, disponibilizada no Diário Oficial de Contas do dia 11/01/2021, transitou em julgado em 24/02/2021.

Giovana Lameirinhas Arcaujo
Coordenadora



Executor: T.J.F.C.



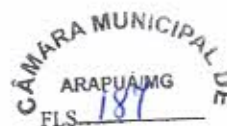
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Pós-Deliberação

Av. Raja Gabaglia, nº 1315 – Bairro Luxemburgo

Belo Horizonte/MG – CEP 30.380-435

Tel.: (31)3348-2184/2185



Ofício n.: 3984/2021

Processo n.: 1091650- ELETRÔNICO

Belo Horizonte, 04 de março de 2021.

A(o) Excelentíssimo(a) Senhor(a)
Presidente da Câmara Municipal de Arapuaí

Senhor(a) Presidente,

Por ordem do Presidente da Câmara deste Tribunal, e nos termos do disposto no art. 238, parágrafo único, inciso I da Res. 12/2008, comunico a V. Ex.^a que foi emitido o Parecer Prévio sobre as contas desse Município, na Sessão de 26/11/2020, referente ao processo acima epigrafado, disponibilizado no Diário Oficial de Contas de 11/01/2021.

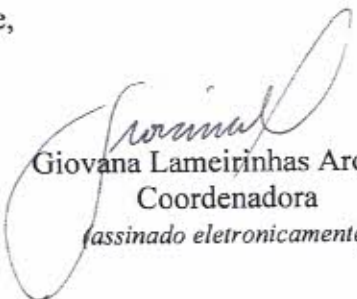
Informo-lhe que os documentos produzidos no Tribunal (relatórios, pareceres, despachos, Ementa, Acórdãos) estão disponíveis no Portal TCEMG, no endereço www.tce.mg.gov.br/Processo.

Cientifico-lhe que, após o julgamento das contas pela egrégia Câmara Municipal, deverão ser enviados, por meio do **Sistema Informatizado do Ministério Público – SIMP**, no endereço www.mpc.mg.gov.br/simp, os seguintes documentos em versão digitalizada: Resolução aprovada, promulgada e publicada; atas das sessões em que o pronunciamento da Câmara se tiver verificado, com a relação nominal dos Vereadores presentes e o resultado numérico da votação, conforme disposto no art. 44 da Lei Complementar n. 102/2008, bem como comprovação da abertura do contraditório.

Cientifico-lhe, ainda, que o descumprimento da remessa dos documentos listados, via SIMP, no prazo de **120 (cento e vinte) dias**, previsto no parágrafo único do dispositivo legal retromencionado, poderá ensejar aplicação de multa prevista no inciso IX, do artigo 85 da Lei Complementar 102/2008, bem como a adoção das medidas cabíveis por parte do Ministério Público.

Cientifico V. Ex.^a, também, que acompanhe a realização das Metas 1-A e 1-B do PNE.


Respeitosamente,


Giovana Lameirinhas Arcaño
Coordenadora
(assinado eletronicamente)

RECEBI EM

05 / 05 / 2021

16 hs 07 m


Viviane Gomes Moreira
Assessora Jurídica
Câmara Municipal de Arapuaí

TJFC

COMUNICADO IMPORTANTE

Cadastre-se no sistema PUSH e acompanhe seu processo – www.tce.mg.gov.br
Qualquer dúvida quanto ao Sistema Informatizado do Ministério Público-SIMP, ligar para (31) 3348-2196



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Pós-Deliberação

Av. Raja Gabáglia, nº 1315 – Bairro Luxemburgo

Belo Horizonte/MG – CEP 30.380-435

Tel.: (31)3348-2576



Ofício n.: 3978/2021

Processo n.: 1091650 - ELETRÔNICO

Belo Horizonte, 04 de março de 2021.

Ao(A) Senhor(a)
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Senhor(a),

Cientifico V. S.^a do parecer prévio emitido na Sessão do dia 26/11/2020, e, disponibilizado no Diário Oficial de Contas de 11/01/2021, sobre as contas desse Município, referente ao processo acima epigrafado e constante da Ementa, para que acompanhe a realização das Metas 1-A e 1-B do PNE.

Informo-lhe que os documentos produzidos no Tribunal (relatórios, pareceres, despachos, Ementa, Acórdãos) estão disponíveis no Portal TCEMG, no endereço www.tce.mg.gov.br/Processo.

Atenciosamente,

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora
(assinado eletronicamente)

TJFC

COMUNICADO IMPORTANTE

As defesas, atendimento a diligências, respostas a intimações e recursos relativos a processos físicos e eletrônicos deverão ser encaminhados pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal, ficando dispensado o envio dos originais em qualquer caso.



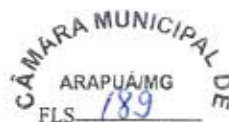
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Pós-Deliberação

Av. Raja Gabaglia, nº 1315 – Bairro Luxemburgo

Belo Horizonte/MG – CEP 30.380-435

Tel.: (31)3348-2576



Ofício n.: 3989/2021

Processo n.: 1091650 - ELETRÔNICO

Belo Horizonte, 04 de março de 2021.

A(o) Senhor(a)

Presidente do FUNDEB do Município de Arapuaá

Senhor(a) Presidente,

Científico V. S.^a do parecer prévio emitido na Sessão do dia 26/11/2021, e, disponibilizado no Diário Oficial de Contas de 11/01/2021, sobre as contas desse Município, para adoção de medidas cabíveis, na esfera de suas atribuições, ao cumprimento da Meta 18 do PNE.

Informo-lhe que os documentos produzidos no Tribunal (relatórios, pareceres, despachos, Ementa, Acórdãos) estão disponíveis no Portal TCEMG, no endereço www.tce.mg.gov.br/Processo.

Atenciosamente,

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora
(assinado eletronicamente)

TJFC

COMUNICADO IMPORTANTE

As defesas, atendimento a diligências, respostas a intimações e recursos relativos a processos físicos e eletrônicos deverão ser encaminhados pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal, ficando dispensado o envio dos originais em qualquer caso.



DESPACHO

O Presidente da Câmara Municipal de Arapuá/MG, no uso de suas atribuições legais, vem informar e despachar o seguinte, no presente Processo de Julgamento de Contas relativas ao exercício de 2019:

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais enviou ofício de nº. 3984/2021 a esta Casa Legislativa na pessoa de seu representante, que recebeu o ofício na data de 05/05/2021, documento este que informa sobre o processo de Prestação de Contas nº. 1091650.

Referido ofício comunica que foi emitido o Parecer Prévio sobre as contas deste Município, **opinativo pela aprovação da Prestação de Contas referente ao exercício de 2019.**

Todos os documentos produzidos no TCEMG estão disponíveis no Portal TCEMG, no endereço www.tce.mg.gov.br, na ferramenta "BUSCA - Nº. DO PROCESSO - 1091650". Todos os documentos foram impressos e anexados nestes autos.

Diante do exposto, determina:

1. Que o presente processo impresso com a Prestação de Contas referente ao exercício de 2019 fique à disposição dos Vereadores, contribuintes e demais interessados, pelo prazo de 60 (sessenta) dias na Secretaria da Câmara;
2. Que proceda-se à entrega da Cópia do Parecer Prévio do TCEMG a todos os vereadores desta Casa Legislativa e à leitura do mesmo na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Arapuá/MG, a ser realizada no dia 18/05/2021;
3. Que seja intimado o Gestor Municipal Sr. João Batista Terto da Cunha, por AR ou pessoalmente, informando-o sobre a chegada do Processo de Contas do TCEMG nº. 1091650, anexando cópia do parecer do TCEMG ao ofício, informando-o que o processo impresso de julgamento de contas pela Câmara Municipal encontra-se disponível na Secretaria da Câmara, e os documentos produzidos pelo TCEMG encontram-se disponíveis também no site www.tcemg.gov.br, oportunizando ao Gestor, desta forma, o contraditório e a ampla defesa neste processo, através de defesa escrita a ser apresentada nesta Casa Legislativa, caso entenda plausível, através de defensor habilitado, no prazo que determina o Regimento Interno, e demais meio de prova que pretenda produzir. Informando-o, também, da data prevista para a sessão do Julgamento das Contas;
4. Que seja oficiado o Ilustre Representante do Ministério Público, para acompanhar a todos os atos do presente processo de julgamento de Contas do Executivo Municipal relativas ao exercício 2019.

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Arapuá/MG, 17 de maio de 2021.

João Orlando de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Arapuá/MG



Ofício nº. 024/2021 – Presidência da Câmara Municipal de Arapuaá/MG

Assunto: Notificação sobre a chegada do Parecer Prévio do TCEMG sobre a Prestação de Contas do Executivo Municipal, relativas ao exercício de 2019.

Arapuaá/MG, 19/05/2021

Exmo. Sr. Prefeito João Batista Terto da Cunha,

O Presidente da Câmara Municipal de Arapuaá/MG, vem através do presente ofício, notificar Vossa Excelência sobre a chegada do **Parecer Prévio do TCEMG, emitido nos autos do PROCESSO TCEMG Nº. 1091650, relativo à Prestação de Contas do Executivo Municipal referente ao exercício de 2019.**

Enviamos anexa a cópia do Parecer Prévio emitido pelo TCEMG, opinativo pela aprovação das contas anuais de responsabilidade do Executivo, no exercício de 2019.

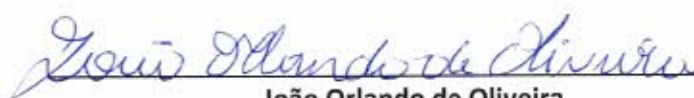
Informamos-lhe que, os documentos produzidos no Tribunal de Contas (relatórios, documentos, pareceres, despachos, etc.) estão disponíveis no Portal do TCEMG, no endereço www.tce.mg.gov.br, "BUSCA POR PROCESSO – PROCESSO Nº. 1091650". Facultamos-lhe, caso queira, o acesso para consultar tais documentos impressos na Secretaria da Câmara Municipal de Arapuaá/MG.

Demais disso, para que apresente, caso queira e entenda plausível, **defesa preliminar escrita, através de defensor habilitado, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, a contar do recebimento do presente ofício,** na qual poderá ser solicitada a juntada de documentos, bem como oitiva de testemunhas e do Prefeito, através de depoimento pessoal com notificação 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da mesma, e todos os meios de provas admitidos em seu favor, oportunizando-lhe desta forma e desde já, o direito ao contraditório e à ampla defesa, com fulcro no artigo 343, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Arapuaá/MG.

Ressaltamos que, de acordo com o artigo 345 do Regimento Interno da Câmara, o julgamento das contas municipais, pela Câmara Municipal, será feito dentro do máximo de 90 (noventa dias) após a data do recebimento do parecer prévio do Tribunal de Contas. Portanto, desde já informamos que: **a data da Reunião Ordinária prevista para o julgamento das contas é dia 03/08/2021, às 19:00 horas, na sede da Câmara Municipal.** Caso haja alteração da data do julgamento, será oportunamente informado à Vossa Excelência.

Sendo o que nos cumpre neste momento, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Câmara Municipal de Arapuaá/MG, 19 de maio de 2021.



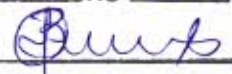
João Orlando de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Arapuaá/MG

RECEBI EM

19/05/21

15 hs 00 m



Exmo. PREFEITO DE ARAPUÁ/MG

Senhor JOÃO BATISTA TERTO DA CUNHA



DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE INTIMAÇÃO PESSOAL

Declaro para os devidos fins, que fui intimado pessoalmente, nesta data, sobre a chegada do PARECER PRÉVIO DO TCEMG na Câmara Municipal de Arapuá/MG, referente ao Processo TCEMG nº. 1091650, relativo ao exercício de 2019, e sobre o Julgamento das Contas que ocorrerá no Poder Legislativo Municipal.

Demais disso, de que tomei conhecimento, através do ofício nº. 024/2021 da Presidência da Câmara Municipal de Arapuá/MG, que me foi entregue em mãos, do prazo de que disponho para apresentar defesa preliminar escrita, demais meios de prova em direito admitidos e da data prevista para o julgamento das Contas perante a Câmara Municipal.

Por ser verdade, assino a presente.

Arapuá/MG, 19 de maio de 2021.

JOÃO BATISTA TERTO DA CUNHA

Prefeito de Arapuá/MG



Enviado por e-mail
em 19/05/2021.

Ofício nº. 025/2021 – Presidência da Câmara Municipal de Arapuá/MG

Assunto: Notificação sobre a chegada do Parecer Prévio do TCEMG sobre a Prestação de Contas do Executivo Municipal de Arapuá/MG, referente ao exercício de 2019.

Arapuá/MG, 19/05/2021

Exma. Sra. DRA. SOFIA FRANGE MIZIARA OLIVEIRA,

O Presidente da Câmara Municipal de Arapuá/MG, vem através do presente ofício, informar formalmente Vossa Excelência sobre a chegada do **Parecer Prévio do TCEMG emitido nos autos do PROCESSO TCEMG Nº. 1091650, relativo à Prestação de Contas do Executivo Municipal referente ao exercício de 2019, buscando desta forma oportunizar o acompanhamento pelo Ilustre Membro do Ministério Público de Minas Gerais do processo de julgamento das referidas contas nesta Casa Legislativa.**

Enviamos anexa a cópia do Parecer Prévio emitido pelo TCEMG, opinativo pela aprovação das contas do gestor responsável pelo Executivo Municipal de Arapuá/MG, referente ao exercício de 2019.

Informamos-lhe que, os documentos produzidos no Tribunal de Contas (relatórios, pareceres, despachos, ementa, acórdão) estão disponíveis no Portal TCEMG, no endereço [www.tce.mg.gov.br/Processo/nº. 1091650](http://www.tce.mg.gov.br/Processo/nº.1091650).

Todos os documentos disponibilizados no Portal TCEMG foram impressos e encontram-se disponíveis para todos os interessados na Secretaria da Câmara.

Informamos-lhe que, de acordo com o artigo 345 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o julgamento das contas municipais, pela Câmara Municipal, será feito dentro do máximo de 90 (noventa) dias após a data do recebimento do parecer prévio do Tribunal de Contas. Portanto, desde já informamos-lhe que: **a data da Reunião Ordinária prevista para o julgamento das contas é dia 03/08/2021, às 19:00 horas, na sede da Câmara Municipal.** Caso haja alteração da data de julgamento, será oportunamente informado a Vossa Excelência.

Sem mais para o momento, receba nossos protestos de estima e consideração.

Sendo o que nos cumpre neste momento, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Câmara Municipal de Arapuá/MG, 19 de maio de 2021.

João Orlando de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Arapuá/MG

Exma. Sra. Dra. PROMOTORA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE RIO PARANAÍBA/MG
SOFIA FRANGE MIZIARA

OFÍCIO 025-2021 - CÂMARA ARAPUÁ/MG

Câmara Municipal Arapuá <camara.arapua@hotmail.com>

Qua, 19/05/2021 10:07

Para: Alessandra Maria Ribeiro Luciano <aribeiro@mpmg.mp.br>

2 anexos (958 KB)

OFÍCIO 025-2021 - CÂMARA ARAPUÁ.pdf; PARECER TCEMG - PROCESSO 1091650.pdf;

Bom dia Alessandra,

A pedido do Presidente da Câmara João Orlando de Oliveira, encaminhamos a esta Promotoria de Justiça o **Ofício nº. 025-2021**, juntamente com cópia do **Parecer Prévio do Tribunal de Contas de Minas Gerais - Processo TCEMG nº. 1091650**, relativo à Prestação de Contas do Executivo Municipal referente ao exercício de 2019.

Buscamos desta forma oportunizar o acompanhamento pela Ilustre Representante do Ministério Público de Minas Gerais do processo de julgamento das referidas contas nesta Casa Legislativa, caso tenha interesse.

OBS.: Solicitamos, por gentileza, a confirmação do recebimento do presente e-mail.

Atenciosamente,

Viviane Gomes Moreira

Assessora Jurídica

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ/MG.**(34) 3856-1222**Livre de vírus. www.avast.com.



Parecer Prévio Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Processo TCE/MG nº. 1091650 – Prestação de Contas do Executivo Municipal relativas ao exercício de 2019.

Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais opinativo pela aprovação das contas sem ressalvas.

Gestor Municipal: João Batista Terto da Cunha.

I - RELATÓRIO

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, TCEMG enviou à Câmara Municipal de Arapuá/MG, através do ofício nº. 3984/2021 – Coordenadoria de Pós-Deliberação, a comunicação de emissão do Parecer Prévio sobre as contas desse Município, referente ao Processo TCE nº. 1091650 - ELETRÔNICO, relativas ao exercício de 2019.

O Parecer Prévio emitido nos autos do processo foi disponibilizado no site do TCEMG.

O Presidente da Câmara Municipal, com fulcro no artigo 343, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal, solicitou que a Assessora Jurídica desta Casa Legislativa procedesse à leitura do Parecer Prévio do TCEMG e distribuisse cópias do mesmo a todos os vereadores, na Reunião Ordinária realizada no dia 18/05/2021, às 19:00 horas, no Salão de Reuniões Vereador Círio Pio dos Santos. Bem assim a publicação no Mural da Câmara.

O Gestor Municipal Sr. João Batista Terto da Cunha foi intimado pessoalmente da data de 19/05/2021, sobre a chegada das contas nesta Casa Legislativa, e foi-lhe oportunizado o direito à ampla defesa. Foi informado de que o processo impresso de julgamento de contas pela Câmara Municipal encontra-se disponível na Secretaria da Câmara, e os documentos produzidos pelo TCEMG encontram-se disponíveis também no site www.tcemg.gov.br. Foi-lhe concedido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, a contar do recebimento do ofício, para apresentação de defesa preliminar escrita, através de defensor habilitado, e foi-lhe facultada a produção de todos os meios de prova admitidos em seu favor no presente processo de julgamento de contas.

Em seguida o Processo Administrativo do Julgamento das contas de gestão nesta Casa Legislativa, no qual foi anexada a documentação produzida no Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – incluso o Parecer Prévio emitido pela aprovação das contas prestadas pelo Sr. João Batista Terto da Cunha, gestor e ordenador de despesas da Prefeitura Municipal de Arapuá/MG relativas ao exercício de 2019 – foi encaminhado à Comissão Permanente de Fiscalização Financeira e Orçamentária desta Câmara Municipal, para opinar e elaborar o Projeto de Decreto



Legislativo, nos termos do artigo 344, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Arapua/MG.

O ofício nº. 24/2021 da Presidência da Câmara, informando sobre a chegada das contas, abertura do contraditório e sobre a data do julgamento, foi entregue pessoalmente ao Gestor Municipal na data de 19/05/2021, com a confirmação do recebimento através de sua assinatura na declaração de intimação pessoal.

A pedido do Presidente da Câmara, foi entregue enviado por e-mail o Ofício nº. 25/2021 na data de 19/05/2021 à Representante do Ministério Público da Comarca de Rio Paranaíba/MG, informando-o sobre a chegada das conta nesta Casa Legislativa e sobre a data do julgamento das contas e demais atos do processo de julgamento, oportunizando-lhe o acompanhamento do processo, inclusive na reunião que irá julgar as contas do Gestor Municipal. É o relatório, passamos à fundamentação.

II - DA FUNDAMENTAÇÃO

Nos termos do art. 343, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Arapua/MG, compete à Comissão Permanente de Fiscalização Financeira e Orçamentária emitir parecer opinativo sobre o processo de Prestação de Contas do Prefeito Municipal.

Nesses termos, damos prosseguimento, reportando à Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (Lei Complementar nº. 102 de 18/01/2008) - art. 45, incisos I, II e III - que dispõe:

"Art. 45. A emissão do parecer prévio poderá ser:

I - pela aprovação das contas, quando ficar demonstrada, de forma clara e objetiva, a exatidão dos demonstrativos contábeis, a compatibilidade dos planos e programas de trabalho com os resultados da execução orçamentária, a correta realocação dos créditos orçamentários e o cumprimento das normas constitucionais e legais;

II - pela aprovação das contas, com ressalva, quando ficar caracterizada impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal, da qual não resulte dano ao erário, sendo que eventuais recomendações serão objeto de monitoramento pelo Tribunal;

III - pela rejeição das contas, quando caracterizados atos de gestão em desconformidade com as normas constitucionais e legais. "



Vislumbra-se na que o Tribunal de Contas, através do Relator – Conselheiro Cláudio Couto Terrão – conclui pela emissão de parecer prévio **pela aprovação das contas prestadas** pelo Sr. JOÃO BATISTA TERTO DA CUNHA, com fundamento no art. 45, inciso I, da Lei Orgânica e no art. 240, I, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, referente ao exercício de 2019, com o voto de concordância, por unanimidade, dos Conselheiros Gilberto Diniz e Wanderley Ávila, dispondo o Relator textualmente em seu parecer:

"Cumpridas as disposições constitucionais e legais sobre a matéria, com fundamento no art. 45, I da Lei Orgânica e no art. 240, I, do Regimento Interno, voto pela emissão de parecer prévio pela aprovação das contas de responsabilidade do Senhor João Batista Terto da Cunha, chefe do Poder Executivo do Município de Arapuá, relativas ao exercício financeiro de 2019".

Assim, o parecer prévio do TCEMG é pela aprovação das contas de 2019, sem menção a ressalvas, o que justifica o julgamento favorável das contas, com fundamento nas disposições do inciso I do art. 45 da Lei Complementar n. 102, de 18 de janeiro de 2008 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas de Minas Gerais.

Registra-se que o Gestor Municipal Sr. João Batista Terto da Cunha foi intimado pessoalmente sobre a chegada das contas nesta Casa Legislativa, através do Ofício nº. 24/2021 (Presidência da Câmara), tendo recebido tal ofício na data de 19/05/2021, conforme a declaração de intimação pessoal, bem assim, foi-lhe concedido prazo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, para apresentar defesa preliminar escrita e demais meios de prova em direito admitidos, e foi informado sobre a data prevista para o julgamento das contas. **Todavia, até a presente data, o Gestor Municipal ainda não se manifestou.**

III - DA CONCLUSÃO

Em vista do exposto, a **Comissão Permanente de Fiscalização Financeira e Orçamentária**, em reunião realizada, **opina pela APROVAÇÃO DAS CONTAS DE 2019**, em consonância com a decisão do Tribunal de Contas, que proferiu parecer prévio pela APROVAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS do Município de Arapuá/MG - apresentadas pelo Exmo. Sr. Prefeito – JOÃO BATISTA TERTO DA CUNHA – relativas ao EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019.

Assim, segue o parecer e o Projeto de Decreto Legislativo que ***"Dispõe sobre a aprovação das contas do Executivo de Arapuá/MG relativas ao exercício de 2019, conforme parecer prévio opinativo pela aprovação das***



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ

CNPJ: 02.284.165/0001-68

CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAPUÁ/MG
FLS. 198

contas emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais”, para discussão e apreciação do Douto Plenário, nos termos regimentais.

Após julgamento das Contas de Gestão de 2019 do Executivo de Arapua/MG, com a devida publicação do Decreto Legislativo, que seja dada ciência ao Gestor Municipal, com envio de cópia do Decreto Legislativo pessoalmente ou através de correspondência com AR, bem como seja encaminhada ao Tribunal de Contas cópia autenticada do Decreto Legislativo, bem como da ata da reunião em que a matéria for discutida e votada, contendo a relação nominal dos Vereadores presentes e o resultado numérico da votação, conforme regras legais e regimentais.

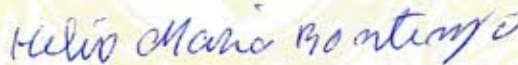
Arapua/MG, 03 de agosto de 2021.



Paulo Luiz Ferreira

Vereador – PP

Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária



Hélio Maria Bontempo

Vereador – PSDB

Vice-Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária



Gilson da Cunha Matos

Vereador – PMN

Relator da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ

CNPJ: 02.284.165/0001-68

Cópia
CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAPUÁ/MG
FLS. 199

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001, DE 03 DE AGOSTO DE 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ - MG

APROVADO

REJEITADO

Em 03 Discussão e Votação por 9X0 votos.

Arapua. 03/08/2021

João Orlando de Oliveira

PRESIDENTE DA CÂMARA

Gilson da Cunha Matos
SECRETÁRIO

Dispõe sobre a aprovação das contas do Executivo de Arapua/MG relativas ao exercício de 2019, conforme parecer prévio opinativo pela aprovação das contas emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

O POVO DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ – MG, por seus representantes, aprovou e eu Presidente promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Município de Arapua/MG, relativas ao exercício de 2019, conforme o parecer prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Arapua/MG, 03 de agosto de 2021.

João Orlando de Oliveira

João Orlando de Oliveira
Presidente da Câmara

João Lázaro Nunes Boaventura

João Lázaro Nunes Boaventura
Vice-Presidente

Gilson da Cunha Matos

Gilson da Cunha Matos
1º Secretário

Paulo Roberto de Melo

Paulo Roberto de Melo
2º Secretário

PUBLICADO

04/08/2021

Daniela Silva Borges

Daniela Silva Borges
Secretária Legislativa
Câmara Municipal de Arapua/MG



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001, DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

Considerando o Parecer emitido pela Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, que concluiu favoravelmente pela aprovação da Prestação de Contas do Executivo do Município de Arapua/MG, relativas ao exercício de 2019, do Gestor Municipal Sr. João Batista Terto da Cunha, e opinou através de Decreto Legislativo, acompanhando o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais nos autos do Processo TCEMG nº. 1091650;

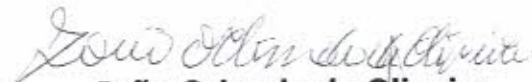
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Arapua/MG, através de seu PRESIDENTE, Vereador João Orlando de Oliveira, encaminha ao Plenário o presente Projeto de Decreto Legislativo, amparado no **artigo 344, § 1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Arapua/MG:**

“Art. 344. O parecer da Comissão concluirá, sempre, por projeto de decreto legislativo, que tramitará em regime de urgência, propondo a aprovação ou rejeição do parecer do Tribunal de Contas do Estado, observada a defesa técnica do Prefeito e os requerimentos nela contidos.

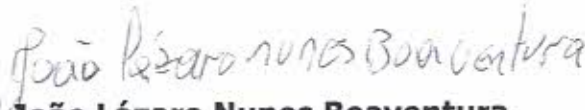
§ 1º. Elaborado o projeto de decreto legislativo segundo o parecer dado pela Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária no prazo estabelecido neste Regimento, o Presidente da Câmara Municipal o incluirá na ordem do dia da reunião ordinária imediata, para discussão e votação únicas.”

Com base no embasamento regimental retromencionado, espera que seja o presente projeto amplamente discutido e votado por esta Casa Legislativa.

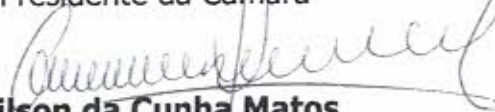
Câmara Municipal de Arapua/MG, 03 de agosto de 2021.

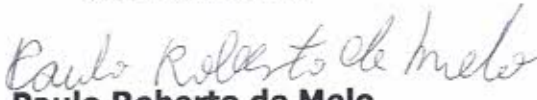

João Orlando de Oliveira

João Orlando de Oliveira
Presidente da Câmara


João Lázaro Nunes Boaventura

João Lázaro Nunes Boaventura
Vice-Presidente


Gilson da Cunha Matos
1º Secretário


Paulo Roberto de Melo
2º Secretário



Cópia

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001, DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a aprovação das contas do Executivo de Arapuá/MG relativas ao exercício de 2019, conforme parecer prévio opinativo pela aprovação das contas emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

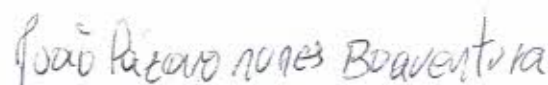
O POVO DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ – MG, por seus representantes, aprovou e eu Presidente promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

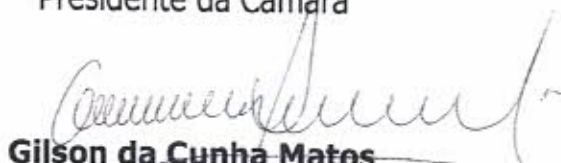
Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Município de Arapuá/MG, relativas ao exercício de 2019, conforme o parecer prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Arapuá/MG, 04 de agosto de 2021.


João Orlando de Oliveira
Presidente da Câmara


João Lázaro Nunes Boaventura
Vice-Presidente


Gilson da Cunha Matos
1º Secretário


Paulo Roberto de Melo
2º Secretário

Data da promulgação: 04/08/2021
Data da publicação: 04/08/2021

PUBLICADO
04 / 08 / 2021

Daniela Silva Borges
Secretária Legislativa
Câmara Municipal de Arapuá/MG



Ata da 1ª Sessão Legislativa, 2º Período Legislativo de 2021, Oitava Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Arapuá, realizada no dia 03 (três) de agosto de 2021, às 19h00min (dezenove) horas, no Salão de Reuniões “Vereador Círio Pio Dos Santos”. O Presidente João Orlando de Oliveira deu início à Reunião **“Em nome de Deus e do povo de Arapuá declarando a sessão aberta”**. Foi feita por **Daniela Silva Borges** a leitura bíblica de “Salmo 62” e em seguida a oração do **Pai Nosso**. Efetuada a chamada, presentes os Vereadores: **Gilson da Cunha Matos, Hélio Maria Bontempo, João Lázaro Nunes Boaventura, João Orlando de Oliveira, Luciana da Silva Mendonça, Paulo Henrique Fernandes Ribeiro, Paulo Luiz Ferreira, Paulo Roberto de Melo e William Andrei Marques**. Contamos com a presença da Assessora Jurídica da Câmara Municipal de Arapuá/MG Viviane Gomes Moreira, da Assessora de Gabinete da Presidência Cristiane Nunes Velozo. Depois de feita a chamada dos Vereadores, entregues e lidas as correspondências, inicia-se o expediente do dia. A pedido do 1º Secretário Gilson da Cunha Matos, foi feita por Daniela Silva Borges, Secretária Legislativa, a leitura da ata da Sétima Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Arapuá, realizada no dia 22 (vinte e dois) de junho de 2021, que foi discutida, votada e aprovada por todos os edis presentes por 8x0 (oito votos a favor e nenhum contra). **Passa-se então à discussão e análise do Processo de Julgamento de Contas Referente ao Exercício de 2019, Processo TCEMG nº. 1091650 (Eletrônico), de responsabilidade do Gestor Municipal João Batista Terto da Cunha:** Considerando o Parecer Prévio emitido pela Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária desta casa, pela aprovação do Parecer Prévio do Tribunal de Contas de Minas Gerais, bem como a aprovação das Contas do Município de Arapuá/MG relativas ao exercício de 2019. O Presidente colocou o **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001, DE 03 DE AGOSTO DE 2021 DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ/MG (DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO EXECUTIVO DE ARAPUÁ/MG RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2019, CONFORME PARECER PRÉVIO OPINATIVO PELA APROVAÇÃO DAS CONTAS EMITIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS)**, em discussão e em única votação, conforme determina o artigo 345 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Arapuá/MG. Foi dispensada pelos Vereadores uma nova leitura do Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas de Minas Gerais nos autos do Processo Eletrônico TCEMG nº. 1091650, uma vez que já havia sido lido na Reunião Ordinária da Câmara realizada na data de 18/05/2021. Registra-se que foi dada ampla publicidade ao presente Processo de Julgamento de Contas, e garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa ao Gestor Municipal João Batista Terto da Cunha, que intimado pessoalmente na data de 19/05/2021, conforme prova a declaração de intimação pessoal juntada ao processo, não quis se manifestar e não apresentou defesa através de defensor habilitado. A Ilustre Representante do Ministério Público também foi notificada via e-mail na data de 19/05/2021, para querendo, acompanhar pessoalmente ou através de representante o julgamento das contas. **O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001, DE 03 DE AGOSTO DE 2021, da Câmara Municipal de Arapuá/MG, foi amplamente discutido pelos Vereadores. Passa-se à votação: Registrou-se nominalmente a votação favorável ao PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001, DE 03 DE AGOSTO DE 2021, com a unanimidade dos votos dos Vereadores: Gilson da Cunha Matos, Hélio Maria**



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ

CNPJ: 02.284.165/0001-68

CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAPUÁ/MG
FLS. 203

Bontempo, João Lázaro Nunes Boaventura, João Orlando de Oliveira, Luciana da Silva Mendonça, Paulo Henrique Fernandes Ribeiro, Paulo Luiz Ferreira, Paulo Roberto de Melo e William Andrei Marques. Ficou definitivamente aprovado o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e aprovadas as Contas do exercício financeiro de 2019, do Município de Arapuá/MG, por 9x0 (nove votos a favor e nenhum contra). Passa-se à Tribuna Livre e assuntos de interesse interno da casa: Não havendo mais nada para o momento o Presidente **João Orlando de Oliveira**, declarou encerrada a sessão e para que conste, **Daniela Silva Borges**, Secretária Legislativa, lavrou a presente ata, que depois de lida por mim, **Gilson Da Cunha Matos**, será discutida, votada e assinada pelo Presidente, Vice-Presidente, Secretários, demais edis presentes e por ela.

Paulo Luiz Ferreira

William Andrei Marques

João Lázaro Nunes Boaventura

João Orlando de Oliveira

Gilson da Cunha Matos

Julio Maria Borglioso

Paulo Henrique Fernandes Ribeiro

Paulo Roberto de Melo

Daniela Silva Borges



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenadoria de Acompanhamento de Ações do Ministério Público

SIMP - Protocolo de envio - Julgamento de Contas

Número do processo:	1091650
Número do procedimento:	01091650.2019/02
Data e hora do envio:	12 de Agosto de 2021 14:27:12
Número do protocolo:	2021081202-12869



Cópia

Ofício nº. 037/2021 – Presidência da Câmara Municipal de Arapua/MG
Assunto: Notificação sobre a aprovação das contas referentes ao Exercício de 2019.


Arapua/MG, 25/08/2021

Exmo. Sr. PREFEITO MUNICIPAL,

A Câmara Municipal de Arapua/MG, neste ato representada pelo seu atual Presidente, Vereador João Orlando de Oliveira, vem, por meio do presente ofício, encaminhar-lhe cópia do **DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2021 (Dispõe sobre a aprovação das contas do Executivo de Arapua/MG relativas ao exercício de 2019, conforme parecer prévio opinativo pela aprovação das contas emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais), que aprovou as contas do Executivo do Município de Arapua/MG, relativas ao exercício de 2019**, em sessão realizada nesta Câmara Municipal na data de 03/08/2021, em conformidade com o Parecer Prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG, opinativo pela aprovação das contas sem ressalvas, nos autos do Processo TCEMG nº. 1091650.

Sendo o que nos cumpre neste momento, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Câmara Municipal de Arapua/MG, 25 de agosto de 2021.


João Orlando de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Arapua/MG

Exmo. PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPUÁ/MG
Sr. JOÃO BATISTA TERTO DA CUNHA

RECEBI EM

26 / 08 / 21
11 hs 45 m

virginia oliveira correa silva
CPF 069.175.206-08



CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAPUÁ/MG
FLS. 206



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenadoria de Acompanhamento de Ações do Ministério Público

Processo n.: 1091650
Natureza: Prestação de Contas – Executivo Municipal
Jurisdicionado: Município de Arapuá
Exercício: 2019
Responsável: João Batista Terto da Cunha

Senhora Procuradora-Geral,

1. O Tribunal de Contas, na sessão de 26/11/2020, emitiu Parecer Prévio pela aprovação das contas e o encaminhou ao Legislativo Municipal para o julgamento previsto no art. 180 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989.
2. Vieram os autos a este Ministério Público para análise da legalidade do referido julgamento.
3. O Legislativo Municipal, composto de 9 (nove) vereadores, julgou as referidas contas na sessão do dia 3/8/2021, conforme Ata e Decreto Legislativo n. 001/2021.
4. Com a presença de 9 (nove) edis, as contas foram aprovadas por unanimidade de votos, acompanhando o Parecer Prévio do Tribunal.
5. Considerando que o julgamento realizado pelo Legislativo Municipal atendeu aos preceitos legais, em especial ao art. 31 da CR/88 c/c o art. 44 da Lei Complementar n. 102/08, verifica-se que o processo encontra-se apto a ser encaminhado ao arquivo, nos termos do respectivo acórdão.

Belo Horizonte, 18 de agosto de 2021.

Kátia Guimarães Barreto Barcellos
Coordenadora de Acompanhamento de Ações do Ministério Público de Contas
(Documento assinado digitalmente disponível no SGAP)



CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAPUÁ/MG
FLS. 207

Ministério
Público
Folha n.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete da Procuradora-Geral Elke Andrade Soares de Moura

Processo n.: 1091650
Natureza: Prestação de Contas – Executivo Municipal
Jurisdicionado: Município de Arapuá
Exercício: 2019
Responsável: João Batista Terto da Cunha

À Coordenadoria de Arquivo e Gestão de Documentos,

Tendo em vista que, após análise técnica da documentação acostada, restou constatado pela Coordenadoria de Acompanhamento de Ações do Ministério Público de Contas que o julgamento realizado pelo Legislativo Municipal atendeu aos preceitos legais, este Ministério Público de Contas remete os presentes autos a essa unidade para arquivamento.

Belo Horizonte, 18 de agosto de 2021.

Cristina Andrade Melo

Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas, em exercício
(Documento assinado digitalmente disponível no SGAP)